ANO XXVII — Rio de Janeiro — Sabado, 12 de Fevereiro de 1938 — N. 9.341

Redator-chefe : Carvalho Neto
Diretor-gerente : Otavio Lima

ASSINATURAS :
Por 12 mêses . . . 50$000
Por 6 mêses . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 11 HORAS

REDAÇÃO: PRAÇA MAUA', 7, - TELEFONES: Mesa de ligações internas: 23-1910, Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

RECUSA EXPLICAÇÕES!

O gabinete japonês acaba de aprovar o texto da resposta aos governos dos Estados Unidos, França e Inglaterra - Segredo sobre os planos de construção naval

LONDRES, 12 (Havas) – Comunicam de Toquio á Agencia Reuter que o gabinete niponico aprovou o texto da resposta do Japão aos governos da França, Estados Unidos e Grã-Bretanha no tocante á tonelagem dos navios de primeira linha. O governo de Toquio não aceita o pedido daquelas potencias no sentido de lhes fornecer mais amplas informações sobre o programa de construção naval do Japão.

TOQUIO, 12 — Urgente — (U. P.) — O Japão não fornecerá informações sobre as suas construções navais ás outras potencias, segundo informou o vice-ministro Sr. Isroku Yanamato, em declarações exclusivas á "United Press"

O Sr. Yanamato acrescentou que o Japão tem a sua politica devidamente traçada e que não lhe é possivel modifical-a.

Não haverá aumento no preço das passagens

A inauguração, terça-feira, dos trens eletricos para Nova Iguassú - Como serão divididas as secções - Bilhetes coloridos, mas sem ida e volta - Fiscalização

Na continuação do seu serviço de eletrificação, a Central do Brasil inaugurará no proximo dia 15, o novo trecho entre D. Pedro II e Nova Iguassu', beneficiando assim uma extensa zona suburbana, onde, comtudo, em alguns ramais, ainda trafegarão trens a vapor.

O ato inaugural far-se-á com a presença do ministro da Viação, do diretor da Central e altas autoridades.

O preço das passagens

Com a eletrificação, ao contrario do que se supunha, as passagens para Nova Iguassu' não sofreram aumento. Como já foi feito, não haverá bilhetes de ida e volta, sendo as passagens cobradas por secções, de D. Pedro II ao Matadouro, deste modo:

D. Pedro II a Engenho de Dentro,

(Continúa noutro local)

Flagrante expressivo do trabalho do desentulho na rua Hermenegildo de Barros — Operarios da municipalidade em verdadeiros lances de acrobacia

Consequencias da tormenta

A procura do ultimo cadaver

(Noticia noutro local)

VIRA' A SUBVENÇÃO!

As sociedades carnavalescas e a Prefeitura

Podemos assegurar que não ha nenhuma duvida quanto ao pagamento de subvenções aos grandes clubs carnavalescos e ás escolas de samba.

Nesse sentido o prefeito do Districto Federal já se entendeu com os representantes daquelas sociedades, que o procuraram, como noticiámos, para esse fim, em seu gabinete.

Sabemos ainda que, por ocasião dessa entrevista, o presidente dos Democraticos fez ao Sr. Henrique Dodsworth um convite para visitar a séde e o barracão da tradicional agremiação, o que se dará oportunamente.

A loucura depois de 500 lutas!

"A NOITE" OUVE O DR. LEITE DE CASTRO SOBRE AS POSSIVEIS CAUSAS DA ESTRANHA ENFERMIDADE DE GÉO OMORI — A PALAVRA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MEDICO DA L. C. F. E A PENOSA IMPRESSÃO CAUSADA NOS CIRCULOS DESPORTIVOS DO PAIS PELO DOLOROSO CASO DO POPULAR "SPORTMAN" JAPONÊS

A noticia de que Géo Omori enlouquecera causou, como não podia deixar de acontecer, a mais profunda e penosa impressão nos meios sportivos da cidade, onde o lutador japonês desfrutava de larga popularidade. E mais penosa se fez essa impressão quando se começou a explicar que possivelmente a loucura que acometera o campeão decorreria do excessivo numero de lutas em que se empenhou, mais de meio milhar, a maioria caracterizada por grande violencia, como soiam ser dos combates de Omori em "rings" brasileiros.

Fomos por isto, para esclarecer si, efetivamente, áquela causa deveria emprestar-se o atual estado de saude de Omori, ouvir o Dr. Leite de Castro, conhecido "sportsman" e chefe do Departamento Medico da Liga de Football do Rio de Janeiro. O Dr. Leite de Castro, ao par do que desejavamos, assim nos respondeu:

— "O caso de Omori não pode ser analisado em detalhes porquanto as informações telegraficas não esclarecem bem o aspecto clinico da questão.

O fato desse grande lutador estar, no momento, louco, não justifica, de fonte segura, uma causa etiologica, definida em que se enquadre a origem patologica no terreno sportivo.

E' bem provavel que as perturbações de que trata a reportagem telegrafica de A NOITE sejam já manifestações francas de uma molestia nervosa declarada em que os sintomas, ora apresentados, são como que a explosão de um mal que vinha perseguindo o referido portador, ha mais tempo.

Géo Omori

Não o conhecia sob o ponto de vista medico e o fato de Omori ser um astro no ramo de sua especialidade sportiva não quer dizer que não fosse portador de qualquer modalidade patologica.

Verdade é, tambem, que os traumatismos frequentes, sobretudo, sobre a cabeça, — o que caracteriza o

(Continúa noutro local)

Aspectos arquiteturais de Petropolis

UMA CONFERENCIA ILUSTRADA DO ARQUITETO J. CORDEIRO DE AZEREDO

Arquiteto J. Cordeiro de Azeredo, vendo-se alguns dos desenhos que ilustrarão sua conferencia

tabe ao prefeito de Petropolis, Dr. Cardoso de Miranda, uma iniciativa que louva o esmero e a inteligencia de sua gestão á frente da municipalidade serrana, e que representa um exemplo digno da atenção em todo o país. Creando a Comissão de Estetica, destinada a zelar pela beleza da cidade, seja em trechos particulares de sua fisionomia, seja em sua generalidade panoramica, aquela autoridade dotou-a de uma organização viva, com autonomia e desembaraço dinamico, capaz de lhe defender os interesses. Essa comissão acaba de promover uma ação orientadora de rara utilidade, cujos frutos surgirão com rapidez e opulencia — sendo seu começo a conferencia do arquiteto J. Cordeiro de Azeredo, a realizar-se terça-feira, ás 15 horas, no salão nobre da Associação Comercial e Industrial de Petropolis.

A aludida conferencia versará sobre arquitetura e construções, mas de um ponto de vista particularmente util á bela região serrana, cuja opulencia de situações representa cabedal fascinante para um artista da especialidade, mas que tambem exige certo sentido de orientação estetica a termo de bem harmonisar a linha das edificações com o pitoresco da paisagem. O conferencista abordará de fórma acessivel os trechos gerais do assunto, melhor esclarecendo-os pela imagem visual de varios projetos desenhados a côres.

Após a conferencia, os projetos ficarão em exposição na Sucursal de A NOITE em Petropolis, o que favorecerá a apreciação detida de quantos se interessarem pelo assunto.

FUGA PARA... A MORTE

LANSING (Kansas, EE. UU.), fevereiro (Reportagem fotografica especial de A NOITE, por via aérea) — A Penitenciaria local póde gabar-se de ser uma das mais resistentes do mundo, a tentativas de fugas. Ainda agora verificou-se em seu interior um impressionante episodio, que o comprovou, e de maneira tragica, tal a caracteristica.

Varios detentos concertaram um vasto plano de fuga, que compreendia até ataque á guarda. Descoberto na hora exata, foram os insubordinados dominados, de modo violento. A primeira medida tomada pela guarda foi o desligamento imediato da corrente de luz e a ligação de poderosos cabos de alta voltagem em torno do presidio. Gritos, imprecações na profunda escuridão reinante crearam um ambiente infernal na prisão. De quando em quando, um grito mais forte, horroroso. Eram os detentos que esbarravam, no escuro, nos cabos eletricos, tombando fulminados.

Quando a calma se restabeleceu, havia varios mortos. Mas nenhum detento conseguira escapar.

As fotografias acima focalizam tres atos dessa tentativa que deu em nada. De um lado, um eletricista mostra a chave que foi desligada, abrindo o circuito e atirando a Penitenciaria nas trevas. Ao centro o diretor, examinando uma corda de lona e presa a um gancho feito com um cano, que serviu para facilitar o acesso de alguns presos que pretendiam escapar. De outro lado, envolto num lençol, um dos sentenciados saindo do carcere, mas morto.

Tramada uma rebelião em Barcelona!

PARIS, 12 (U. P.) — Informa-se que as autoridades legalistas da Espanha tomaram medidas de prevenção severissimas em Barcelona, em virtude de rumores correntes, segundo os quais simpatisantes do general Franco estão tramando uma revolta.

Informações chegadas á fronteira francesa precisam que ascende a dois mil o numero de pessoas presas sómente em Barcelona nos ultimos dias, suspeitas de tramarem a constituição de uma "Quinta Coluna".

A reforma da policia

E a lei que regulará a entrada e a permanencia de estrangeiros no Brasil — Fala á A NOITE o capitão Filinto Muller

Acompanhado do seu irmão, Sr. Julio Muller, interventor em Mato Grosso, esteve ontem em conferencia com o ministro da Justiça o capitão Filinto Muller, chefe de Policia desta capital.

Depois de uma demora de cerca de quarenta minutos no gabinete do Sr. Francisco Campos, o chefe de Policia deixou o Palacio Monroe, tendo nessa ocasião sido abordado por um redator de A NOITE, que indagou do Sr. Filinto Muller o que havia de novo com relação á projetada reforma da Policia Civil.

— O Conselho Federal do Serviço Publico está terminando o exame que vem fazendo em torno da reforma — disse-nos o chefe de Policia — e logo conclua o seu trabalho remeterá o projeto ao presidente da Republica para a respectiva sanção.

Quanto á permanencia de estrangeiros no Brasil, disse-nos o capitão Filinto Muller que o prazo concedido pela sua portaria se esgota a 15 de março proximo e que por essa época já deverá estar em vigor a lei que sobre o assunto está sendo elaborada por uma comissão da qual aliás faz parte um alto funcionario da Policia.

O capitão Filinto Muller acrescentou ainda:

— Apresentei ao ministro da Justiça algumas sugestões sobre a entrada e permanencia de estrangeiros no territorio nacional, as quais foram enviadas á comissão que vem se reunindo no Itamarati. Nessas sugestões estão os resultados dos estudos que sobre o assunto vinha de ha muito fazendo a Policia.

Van Zeeland

VAN Zeeland é um medico politico. E' exatamente um grande clinico social. Parece que Rembrandt o adivinhou, no claro-escuro de suas télas, que representam graves doutores de chapéu redondo, dando ao diagnostico ou á autopsia uma dignidade nobre e lugubre. Pertence a um clima ... e honesto: o sadio clima belga. Por que sofre o vasto mundo? Van Zeeland — pratico estadista — preferiu considerar-lhe a mais exterior e evidente das molestias. O universo é um infantil doente economico. Enlanguesce, depaupera-se, anemico e nervoso, porque a distribuição da riqueza comercial e a compensação dos valores ainda hoje se fazem empirica e anarchicamente á maneira irracional de outros tempos. Mais inteligencia nas atividades mercantis, mais justiça na disseminação das materias primas, mais humanidade no jogo dos creditos, mais argucia e sensatez nos negocios — e a imensa vitima — o planeta — saltaria, curada, do leito! O milagre parece facil; nada tem de mistico; é antes, uma logica, do que um prodigio. Van Zeeland prometeu desvendar a sua formula. E' lucido e honrado autor de panacéa. Como ha uma salsaparrilha para as enfermidades, ha uma formula para as crises continentais. O segredo consiste na fé. Em ambos os casos — para o remedio e a lei — indispensavel é a confiança. E, com a enfase de sua generosa intenção, o brilho da ideia pacifica, a fleugma dos temperamentos nordicos — Van Zeeland falou.

De fato, não imaginou nada de estranho, de perturbantemente novo, de "sensacional". No dia imediato ás suas declarações, a imprensa tecnica de Londres, de Paris, de Roma, de Nova York, concordou com aspereza: houvera o "mons parturiens". Esperava-se uma receita magica, e aparecera modestamente um conselho: a voz da sibila entoara uma canção familiar; o oraculo fôra banal. Sem apelar para os methodos espantosos, que provocam a admiração ou o terror dos povos, e por isso mesmo os convencem, limitara-se a pedir-lhes um pouco de reflexão calma. Na opinião suave de Van Zeeland o globo poderá salvar-se mediante um facil acordo de potencias dirigentes. A' volta da mesa das conferencias diplomaticas, amavelmente, risonhamente, luminosamente, as nações poderosas se estendem, com reciproca tolerancia, a mão aberta: e após os cumprimentos que a boa educação recomenda, prometerão ajudar-se segundo o sabio e irresistivel criterio da necessidade propria. As barreiras alfandegarias — muros de Jericó — cairão diante da realidade cristã: a solidariedade no campo internacional. O problema das colonias tomará um aspecto razoavel: a melhor circulação das materias primas. E os aneurismas de ouro — dos bancos inglezes e americanos — se derramarão em forma de fluido vitalizante por todas as arterias do organismo europeu: com a assistencia financeira aos Estados pobres, o auxilio ás empresas timidas, o estimulo das forças indecisas...

O esquema é sugestivo. O seu idealismo é vigoroso. Ha nelle um certo "redentorismo" luterano, uma filosofia de bem estar e de paz moral, uma energia religiosa que commove e seduz. A beleza do "plano" está na propria simplicidade. Os programas definitivos, que deixam o seu sulco nos caminhos da Historia, são enunciados em linguagem popular, accessivel a todos os espiritos, ou, antes, a todos os corações. As multidões não comprehendem simbolos complicados; preferem as palavras singelas. A decepção causada pelos projetos de Van Zeeland não provém de sua clareza, mas de sua ingenuidade. Os apostolos pódem ser sublimes, e entretanto inuteis. Van Zeeland — um dos maiores homens de governo da moderna Europa — não se mostrou um profeta desentendido, porém, um economista retardado. Embrulhou em romantismo a sua larga autoridade teorica; e fez uma literatura fóra de época. Agitou, sobretudo, fantasmas que amedrontam: congresso de grandes nações, exame plurilateral de questões transcedentes, equidade no terreno da economia mundial, desarmamento ideologico, placidez natural. Para os jornalistas de 1938 essas imagens intelectuais têm poeira de archivos, velhice artistica, deliciosa patina dos tempos. Lembram Wilson e os seus principios, Genebra e os "big fives", a conferencia de Londres e a restauração economica dos paises insolventes, o tribunal de Haia, as sanções e outros episodios de analoga melancolia. E seria enfadonho recomeçar..

Caiu, pois, sobre o filantropico pensamento de Van Zeeland uma lapide pesada. O doente — o mundo — despresa sem escandalo, mas teimosamente, o ultimo elixir: o congraçamento dos capitais, pela pacificação dos mercados. Abre-se a falencia de uma medicina: a das tisanas e sinapismos. A farmacopeia de outrora é incivil e ridicula no seculo da cirurgia. No alto céu cintila com o seu rubro e longo raio sanguineo a estrela Marte. Roosevelt, paladino dos juizos biblicos na politica produtiva, acaba de pedir, urgente e severamente ás Camaras centenas de milhões, para a marinha, aeronautica, a artilharia. E entre Londres, Tokio e Washington discute-se a mais importante questão do inicio do ano: si os couraçados, super-ofensivos, deverão deslocar mais de 10 mil toneladas!

Pedro Calmon

Ecos e Novidades

MUSICA "BRABA" — A Censura Policial poz em reboliço os arraiais dos tamborins e cuicas, revogando até segunda ordem alguns despachos favoraveis a certas canções licenciosas. Foi pena que essas canções não tivessem sido eliminadas logo ao primeiro exame. Assim não haveria lugar para queixumes dos que pretendem rebaixar o nivel do Carnaval com versos de pé quebrado e de palavreado indecoroso. Que a censura seja severa reprimindo os abusos. Nada de condescendencias com os que pensam que fazer graça é dizer coisas rebarbativas. E oxalá que as peças dessa natureza caiam logo no primeiro despacho, para que não tenham nenhuma divulgação, evitando-se o que se deu com algumas delas, que conseguiram escapar impunemente ao cutelo.

* * *

PETROLEO — O aperfeiçoamento dos motores de explosão deu ás estradas de rodagem um papel relevantissimo no problema dos transportes. Entre nós, apesar do seu emprego em escala relativamente pequena, os caminhões movidos a gasolina e a oleo têm trazido grande desenvolvimento á produção agricola, pela maior possibilidade do seu rapido escoamento. Mas esse genero de transportes no Brasil é muito dispendioso devido ao elevado preço do combustivel, todo ele importado. E' facil, pois, imaginar-se que extraordinario surto poderá atingir a nossa economia rural no dia em que pudermos produzir petroleo brasileiro para povoar de automoveis os nossos caminhos, ao mesmo tempo estimulando a abertura de novas e melhores estradas.

O motorista atirou o auto contra o poste

Ferido levemente o ajudante

O motorista Eduardo Janeiro, ás ultimas horas da tarde de ontem, após grande ingestão de bebidas, poz-se a dirigir desastradamente o caminhão da firma Chidier & Cia., chapa n. 7.563, pelas ruas de Madureira. Acompanhava-o e o advertia a cada momento o ajudante Manoel Albino, de 25 anos, solteiro, brasileiro, residente á rua Lima Ribeiro n. 135, na estação da Pavuna.

Ao chegar o veiculo em frente ao numero 555, da estrada Marechal Rangel, desgovernou-se e foi de encontro ao muro da casa referida, resvalando depois de encontro as paredes dos predios vizinhos, danificando os dos de numeros 551 e 555 e acabando por espatifar-se de encontro ao poste n. 1.777, da iluminação publica.

O motorista culpado fugiu, tomando rumo ignorado. Presume-se que esteja ileso. O mesmo não aconteceu, porém, com Manoel Albino, que recebeu contusões e escoriações generalizadas, sendo medicado no Posto de Assistencia do Meyer e retirando-se a seguir para a residencia.

O comissario Alceu Rezende, de plantão á delegacia do 24º distrito policial, avisado do ocorrido, compareceu ao local solicitando os serviços da pericia do D. G. I.

Foi instaurado inquerito a respeito na delegacia e após os serviços tecnicos levados a efeito pelo perito Appel o caminhão, bastante avariado, foi removido para a Inspetoria do Trafego.

Fechado para a eternidade...

Batuque de latas velhas, com gritos histericos...

FLORIANOPOLIS, 12 (Serviço especial de A NOITE) — Atendendo a reclamação dos moradores da rua Bocaiuva, a policia deteve Firmo Hermenegildo dos Santos, em cuja residencia, todas as quartas-feiras e sabados, até altas horas da noite, se fazia ouvir um batuque de latas velhas, acompanhado de gritos histericos de mulheres em delirio. A macumba-batuque foi fechada pela policia, com ordem de nunca mais abrir.

A construção de carros-motores no Rio Grande

PORTO ALEGRE, 12 (Serviço especial de A NOITE) — Chegou a esta capital o engenheiro Michel, chefe das oficinas da Leopoldina, que veiu estudar os resultados da construção na Viação Ferrea de carros motores, que estão sendo empregados em varias linhas.

Sensações do automobilismo

Durará até o dia 21 a troca de mapas do concurso de janeiro de A NOITE

Prossegue o recebimento de mapas do grande concurso de janeiro de A NOITE, cujo sorteio se verificará a 23 do corrente, em troca dos respectivos talões numerados.

Os interessados encontrarão no "hall" do Edificio de A NOITE, todos os dias, a partir de 8 horas, um serviço organizado para atende-los com a melhor presteza.

Troca de mapas de leitores do interior

Os leitores do interior que nos mandarem os seus mapas pelo Correio, deverão faze-lo acompanhar de um selo de $400 (quatrocentos réis) para cobertura do porte postal do respectivo "coupon" numerado, que lhes será enviado, prontamente, em carta fechada.

Troca de mapas em Belo Horizonte, Juiz de Fóra e Petropolis

As sucursaes de A NOITE, em Belo Horizonte, á rua Tupis, 26, em Juiz de Fóra, á rua Halfeld, 407 e em Petropolis á avenida 15 de Novembro, 776, procedem á troca dos mapas pelos talões numerados com os quais os leitores de A NOITE concorrerão ao sorteio de um OUTRO automovel Ford "Eifel", a realizar-se em 23 do corrente. O serviço de trocas prolongar-se-á, naquelas cidades, até 17 deste mez.

AVISO AOS CONCORRENTES

Para remessa de exemplares atrasados, pelo Correio, devem os concorrentes fazer seus pedidos acompanhados do valor respectivo (300 réis por exemplar, incluindo o porte) indicando seus nomes e endereços com exatidão e clareza. Dirijam-se á redação de A NOITE, praça Mauá, 7, 3º. andar.

Avisamos aos concorrentes, que pretendem habilitar-se ao sorteio final, que encontrarão na secção de vendas, instalada no "hall" do Edificio de A NOITE, com inteira facilidade, jornais equivalentes aos "coupons" que porventura lhes faltem.

AINDA OUTRO AUTOMOVEL DE GRAÇA

"A NOITE Ilustrada" oferece aos seus leitores, á escolha: "limousine", "camionette" ou caminhão

"A NOITE Ilustrada" abriu em sua edição de 4 de janeiro um grande concurso pelo qual oferece aos seus leitores, á escolha, "limousine", "camionette" ou caminhão Ford.

Cada concorrente terá simplesmente que encher os espaços do mapa — publicado juntamente com o "coupon" n. 1 e repetido na edição do dia 11 de janeiro, com o "coupon" n. 2 — trocando-o depois de completo por um talão numerado. Os "coupons" são apenas 15 e a edição á venda contém o de n. 6.

A titulo de consolação, a revista oferece no mesmo concurso, para crianças, uma solida "patinette" motorisada, maquina modernissima e pratica, capaz de servir até a adultos.

Aviso aos interessados no concurso de "A NOITE Ilustrada"

Os leitores interessados no grande concurso de "A NOITE Ilustrada" que desejarem remessa postal de numeros atrasados, devem fazer os pedidos acompanhando-os de 600 réis em selos por exemplar, incluido o porte, e indicar seus endereços com exatidão e clareza. Os pedidos serão endereçados á redação de "A NOITE Ilustrada", praça Mauá, 7-3º.

Os concorrentes do Distrito Federal encontrarão um serviço de venda no "hall" do Edificio de A NOITE, onde poderão adquirir, pelo seu preço comum de $600 por exemplar atrasado, os numeros que lhes faltem.

Os mercados distritais e a localização das feiras livres

Fala-nos sobre o momentoso assunto o Sr. Alcino Buono

Sr. Alcino Buono

Tem sido intenso o movimento opinativo desde o momento em que se fez publica a nota da Prefeitura á imprensa, relativa á construção de mercados distritais em substituição das feiras-livres. A imprensa tem ventilado, desde então, pareceres e sugestões mais ou menos interessantes e louvores gerais á intenção modificadora. Essa mesma viveza de comentario realça a preeminencia do assunto, que é evidentemente de grande interesse publico.

A NOITE, ha tempo, comentou o caso, quando foi apresentado á antiga Camara dos Deputados o primeiro e unico projeto existente sobre a localisação das feiras-livres. Fôra seu organizador o engenheiro Antonio Buono, e, com a vibração assumida pelo tema, decidimos procurar aquele profissional, afim de ouvi-lo. Não o encontramos em casa, mas fomos atendidos por seu filho, Alcino Buono, que se prestou a esclarecer-nos com a melhor vontade.

— Inicialmente — disse-nos o Sr. Buono — nada se poderá dizer de positivo, uma vez que, segundo as publicações feitas, a Prefeitura ainda irá organizar os planos, afim de submetê-los, posteriormente, a concorrencia publica. Assim, si eu pretendesse ferir diretamente o que se projeta fazer, daria opinião prematura.

— E sobre o antigo projeto?

— Quanto a este, no pedido de concessão feito pelo Dr. Antonio Mallio á extinta Camara Municipal e á propria Prefeitura, poderei dizer-lhe que todas as faces da questão foram rigorosamente estudadas, de molde a que não sobreviesse qualquer especie de prejuizos, quer para o comercio, para os feirantes, para o povo ou para a Municipalidade.

Na concessão em apreço, no que se refere á Prefeitura, esta só poderia auferir lucros. Em primeiro lugar, porque situaria as feiras livres em locais apropriados e onde melhor conviesse; em seguida, porque não teria de dispender qualquer quantia, com tal localização.

Porque — é preciso que esclareçamos — tal projeto não visava, absolutamente, a extinção das feiras, e sim sua instalação em locais apropriados, o que é diverso. Cogitámos tambem do aspecto estetico e higienico dos mercados, evitando-se as despesas que atualmente os feirantes têm, com transportes, armazenagens, etc., permitindo-lhes, assim, favorecer ao publico com o barateamento dos artigos á venda.

— Os mercados regionais funcionariam diariamente?

— Tal aspecto da questão, não era visado. Como disse, tratava-se da localização das feiras livres, e dessa maneira, a unica concepção plausivel seria a manutenção do mesmo regulamento. Isso, todavia, não impediria o inverso, se assim o entendessem as autoridades municipais.

O reporter interroga:

— Qual será a ação da Prefeitura, na organização dos planos para a anunciada concorrencia?

— Permita A NOITE que me abstenha de fazer qualquer comentario ou sugestão a respeito. A unica coisa que posso adiantar-lhe é que no projeto, apresentado, a creação dos mercados regionais, ou distritais, como queiram, beneficiará enormemente todos os intimamente ligados ao assunto, isto é: a Prefeitura, o publico e os feirantes, sem prejudicar ao comercio.

Novas unidades da Esquadra

Já estão em aguas brasileiras os tres submarinos construidos na Italia

Informa o gabinete do ministro da Marinha que os submersiveis "Tupi", "Timbira" e "Tamoio", recem-construidos na Italia, se encontram em aguas brasileiras desde as primeiras horas da manhã de hontem. Segundo a mesma informação, as tres novas unidades da nossa esquadra, á hora em que fôra ela prestada deviam estar á altura dos penedos "São Pedro-São Paulo", esperando-se que cheguem ao porto de Recife hoje ou amanhã.

As altas autoridades navais estão elaborando já um grande programa de festividades para a recepção dos oficiais que conduzem os referidos vasos de guerra até o nosso porto, como tambem para celebrar a chegada dos mesmos.

Delegado dos Empregadores

A posse do Sr. Foster Vidal no Instituto dos Comerciarios

Tomou posse, perante o Conselho Nacional do Trabalho o Sr. Mario Foster Vidal de Cunha Bastos, nomeado pelo governo para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo, provisorio, do Instituto dos Comerciarios, na qualidade de representante dos empregadores, cargo para o qual foi indicado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro. O Sr. Mario Foster Vidal fez parte da sub-comissão que regulamentou a lei que creou o Instituto e foi um dos membros do Primeiro Conselho de Administração designado para instalar o Departamento Regional de S. Paulo, assim como outros Departamentos.

A nomeação do Sr. Foster Vidal foi recebida com satisfação pela classe patronal, assim como pela dos empregados, pois foi o relator do Capitulo VIII, do Decreto 183, que trata da "Estabilidade e garantia dos empregados do Comercio".

O vestido branco é a "toilette" ideal para os nossos ensolarados dias de verão.

Aqui temos delicada sugestão para crepe radium branco, de linhas modernas e deliciosos detalhes.

N.

Cartas na redação da A NOITE

Acha-se na portaria desta folha uma carta dirigida ao Sr. Paulo Luiz da Silva, ha pouco chegado de Pernambuco.

UM ALVOROÇO ESPECTACULAR NA CIDADE

Duvidas, receios e, por fim, a surpresa agradabilissima

Foi um grande alvoroço na cidade! Da praça Mauá ao Obelisco, durante uns trinta minutos, a curiosidade popular convergia para aquele formidavel businar. Que haveria? Por que tanto barulho? Não se encontrava, de momento, uma explicação para o acontecimento espetacular, principalmente das ruas onde só chegavam os écos insistentes das sirenes que pareciam ter enlouquecido. Em toda a extensão de nossa principal arteria, quando a barulheira se aproximava, vinda dos lados do cáis, verdadeira multidão estacionou nas calçadas, querendo saber o que era. Emfim, a cidade inteira, no centro urbano, foi presa de uma ansiedade nervosa das mais interessantes, na expectativa de uma dessas sensacionais novidades que o imprevisto costuma levar ao cartaz da vida citadina. Depois, tudo se esclareceu. E aquele mixto de receio e curiosidade que andava em todos os pensamentos acoroçoados, mudou-se numa sensação agradabilissima de recreio para o espirito, aguçando desejos de posse a uma das mais belas cousas da vida nestes tempos: o automovel. Efetivamente era um monumental desfile de carros elegantissimos o que acontecia aos olhos do carioca extasiado. "Studbaker", o carro famoso que se apresenta, em seu modelo 1938, com inovações soberbas tanto no que respeita ao conforto como no que atende á segurança, beleza de linhas, potencial de maquina, e notavel economia de consumo, economia essa que em nada afetou o tradicional rendimento do carro universalmente preferido pelos automobilistas de bom gosto. O desfile de "Studbaker", que tanto alvoroço trouxe á vida da metropole, foi, portanto, um verdadeiro acontecimento, constituindo o espetaculo que mais impressionou a população na tarde de ontem.

NO BOM CAMINHO

A "Folha da Manhã", de S. Paulo, publicou ante-ontem o seguinte interessante artigo sobre a politica cafeeira:

"Vimos trazer os nossos francos e decididos aplausos ás declarações feitas pelo Sr. Souza Costa, ministro da Fazenda, trás-ante-ontem, em Santos. Falára o Sr. Assumpção Neto, presidente da Associação Comercial, referindo-se á necessidade da manutenção dos preços internos. Respondeu o Sr. Souza Costa que, embora se visse nesse desejo o desejo de defender a economia do país, eram os proprios interesses nacionais que não permitiam tal orientação. Mais adiante, lembrou que toda e qualquer tentativa valorizadora importaria no retorno aos erros do passado. Concluiu afirmando que é necessario recuperar o terreno perdido, mas não com valorizações artificiais, e concitando a praça de Santos a apoiar a atitude inflexivel do governo com a sua cooperação e com o prestigio da sua solidariedade, como convém aos interesses do Brasil e á prosperidade dos brasileiros.

A praça de Santos não deve ser partidaria da politica de valorização. Conveniencias imediatas, mas passageiras, levarão elementos seus a solicitar a intervenção oficial; mas, se essa solicitação fosse atendida, o D. N. C. precisaria crear uma taxa para constituir o fundo de intervenção e teria que agravar a retenção para reduzir os estoques valorizados. Cairiam as nossas exportações, em virtude da alta de preços, do restabelecimento da tributação e da sonegação da nossa mercadoria nos armazens reguladores. Daí surgiria a necessidade de novas quotas de sacrificio e de novas incinerações, para as quais se pediriam novas taxas. E assim cairiamos outra vez, agora sem desculpa possivel porque a experiencia já está feita, na politica artificialista e anti-economica que nos levou á ruina.

Ora, a praça de Santos tambem foi vitima dessa politica, não só a lavoura cafeeira. A intervenção do Estado matou o comissariado e fez do comercio de exportação um jogo de azar porque o jogo natural do mercado foi substituido pelo arbitrio oficial. Além disso, é evidente que ao nosso porto exportador deve interessar mais uma exportação mensal de um milhão de sacas do que as de 700.000 ou de 500.000 em que estavamos, tanto mais que não é preciso dizer que, no dia em que desaparecesse a nossa lavoura cafeeira, teria desaparecido tambem a praça de Santos. E era para o desaparecimento que caminhavamos quando valorizavamos, retinhamos e queimavamos os nossos cafés, ao passo que os concorrentes, plantando e produzindo cada vez, vendiam sempre a totalidade das suas safras, em crescente dominio dos mercados mundiais.

Quanto á lavoura, ela é que se ha de opôr, por todos os meios possiveis, a qualquer tentativa de valorização. As valorizações beneficiam momentaneamente os que possuem cafés; estes são, geralmente, em mãos de terceiros: mas, retendo o grosso das safras no interior, desvalorizam os cafés pertencentes aos produtores porque retardam para eles a sua venda e a sua liberação. E, por cima, quando essa politica errada e perniciosa produz seus frutos, a quem cabem os sacrificios compulsoriamente impostos pela necessidade de salvação? A' lavoura, que se vê compelida a entregar de graça ou a preços irrisorios grandes percentagens da sua colheita e que ainda paga as taxas creadas para a eliminação das sobras.

Si neste momento se fizesse uma tentativa de valorização nos portos, baixaria imediatamente a nossa exportação. Consequencia fatal: reduzir-se-iam as entradas em Santos. Donde depreciação dos cafés que se encontram nos reguladores ou em mãos dos fazendeiros. Portanto: valorização nos portos significa depreciação no interior.

O que se deve fazer é exatamente o contrario. A's cotações de ontem, uma saca de café "Santos" valia 194$000 em Nova York e 120$000 em Santos, ao passo que praticamente está sem preço no interior, pois que ha fazendeiros que não conseguiram vender até agora as suas colheitas do ano passado. Cuidemos de levar os cafés do interior para Santos e os de Santos para Nova York, em busca do equilibrio das cotações nos diferentes mercados. Com isso faremos a baixa em Nova York e a alta no interior, com probabilidades de estabilidade em Santos. E aí está a politica ideal: valorização interna do café, em beneficio dos seus produtores; depreciação externa, para alargamento das nossas exportações e derrota dos nossos concorrentes.

Si assim fizermos, não serão de 3 milhões as sobras apuradas a 30 de junho, mas muito inferiores a essa cifra; nem teremos que temer os excessos da proxima colheita, porque a reconquista dos mercados consumidores será um fato. E ao passo que hoje somos uma casa em que não ha pão, onde todos gritam e ninguem tem razão, veremos o comercio e a lavoura, Santos e o interior, a congratular-se pela prosperidade do café, que fará a prosperidade e a alegria de todos, tanto do outro lado da Serra do Mar como do outro lado da serra da Cantareira..."

UM "CRACK" DA CHANTAGE

O «coronel Serapião» e suas proezas

Quando o "Coronel Serapião" falava á NOITE em Belo Horizonte

BELO HORIZONTE, 12 (Da sucursal de A NOITE) — Continua despertando a mais intensa curiosidade a figura de Sebastião Antunes cuja prisão foi solicitada pela policia paulista á desta capital, como autor de inumeras falcatruas e escroquerias.

Sua vida aqui em Belo Horizonte, onde chegou ha apenas dois mezes, com 500 réis no bolso, é cheia de lances de audacia. Desembarcando na Central, dirigiu-se para um dos mais elegantes hoteis da cidade, em automovel, alugando luxuoso apartamento. Em pouco fez relações com as personalidades de representação de todos os circulos locais, intitulando-se parente da viuva Ana Luiza Barros de Souza, mãe do Sr. Lauro Barros, gerente da Radio Guarani, e conhecido industrial. Entrou em entendimentos com este, "adquirindo" a mesma estação radiofonica, sem dispender um só nickel, mas apenas com a promessa de que estava esperando receber grossa importancia de São Paulo, onde possuia grandes faixas de terra. Foi a Nova Lima, afim de falar ao Sr. Armando de Sales Oliveira, ex-candidato á presidencia da Republica; iludiu advogados, figuras respeitaveis, etc. Sebastião Antunes fazia-se passar nesta capital pelo "coronel Serapião" e dizia-se perseguido por uma empresa exportadora de São Paulo, a qual lhe teria dado um prejuizo superior a mil contos de réis. Em seu poder havia documentos varios, inclusive uma carta de um banco paulista, declarando que havia endossado e transacionado valores na importancia de 1.437 contos. Sebastião Antunes, cuja fotografia agora publicamos, é o maior chantagista que já se viu por estas bandas.

Um crime na praça Cruz Vermelha

Esfaqueou a esposa

No apartamento 27, do edificio instalado á praça Cruz Vermelha, n. 9, Sonia Podval, russa, de 30 anos, casada, foi agredida a faca por seu marido.

A' hora em que escreviamos esta noticia' Sonia estava sendo medicada na Assistencia.

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Faleceu o advogado João Carvalhais de Paiva, que dirigiu a Imprensa Oficial, os Correios, a Secretaria do Interior e o Ginasio Mineiro.

A subvenção ás sociedades carnavalescas e o registo do orçamento

Um telegrama do conego Olimpio de Melo

O presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura, conego Olimpio de Melo, enviou ontem ao presidente da Republica, ao ministro da Justiça e ao prefeito, o seguinte telegrama:

"Tenho a honra de comunicar a V. Ex. não ter fundamento a noticia sobre a impossibilidade da Prefeitura pagar a subvenção das sociedades carnavalescas por falta de registo do orçamento.

O Tribunal de Contas aguarda apenas a publicação das tabelas explicativas, conforme dispositivo de lei, para efetuar o dito registo. Neste sentido, aliás, já o Tribunal oficiou ha cinco dias ao Sr. prefeito. Atenciosas saudações."

PEITADO PARA MATAR

A policia apura devidamente o crime

Não está ainda elucidado devidamente pela policia o homicidio de que foi autor, em Madureira, José Gomes Coelho, e vitima, o operario Alberico Brasil. A NOITE, em largo noticiario, tratou amplamente do caso.

Ao que se dizia, José Gomes Coelho, ajudante de alfaiate, havia sido peitado pelo seu patrão Julio Martins Carneiro para matar Alberico, por sabe-lo amante de sua companheira, Julieta Nascimento Carneiro.

O criminoso, confessando o assassinio, nega que tivesse agido recomendado por Julio Carneiro. E conta que havia saido em companhia de Julieta, quando, no beco João Pereira, se encontrou com Alberico e sua mulher.

Esta insultou Julieta, que revidou o insulto, procurando agredir a sua rival a guarda-chuva. Nesse momento, Alberico Brasil tomou a defesa da esposa e ele, José Gomes Coelho, a de Julieta, empenhando-se em luta com Alberico e terminando por esfaquea-lo.

A policia, no entanto, prossegue em investigações.

Acreditam as autoridades não estar conhecida ainda toda a verdade do impressionante drama de sangue a de morte.

Não haverá aumento o preço das passagens

(Continuação da 1ª pagina)

em 1ª classe, $500; a Deodoro, $600; a Nova Iguassu', $800; a Queimados, 1$100; a Belem, 1$100; a Paracambi, 1$700; a Bangu', $800; a Campo Grande, $900 e a Matadouro, 1$100.

As passagens de 2ª, serão na primeira secção, $300, na segunda, $600 e na terceira, Nova Iguassu', $500.

Todas as estações situadas depois da 1ª Secção venderão bilhetes de volta aos passageiros que se destinarem a D. Pedro II e desejarem munir-se de ida e volta.

Os bilhetes de ida e volta, para Mangaratiba, continuarão em vigor e o seu preço será calculado somando-se a ida e volta do ramal com duas passagens simples do trecho de suburbios.

Exemplo: uma ida e volta de 2ª classe entre Piedade e Itacurussá: duas simples de 2ª classe Piedade-Santa Cruz, 1$200; I. V. de 2ª classe, Santa Cruz-Itacurussá, 2$200. Total a cobrar, 3$400.

Os passageiros dos trechos de Bangu' a Matadouro e de Nova Iguassú a Paracambi continuarão, nesses trechos, a pagar os preços atuais que não foram alterados. Para esses trechos poderão ainda ser vendidos os bilhetes de uma e duas secções existentes em stock nas estações.

Como serão divididas as secções

As novas secções dos trens eletricos de suburbios ficarão assim constituidas:

1ª D. Pedro II — Engenho de Dentro; 2ª Engenho de Dentro — Deodoro; 3ª Deodoro — Nova Iguassu'; 4ª Nova Iguasú —Queimados; 5ª Queimados — Belém; 6ª Belém — Paracambi; 7ª Deodoro — Bangú; 8ª Bangú — Campo Grande e 9ª Campo Grande — Matadouro.

Tornando a fiscalização mais eficiente

Para tornar a fiscalização das passagens mais eficiente, serão adotados varios tipos de bilhetes a cores.

Todos eles terão uma faixa branca no meio (só os de 1ª classe), indicando a estação de partida e a final, dispensando que o condutor verifique minuciosamente a que ponto o passageiro se destine.

E' uma inovação que se inaugurará com os trens para Nova Iguassú no dia 15.

A loucura depois de 500 lutas!

(Continuação da 1ª pagina)

"jiu-jitsu" — poderiam acelerar a molestia que estava amortecida, á espera de causas predisponentes para a sua eclosão definitiva.

Contusões e compressões sobre a cabeça e pescoço podem trazer perturbações nervosas, atingindo não só a visão, como a propria audição. E' relativamente frequente a surdez post-traumatica, temporaria. O "knock-out", é a perda temporaria dos orgãos dos sentidos.

No caso em apreço, é bem provavel que estejam em jogo outros fatores patologicos e, indo mais além, é possivel tambem que o esporte violento que praticava Omori, contribuisse, de maneira acentuada — (knock- out, quedas com a cabeça, estrangulamento) para desfecho desse quadro clinico que todos nós lamentamos.

Como complemento, seria bem oportuno repetir a velha frase do grande e notavel medico patricio, professor Austregesilo, quando, na 20ª Enfermaria da Santa Casa, dava as suas aulas maravilhosas: — "Todo medico deve pensar sifiliticamente."

Não será a sifilis a causadora principal de tudo isso e o esporte violento uma das suas causas predisponentes?

Mais de 500 lutas

Como constou de nossa reportagem de ontem, Geo Omori, durante sua longa carreira no "jiu-jitsu" e na luta livre teve mais de 500 combates. Daí, ser possivel, como diz o Dr. Leite de Castro, que o abalo proviesse do grande esforço que despendeu, assim como das inumeras pancadas recebidas nos "rings".

Os desiludidos

Dois suicidios a lisol

Na avenida Thomé de Souza, suicidou-se ontem, ingerindo grande dóse de lisol, um homem de idade madura e de côr branca.

O comissario Alberico Viana, do 10º distrito, apurou que o suicida era Antonio Viana Pacheco, brasileiro, de côr branca, ferroviario, casado, de 40 anos de idade e morador á rua Portocarrero n. 49, em Cordovil.

Soube a autoridade que Viana era trabalhador da Central do Brasil, com exercicio na 4ª inspetoria, em Lafaiete, sendo acusado de irregularidades nas suas funções, motivo pelo qual respondia a processo administrativo na 3ª divisão, cuja séde é á avenida Tomé de Souza n. 70. Fóra, ontem, saber da marcha do processo, sendo ali informado de que sua situação era melindrosa. Saindo da repartição, ingeriu lisol, vindo, então, a falecer.

O cadaver de Antonio Viana Pacheco foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Contrariada nos seus amores, a jovem Ormesinda Albina da Cruz, solteira, de 20 anos de idade, pôs ontem, fim aos seus dias, ingerindo lisol, na respectiva residencia, á rua Braulio Muniz n. 102.

O cadaver da tresloucada moça foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Consequencias da tormenta

A cidade sofre ainda as consequencias da tormente que desabou sobre ela na noite tenebrosa de quarta para quinta-feira. A maioria das suas ruas está empoceirada, embora, desde então, sejam inauditos os esforços dos trabalhadores municipais, que, em numero de 8.000, se empenham na tarefa da limpeza. Ha ainda por aí em fóra outros vestigios do temporal, como arvores desgalhadas por toda a parte e, algumas, mesmo partidas no seu tronco.

O trafego, em certos pontos dos bairros mais atingidos, como o de Santa Tereza, continua muito prejudicado. A rua Hermenegildo de Barros e a que lhe fica a cavaleiro, a rua Dias de Barros, estão intransitaveis e ha ainda um corpo sob o entulho. As familias que abandonaram suas moradias das vizinhanças dos predios em ruinas, não puderam retornar a seus lares. A policia só isso permitirá, e a medida é de inteira prudencia, depois de devidamente vistoriados os predios suspeitos na sua segurança.

A reportagem de A NOITE, ainda hoje pela manhã, esteve nos pontos em que mais se fez sentir a violencia da tormenta, colhendo notas e impressões, que os leitores verão a seguir.

A procura do ultimo cadaver — O incessante trabalho dos operarios municipais no desentulho das ruinas — Momentos de emoção

Os trabalhos de desentulho nos pontos em que ruiram casas, como na rua Dias de Barros e Hermenegildo de Barros prosseguiram durante toda manhã de hoje, com grande sacrificio para os trabalhadores empenhados nessa tarefa.

Ha a remover consideravel quantidade de traves, barrotes, madeira, emfim, além de pesados blócos de pedra. E os entendidos calculam que toda a penosa azafama durará tres ou quatro dias mais.

Nas derrocadas da rua Hermenegildo de Barros procura-se, ainda, o cadaver de uma das vitimas. E' o ultimo que falta a ser encontrado.

Não se limita, porém, os trabalhos dos que ali estão em atividade, apenas na remoção do entulho, mas tambem na derrubada de paredes que ainda se encontram de pé mas constituem iminente perigo para as casas proximas e transeuntes. Ainda á hora que traçamos estas linhas, os operarios da Prefeitura se empenham desesperadamente na derrubada das paredes principais da casa n. 81, da rua Hermenegildo de Barros e que resistem a todos os esforços. As paredes interiores, a cumieira, assoalhos, tudo ruiu menos as paredes mestras.

Os cabos empregados para abrir as paredes firmam-se no alto da mesma, colocados abnegadamente por dois trabalhadores, Joaquim Castro dos Reis e Benedito Fontoura, e são puxados em baixo por dezenas de homens, em balanços continuos. Já se partiram dois possantes cabos, inutilmente. Mas o trabalho prossegue, incessante, sem treguas.

O espetaculo emociona e grande numero de curiosos assistem-no á distancia.

Eeve de recorrer á generosidade dos vizinhos

Melquiades Gomes de Oliveira é um homem pobre, que vive de fazer biscates, para manter a familia, composta de D. Maria Carlota Gomes de Oliveira, sua esposa, e dos menores Manoel, de 13 anos; Miguel, de quatro; Fernando, de dois e Inã, de quatro mezes, filhos do casal.

Vivia a familia num casebre á rua Zelia n. 44 em Cascadura. Na noite do temporal, a casinha ruiu, soterrando todos os moveis, quando Alcebiades se achava na cidade, procurando se preparar como motorista, para melhor adquirir os meios de subsitencia para os seus.

Viu-se a familia na necessidade de recorrer á generosidade da Sra. Francisca Pereira, a cuja casa, no n. 97, se recolheu. Ahi estão morando, por favor, Alcebiades Gomes de Oliveira, sua esposa e filhos, reduzidos á maior penuria.

Acompanhada de seus quatro filhos, D. Maria Carlota de Oliveira veiu a esta redação, apelar para a generosidade do carioca.

Chamava-se "Rintintin" — Um papagaio que não fala mais...

Em nossas edições de ontem, noticiámos as condições em que foi encontrado nos escombros da casa 79, da rua Hermenegildo de Barros, o cadaver do pedreiro José Gonçalves Ferreira. Este infeliz operario, já salvo dos primeiros efeitos da catastrofe que o colheu de supresa e bem assim aos demais membros da sua familia, encontrára a morte no momento em que tentava salvar um lindo cão cujo nome viemos a achar agora, ser "Rintintin". Até hoje de Rintintin, apareceu apenas a coleira. Continua ele sob os escombros e bem assim um papagaio que era considerado o mais falador do bairro. Tinha o nome de "Meu amo". Na hora da refrega ouve quem visse "Meu amo" chamar pelo nome de D. Margarida, a avó do jovem e desventurado Henrique Bottini, que ali se encontra soterado ainda.

Os funerais de Helena e Jurandir

Os moradores de Catumbi abriram uma subscrição para custear os funerais dos menores Helena e Jurandir.

Os dois pequenitos pereceram no desabamento da rua Gonçalves.

Essa subscrição atingiu a importancia de 547$, que foi entregue á familia dos menores pela comissão encarregada de angariar tais donativos.

Invadidas as aguas britanicas!

Novo incidente entre o Japão e a Grã-Bretanha

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Um vaso de guerra japonês invadiu as aguas territoriais britanicas e abriu fogo contra embarcações chinesas.

Novo incidente

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Acaba de registar-se novo incidente internacional. Um navio japonês, artilhado, está bombardeando embarcações chinesas nas proximidades de Castel Park.

Quatro embarcações incendiadas

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Uma mensagem transmitida por uma lancha da radio-patrulha policial informa que um navio japonês, artilhado, incendiou quatro embarcações chinesas, depois de atacá-las a tiros.

Os sobreviventes

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Chegaram a esta cidade os sobreviventes das embarcações incendiadas por um navio artilhado japonês.

Faleceu o general Waldomiro Lima

Acabamos de receber a noticia de haver falecido em Petropolis o general Valdomiro de Lima, que ha poucos dias se submetera a delicada intervenção cirurgica.

Para que os jovens possam casar cedo

O curso secundario na Alemanha terminará aos 17 anos

BERLIM, 12 (Havas) — O ensino secundario foi reformado e unificado em todo o Reich por decreto do ministro da Instrucção, Sr. Bernard Rust. A duração do curso passou de nove para oito anos. Os alunos terminarão os estudos aos dezesete anos e serão incorporados ao serviço militar. Essa medida permite que os jovens possam se casar mais cedo. Em principio foram suprimidas as escolas mixtas de rapazes e moças. Serão linguas obrigatorias o inglês, o latim e o grego nos ginasios. Foram tambem limitados os numeros de alunos por classes.

Morreu de calor!

Estava elevadissima a temperatura. Tão forte era o calor, que matou José Pereira Nunes, casado, de 40 anos de idade e de domicilio ignorado.

Caminhava Nunes pela rua Barão da Torre, quando foi vitima de um ataque de insolação, caindo ao sólo. Levado para o hospital Miguel Couto, ali veiu a falecer, quando era medicado.

O cadaver de José Pereira Nunes foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Caiu a velha arvore

Interrompido por duas horas o trafego de veículos em frente ao quartel de Bombeiros

Ao anoitecer de ontem, bem em frente ao quartel central do Corpo de Bombeiros, na praça da Republica, uma velha arvore do Campo de Santana, com a raiz minada, talvez, pelo grande temporal de ha dois dias, tombou. Os cabos "troly" da força que anima os bondes presos por cabos de aço a postes laterais resistiram, todavia, ao formidavel peso que fez envergar os postes a que se achavam presos os suportes dos fios de alta tensão.

Por felicidade nem veiculo, nem transeunte, passavam, áquela hora, que costuma ser de movimento intenso, por ali.

O trafego esteve interrompido pelo espaço de duas horas.

Compareceu ao local uma turma de operarios da Light, que se ocupou em isolar a parte dos fios acidentada e que depois á retirada da arvore, reconstituiu a linha, restabelecendo-se o transito.

A desgalhada da arvore foifeita por uma turma de soldados do Corpo de Bombeiros, que, em numero de cincoenta, terminou o serviço em pouco tempo. Caminhões da Prefeitura compareceram ao local removendo os galhos e o tronco da arvore ao mesmo tempo em que "garis" da Limpeza Publica recolhiam as folhas e gravetos.

Juntou-se no local grande numero de curiosos que acompanharam o trabalho dos bombeiros e dos "garis".

Continúa encalhado o "Itanagé"

PORTO ALEGRE, 12 (Serviço especial de A NOITE) — Apesar dos esforços de uma draga e de um vapor, continúa encalhado o "Itanagé". Caso desencalhe, esse navio sómente na proxima terça-feira voltará ao Rio. O encalhe vem causando embaraços, visto haver grande numero de passageiros que se destinam ao Rio para participarem dos festejos carnavalescos.

Atropelado na Avenida Rio Branco

Em estado grave

O comerciario Antonio Barbosa, de 15 anos, brasileiro, residente á Avenida Osvaldo Cruz n. 14, teve o craneo fraturado por um auto, quando procurava atravessar a Avenida Rio Branco, em frente ao n. 91, ás 17 horas e meia de ontem. Removido em ambulancia para o Posto Central de Assistencia, foi a seguir internado no H. P. S. em estado grave, onde se encontra.

Colhida pelo bonde e atirada á distancia

A mulher morreu instantes após

Na noite de ontem, cerca das 20 horas, em companhia de uma mulher que ainda não foi identificada e de um filho menor, na esquina da rua Viuva Claudio com a Avenida Suburbana, a viuva Francisca Rodrigues, de 36 anos, brasileira, residente á rua Leopoldo Bulhões n. 400, na estação de Amorim, ao tentar atravessar a via publica, foi colhida pela ponta do estribo de um bonde da linha "Penha", n. 2.512, dirigido pelo motorneiro Januario José de Lira, regulamento n. 5.386, que descia para o centro urbano. O corpo da infeliz, fortemente impulsionado, foi de encontro á balaustrada e daí atirado ao meio-fio. Quando se providenciavam socorros medicos, veiu ela a falecer.

O motorneiro Fernando José de Lira, foi preso em flagrante pelos guardas ns. 893 e 1.229, da Policia Municipal e levado para a delegacia do 20º distrito e dai para o 19º, onde foi autuado em flagrante pelo comissario Arnoud.

O cadaver foi removido com a guia respectiva para o Necroterio do Instituto Medico Legal.

Atividades do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, em 1937

O relatorio apresentado pelo Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho

Recebemos o relatorio apresentado pelo diretor do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho, relativo ao ano de 1937, que é um modelo de clareza expositiva.

Aquele diretor acentúa metodicamente as atividades do serviço sob sua chefia, realçando o trabalho de seus auxiliares em relação ao vulto e á complexidade dos encargos que lhes competem e louvando a operosidade, a dedicação, a constancia, o espirito de renuncia com que se houveram no correr do ano. Sugere, ao mesmo tempo, que seja pleiteada junto aos poderes superiores o enquadramento do referido serviço na categoria de secção, o que se explicaria de sobejo no vulto das tarefas cumpridas, superiores ás de outras secções aduaneiras, e facilitada, a certo aspecto, pois seria simplesmente o restabelecimento da antiga 3ª secção, cuja existencia é indispensavel na Alfandega.

O Sr. Araujo Coutinho, depois de uma apreciação geral sobre as atividades do ano, entra com os elementos de prova, que são particularmente ricos, apresentando quadros demonstrativos, que explicam o movimento dos serviços e, consequentemente, lhes realçam o vulto e a importancia.

O relatorio distingue-se pela sobriedade, concisão e probidosa inteligencia com que se ajustam e se completam suas varias partes.

Gesto tresloucado de uma senhora

Por motivos ignorados, incendiou as vestes

Por motivos ainda ignorados, a Sra. Camila Pinheiro Guimarães, casada e de 20 anos de idade, hoje, na respectiva residencia, na Vila Ema n. 112, em Irajá, tentou suicidar-se, despejando alcool ás vestes e lhes ateando fogo, em seguida.

Cheia de queimaduras de 1º e 2º gráus pelo corpo, foi a tresloucada moça, depois de medicada no Posto de Assistencia da Penha, internada no Hospital de Pronto Socorro.

Não poderá lecionar no Mexico

O despacho do presidente da Republica no requerimento do Sr. Francisco Frola

Tendo o Sr. Francisco Frola se dirigido, em requerimento, por intermedio do Ministerio da Justiça, ao presidente da Republica, solicitando autorização para ocupar a cadeira de professor de Economia Politica e Organização Social da Universidade do Mexico, o Sr. Getulio Vargas assim respondeu, em despacho: "Não autorizo".

CAIU E FRATUROU OS OSSOS DA BACIA

E' grave o estado do pintor Felipe Arlindo Pinto, de 42 anos, solteiro, brasileiro, residente á rua do Rezende n. 81, que se encontra internado no H. P. S. O operario, que apresenta fratura dos ossos da bacia, caiu de um barranco na rua Marquês de Valença.

Homenagem ao Nuncio Apostolico, em Petropolis

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Transcorrendo hoje o 16º aniversario da coroaão do papa Pio XI, a familia petropolitana, por iniciativa do vigario Gentil Costa, vai homenagear o Nuncio Apostolico, que se acha veraneando nesta cidade.

S. Ex. Revma. celebrou missa ás 7.30 horas, na Catedral, realizando-se, após a cerimonia religiosa, uma carinhosa manifestação ao representante da Santa Sé, em que tomaram parte todas as associações pias da cidade, falando o Dr. Cardoso de Miranda, prefeito interino, e sendo, nessa ocasião, oferecida ao Nuncio Apostolico uma rica corbeile de flores de Petropolis.

Comunicados

Dr. Augusto Rodrigues

(7º DIA)

Maria do Carmo Borges Rodrigues (ausente), Abelardo Rodrigues, Augusto Rodrigues Filho, Francisco Rodrigues e esposa (ausentes), João Coimbra Neto, sua esposa Maria Adelaide Rodrigues e filhos (ausentes), Fernando Rodrigues e esposa (ausentes), Nuno Guedes Pereira Sobrinho e sua esposa, Maria Antonieta Rodrigues (ausentes), Carlos Alberto Rodrigues (ausente), Maria Clara Rodrigues (ausente) e viuva Mario Rodrigues, filhos e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que farão celebrar por alma do seu querido esposo, pai, sogro, avô, cunhado e tio, AUGUSTO RODRIGUES, na proxima segunda-feira, 14 do corrente, setimo dia do seu falecimento, ás 10 horas, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, á rua 1º de Março. Desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem.

Coronel Jeremias Fróes Nunes

(2º ANIVERSARIO)

Sua familia manda rezar missa por sua alma, amanhã, domingo, 13 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja N. S. do Bomfim, na praça Serzedelo Corrêa, Copacabana.

Libero Ciancio

(Academico de Medicina (7º Dia)

Dr. Nicoláu Ciancio, senhora e filhos convidam as pessoas de suas relações de amizade para assistir á missa de 7º dia que será rezada no dia 14, segunda-feira, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria, pelo que, penhorados, agradecem.

Manoel Antonio da Costa Barbosa

Antonieta Campos Barbosa, filhas e genro eternamente agradecidos a todas as pessoas amigas que os acompanharam no doloroso golpe pela morte do inesquecivel BARBOSA, novamente os convidam a assistirem a missa que no 7º dia de seu passamento mandam rezar no altar de N. S. da Conceição da Matriz de São Lourenço (Niteroi), ás 8 1/2 horas do dia 14, segunda-feira.

Comendador Francisco José da Silva Rocha

(1º aniversario)

Sua familia manda celebrar missa por sua alma, segunda-feira, 14 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de N. S. do Parto. Antecipadamente agradece.

Mundana

A influencia malefica dos numeros

Em certas e grandes cidades norte-americanas de carater cosmopolita, os gerentes de hoteis e restaurantes adotaram uma medida que muito veiu facilitar o entendimento entre freguezes estrangeiros e os copeiros.

Nos cardapios, cada prato, além do nome, dispõe de um numero.

Assim, quando o cliente não saiba pronunciar o nome, escreve o numero.

Dessa maneira, facil se torna encomendar um jantar ou almoço, mediante apenas esta indicação: 2 — 4 — 9 — 21.

E' intuitivo que o sistema tem dado otimos resultados.

Ora, no Rio, já houve alguem que tentasse esse estilo, embora o aspecto cosmopolita de nossa cidade seja bem discreto em comparação ao daquelas norte-americanas.

Mas o inovador foi obrigado a não proseguir.

E' que alguns freguezes, viciados em jogo de bicho e corridas de cavalos, se prevaleciam de coincidencias dos numeros para "palpites" e "combinações", transformando-se, em breve, a certas horas, o local em especie de casa de apostas, com o seu classico alarido e não menos caracteristicas discussões...

O prejuizo no negocio não se fez esperar...

Daí, a resolução de não mais serem dados numeros aos pratos...

Ficou tudo, como dantes.

E ainda ha quem não acredite na influencia malefica dos numeros...

DICK

ANIVERSARIOS

Faz anos hoje o Sr. João Pereira Placido Junior, chefe da portaria do Tribunal de Segurança Nacional, sendo por isso muito cumprimentado.

—— Completa hoje o seu 2º aniversario o menino Sergio Jorge, filho do Sr. Jorge Belo, funcionario do Arsenal de Marinha, e de sua esposa, Sra. Elza Belo. Por este motivo, Sergio oferecerá aos seus amiguinhos uma mesa de doces.

—— Transcorreu ontem a data natalicia do Dr. Francisco Benedetti, que receberá por esse motivo, dos seus inumeros amigos e parentes abraços e felicitações pelo dia significativo.

EMBAIXADOR HERMITE

O embaixador Luiz Hermite e sua Exma. esposa, a Sra. Pernaux Compans Hermite, seguirão, dentro em breve, a bordo do "Normandie", para Nova York e, daí, para a França.

O ilustre casal, tão querido e admirado de toda a sociedade brasileira, será alvo, por aquela ocasião, de especiais e expressivas homenagens.

FESTAS

Realiza-se amanhã, ás 23 horas, a original festa carnavalesca "Recordando", que o Fluminense Football Club promove em homenagem aos oficiaes do cruzador "Exeter", da Marinha de Guerra britanica.

Tudo faz prever que a reunião constitue uma nota de grande distinção e elegancia, tendo sido cuidadosamente organizada pelo Departamento Social do Tricolor. No seu programa figura um concurso de musicas alusivas ás figuras centrais da festa, Pierrot, Colombina e Arlequim, entre os mais conhecidos compositores cariocas. Além de um premio á melhor musica, serão concedidos valiosos outros ás mais interessantes fantasias. Durante esse baile serão executadas canções de Carnaval do passado.

Traje: Pierrot, Colombina e Arlequim (não sendo permitidas outras fantasias), ou Dinner-Jacket, Summer Jacket e branco a rigor para cavalheiros e "soirée" para senhoras.

FALECIMENTOS

Causou profunda consternação na sociedade fluminense o falecimento de D. Ana da Mota Bastos.

Descendente de tradicional familia de Itaboraí, era a extinta esposa do Dr. Eurico Gonçalves Bastos, clinico nesta cidade e em S. Gonçalo, e mãe dos Drs. Eurico Bastos Filho, medico de varias instituições de beneficencia de Niteroi e do Rio; Leopoldo Gonçalves Bastos, medico veterinario, chefe do Serviço de Fiscalização Sanitaria Animal; das professoras Anita, Hercilia Gonçalves Bastos, Silvia Bastos da Mota, esposa do Sr. Eurico Fernandes da Mota, funcionario do Banco do Brasil, e Laura Bastos da Cunha, esposa do Sr. Lauro Luiz da Cunha, do comercio carioca, e irmã de D. Emilia Bastos da Mota.

Os funerais da estimada e bonissima senhora tiveram grande acompanhamento.

MISSAS

Por alma do academico de medicina Libero Ciancio, filho do nosso prezado colaborador Dr. Nicolau Ciancio, a sua familia fará realizar missa de 7º dia, segunda-feira proxima, dia 14, ás 9 1/2 horas, na egreja da Candelaria.

"In memoriam" — Conde Francisco Matarazzo

Vem de ser distribuido, como homenagem postuma e preito de saudade, grosso volume, de mais de 700 paginas, intitulado ""In memoriam", no qual foram reunidas todas as noticias que no país e no estrangeiro se publicaram quando do falecimento do conde Francisco Matarazzo, um dos maiores obreiros da grandeza e do progresso industrial do Brasil. "In memoriam" enfeixa, tambem, os telegramas, as corôas, nomes das pessoas que compareceram ao enterramento do conde Matarazzo, e foi mandado confecionar por sua viuva e filhos, sendo encarregado desse trabalho o Sr. Roberto Loreira.

Luiz Gyöngy

H. MAGER, na qualidade de procurador da inventariante do Espolio de LUIZ GYONGY, convida a todos os credores por responsabilidades assumidas até 30 de Novembro de 1937, pelo finado Sr. LUIZ GYONGY, a se apresentarem devidamente munidos dos respectivos documentos até o dia 15 do corrente, á avenida Gomes Freire ns. 77-9, loja, diariamente, das 9 ás 12 horas. Aproveitando a oportunidade, comunica á praça em geral que o estabelecimento comercial continúa sob sua gerencia com os mesmos auxiliares.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1938 — pp. H. MAGER.

Cinema

Alguns films...

"Amor num bungalow" é uma comediazinha da Universal. Sem pretenções, um pouquinho romantica, com alguns artistas jovens e simpaticos, Kent Taylor, Nan Gray e outros. Tudo gira em torno da venda de um "bungalow" e de um concurso radiofonico, em que o vencedor é escolhido pelo processo mais original possivel: as cartas descrevendo a vida feliz no lar são postas na frente de um ventilador e a ultima que fica sobre a mesa é a vencedora... Vá a gente se fiar nos concursos radiofonicos! Nem todos são como os concursos do "Raio K em busca de talentos", julgados com toda a lisura, ali bem á vista do publico... E o casal que escreve a mais linda carta... não é um casal... O film tem uns dois ou tres momentos bons, pela originalidade da historia. Mas, como direção, é fraquinho. Classe "C"...

"O vagalume" cedeu logar a "Casados em jejum". Comedia maluca, inteiramente maluca, dificil, sinão impossivel de analisar. Interpretes: Florence Rice, Robert Young e outros. Classe "C" tambem.

"O amor sempre vence", film inglês, que o Rex apresenta, é um film revista, uma tentativa de comedia musical, não muito bem sucedida. Charles Rogers (Mr. Pickford) e June Clyde nos papeis centrais. Classe "C" tambem. E fiquemos por aqui... — R.

Os films de hoje:

S. LUIZ — "Ahi vem o amor", da 20th Century, com os Irmãos Ritz, Alice Faye e Dom Ameche. — 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

METRO — "Casados em jejum", da Metro, com Florence Rice e Robert Young — A's 12,00, 14,00, 17,00, 19,30 e 22 horas.

ODEON — "Cativa e Cativante", da RKO Radio, com Fred Astaire, George Burns e Grace Allen. 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

PALACIO TEATRO — "Miss Lang em Hollywood", da Paramount, com Gertrude Michael e Lee Bowman. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

GLORIA — "Vamos ao prado", da 20th Century Fox, com Slim Summerville. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.000 e 22 horas.

PATHE'-PALACIO — "Rei sem corôa", da RKO Radio, com Joe E. Brown, e Helen Mack. 14.00, 15.30, 17.20, 19.00, 20.40 e 22.20 horas.

REX — "O amor sempre vence", distribuição do programa Art, com Buddy Rogers e June Clyde. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

IMPERIO — "A luta Braddock y Tommy Farr", RKO Radio, e "Amor em Budapest", da RKO Radio, com John Boles e Ida Lupino. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

ALHAMBRA — "Amor em Bungalow", da Nova Universal, com Kent Taylor e Nan Grey. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

BROADWAY — "Carmen", distribuido pelo programa Art, com Tom Burke, e Marguerite Namara. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

Na Associação da Adoração Continua a Jesus Sacramentado

A proxima reunião plenaria

Adiada, por motivo de força maior, realizar-se-á a 10 de março a proxima reunião plenaria, devendo, nessa ocasião o Rvmo. monsenhor Rezende fazer uma expressiva pratica sobre a Sagrada Eucaristia e a adoração em espirito a Jesus Sacramentado. Antes da sessão, nesse dia, será celebrada a missa regulamentar, seguida de benção do Santissimo Sacramento.

Teatro

A proxima estréa da Companhia Jaime Costa

Tudo está preparado para a proxima estréa da Companhia Jaime Costa no Teatro Gloria, estréa que se fará com a comedia de Oduvaldo Viana, "O homem que nasceu duas vezes".

Entre os elementos que vão trabalhar com o conhecido homem de teatro, destaca-se o ator Aristoteles Pena.

O Baile das Atrizes

Ninguem ignora que a Casa dos Artistas, realizando anualmente, como o vem fazendo ha seis anos consecutivos, o Baile das Atrizes, tem por principal finalidade obter maior renda para suprir suas multiplas despesas beneficentes. Não é, portanto, um baile com fins puramente carnavalescos. Assim é justo que os amigos dedicados e protetores da Casa dos Artistas, para cuja obra contribuem desta ou daquela fórma, não assoberbem a sua administração com pedidos exigentes de convites para esse baile, concorrendo, de tal fórma, para diminuir sua renda.

Almoço de homenagem

Alma Flora, que está obtendo uma esplendida votação no concurso para Rainha do Baile das Atrizes, conta, entre varios milhares, no numero de seus eleitores, os Srs. Herbert Moses, presidente da A. B. I., Silvio Piergile, Celso Kelly, Raul Pederneiras, o arquiteto Fernando Valentim, que está ornamentando o nosso Municipal, o ex-governador Dr. Efigenio Salles, Italia Fausta e Raul Roulien.

O Grupo Saude e Fraternidade, de que são diretores Olavo de Barros e Saint-Clair Sena, oferece a Alma Flora, no dia 14, no restaurante "A Garota", um almoço, falando em nome dos presentes o vice-presidente Dr. Ananias Niesi, que desejará para a homenageada uma vitoria no pleito.

Os espetaculos de hoje

RECREIO — "O cordão do Catete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

RIVAL — "Conheci uma espanhola", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

Já demos noticia do almoço que, na vespera de sua partida para o Japão, ofereceu á imprensa no Jockey Club o Dr. A. Assunção, encarregado da expansão comercial brasileira no Extremo Oriente.

Na impossibilidade de publicar na integra o discurso do Dr. Assunção naquela ocasião, daremos entretanto os principais trechos que provam os proveitos da propaganda.

Começou o Dr. Assunção:

"Meus caros jornalistas: Obrigado a vós meus senhores e meus amigos que em prejuizo de vossas ocupações diarias viestes para alegrar esta reunião com a vossa presença, e dar-me oportunidade para cumprir a velha promessa assumida para convosco, fazendo coletivamente á imprensa desta cidade um relatorio sobre os trabalhos da propaganda do nosso café no Oriente.

Bem avalio da importancia que ligais a esse setor da expansão comercial brasileira, pelas criticas com que vindes apreciando as conquistas já realizadas e desvanecido agradeço a generosidade dos encomios com que estais exaltando esse trabalho da minha modesta mas esforçada colaboração.

Eu por mim, não poderia esquecer, nem mais nem melhor a importancia economica desse programa, ou exprimir-vos com mais confiança o meu entusiasmo em falar-vos mais entusiasmo da minha grande fé no exito final da empreitada que está apenas esboçada, do que repetir-vos a afirmação marcial que um excelente autor colocou no portico do seu livro: O café — Mercadoria Epica.

"Não se vai aqui contar, disse ele, nem a vida de Cesar nem a de Napoleão. Este trabalho é a biografia de uma utilidade. E' a historia de um herói que por mais de mil anos vem sendo um amigo fiel e poderoso do genero humano".

"E' a narrativa da sua influencia sobre a estrutura interior e os aspectos exteriores das sociedades e o estudo das causas da sua intima associação com os destinos dos povos".

"Será então essa vida, a vida de uma substancia material?"

"Mas neste sentido não ha substancia propriamente material".

"O que quer que por essa fórma se envolva e com tanto poder influencie na historia dos destinos da humanidade, perde a fórma fisica da sua materia para integrar-se no espirito dessa propria historia".

Tanto quanto este autor entusiasta, devoto eu mesmo do poder envolvente desse Apolo Negro, a que sirvo por anos que não enumero para não contar-vos dos anos que já cumpri, em 1917, firmava eu com o governo do Estado de São Paulo um contrato para a introdução na Russia desse Deus pagão."

O Dr. Assunção historia o que se vem fazendo ha mais de 20 anos e acrescenta:

"Enuncio esses conceitos tão sómente para mostrar-vos que relutancia tinha o Poder Publico em animar o esforço privado articulado e dirigindo os seus movimento em proveito da coletividade.

Abandonando esses criterios que retardaram por tantos anos á expansão comercial do nosso café, incluiu-se na lei organica do extinto Conselho Nacional do Café a obrigação para este de promover o alargamento do seu consumo através de propagandas comerciais.

Honrado em virtude disso com a confiança daquela entidade rumava eu para o Japão em meados de 1932 afim de dar cumprimento ao que haviamos contratado, bem inteirado da ardua tarefa que me esperava, mas aprumado por uma fé que nenhum tropeço poderia desfalecer.

Preciso aqui recordar-vos algumas ocorrencias verificadas nos primeiros tempos do nosso trabalho porque alguem já disse que se a memoria do coração é fraca a memoria do espirito é enganosa.

Após referir os colapsos que se sucederam uns após outros, disse S. E.ª:

"Mas eu, nunca deserí. Alentado pela convicção de que as primeiras nuvens que estavam assendiando o nosso roteiro, haveriam de passar e assim se restabeleceria a necessaria confiança na estabilidade do programa esboçado, resolvi derimir pessoalmente esses embaraços e para aqui vim certo de que junto do D. N. C. entidade sucessora do Conselho haveria de encontrar a formula de entendimento harmonioso para as nossas relações de conjugados, sem a qual nossos trabalhos jámais poderiam chegar aos resultados desejados."

Relata as conferencias que teve com o ministro da Fazenda e com o presidente da Republica perante os quais defendeu os seus pontos de vista.

E acrescenta:

"Acompanhai agora comigo os resultados já alcançados.

O café aparece catalogado como mercadoria de importação desde 1868 tendo então partido de zero nivel para chegar em 1931 já no regimen das ultimas tentativas feitas pelo Instituto Paulista a 37.795 sacas ou seja para acusar um aumento de mais ou menos 600 sacas por ano.

Não irei alongar a vossa paciencia com o esmerilamento de detalhes estatisticos. Para julgardes das possibilidades que nos esperam basta dar-vos o ponto de onde partimos, aonde estamos agora e assim por vós mesmos direis até onde poderemos ir.

Guardai estes dados: Cheguei ao Japão em 25 de agosto de 1932 e chegaram comigo as primeiras tres mil sacas de café, e chegaram em dezembro mais tres mil fechando-se assim o ano com um total de seis mil secas para a minha propaganda.

De 1933 para cá as importações totais foram: nesse ano 40.000 sacas; em 1934, 48.000 sacas; em 1935, 57.000 sacas; em 1936, 96.000; em 1937, 132.000 sacas, total, 373.000 sacas. Para esse total o Brasil concorreu com 165.162, ou seja com uma média de 44 % da importação.

Tendo partido de uma percentagem muito pequena, como era natural a principio é ele que vem ganhando firmemente o terreno aos outros competidores.

Já conheceis esse ponto de partida: — o Brasil, 71.000 sacas, isto é, 53 e fração por cento do consumo. Java, 37.000 sacas, isto é, 28 e fração por cento do consumo e todas as demais dependencias, como Arabia, Columbia, Guatemala, Mexico, Haiti, Uganda, Kemya, Somalia Francêsa e Africana, etc., etc. 24.000 sacas, isto é, 18 e fração por cento do consumo.

Deixe-me dar-vos agora, o ponto aonde estamos. Ultimo ano, o ano passado — Total, 132.000 sacas.

O café de Java que quando cheguei dominava o incipiente comercio japonês, cedeu sem defesa possivel a sua leaderança á nossa propaganda.

Ai tendes, meus senhores, nessa já bela germinação a promessa segura do que serão as seáras do porvir.

Depois de repizar na eficacia da bôa propaganda em relação aos antiquados conceitos economicos que relembram apenas armas de museu na esgrima comercial do mundo moderno, o Dr. Assunção terminou o seu discurso, sendo muito aplaudido.

"Foi porque precisava me colocar mente a mente com os meus clientes, que eu, subordinei a aceitação do meu contrato a mais completa autonomia dos meus movimentos. Sempre estive como estou convencido de que não é e nem será possivel subordinar as decisões locais o criterio a ser seguido na escolha dos metodos e dos processos comerciais, porque estes independem de regras gerais e se subordinam integralmente aos aspectos fisicos e psiquicos do ambiente onde se articulam.

Felizmente fui honrado com essa prova de confiança, mas penso tambem que os resultados obtidos demonstram claramente o acerto da decisão oficial.

Com legitima esperança aqui deixo os meus votos para que esse criterio não seja perturbado para poderem ser defendidos os mais relevantes interesses do Brasil, que todos nós desejamos servir com dignidade e perseverança, para assim, honrando as gerações que nos precederam, entregarmos ás gerações vindouras o patrimonio intacto e engrandecido que por nós foi recebido.

Eis ahi, meus amigos, o que eu fiz e procuro seguir fazendo.

Renovo os meus agradecimentos pelo estimulo com que sempre me haveis encorajado, e levanto a minha taça para brindar a imprensa carioca, desejando a todos vós e aos vossos jornais toda a sorte de prosperidade."

Em nome de seus colegas agradeceu a festa oferecida á imprensa brasileira o Dr. Belizario de Souza, representante da Associação de Imprensa, que foi muito aplaudido.

"Não sei como devo começar as palavras de agradecimento que, em nome de meus colegas de jornais, tenho que dirigir ao embaixador Dr. Antonio de Assunção. Não sei como deva fazer, mas, sei que estou certo chamando de embaixador o Dr. Antonio de Assunção. Assim o fazendo sei que estou dentro da verdade e da justiça. Por que?

Porque o quadro que ele acaba de desdobrar ante os nossos olhos, das atividades da expansão comercial brasileira, no Extremo Oriente, fazendo com que o café dê uma quota infima passasse a alta quota que se afirma estar desfrutando naquele mercado do Oriente, ultrapassando e vencendo todos os demais produtores, com galhardia, confere-lhe os laureis de um embaixador vitorioso, não só da economia brasileira, mas do proprio prestigio nacional do Brasil, fóra das suas fronteiras.

O Dr. Antonio de Assunção mostrou-se um embaixador do alto conceito que precisamos aumentar, dia a dia, não só em todos os circulos sociais, como em todos os mercados.

A vossa cortezia, Dr. Antonio Assunção, que é proverbial na vossa familia e que é proverbial na vossa terra, não é, para nós, uma surpresa. Entretanto, quero assinala-la, porque nem sempre aqueles que triunfam na vida e conquistam os louros merecidos, se lembram da imprensa e dos homens de jornais. A vossa cortezia foi ao extremo nesta carinhosa lembrança de nos reunir, nesta mesa do Jockey-Club, quando estais proximo de partir para os antipodas do Brasil, para lá pugnar pelos interesses, não só da imprensa como dos brasileiros que vivem em todas as latitudes do nosso territorio.

Esse vosso gesto precisa ser posto em fóco, porque é um reconhecimento á atitude que a imprensa tem sempre timbrado em manter, brasileiramente, que é estimular e aplaudir as iniciativas corajosas, as afirmações de brasilidade, de patriotismo e de civismo, de patricios ilustres fóra dos limites da nossa patria.

A exposição que acabais de fazer, não é uma exposição pura e simples, mas uma esplendida lição de economia politica e de moderna visão dos metodos contemporaneos de organização, porque como bem acentuastes nas vossas palavras, é preciso dar um sentido moderno aos processos de conquistas e de expansão comercial.

Em nome, pois, dos meus colegas, agradeço a deferencia desta reunião, cordialmente fraternal e brasileira, e desejo, para vossa missão, muito e para o Brasil tudo no caminho largo das mais amplas prosperidades."

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

Decreto-lei n. 77

Decreta o Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 181 da Constituição da Republica, decreta o seguinte

Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

TITULO PRELIMINAR

Art. 1.º — Os serviços da administração publica do Estado de Minas Gerais serão executados por um corpo de funcionarios, cuja investidura, direitos e deveres se regulam por este Estatuto.

Art. 2.º — O quadro dos funcionario publicos do Estado compreenderá todos os que exerçam cargos publicos, criados em lei, seja qual fôr a forma de pagamento

TITULO I

CAPITULO I

Dos cargos e seu provimento

Art. 3.º — Os cargos publicos do Estado de Minas Gerais são igualmente accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições prescritas em leis e regulamentos.

Art. 4.º — Os funcionarios publicos do Estado de Minas Gerais dividem-se em duas categorias: administrativos e tecnicos, com a classificação constante dos quadros a serem organizados.

Paragrafo unico. — Na elaboração dos novos quadros se adotará, em todas as repartições, a mesma nomenclatura para os cargos de carreira e igual remuneração para os de funções equivalentes.

Art. 5.º — A primeira investidura em cargo publico de carreira efetuar-se-á mediante concurso de provas ou de titulos.

§ 1.º — Consideram-se de carreira:

a) os funcionarios administrativos que no respectivo quadro obedecem a uma classificação seriada, como de praticante a chefe de secção;

b) os funcionarios do quadro tecnico que a lei expressamente determinar.

§ 2.º — Nos Grupos Escolares e nas Coletorias Estaduais, embora não sendo cargos de carreira, o acesso se dará de estagiaria a professora e de escrivão a coletor, ainda que os grupos e as coletorias sejam de classes diferentes.

Art. 6.º — Sempre que julgar conveniente, o governo poderá mandar abrir concurso de provas ou de titulos para o provimento de cargos ainda que não sejam de carreira.

Art. 7.º — São condições essenciais á primeira investidura do funcionario em cargos de carreira:

I — ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — estar quite com o serviço militar ou dele isento;

III — ter idoneidade moral;

IV — ter menos de 45 anos de idade;

V — possuir carteira profissional ou diploma, quando se tratar de cargos tecnicos para cujo exercicio seja exigida esta habilitação;

VI — ter sido indicado em virtude de classificação ou habilitação em concurso de provas ou de titulos, quando a lei o exigir;

VII — apresentar prova de sanidade, prestada de acôrdo com o disposto no art. 22, letra "b", deste Estatuto.

Art. 8.º — Quando se tornar necessario o serviço de tecnico nacional ou estrangeiro, o Estado firmará contrato, no qual se estabelecerão as respectivas obrigações.

§ 1.º — Não excederá o prazo de três anos o contrato a que se refere este artigo, podendo ser prorrogado.

§ 2.º — Os serviços prestados mediante esses contratos não conferem a quem os executa a qualidade de funcionario publico, para os efeitos deste Estatuto.

CAPITULO II

Dos concursos

Art. 9.º — Ocorrendo vaga de cargo inicial, a autoridade competente providenciará quanto á abertura de concurso de provas ou de titulos, no prazo de 30 dias.

Paragrafo unico — A autoridade a quem incumbir a abertura do concurso fará anuncia-lo pelo prazo de 20 dias, no orgão oficial, devendo o respectivo edital ser acompanhado do programa de pontos sobre que versarão as provas, quando se tratar de concurso desta natureza.

Art. 10 — Nenhum candidato será admitido a concurso sem a apresentação de prova dos requisitos constantes do artigo 7.º, ns. I a IV.

Art. 11 — O Secretario de Estado, após verificar a regularidade dos documentos exibidos pelos candidatos resolverá quanto á inscrição e á data do concurso.

Art. 12 — O concurso de provas será feito perante uma junta examinadora nomeada pelo Governador do Estado.

Art. 13 — Cada concurso de provas obedecerá a um programa que abranja as materias relacionadas com o exercicio da função.

§ 1.º — O concurso constará, além da prova escrita e da oral, de prova pratica, quando as materias do programa a exigirem.

§ 2.º — A prova escrita será feita em papel numerado e rubricado pelo presidente da junta examinadora, não podendo conter nome, assinatura ou qualquer sinal que identifique o candidato.

Art. 14 — O concurso de titulos constará da apresentação, na repartição competente, dos seguintes documentos, além de outros que o candidato julgue conveniente oferecer:

a) carteira profissional ou diploma, no caso do n. V, do art. 7.º;

b) atestados de capacidade tecnica ou profissional, de dedicação ao serviço, de assiduidade e de exação no cumprimento dos deveres, fornecidos pelas repartições publicas ou organizações de outro carater, nas quais haja prestado serviços o candidato;

c) todos os documentos comprobatorios das condições exigidas no artigo 7.º, ns. I a IV.

Paragrafo unico — Os documentos da letra "b" devem ser apresentados em envolucro fechado e lacrado, que será aberto no ato de julgamento do concurso.

Art. 15 — Em ata assinada pela junta examinadora, os candidatos são declarados habilitados ou inhabilitados, sendo vedado conferir-lhes qualquer nota ou grâu que estabeleça distinção entre eles.

Paragrafo unico — Será publicada no orgão oficial do Estado sômente a relação dos candidatos habilitados, organizada em ordem alfabetica.

Art. 16 — O candidato inhabilitado em um concurso, seja de provas ou de titulos, não poderá inscrever-se em outro senão depois de decorrido um ano.

Art. 17 — O Governador do Estado fará as nomeações dentre os candidatos habilitados em concurso de provas ou de titulos.

Paragrafo unico — A habilitação não confere ao candidato o direito de ser nomeado, podendo o governo, sempre que julgar conveniente, determinar se realize novo concurso.

Art. 18 — O concurso realizado em uma das Secretarias de Estado será valido para todos os cargos. congeneres das demais Secretarias.

CAPITULO III

Da nomeação, posse e exercicio

Art. 19 — Compete privativamente ao Governador do Estado o provimento dos cargos publicos.

Paragrafo unico — Os atos do Governador serão referendados pelo Secretario de Estado a cuja Secretaria estiver subordinada orçamentariamente a repartição onde deverá servir o funcionario nomeado.

Art. 20 — As nomeações serão feitas, nos cargos de carreira, sômente para a primeira investidura, sendo as demais por acesso.

Art. 21 — Os promotores de justiça serão nomeados por tempo indeterminado, servindo, mediante designação, em qualquer comarca do Estado.

Paragrafo unico — Aplica-se aos promotores de justiça o disposto no art. 43.

Art. 22 — Nenhum funcionario poderá tomar posse e assumir o exercicio do cargo sem que previamente:

a) exiba titulo de nomeação, devidamente processado, á autoridade incumbida de lhe dar posse;

b) apresente laudo favoravel de exame de saude, notadamente de molestia infecto-contagiosa, prestado perante junta medica nomeada pelo Governador do Estado, sempre que se tratar de primeira investidura em função publica no Estado.

§ 1.º — A posse do funcionario publico não remunerado poderá realizar-se mediante apresentação de atestado medico.

§ 2.º — A prova de sanidade a que se refere este artigo ficará arquivada na repartição.

Art. 23 — A exigencia do artigo anterior aplica-se ao funcionario efetivado e ao que, tendo sido exonerado, fôr novamente nomeado funcionario do Estado.

Paragrafo unico — Será dispensada, porém, quando se tratar de funcionario que, ainda no exercicio de um cargo, fôr nomeado para outro.

Art. 24 — A autoridade que der posse ao nomeado ou efetivado, sem as formalidades dos artigos 22, 23 e 27, pagará ao erario publico os vencimentos que o empossado dele receber. A nomeação ou efetivação ficará automaticamente cassada.

Art. 25 — No ato de posse, deverá o nomeado prestar compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo.

Art. 26 — O funcionario nomeado ou transferido é obrigado a tomar posse dentro de 30 dias, salvo prorrogação por motivo justo, que não excederá a prazo identico, sob pena de ficar o ato sem efeito.

Art. 27 — Nos cargos, cujo exercicio depender de fiança ou caução, só será dada posse á vista da prova de ter sido a garantia efetivamente prestada.

Art. 28 — Em livro proprio, devidamente autenticado, será lavrado o têrmo de posse, assinado pela autoridade que presidir ao ato e pelo empossado e subscrito pelo funcionario que o lavrou.

Paragrafo unico — Do têrmo deve constar obrigatoriamente a declaração de que foram exibidos o titulo legalizado, o laudo favoravel de inspecção de saude, e prestando o compromisso a que se refere o art. 25.

Art. 29 — A posse e o exercicio assegurarão ao nomeado todos os direitos e garantias inerentes á qualidade de funcionario.

CAPITULO IV

Das promoções

Art. 30 — Quando vagar um cargo de acesso, em qualquer Secretaria ou outras repartições, a promoção será feita dentre os funcionarios de classe imediatamente inferior da Secretaria ou repartição onde ocorreu a vaga.

Paragrafo unico — A gradação dar-se-á sempre, estritamente, de um posto inferior para outro imediatamente superior, até chefe de secção, inclusive.

Art. 31 — As promoções serão feitas de modo que duas atendam ao criterio do merecimento e uma, ao de antiguidade, exceto quanto á promoção ao posto final de cada carreira, que obedecerá exclusivamente ao criterio do merecimento.

Art. 32 — Ninguem será promovido sem o interstício minimo de dois anos no cargo, ainda que se trate de reforma ou reorganização do serviço ou repartição a que pertencer o funcionario.

Art. 33 — As listas de classificação para promoções serão organizadas nas Secretarias ou departamentos autonomos, em que ocorrerem as vagas, pelos Secretarios de Estado, e diretores dos departamentos, com a colaboração dos chefes de serviço e de secção, em maio e novembro de cada ano.

Art. 34 — Essas listas terão carater informativo, devendo atender, na classificação, aos seguintes requisitos:

a) tempo de serviço;

b) assiduidade em serviço ordinario e extraordinario;

c) dedicação ao trabalho, exação no cumprimento do dever, aptidão para o cargo, eficiencia e probidade.

Art. 35 — A assiduidade será representada pela relação entre o numero de dias de comparecimento e o numero de dias de trabalho, não se contando como faltas as ausencias do funcionario dadas nos casos dos artigos 51, 55, letra "a", e 69. Igualmente não se contará como falta o afastamento, devidamente legalizado, por motivo de molestia, desde que não exceda de 90 dias por ano.

Art. 36 — As averbações constantes da folha de serviços do funcionario, extraidas do cadastro, serão levadas em conta para se ajuizar de seu merecimento.

Art. 37 — Verificando-se igualdade de condições entre dois ou mais funcionarios, dar-se-á sucessivamente preferencia ao que tiver mais tempo de serviço na repartição, e no Estado. Subsistindo a igualdade, a preferencia será para o funcionario mais velho.

Art. 38 — A inclusão numa lista de merecimento não confere ao funcionario o direito de nela permanecer.

Art. 39 — A antiguidade, para os efeitos da promoção, será determinada pelo tempo de serviço, que se apurar para o funcionario, desde que iniciou o exercicio da função publica, não descontadas as faltas referidas no art. 51.

Art. 40 — Em junho e dezembro de cada ano, serão presentes ao Governador do Estado, para as promoções, as listas organizadas pelos Secretarios de Estado e diretores dos departamentos autonomos.

CAPITULO V

Das substituições e transferencias

Art. 41 — Os titulares de cargo de direção, quando impedidos ou licenciados, serão substituidos por outros designados pela autoridade competente.

Paragrafo unico — Aos demais funcionarios não serão dados substitutos, em suas ausencias, distribuindo-se o serviço de forma a não haver interrupção.

Art. 42 — O funcionario que substituir outro terá direito a uma gratificação que complete os vencimentos do cargo do substituido, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario substituido estiver, em comissão, no exercicio de outro cargo;

b) quando estiver de licença, com perda de vencimentos;

c) quando se achar afastado do serviço, por mais de 30 dias, nos termos do art. 72, n. 5.

Paragrafo unico — Nos demais casos, o funcionario substituto não terá acrescimo de vencimentos, mas seus serviços serão considerados quando se organizarem as listas de promoções.

Art. 43 — O funcionario poderá ser transferido do seu cargo para outro da mesma classe, por qualquer dos seguintes motivos:

a) a seu pedido, em requerimento com firma reconhecida;

b) independente de processo, como medida disciplinar ou por conveniencia do serviço.

TITULO II

CAPITULO I

Do expediente e horario

Art. 44 — O expediente das repartições publicas durará:

a) das 11 e 30 ás 17 horas;

b) aos sabados, das 8 e 30 ás 11 e 30 horas.

Art. 45 — O expediente poderá ser prorrogado, para toda a repartição ou parte, conforme a necessidade do serviço.

Paragrafo unico — A prorrogação não poderá exceder de duas horas e, em caso nenhum, será remunerada.

Art. 46 — Determinada a prorrogação do expediente, nos termos do artigo anterior, nenhum funcionario a ela se poderá eximir.

Art. 47 — Nas repartições, cujos serviços exigirem horarios diferentes, trabalho nos domingos e feriados e serviço noturno, o expediente será determinado pelo respectivo regulamento, não podendo ser inferior ao das demais repartições, nem deixar de consignar um dia de descanso por semana, para cada funcionario.

Art. 48 — Todos os funcionarios publicos estaduais estarão sujeitos ao ponto diario, tanto na hora da entrada como na hora da saida, quer para os serviços ordinarios, quer para os extraordinarios.

§ 1.º — Haverá, para esse fim, em todas as repartições, livros, folhas de presença ou relogios de ponto, onde deverão os funcionarios assinar, de proprio punho, os seus nomes, nas horas para isso determinadas.

§ 2.º — O ponto será encerrado, nas horas de entrada e saida, pelos chefes de serviço ou secção.

§ 3.º — O funcionario que comparecer depois de encerrado o ponto, desde que o faça na primeira hora do expediente, será admitido ao trabalho, perdendo um terço dos vencimentos.

Art. 49 — Durante as horas de expediente, nenhum funcionario poderá ausentar-se da repartição, a não ser para serviço externo.

CAPITULO II

Das faltas, licenças e férias

Art. 50 — Considera-se como tendo faltado ao serviço o funcionario que, sujeito ao ponto, deixar de assina-lo nos dias de expediente obrigatorio, na forma estabelecida.

Art. 51 — O não comparecimento deixará de ser considerado falta quando motivado por:

a) serviço publico obrigatorio;

b) trabalho externo ou comissão;

c) casamento do funcionario, até 8 dias;

d) falecimento de conjuge ou parente, até o 2.º grau, pelo mesmo prazo;

e) molestia comprovada.

§ 1.º — Nos casos das letras *a*, *b*, e *c*, o funcionario deverá, com a necessaria antecedencia, dar conhecimento do motivo, por escrito, ao respectivo chefe; no caso da letra *d*, até o segundo dia de seu comparecimento á repartição, justificará a ausencia, podendo ser exigida a necessaria prova, a criterio do chefe de serviço.

§ 2.º — O não comparecimento, na forma deste artigo e de seu paragrafo 1.º, será anotado pelo encarregado de fiscalizar o ponto, para que não dê lugar a desconto algum de vencimento e de tempo de serviço.

Art. 52 — No caso de falta por motivo de molestia, o funcionario, por escrito seu ou de alguem a seu rôgo, será obrigado a fazer comunicação do seu estado, dentro de 48 horas, ao respectivo chefe, sendo-lhe legalizada a licença, que começará a correr do dia da falta, dentro de 30 dias.

Art. 53 — Ficará sujeito á perda do cargo, por abandono, o funcionario que, com inobservancia das disposições deste Capitulo, faltar ao serviço 30 dias consecutivos, incluidos os domingos, feriados e dias de ponto facultativo, ou, durante 3 meses consecutivos, faltar mais de 15 dias cada mês, ainda que intercalados.

Art. 54 — Nenhum funcionario poderá interromper o exercicio do cargo ou ausentar-se do emprego, sem licença concedida por autoridade competente.

Art. 55 — As licenças serão concedidas ao funcionario que estiver no exercicio do cargo, nos seguintes casos:

a) a funcionaria gestante;

b) por motivo de molestia;

c) por motivo atendivel.

Art. 56 — A licença á funcionaria gestante deverá compreender um periodo de tres meses.

Art. 57 — As licenças, nos casos das letras *a* e *c* do art. 55, serão requeridas antes e, no caso da letra *b*, deverão ser legalizadas no prazo de trinta dias.

Art. 58 — Quando se tratar de licença por motivo de molestia, por tempo não superior a 30 dias, o requerimento deverá ser instruido com atestado medico, passado por profissional idoneo, com firma reconhecida.

Art. 59 — Sempre que for requerida licença por tempo superior a 30 dias, ou em caso de prorrogação alem desse periodo, será obrigatoria a inspeção por junta medica.

Paragrafo unico — Quando o funcionario não puder comparecer á inspeção de saude, a autoridade a que for dirigido o requerimento mandará examina-lo onde melhor convier, conciliando o interesse do serviço com o do requerente.

Art. 60 — O funcionario licenciado por motivo de molestia não poderá dedicar-se a qualquer outra ocupação de que aufira proventos, sob pena de se considerar cassada a licença e de ser processado por abandono do cargo.

Art. 61 — A licença será concedida com todos os vencimentos, no caso da letra *a* do art. 55; dá direito á metade dos vencimentos, no caso da letra *b*, até um ano; e será sem vencimento algum no que exceder de um ano e na hipotese da letra *c*, do mesmo artigo.

Art. 62 — A data do inicio da licença por motivo de saude deverá sempre ser indicada na petição e portaria respectivas.

Art. 63 — A portaria marcará prazo, nunca superior a um mês, para o funcionario entrar no gozo da licença concedida, sob pena de perder o direito á mesma.

Art. 64 — São competentes para conceder licença:

a) o Governador do Estado, até dois anos;

b) os Secretarios de Estado, até quatro meses.

Art. 65 — O funcionario que tiver de interromper o exercicio do cargo, por estar á disposição do governo federal ou municipal, considerar-se-á simplemente afastado, independente de pedido de licença, devendo comunicar o fato ao chefe a que estiver diretamente subordinado.

Art. 66 — O funcionario não poderá entrar em gozo de licença antes de publicado o despacho que a tiver concedido e de apresentar a portaria ao serviço competente, observadas as exceções constantes dos arts. 52 e 57.

§ 1.º — A data em que o funcionario entrar em licença deverá ser comunicada á autoridade competente.

§ 2.º — No caso de indeferimento do pedido de licença, deverá o funcionario, que não se achar em exercicio (art. 52), reassumir o cargo dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do despacho sob pena de ser submetido a processo por abandono do cargo.

Art. 67 — As licenças e prorrogações não poderão exceder o prazo de dois anos.

Paragrafo unico — Terminado o prazo deste artigo, o funcionario é obrigado a reassumir o exercicio de seu cargo, e, durante o ano que se seguir, só excepcionalmente, por motivo de molestia, lhe poderá ser concedida outra licença, pelo Governador do Estado.

Art. 68 — As prorrogações, processadas e encaminhadas do mesmo modo que as licenças, serão, quando concedidas, contadas a partir do termo da licença anterior.

Paragrafo unico — No caso de indeferimento do pedido de prorrogação, observar-se-á o disposto no paragrafo 2.º do art. 66.

Art. 69 — Todo funcionario que tiver mais de um ano de exercicio gozará 20 dias uteis de ferias, em cada ano civil, o que se verificará sem perda de quaisquer vencimentos ou de contagem de tempo.

Paragrafo unico — As férias serão gozadas de uma só vez.

Art. 70 — A época das férias será fixada pela secção competente, conciliando-se os interesses do funcionario com os do serviço.

Art. 71 — O despacho do pedido de férias será publicado no orgão oficial.

CAPITULO III

Do afastamento e aposentadoria

Art. 72 — O afastamento do funcionario dar-se-á nos seguintes casos:

1) como preliminar á aposentadoria, nos casos do art. 82, § 1º, letra "b" e § 2º, letras "a" e "b";

2) estar respondendo a processo administrativo, nos termos do Capitulo II do Titulo V;

3) ter sido pronunciado por crime inafiançavel, ou condenado por crime que não importe na perda do cargo;

4) ser designado, em comissão, para cargo federal, estadual ou municipal;

5) sofrer molestia de facil contagio.

Art. 73 — Verificando-se as hipoteses dos ns. 1, 2 e 3 do artigo anterior, o afastamento será determinado por despacho do Governador do Estado; nos casos do n. 4, dar-se-á automaticamente, a partir da data em que o funcionario assumir o cargo em que tenha sido comissionado.

Art. 74 — No caso do n. 5 do artigo 72, o afastamento poderá ser requerido pelo proprio funcionario ou determinado "ex-officio" e será:

a) até um ano, quando a molestia for facilmente curavel;

b) até três anos, nos demais casos.

Art. 75 — O funcionario que, durante o afastamento, não se curar, poderá ser aposentado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, tendo-se em vista o que dispõe o art. 85.

Art. 76 — A verificação da molestia far-se-á mediante inspeção medica, devendo o laudo mencionar:

a) a gravidade da molestia;

b) se é facilmente contagiosa;

c) se é susceptivel ou não de cura.

Art. 77 — Ocorrendo a primeira hipotese da letra "c" do artigo anterior, deverá o laudo assinalar o tempo que for julgado necessario para a cura.

Art. 78 — O prazo do afastamento será determinado pelo governador do Estado, á vista da conclusão do laudo a que se refere o artigo anterior.

Art. 79 — O funcionario afastado nos casos do art. 72, ns. 1 e 5, perceberá vencimentos integrais.

Art. 80 — Ao funcionario afastado em virtude de processo administrativo, descontar-se-á metade dos vencimentos, a qual lhe será restituida, se absolvido.

Paragrafo unico — Do mesmo modo se procederá no caso de pronuncia no juizo comum.

Art. 81 — O funcionario afastado para exercer, em comissão, cargo federal, estadual ou municipal perderá a totalidade dos vencimentos:

a) se o cargo em que se der a comissão fôr remunerado;

b) nos casos expressos em lei.

Art. 82 — Dar-se-á aposentadoria aos funcionarios, compulsoriamente e a pedido.

§ 1º — Compulsoriamente, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario completar 68 anos de idade;

b) quando sofrer de molestia contagiosa grave ou incuravel;

c) quando ocorrer a hipotese do artigo 75.

§ 2º — A pedido, nos seguintes casos:

a) por invalidez provada para o exercicio do cargo;

b) por invalidez resultante de acidente ocorrido no serviço ou em razão de seu desempenho.

Art. 83 — A aposentadoria será concedida com vencimentos integrais quando o funcionario contar mais de 30 anos de serviço e no caso da letra "b" do paragrafo 2º do art. 82.

Art. 84 — A aposentadoria será concedida com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço nos demais casos.

Art. 85 — Fica reduzido a 20 anos o prazo para aposentadoria com vencimentos integrais, quando se tratar do caso das letras "b" e "c", do paragrafo 1º do artigo 82.

Art. 86 — São contados para os efeitos da aposentadoria os adicionais de 2 % do art. 111, relativos aos filhos menores do funcionario aposentado, existentes na época da aposentadoria.

Paragrafo unico — Os adicionais serão descontados á medida que os filhos menores do funcionario aposentado, existentes ao tempo da aposentadoria, forem atingindo a idade constante do artigo 111.

Art. 87 — As vantagens da inatividade não poderão, em qualquer caso, exceder as da atividade.

Art. 88 — Contar-se-á, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Estado pelo funcionario, como interino, contratado ou em comissão, antes de ser efetivado ou nomeado.

Paragrafo unico — Será tambem contado o tempo em que o funcionario tenha exercido qualquer oficio de justiça.

Art. 89 — Para os efeitos da aposentadoria, não serão descontados:

a) o exercicio de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

b) o desempenho de serviço publico obrigatorio;

c) o tempo em que o funcionario esteve á disposição do governo federal, estadual ou municipal, em comissão concedida pelo governo do Estado, sem os vencimentos de seu cargo efetivo, nos termos do art. 81, letra "a";

d) licença concedida á funcionaria gestante;

e) as licenças por molestia até, em média, um mês por ano de serviço;

f) as férias legais;

g) o afastamento em virtude de pronuncia no juizo comum ou decorrente de processo administrativo, se o funcionario foi absolvido.

Art. 90 — A invalidez do funcionario será verificada em inspecção de saude.

Art. 91 — O funcionario, que se julgar com direito á aposentadoria e pretender gozar de seus beneficios, deverá requerê-la ao Secretario de Estado da Secretaria em que trabalhar, instruindo o pedido com a certidão de seu tempo de serviço.

Art. 92 — O tempo de serviço será provado por certidão fornecida pela Secretaria das Finanças, mediante requerimento do funcionario, quando este tiver assentamento em folha.

Paragrafo unico — Caso não exista na Secretaria das Finanças assentamento do funcionario requerente, o tempo de serviço poderá ser provado por certidão fornecida pela repartição onde servir ou houver trabalhado.

Art. 93 — Desde que seja organizado o cadastro, os dados nele existentes servirão subsidiariamente para se apurar o tempo de serviço do funcionario.

Art. 94 — Ocorrendo qualquer das hipoteses previstas nas letras "a", "b" e "c", do § 1º do art. 82, poderá o governo, "ex-officio", determinar que se proceda á apuração do tempo de serviço do funcionario e que se processe, em seguida, sua aposentadoria.

Art. 95 — Compete privativamente ao Governador do Estado conceder e determinar a aposentadoria do funcionario, expedindo-se em seguida o respectivo titulo, do qual deverão constar o dispositivo legal em que se fundar, o tempo de serviço publico do funcionario aposentado e os vencimentos a que terá direito.

Art. 96 — Os vencimentos da aposentadoria serão calculados, tomando-se por base os do cargo em cujo exercicio estiver o funcionario, ressalvadas as exceções do art. 100.

Art. 97 — Para o calculo dos vencimentos dos funcionarios que perceberem percentagens ou gratificações, isoladas ou reunidas ao ordenado fixo, tomar-se-á por base a média das percentagens ou comissões vencidas nos tres exercicios anteriores ao pedido de aposentadoria, ou do despacho que "ex-officio" a determinar.

Art. 98 — A aceitação de cargo eletivo remunerado, com subsidio anual, importa a perda total dos proventos da aposentadoria; se o subsidio fôr mensal, cessarão aqueles proventos apenas durante os meses em que fôr vencido.

Art. 99 — O funcionario perderá as vantagens da aposentadoria nos seguintes casos:

a) se aceitar outro emprego remunerado;

b) quando, por sentença passada em julgado, fôr condenado por crime praticado no efetivo exercicio do cargo, desde que a pena imposta importe a perda do mesmo.

Art. 100 — Nenhum funcionario poderá ser aposentado em cargos eletivos ou de Secretario de Estado.

TITULO III

Dos Direitos

CAPITULO I

Da estabilidade

Art. 101 — Os funcionarios publicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em geral, depois de 10 anos de exercicio, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, na fórma do Titulo V, Capitulo II.

Art. 102 — Ao funcionario publico mandado reintegrar por sentença judicial caberão os vencimentos e vantagens que houver deixado de perceber durante o seu afastamento, bem como a contagem integral desse tempo, para todos os efeitos, ficando automaticamente destituido o que houver sido nomeado em seu lugar, ou reconduzido ao cargo anterior, sempre sem direito a qualquer indenização.

Art. 103 — As garantias da estabilidade são relativas ao cargo efetivo, não se referindo ao que o funcionario exercer em comissão ou confiança.

Paragrafo unico — São considerados de confiança todos os cargos cuja função entender com a direção e execução do programa politico-administrativo do governo, como sejam, Secretarios de Estado, Chefe de Policia, Procurador geral do Estado, advogados do Estado, funcionarios de gabinete, assistentes, diretores de departamentos, penitenciarias, manicomios, superintendentes, delegados auxiliares e regionais.

CAPITULO II

Dos vencimentos

Art. 104 — Consideram-se vencimentos, para os efeitos do presente Estatuto, o ordenado, adicionais, percentagens e comissões a que o funcionario tenha direito, assim como as percentagens que constituam remuneração exclusiva.

Art. 105 — Os vencimentos dos funcionarios estaduais são os constantes das leis em vigor, com o acrescimo de 10 %, quando não ultrapassarem os mesmos vencimentos a quantia de 1:000$000.

Paragrafo unico — Ficam sem direito ao acrescimo:

a) Os funcionarios nomeados para cargos creados depois de 10 de novembro de 1937, que já se acham com os vencimentos atualizados;

b) os funcionarios nomeados para cargos que venham a ser creados;

c) os funcionarios atualmente em disponibilidade, enquanto permanecerem sem função;

d) os não titulados;

e) os que, embora titulados, não tenham assentamento em folha na Secretaria das Finanças e não recebam diretamente do Tesouro do Estado.

Art. 106 — E' vedada a acumulação de funções ou cargos publicos remunerados, nos termos da legislação federal.

§ 1º — Da inobservancia deste artigo decorre, para o funcionario nele incurso, a exoneração, de plano, de todos os cargos e funções do Estado.

§ 2º — Quando se tratar da acumulação de cargos estipendiados pelo Estado, uma vez provada a boa fé, será o funcionario mantido no cargo em que servir ha mais tempo e obrigado a devolver, na fórma da lei, a remuneração indevidamente recebida.

Art. 107 — Os vencimentos serão pagos mensalmente, depois de vencidos, mediante folha de pagamento ou cheque, devendo o funcionario lançar numa ou noutro sua assinatura.

Paragrafo unico — Os funcionarios que não forem pagos pela forma acima estabelecida, perceberão os seus vencimentos mediante quitação em recibo, com as formalidades legais.

Art. 108 — Os vencimentos dos funcionarios não poderão ser objeto de penhora.

Art. 109 — São permitidas as consignações em folha:

a) quando previstas em lei;

b) para pagamento de penalidades impostas por inobservancia de leis e regulamentos administrativos;

c) para amortização ou pagamento de alcance devidamente apurado;

d) para amortização ou pagamento, á fazenda estadual, de custas, multa ou indenização em virtude de sentença passada em julgado.

Art. 110 — O funcionario terá direito a perceber adicionais de 10 % sobre os vencimentos fixos do cargo quando tiver mais de 30 anos de efetivo exercicio.

Paragrafo unico — Essa gratificação será abonada após a expedição do competente titulo declaratorio requerido pelo interessado e será incorporada aos vencimentos para efeito da aposentadoria.

Art. 111 — O funcionario que fôr chefe de familia terá direito ao adicional de 2 % sobre seus vencimentos correspondente a cada filho, até a idade de 18 anos, sendo do sexo masculino, e até 16 anos, quando do sexo feminino.

Paragrafo unico — Só terá direito a este adicional o funcionario que tiver dois ou mais anos de exercicio.

Art. 112 — A funcionaria viuva e a que tiver marido invalido terão direito ao adicional a que se refere o artigo anterior.

§ 1º — Para provar a paternidade ou a viuvez, o funcionario remeterá á Secretaria das Finanças certidão de nascimento ou de obito.

§ 2º — A prova de invalidez será feita por meio de inspecção de junta medica, nomeada pelo governador do Estado.

Art. 113 — O funcionario terá direito aos adicionais sômente a partir da data em que forem feitas as provas acima indicadas.

Paragrafo unico — Esses adicionais serão computados na aposentadoria, nos termos do art. 86.

CAPITULO III

Das consignações

Art. 114 — O funcionario desobrigar-se-á dos compromissos que assumir com o Estado, associações de classe ou estabelecimentos de credito devidamente autorizados, mediante consignações em folha, nos casos seguintes:

a) se forem devidos aos cofres publicos;

b) se resultarem de obrigação contraida em beneficio do funcionario ou de sua familia.

Paragrafo unico — Terão preferencia sobre quaisquer outros os descontos em favor dos cofres publicos.

Art. 115 — O total das consignações não poderá exceder á terça parte dos vencimentos ou remuneração, salvo si se tratar de construção ou aquisição de casa, quando poderá atingir á metade.

Art. 116 — As instituições em favor das quais forem permitidas consignações de vencimentos deverão ter a sua idoneidade reconhecida pelo governo e observar as condições fixadas em lei.

TITULO IV

CAPITULO I

Deveres do funcionario

Art. 117 — Além dos deveres que incumbam a cada funcionario, inerentes á natureza do cargo, são comuns a todos os seguintes:

a) assiduidade ao serviço;

b) dedicação ao trabalho;

c) interesse pelos negocios do Estado, representando aos chefes imediatos sobre todos os abusos ou irregularidades ocorridos na repartição;

d) prestar serviço extraordinario, quando para isso convocado ou designado pela autoridade competente;

e) ser discreto a respeito dos assuntos da repartição;

f) ser disciplinado, tratando com deferencia os superiores hierarquicos e com urbanidade os colegas e inferiores;

g) ter boa conduta fóra da repartição;

h) observar, cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e determinações das autoridades e poderes do Estado.

Art. 118 — E' terminantemente vedado ao funcionario, além das proibições constantes de outras leis e regulamentos:

a) tratar dentro da repartição de assunto ou ocupação estranhos a seu cargo;

b) atender a qualquer pessoa dentro ou fora da sala de trabalho, durante o expediente, quando não fôr esta a sua função;

c) incluir na folha de pagamento o nome de funcionarios suspensos do exercicio do cargo (art. 127) e dos que estejam igualmente fóra do exercicio ou á disposição do governo federal, estadual ou municipal, sem onus para o Estado;

d) deixar de observar ou cumprir ordens ou instruções sobre o serviço, constantes de leis, atos, regulamentos, portarias ou recomendações;

e) desacatar os superiores hierarquicos por gestos, palavras e atos; maltratar os colegas por gestos, palavras e atos;

f) usar de linguagem ofensiva ou injuriosa nos despachos, pareceres ou informações;

g) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos;

h) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos, de que resulte prejuizo para o Estado ou terceiro;

i) deixar de consignar na folha de pagamento mensal as faltas dos funcionarios;

j) deixar de legalizar a licença, no caso do art. 52;

l) faltar reiteradamente ao serviço ordinario ou extraordinario;

m) faltar trinta dias seguidos ao exercicio de suas funções, inclusive os domingos, feriados e dias de ponto facultativo;

n) faltar, durante tres meses consecutivos, mais de 15 dias cada mês, ainda que intercalados;

o) retirar livros, processos, documentos, sem autorização escrita da autoridade competente e a necessaria assinatura no livro de carga;

p) retirar papeis ou objetos da repartição;

q) quebrar o sigilo de oficio, entendendo-se como tal a divulgação de fatos de que tenha tido conhecimento em razão de sua função, maxime quando essa divulgação for proibida por lei ou puder ocasionar prejuizo á administração;

r) adulterar ou sonegar processos, documentos, termos, livros, fichas ou assentamentos;

s) realizar contrato com o Estado, com fins lucrativos, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

t) valer-se de sua qualidade de funcionario para melhor desempenhar atividade estranha ás funções ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

u) incitar companheiros á cessação coletiva ou parcial do trabalho;

v) promover, organizar, dirigir ou fazer parte de sociedade de qualquer especie, cuja atividade se exerça no sentido de subverter a ordem politica e social.

Art. 119 — E' absolutamente proibido a qualquer funcionario da segurança publica do Estado fazer parte de sociedades secretas.

Art. 120 — O chefe de secção ou de serviço fará a distribuição do serviço aos funcionarios, atendendo, quanto possivel, á natureza dos cargos e á hierarquia.

Art. 121 — Os funcionarios responderão administrativamente pelo extravio ou demora dos papeis, processos, documentos e valores que lhes tenham sido entregues ou confiados á sua guarda.

Art. 122 — Os funcionarios publicos são responsaveis solidariamente com a fazenda estadual por qualquer prejuizo decorrente de negligencia, omissão ou abuso no exercicio de seu cargo.

CAPITULO II

Das penas

Art. 123 — Serão passiveis das seguintes penas os funcionarios que infringirem os deveres de oficio:

a) admoestação;

b) repreensão;

c) multa;

d) suspensão;

e) disponibilidade;

f) demissão.

Art. 124 — A pena de admoestação consistirá em advertencia particular, verbal ou escrita, feita ao funcionario impontual no cumprimento do dever ou que proceder de modo inconveniente dentro da repartição.

Art. 125 — A pena de repreensão será imposta por portaria fundamentada, que será transcrita no livro do ponto e consistirá em advertencia ao funcionario que reincidir nas faltas por que tenha sida admoestado.

Art. 126 — A pena de multa será imposta de acordo com as leis ou regulamentos que expressamente as crearam.

Art 127 — Fica sujeito á pena de suspensão o funcionario que reincidir nas faltas pelas quais tenha sido repreendido ou multado ou praticar faltas mais graves, como sejam: violar os dispositivos do art. 118, letras *c*, *e*, *i*, *j*, *l*, *p* e *q*.

Art. 128 — Fica sujeito á pena de disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, desde que não caiba a de demissão, o funcionario que, no gozo das garantias de estabilidade, praticar faltas ou reincidir naquelas pelas quais tiver sido suspenso e, a juizo da comissão a que se refere o art. 137, seu afastamento fôr considerado de conveniencia ou interesse publico.

Art. 129 — A pena de demissão será imposta ao funcionario que:

a) reincidir nas faltas pelas quais tiver sido suspenso;

b) violar os dispositivos do artigo 118, letras *h*, *m*, *n*, *r*, *s* e *t*.

Art. 130 — Está tambem sujeito á pena de demissão o funcionario da segurança publica que violar o disposto no art. 119.

Art. 131 — O funcionario que cometer delito funcional será demitido a bem do serviço publico, remetendo-se o processo administrativo á autoridade competente para o necessario procedimento judicial.

Art. 132 — A pena de suspensão determina a perda de todos os vencimentos.

Art. 133 — São competentes para impôr a pena do art. 123, letra *a*:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria;

c) os diretores, superintendentes, chefes de serviço e chefes de secção, aos funcionarios sob suas ordens.

Art. 134 — São competentes para impôr as penas das letras *b*, *c* e *d* do mesmo artigo:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria.

Art. 135 — Cabe privativamente ao Governador do Estado impôr as penas das letras *e* e *f* do art. 123.

Art. 136 — A pena de demissão será imposta mediante processo administrativo, sempre que o funcionario tenha garantia de estabilidade.

TITULO V

Do Processo

CAPITULO I

Da comissão disciplinar

Art. 137 — A comissão disciplinar, para o efeito de pôr em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço o funcionario que estiver em gozo da garantia de estabilidade, será composta de tres membros e nomeada pelo Secretario de Estado, ou chefe de departamento autonomo, dentre os funcionarios de categoria elevada no Estado e de reconhecida probidade funcional.

Paragrafo unico — A nomeação será feita para cada caso que ocorrer.

Art. 138 — A essa comissão serão presentes todos os documentos e provas em que se fundar o Secretario ou chefe de departamento autonomo para o afastamento do funcionario do exercicio do cargo, por conveniencia do interesse publico.

Art. 139 — A comissão dará o parecer no prazo de cinco dias, contados da data em que lhe forem entregues os documentos mencionados no artigo anterior.

(Conclue na pagina seguinte)

MOMO VEM AÍ!

Um aspecto do ensaio do "Não posso me amo..."

TENENTES

A "Embaixada do Sossego" assaltou e tomou conta da "Caverna"... — eis a nota sensacional que estourou com geral agrado nas rodas folionicas desta sempre carnavalesca cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

E vai daí... "Tá, tá, e coisa... tá bom deixa...", os "Sossegados" foliões organizaram duas estrondosas "festinhas" que deixarão boquiabertos os que se presumem "tacos" nestas coisas. Hoje, a "Caverna" será convulsionada de "comble en fonde" por infernal pagodeira compassada por não menos formidavel orquestra. Amanhã, suculenta "bananada", isto é suculenta macarronada vitaminica em homenagem ao Conselho Deliberativo e á diretoria dos Tenentes do Diabo.

DEMOCRATICOS

Os "Independentes", de mistura com os "Indiferentes" e com a solidariedade de todos os "carapicús" de verdade darão hoje e amanhã a nota sensacional do Carnaval democratico, realizando duas alucinantes pagodeiras em homenagem ao Dr. Gastão Lamounier.

O "Castelo" vai vibrar de alegria, tais são os atrativos da reunião de hoje. Uma ornamentação "sui-generis" preparada por artista consagrado. Bandas de musica, "jazz-bands", conjuntos regionais... e as belas democraticas animando a pagodeira dansante.

Isso tudo logo mais á noite.

Amanhã, o programa é outro. Outros galos cantarão mais alto... ou por outra, outros leitões á brasileira... serão o "great-attraction" do "mastigo-dansante" dos Independentes, seguido de dansas e passeata.

FENIANOS

No "Poleiro" os treinos do pessoal estão sendo dirigidos pelo "Faz Tudo". O relogio lá do "Poleiro" pode se furtar de "bater meias noites" e "meios dias"... que ninguem toma conhecimento. A ordem é esta: hoje, "alvi-rubrissimo" baile com todos os "matadores" e amanhã retempero das almas, com a deglutição de saboroso "pitéo".

O "Poleiro" foi engalanado "Á la Carnaval", e varias bandas de musica estarão a postos para gaudio das "fenianas" que gostam do samba e da batucada... rasgados.

CONGRESSO

O grupo "Você não vai", filiado ao Congresso dos Fenianos, comemorando o setimo aniversario, realiza hoje grandioso baile que assinalará mais uma demonstração de pujança dos valorosos foliões, sendo que a tertulia carnavalesca de hoje é em homenagem á diretoria do "Senado". Durante o baile de hoje será inaugurado o novo estandarte, obra-prima executada pela perita bordadeira Angela Monteiro. Com tais atrativos está assegurado pleno exito no grupo que tem como principais elementos Dr. "Pereira", Veterano Amoroso, Novo Tucano, Menino Matricaria, Russinho e Turquinho.

PIERROTS

O "Moinho" vai ser posto á prova de resistencia... Quarenta e oito horas de pagodeira infernal, eis o programa de hoje e amanhã. "Pierrots" e "Pierretes", indiferentes no badalar das horas, cairão de corpo e alma no "brinquedo" ao som das afamadas orquestras encomendadas pelo maestro "Quininho". Promete, essa rapaziada carnavalesca dos Pierrots...

BOLA PRETA

"Ide e dizei a toda gente que a Bola Preta é, foi e será sempre a detentora de todos os "records" folionicos e carnavalescos da Capitá Federá" — assim falou Kaveirinha por ocasião do primeiro baile da Bola Preta. São decorridos varios carnavais e a Bola Preta continua a brilhar. São bailes e mais bailes e enchentes e mais enchentes. Dona Alegria mora ali. A Orgia dali não sai. O batuque e o samba estão de braços dados na Bola Preta. E assim sendo: hoje e amanhã dois magistrais bailes impulsionados pela celebre jazz da Bola Preta.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

(Conclusão da 6ª pagina)

CAPITULO II

Do processo administrativo

Art. 140 — O processo administrativo será instaurado mediante despacho ou portaria do Governador ou Secretario de Estado, em que se designará a autoridade administrativa que presidirá ao processo, o advogado da administração, especificando-se os fatos em que se fundar a acusação contra o funcionario.

Paragrafo unico — Quando se tratar de promotor de justiça, presidirá ao processo administrativo o procurador geral do Estado.

Art. 141 — O despacho ou portaria, com os documentos comprobatorios, se houver, será remetido á autoridade designada para presidir ao processo.

Art. 142 — A autoridade designada para presidir aos trabalhos, depois de requisitar um funcionario da Secretaria para servir de escrivão mandará notificar, por escrito, ao acusado para que, dentro do prazo de 10 dias, que lhe será assinado, se defenda com alegações e provas.

§ 1º. — O acusado lançará o ciente em uma cópia da notificação e, si se recusar a fazê-lo, o fato será atestado pelo notificante, com o apoio de duas testemunhas, para que o prazo de defesa comece a correr.

§ 2.º — No caso de ausencia, a citação será feita por edital, pelo prazo de 15 dias, publicado no orgão oficial do Estado.

Art. 143 — Em seguida, será aberta vista ao acusado ou ao defensor que por ele se apresente, legalmente constituido.

Paragrafo unico — A vista começará a correr da primeira hora do dia imediatamente seguinte ao da notificação.

Art. 144 — A juizo do presidente do processo, poderá o prazo para a defesa ser prorrogado por mais de 10 dias.

Art. 145 — O presidente poderá ordenar ex-officio ou a requerimento das partes quaisquer diligencias esclarecedoras dos fatos alegados, desde que não sejam puramente protelatórias.

Paragrafo unico — Sendo necessario, poderá ser requisitado o auxilio da policia tecnica.

Art. 146 — Do inquerito constará sempre a fôlha de serviço do funcionario acusado, requisitada, para tal fim, á secção competente.

Art. 147 — Findo o prazo para a defesa e terminadas as diligencias, será dada vista do processo, por tres dias, ao advogado do Estado que, em relatorio sucinto, opinará sobre a procedencia da acusação e se é cabivel a pena de demissão.

Art. 148 — Em seguida, o acusado terá vista, por igual prazo, para suas alegações finais.

Art. 149 — Terminado o prazo das vistas, com ou sem alegações, o presidente do processo envia-lo-á ao Governador do Estado, por intermedio do Secretario, acompanhado do seu relatorio.

Art. 150 — Enquanto correr o processo, o funcionário será suspenso do trabalho e receberá metade dos vencimentos.

Art. 151 — Se fôr absolvido, ser-lhe-á paga a metade retida.

TITULO VI

DO CADASTRO

Art. 152 — Nas Secretarias de Estado e repartições que lhes não sejam subordinadas, haverá um registro nominal, por meio de fichas, no qual se anotarão todos os fatos relativos á carreira dos respectivos funcionarios.

Art. 153 — O assentamento do pessoal registrará: idade, estado civil, data da nomeação, promoções, comissões, licenças, faltas ao serviço, elogios, penalidades, o historico, enfim, da carreira do funcionario.

§ 1º — Os diretores ou chefes de serviço serão responsaveis pela organização desses assentamentos.

§ 2.º — Nos assentamentos só se anotarão as penalidades impostas ao funcionario pelo Secretario ou pelo Governador do Estado.

Art. 154 — Todo funcionario terá direito a examinar qualquer lançamento em seu registro e reclamar quanto á sua exatidão.

Art. 155 — A cada funcionario será fornecida uma carteira de serviço publico, com a transcrição de seus assentamentos.

§ 1.º — A carteira valerá como prova de identidade, devendo para isso conter questionario, que atenda aos requisitos legais, e ser preenchida e autenticada pelo Serviço de Identificação, mediante o pagamento de metade das taxas exigidas por lei.

§ 2.º — Estes questionarios, com retratos e sinais digitais, constarão de tres vias, que deverão instruir, respectivamente, a carteira do funcionario e suas fichas na Secretaria e no Serviço de Identificação.

§ 3º — No interior do Estado, o serviço será feito pela autoridade policial local, a quem se remeterão as mencionadas vias para serem preenchidas.

Art. 156 — As Secretarias farão imprimir anualmente, o almanaque de seus funcionarios, extraido dos assentamentos constantes do cadastro.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 157 — O governo apoiará as associações de classe dos funcionarios, com finalidade prevista na legislação do país, notadamente as de assistencia social aos funcionarios e suas familias.

Art. 158 — E' expressamente vedada a permanencia de qualquer funcionario á disposição dos gabinetes da administração ou de qualquer serviço, sem função realmente necessaria e pleno exercicio atestado mensalmente.

Art. 159 — Os regulamentos das Secretarias e das diversas repartições do Estado deverão obedecer ao disposto neste Estatuto.

Art. 160 — Aplicar-se-ão ao magistério em geral e á magistratura os dispositivos deste Estatuto, que não colidirem com a legislação especial, imposta pela natureza de sua organização.

Art. 161 — Nenhum funcionario poderá ser nomeado ou contratado sem cargo creado em lei.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 162 — Será organizado, em cada Secretaria de Estado e nos departamentos autonomos, o quadro nominal dos respectivos funcionarios, observado o disposto no Art. 4.

§ 1.º — A relação nominal dos funcionarios se fará por municipio e, dentro da classificação, atenderá á ordem alfabetica.

§ 2º — Na organização dos quadros não será permitida promoção de funcionarios.

Art. 163 — O quadro de funcionarios será aprovado em decreto pelo Governador do Estado.

Art. 164 — As primeiras promoções, a serem feitas de conformidade com o Capitulo IV, Titulo I, deste Estatuto, se verificarão depois da aprovação dos quadros.

Paragrafo unico — Os Secretarios de Estado deverão, logo que estejam organizados os quadros, remeter ao Governador as listas para as promoções.

Art. 165 — Serão extintos os cargos julgados desnecessarios, observado o direito de estabilidade.

Paragrafo unico — A extinção poderá ser decretada em qualquer tempo.

Art. 166 — Quando se der a extinção de um cargo cujo titular tenha mais de trinta anos de serviço, será este aposentado.

Art. 167 — O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 168 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Liberdade, Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 1938.

Benedito Valadares Ribeiro
José Maria de Alkmim
Ovidio Xavier de Abreu
Israel Pinheiro da Silva
Cristiano Monteiro Machado
Odilon Dias Pereira.

BOLA BRANCA

O "palacio colorido" da Bola Branca estará hoje e amanhã por conta de D. Folia "et coetera" e tal...

Dois suculentos e fenomenais pagodes dansantes lá serão realizados sob os acordes musicais da famosa "jazz-band" do maestro B. Senna, garantia plena e segura de que mais duas vitorias serão acrescentadas ao "carnet" dos Bolas Brancas...

A BATALHA DE CONFETTI da A. A. Banco do Brasil

Os associados do Botafogo F. C., C. R. Guanabara, Club AEC., Equitativa C. e Colomi Club, serão homenageados pela A. A. Banco do Brasil, terça-feira, 15, com uma monumental "Noite de Carnaval", nos espaçosos salões do Rio de Janeiro A. Association, no Leme.

Duas estupendas orquestras tocarão sem cessar, das 21 á 1 hora.

O ingresso se fará com o recibo em vigor e o trajo será o de fantazia ou o de passeio.

PIPOCADA

Eu acabára de deixar alguns "rapazes" do C. C. C. quando encontrei o fulgurante cronista Xerez. A figura marcante daquele nucleo brilhante, como dizia o Carlito, tambem conhecido por Olho de Vidro ou Armando Santos, estava visivelmente abatida. Colocando a mão suavemente sobre o meu ombro o Xerez foi falando, cheio de magua:

— Pois é isso, Pipoca. Ainda não chegou o Carnaval e eu já estou esgotado.

O companheiro inseparavel do João Feipudo limpou o suor com um lenço turco e prosseguiu:

— Sou, como você sabe, o braço direito do Picareta. Faço toda a Secção de Carnaval do "popularissimo" e vivo ignorado.

A conversa ia animada quando surgiu o Jota Efegê e o Xerez recapitulou o que me havia dito.

O cronista poeta dando outra entonação á voz declarou com serenidade:

— Pois eu, Xerez, admiro muito o Picareta. Acho que ele é, realmente, muito inteligente.

Se ele não fosse inteligente...

E aparentando a maior ingenuidade deste mundo:

— Não assinaria as cronicas que você escreve...

PIPOCA.

As batalhas de confeti de hoje

A cidade sairá hoje, á noite, para as ruas, afim de "lutar" nas batalhas de confeti que serão realizadas nas ruas: Barão de Ubá, do Rocha, da Escola, Santa Luiza, Uruguai, Gomes Serpa, João Vicente (Bento Ribeiro) e nos clubs: Boqueirão e Navarrinho F. C.

A grande festa de hoje

Promovida pela A. A. Banco do Brasil, no ginasio do Fluminense Football Club

Schermann, presidente da A. A. B. B.

O ginásio do Fluminense será pequeno para conter o mundo foleonico que comparecerá hoje ao grande baile de Carnaval da seleta associação dos funcionarios do Banco do Brasil.

São fatores preponderantes do sucesso desta festa:

a — a rica decoração e iluminação do ambiente.

b — as notaveis orquestras contratadas.

c — a farta distribuição de brinquedos carnavalescos.

d — o traje de preferencia "Seu condutor".

e — a distinção, ordem e alegria que presidirá esse baile.

Seu condutor

Os cordões serão impulsionados ininterruptamente por duas colossais orquestras, a partir de 22,30 até a madrugada de domingo.

O traje "Seu condutor" foi oficializado, não sendo permitido o ingresso de macacões, nem de quaisquer tipos de camisas carnavalescas ou sportivas (tipo olimpicas, eclairs, listadas, malandros, etc.). Fóra do trajo supra, só fantasias de luxo ou a rigor.

Convites e mesas exclusivamente por intermedio de socios.

OPERA NACIONAL DOPOLAVORO

A diretoria do Opera N. Dopolavoro realizará, amanhã, uma batalha de confeti, em homenagem ao Boqueirão do Passeio.

Esta festa, como é natural, está sendo ansiosamente esperada.

Grupo Carnavalesco Flor de Lis

Este festejado grupo, que já conta, em seu acervo, inumeras vitorias, ao contrario dos anos anteriores, não se apresentará nas batalhas de confeti, fazendo-o sómente nos 4 dias de carnaval, prestando desse modo, homenagem á memoria do saudoso carnavalesco Manoel José dos Santos Carvalho (Manéca), falecido no decorrer do ano findo.

Pita, o incansavel "Marechal", organizou o seguinte programa, o qual por certo será cumprido "batatalmente" pelos seus disciplinados comandados.

Fevereiro — Dia 26 — Sabado, 21,30 horas — Todos prontos para a luta — Cumprimentar o bairro e cair na Orgia. (Corso na Avenida). Carnaval interno.

Dia 27 — Domingo, 10 horas — Grande passeio livre até 12 horas — A's 13 horas saida em carro para visitar os suburbios até ás 17,30 horas, 18 horas grande corso na Avenida. (Carnaval interno).

Dia 28 — Segunda-feira, 19 horas — Saida em carro para a Avenida Beira-Bar, depois (Carnaval interno).

Março — Dia 1 — Terça feira, 10 horas — Passeio livre na Galeria Cruzeiro até 14 horas. Das 15 horas em diante, carro até ás 19 horas. — Ficando o resto da noite para assistir o desfile das grandes sociedades, depois (Carnaval interno). Dia 2 — Quarta-feira — Socego...

Embaixada Luza

O grande baile de hoje

A turma lusa é mesmo da folia

As festas da A. A. Portugueza, têm constituido verdadeiros acontecimentos no recreativismo carioca.

Nada tem faltado para o seu mais completo exito.

O Coelho, o Rocha Pereira, o Martinho, Taveira, enfim toda a turma antiga tem caido na mais franca pagodeira.

A Embaixada Luza, que vem promovendo estas festas, conta em seu seio com os mais folecnicos elementos do gremio Luzo.

O baile de hoje, cujo inicio está marcado para as 22 horas promete grande animação.

DESLUMBRAMENTO nos bailes do High Life

Carnaval sem os bailes do High Life não é Carnaval.

Houve uma época em que essa frase andava na boca de todos quando se aproximavam os dias consagrados aos folguedos de Momo.

Depois saiu de moda, entrando no "carnet" das figuras representativas do "grand monde" carioca, como parte integrante do programma que enche os quatro dias do maior Carnaval do Mundo.

Este ano os bailes do High Life serão monumentais.

Centro obrigatorio de reunião de nossa melhor sociedade o majestoso palacio da rua Santo Amaro é o local apropriado ás festas carnavalescas.

Situado ao centro de enorme parque, sua ventilação propria garante um ambiente agradavel por que não se precisa recorrer á refrigeração artificial.

Por outro lado, os amplos salões, que formam um todo confortavel, apresentam uma decoração de invulgar sugestividade enlevando quantos neles se encontrem com a sua visão de permanente beleza.

Está, assim, decifrado o enigma que envolve o exito extraordinario dos bailes do High Life: um ambiente de luxo e beleza.

Fraternidade Luzitania

A imponente festa de hoje, promovida pelo "Grupo do Pendura"

E' hoje, finalmente, a imponente festa promovida pelo Grupo do Pendura, filiado á Fraternidade e em homenagem a Delki Gomes e aos cronistas carnavalescos.

Antes do baile, haverá uma formidavel passeata.

E' a seguinte a diretoria do "Grupo do Pendura", recentemente eleita: presidente, Osvaldo Fernandes; secretarios, Alvarino Salazar e CabocLinho; tesoureiros, Antonio Garcia e Ferreirinha; procuradores, Jorge Couto e Geraldo Araujo; comissão de festas, Juca, Elias, Rubin e Brocoió.

A monumental batalha de hoje, em Barão de Ubá

Mais algumas horas e os foliões da cidade vão se reunir no maior prelio de confeti da noite de hoje.

— Realmente a batalha de logo mais, na rua Barão de Ubá, tem todas as caracteristicas de grande festa carnavalesca.

Nada menos de quatro coretos serão armados em um dos quais ficará localizada a comissão promotora do interessante certame integrada pelas senhoritas Irene Gonzaga, Dalva e Diva de Souza Carvalho, Elza e Ondina da Silva e Ruth Moreira, que se apresentarão lindamente fantasiadas de granadeiras.

Em toda a extensão da rua Barão de Ubá haverá farta iluminação e duas bandas de musica alegrarão os carnavalescos.

Aos grupos, blocos e mascaras avulsos que comparecerem serão distribuidos valiosos premios.

HUMAITA' A. C.

Amanhã, mais uma animada vesperal dansante que terá o concurso da "Tuna Carioca".

O Epifanio, como das vezes anteriores, não dará descanço ás pernas.

O CARNAVAL NO TIJUCA

As duas festas marcadas para amanhã

O Tijuca Tenis Club realizará amanhã, das 20 ás 24 horas, uma grandiosa batalha de confetti em homenagem e retribuição ao America F. C. As dansas serão impulsionadas pela jazz-band de Napoleão Tavares.

Quarta-feira, 16, das 21 ás 24 horas, será levada a efeito uma retumbante folia carnavalesca que terá, de certo, a mesma animação e beleza das já realizadas no gremio cajuti.

A. A. PORTUGUESA

Hoje, a Associação Atletica Portuguesa fará realizar o seu baile mensal á fantazia, das 22 ás 4 horas. A Comissão de Festas trabalha com grande animação para dar aos seus salões uma ornamentação luxuosa.

A Embaixada Lusa apresentar-se-á com todos os seus componentes, rigorosamente fantaziados, o que será, sem duvida, o maior atrativo desta festa.

O ingresso dos associados se fará mediante a apresentação do recibo n. 2 (fevereiro) e titulo social.

Não haverá expedição de convites.

NOTAS DO TURF

A REUNIÃO DE HOJE

No prado da Gavea, teremos esta tarde mais uma "sabatina", cujo programa, formado de seis carreiras, deverá apresentar as seguintes e provaveis montarias:

1ª carreira — Premio "Zarda" — 1.200 metros — 4:000$000.

1 Itatinga, J. Canales... 54
2 Agricola, Osmany... 54
3 Picolino, P. Gusso... 56
4 Violet le Duc, Geraldo... 56
5 Mercurio, Salustiano... 56

2ª carreira — Premio "Ogarita" — 1.600 metros — 4:000$000.

1 Casanova, Salustiano... 56
2 Tendy, C. Pereira... 54
3 Decidido, Geraldo... 56
4 Filhinho, Osmany... 56
5 Urca, Walter... 54
6 Kong, Mesquita... 56
7 Uracó, Herrera... 56

3ª carreira — "Nó Cego" — 1.500 metros — 3:500$000.

1 Utú, Salustiano... 54
2 Industrial, Geraldo... 50
3 Niobe, R. Silva... 50
4 Irapuazinho, S. Bezerra... 52
5 Canto Real, A. Dias... 50
6 Brazino, J. Canales... 56

4ª carreira — Premio "Votú" — 1.400 metros — 3:500$ — Betting.

1 Coroada, D. Ferreira... 52
2 Vitoria Regia, J. Canales... 56
3 Blague, P. Gusso... 55
4 Atuman, Mesquita... 52
5 Kasicó, Geraldo... 51
6 Vodka, não corre... 49
7 Laila, Osmany... 49
8 Mehari, Salustiano... 51
9 Navalha, Walter... 51
" Adaga, não corre... 49

5ª carreira — Premio "Miquirinha" — 1.500 metros — 3:500$ — Betting.

1 Ugeré, J. Canales... 51
2 Muriey, R. Sepulveda... 56
3 Votú, Walter... 50
4 Clipper, Bezerra... 49
5 Ufal, Salustiano... 52
6 Miquirinha, Leyton... 50
7 Lavaleja, P. Costa... 52
8 Auditor, Mesquita... 54
" Picuhy, Geraldo... 51

6ª carreira — Premio "Agricola" — 1.500 metros — 3:500$ — Betting.

1 Fogueada, J. Santos... 48
2 Lorraine, P. Gusso... 51
3 Yorena, Bezerra... 54
4 Toby, D. Ferreira... 48
5 Refalosa, Salustiano... 57
" Barriorreo, Geraldo... 55

OS NOSSOS PALPITES

Itatinga — Violet le Duc — Picolino.
Decidido — Uracó — Casanova.
Utú — Brazino — Industrial.
Vitoria Regia — Navalha — Coroada.
Ugeré — Picuhy — Votú.
Refalosa — Yorena — Fogueada.

O Carnaval no Fluminense F. C.

Recordando o passado

Realiza-se hoje, ás 23 horas, a festa carnavalesca "Recordando", promovida pelo Fluminense e dedicada aos oficiais do Cruzador "Exeter", da Marinha de Guerra Britanica. A julgar pelos preparativos e pelo vivo interesse que ha dias reina entre os socios do Fluminense, póde-se prever que a original festa ha de constituir uma nota de grande elegancia e distinção.

No programa do Baile, que o tricolor resolveu dedicar á oficialidade do navio capitania inglez, destaca-se entre outras atrações um Concurso de musicas alusivas a Pierrot, Colombina e Arlequin, as figuras centrais da festa. Serão concedidos premios á melhor musica e ás mais interessantes fantasias. Traje: Pierrot, Colombina, e Arlequin (Não sendo permitidas outras fantasias) ou "dinner jacket", "summer jacket", branco a rigor para cavalheiros e "soirée" para senhoras.

ANO XXVII — Rio de Janeiro — Sabado, 12 de Fevereiro de 1938 — N. 9.341

Redator-chefe: Carvalho Neto
Diretor-gerente: Otavio Lima

ASSINATURAS:
Por 12 mêses . . . 50$000
Por 6 mêses . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 11 HORAS

REDAÇÃO: PRAÇA MAUA', 7, - TELEFONES: Mesa de ligações internas: 23-1910, Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

O Brasil estrea hoje no Sul-Americano de basket enfrentando a Argentina

VASCO E FLAMENGO EM REVANCHE SENSACIONAL

O esquadrão rubro-negro, que hoje oferecerá oportunidade aos vascainos

OS VASCAINOS ESPERAM VINGAR-SE DOS 5 x 1

Como atuarão os quadros

O embate noturno de hoje, que reunirá na cancha do America as equipes do Flamengo e do Vasco, constitue autentica atração.

Por varios motivos, o cotejo surge com acentuados caracteristicos de sensacionalismo, despertando em torno de seu desenrolar uma ansiedade geral na torcida, especialmente entre os "fans" dos dois grandes clubs adversarios.

EM BUSCA DE UMA GRANDE VITORIA — Os dois conjuntos pisarão o gramado dispostos a alcançar um grande feito. Tanto os cruzmaltinos como os rubro-negros encaram o compromisso com a maior responsabilidade, razão porque todas as energias dispenderão para conseguir os louros da vitoria tão almejada.

Embora não constitua o match uma "révanche" autentica do prelio de returno, porquanto as equipes não serão as mesmas que atuaram naquele prelio, os vascainos consideram a oportunidade de desforrar do revés que lhes foi imposto pelos comandados de Leonidas. Para fazer valer o seu intento, os camisas negras preparam-se com afinco, esperando que o final da luta desta noite lhes seja amplamente favoravel.

Por outro lado, entretanto, os do Flamengo aguardam a luta com entusiasmo não menor e decididos a manter o triunfo conseguido ha pouco sobre o forte adversario.

A contenda assume, pois, aspectos sensacionais, tudo indicando que o seu transcurso deverá ser brilhante, uma vez que a disciplina não seja quebrada pelos litigantes, como é esperado.

OS QUADROS — As equipes adversarias no sensacional prelio serão:

Flamengo — Walter; Domingos e Vila; Médio, Fausto e Barbosa; Valido, Valdemar, Leonidas, Engel e Jarbas.

Vasco — Joel; Florindo e Poroto; Rafa, Aziz e Marcelino; Lindo, Baía, Niginho, Feitiço e Luna.

O JUIZ — Ao Sr. José Ferreira Lemos (Juca), caberá a importante missão de arbitrar a partida.

Téo voltou ao Vila Nova

Não se deu bem em Santos o ponta direita mineiro

Os players do Vila Nova forneceram em tempo, noticiario sensacional aos jornais do Rio e de Belo Horizonte.

Houve alguns que estiveram envolvidos em puguas rocambolescas, como Peracio, Zézé e, mais tarde, Borelli e Téo.

Afinal tudo se acomodou e este ultimo conseguiu, de acordo com o seu club, transferir-se para o Santos, onde foi experimentado.

Não se deu bem, no entanto, o player montanhês, no club de Vila Belmiro e mostrou desejo de voltar a defender as cores do campeão mineiro.

O Sr. Ozorio Dias Junior, representante do Vila Nova no Rio, providenciou para que Téo voltasse a Nova Lima afim de integrar a equipe do club da terra do ouro.

Krueschner tambem é medico...

O tecnico esfinge descobriu que Caldeira está doente

Caldeira

Caldeira, o conhecido player rubro-negro, vinha atuando com bastante eficiencia no "onze" do Flamengo, na posição de half direito. Ha algum tempo, no entanto, o popular médio não vem ocupando aquela posição no quadro de Leonidas, tendo passado varios dias em Curitiba afim de descansar e restabelecer-se de uma contusão no joelho.

O motivo do afastamento de Caldeira do team foi essa contusão, mas antes disso Krueschner já havia implicado com o companheiro de Fausto, por alguma coisa desconhecida. Desde então, o "tecnico-esfinge" vem boicotando o eficiente half, fazendo tudo para evitar a sua inclusão no quadro, na posição que lhe pertence. Krueschner, para fazer valer o seu intento, resolveu que Caldeira está com o menisco atingido e por isso não póde jogar. O mais interessante é que os medicos que examinaram o "Colibri" nada perceberam no menisco, julgando-o em condições de atuar. E hoje, no dia do encontro com o Vasco, já tendo regressado ha varios dias do Paraná, Caldeira continuará afastado do "onze" rubro-negro, embora isso resulte em prejuizo do Flamengo.

Os scratchmen cariocas treinaram com os americanos

Ontem á noite, no Fluminense — A performance do gigante

Tanto o selecionado carioca de basketball como o americano, treinaram ontem á noite, no ginásio do Fluminense. E, houve, no final, um treino entre o "five" de reservas dos cariocas e suplentes e efetivos dos americanos. Muito pequenos, os cariocas formavam grande contraste com os desempenados jogadores yankees. Portaram-se muito bem os nossos, os quais aplicaram a "defesa por zona", contra o "homem por homem", dos visitantes.

Todos os esforços dos cariocas eram porém cumulados pelo giganteseo Chapman, o qual, colocado em baixo da cesta, fazia os pontos que desejava.

Constituiu-se o nosso quinteto dos elementos: Carnaúba e Di Vicenzi, Evora, Carlito e Belinho, depois Lucy.

Os americanos jogaram assim formados: Franklin, Rabin, Glove, Victor e Glickman, e depois, a mesma "guarda", mais Willard, Chapman e Schneider.

Harold Oest e Aladino Astuto, arbitraram o treino.

Surpreendido

Após o exercicio, Mr. Lhone manifestou-se surpreso com a defesa empregada pelos nossos e exclamou:

— Nunca supuz que na America do Sul já se fizesse tão bem, a defesa por zona.

O dez brasileiro e o seu "coach", Luiz S. Filho. Da esquerda: Simões, Palma, Amancio, Marchisio, Montanarini, Arnaldo, Alvaro, Carija, Bicudo e Frota

Inicia-se, hoje, em Lima O Campeonato Sul-Americano de Basket

A fé que anima os basketballers brasileiros poderá leva-los a um dos primeiros postos do certame

Finalmente, hoje, em Lima, será iniciado o Campeonato Sul-Americano de Basketball. Quatro paises, além do Perú, que é o promotor do certame, intervirão na prova classica do basket sul-americano.

Um deles ficará "bye", não participando da rodada inaugural.

As equipes que se encontram em Lima

São estes os teams que estão na capital peruana:

Brasil — Jogadores: Arnaldo Lorenzeti, Mario Amancio Duarte, Mario Marquisio, Armando de Palma, Alvaro Macedo Filho, Montesarini, Edgard Campos, Martinho dos Santos, Frota Aguiar, Tovar de Castro e José Simões Henriques.

Argentina — Jogadores: Carlos Orlando, Pantaleón Morales, Raul Sánchez, Blás Guzman, Ovidio Onelo, José Bigi, Francisco del Rio, Luiz Pavón, Carlos Sánchez e Pablo Paz.

Equador — Jogadores: Juvenal Sáenz, Ruben Barreiro, Vitor Zevallos, Colón Alvarado, Luiz Felipe Zevallos, Vilson Monge, Cristian Bjarner, Adolfo Jurado, José Capobianco e Severo Sandiford.

Uruguai — Jogadores: Enrique Ezcurra, Carlos Alfaro, Ruben Ubal, Carlos Gazzollo, Rodolfo Braselli, Prudencio de Peñ, Alberto Monteiro, Nicolás Barberini, Eduardo Saquieres, Umberto Bernasconi e Amilcar Mesa.

Perú — Jogadores: Luiz Jacob, Willy Dasso, Rolando Bacigalupe, José Carlos Godoi, Oscar Mulanivich, Luiz Fecha, Eduardo Dasso, Luiz A. Sanchez, Fernando Ruiz, Antonio Flecha, Antonio Oré, R. Asseretto, Guilherme Tomás, Mauro Garcés e Armando Rossi.

Os jogos de hoje

Foram ontem marcados para a rodada inaugural os jogos: Brasil x Argentina e Uruguai x Equador, e ainda os embates: dia 17, Argentina x Equador, Peru' x Brasil; dia 19, Peru' x Equador, Uruguai x Argentina, e no dia 22, Equador x Brasil e Peru' x Uruguai.

ANO XXVII — Rio de Janeiro — Sabado, 12 de Fevereiro de 1938 — N. 9.341

Na edição final — Novos e interessantes informes sobre o caso impressionante do famoso lutador de jiu-jitsu, Géo Omori.

A NOITE

De 11 para 15 milhões de passageiros

Em sete meses um aumento de renda de quasi quatro mil contos - Os resultados da eletrificação na Central

A NOITE divulgou ha dias o acrescimo sensivel das rendas da Central do Brasil com a eletrificação, mostrando como no 1º semestre a nossa principal ferrovia registrava um aumento de rendas de 3.500 contos, donde num ano uma diferença de mais de 7.000 contos. Isso com o serviço entre D. Pedro II e Madureira.

Hoje, podemos adiantar dados mais minuciosos e precisos, pelos quais se evidenciam as vantagens que auferiram, a um tempo, com os trens eletricos, a Central e o publico.

Se o numero de passageiros aumentou de quatro milhões em sete mezes, a renda teve, consequentemente, um acrescimo de mais de 50 % sobre a arrecadada com a tração a vapor.

Assim é que de 11 de junho a 31 de dezembro de 1936, o movimento de passageiros, com os trens a vapor, de D. Pedro II a Madureira, foi de 11.967.442, produzindo 2.371.017$500, enquanto no mesmo periodo, em 1937, com a eletrificação, o movimento de passageiros passava a 15.916.299 e a renda atingia a 5.886:743$600. Com o trecho eletrificado a inaugurar-se no dia 15, a Central do Brasil só poderá registrar, novo e consideravel aumento de rendas, tomando providencias para que a segunda parte da eletrificação seja iniciada sem demora.

Gentil José Rechi

Rapto, lagrimas, pavor

Baleou a esposa, quando ela procurava fugir com a filhinha — Conflito de um amor materno com o egoismo de um pai amoroso

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Dois corações em furia provocaram no bairro da Floresta uma cena de intensa dramaticidade. Gentil José Rechi e Antonieta Esteves Rechi, ambos com 25 anos de idade, envolveram-se num conflito entre o amor materno e o egoismo de pai amoroso e, agora, são personagens de crime e escandalo.

Casados ha oito anos, tinham duas filhinhas, Elza e Eunice, quando o demonio da discordia lhes invadiu o lar. Brigaram, dividiram os filhos, separaram-se. Ela ficou com a menina Elza, de tres anos de idade, na residencia de seus pais, á rua Pouso Alegre, 1556. Ele ficou com Eunice, de sete anos, depositou-a em casa de sua mãe D. Leonora Zorzi Rechi, na pedreira Prado Lopes, e foi tentar vida nova em São Paulo.

Apesar dos esforços, não conseguiu afogar no trabalho as saudades dos filhos. Regressou á capital, tentando recompor o lar desfeito. Tudo em vão. Repudiado, foi ao desespero, tornando-se criminoso por excesso de amor.

Não conseguindo recompor o lar, o homem contentava-se com a posse da outra filha em poder da esposa. Fez novas propostas, obteve novas desilusões. Hontem, Gentil descontrolou-se e mandou um recado ameaçador á antiga companheira:

— Estou armado, Antonieta, vou matar-te porque soube de certas coisas. Irei buscar Elza, custe o que custar, porque a quero, tambem, em minha companhia.

Rapto, lagrimas e pavor

Ao cair da tarde, o pai amoroso foi ver a filhinha. Conversou com a sogra, D. Antonieta Soares Esteves, que aquiesceu em entregar-lhe a menina. A mãe da criança encontrava-se nos fundos do quintal. Quando viu os preparativos para a entrega, desmanchou-se em lagrimas. Abraçou a criança e, repentinamente, poz-se a correr, levando-a ao colo. Vendo o rapto, na iminencia de perder o objeto de seu grande afeto, Gentil José Rechi sacou de um revólver dando ao gatilho varias vezes. Dois projetis atingiram a espadua e o braço da mãe de seus filhos. A menina caiu no sólo, contundindo-se. Ele proprio poz-se a chorar, entregando-se á policia, sendo autuado em flagrante delito.

O estado de D. Antonieta, que se encontra agora em sua residencia, já não inspira cuidados.

FULMINADO por um raio!

Quando jantava com a esposa e os filhos

EWBANK DA CAMARA (Minas), 12 (Serviço especial de A NOITE) — Proximo a esta localidade, uma faisca eletrica vitimou o Sr. Alvaro de Carvalho, no momento em que este, á mesa, jantava com a esposa e os filhos. A morte foi instantanea, tendo ficado ferida ainda, gravemente, uma das crianças.

NA BAÍA O "NEPTUNIA"

Aclamados os aviadores italianos que regressam á patria

BAÍA, 12 (Da Sucursal de A NOITE) A' passagem do "Neptunia" por esta capital, conduzindo alguns elementos da esquadrilha dos "Ratos Verdes", que regressam á Italia, inclusive o capitão Bruno Mussolini, uma grande multidão que se achava no cais aclamou vivamente os aviadores italianos. Estes desembarcaram, visitando os pontos pitorescos da cidade. A' noite houve recepção na "Casa de Italia", bastante concorrida. Os aviadores mostraram-se muito gratos á atenção que o povo brasileiro lhes dispensou e encantados com o nosso país.

Os despachos de lança-perfume na Central do Brasil

A administração da Central do Brasil expediu a seguinte circular:

"De acordo com o estabelecido nos anos anteriores, podeis aceitar até terça-feira de Carnaval, os despachos de lança-perfume como encomendas em pequenas expedições e a juizo das respectivas inspetorias regionais, exigindo-se, entretanto, acondicionamento que garanta o transporte.

Os agentes deverão avisar aos interessados nesses despachos, para que procedam com o necessario cuidado."

DESILUDIDO O HOMEM MIRACULOSO

BOLIVAR, O TELEGRAFISTA QUE AFIRMA SER CAPAZ DE FAZER EXPLODIR MINAS E AVIÕES A' DISTANCIA REGRESSOU A' SUA TERRA

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Bolivar Siqueira, o telegrafista de Diamantina, que viera a Belo Horizonte fazer demonstração publica de seu sensacional invento, pelo qual iluminou, á distancia de tres quilometros, a Cruz Anastacio, situada naquela cidade, e fez uma girandola subir e estourar nos ares com o simples auxilio das ondas hertzianas, regressou hoje, desiludido, á sua terra natal. Declarando-se cansado de esperar pela realização das promessas daqueles que prontificaram a custear-lhe as experiencias aqui, Bolivar arrumou suas malas e voltou para Diamantina, dizendo que vai trabalhar e economizar, afim de realizar por sua propria conta a experiencia publica do invento, que, segundo afirma seu inventor, será capaz até de fazer explodir minas e aviões a distancia, revolucionando, assim, a

O falecimento do general Valdomiro Lima

Episodios interessantes da vida do ilustre militar

Na edição anterior já noticiámos o falecimento em Petropolis do general Valdomiro Castilho de Lima, uma das figuras de maior destaque do Exercito brasileiro. Ha pouco tempo tinha ido para aquela cidade serrana o general Valdomiro Lima e ficara hospedado na chacara do seu amigo Sr. Benjamim Tanebauen. Acometido de um forte resfriado ali ficou em tratamento. Com o correr dos dias, porém, foi se agravando o seu estado, culminando na sua internação no Hospital de Beneficencia Portuguesa de Petropolis onde foi submetido a uma intervenção cirurgica no mastoide pelo Dr. David Sanson, seu medico assistente. A operação correu bem, e tudo indicava que o general Valdomiro de Lima estava entrando na fase do restabelecimento quando agora surge a inopinada noticia do seu falecimento naquela cidade fluminense.

O general Valdomiro Castilho de Lima era natural da cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul, onde nasceu no dia 15 de janeiro de 1877, falecendo, portanto, aos 61 anos de idade.

Muito cedo entrou para a carreira militar que foi sendo sempre pontilhada de grande sucesso porque, dotado de uma bela inteligencia e de uma enorme força de vontade, se tornou uma figura de real destaque no Exercito. Em 1893, a revolução que manchou de sangue as terras gauchas, levou-o á luta e ele que naquele tempo contava apenas 16 anos incompletos lutou com grande denodo ao lado de seu pai o general Rodrigues de Lima. A bravura revelada nos campos de batalha levou-o ao posto de alferes que exerceu em comissão. Daí por diante, por estudos e por merecimento galgou ele todos os postos até o de general de divisão. Com o curso tecnico de 1898 foi laureado pelo Estado-Maior e formado em engenharia civil com raro brilhantismo. Cursou as escolas de aperfeiçoamento e informações para oficiais superiores e generais de Vald'Haon, Versailles e Mally, na França. Na sua fé de oficio do Exercito brasileiro consta os mais altos elogios por bravura em combate e inteligencia em manobras.

Era o general Valdomiro Lima filho do general honorario do Exercito, Francisco Rodrigues Lima, veterano da guerra do Paraguai e de D. Leocadia Castilho de Lima. Era ainda o ilustre extinto irmão da Sra. Alzira de Castilho Sarmanho, mãe da Sra. Darcy Sarmanho Vargas, esposa do presidente Getulio Vargas, e casado com a distinta Sra. Edite Castilho de Lima, dama possuidora de muitas virtudes com quem formou um casal feliz, pois foi ela sempre a sua boa companheira de todas as horas. Deixou ainda uma filha a Sra. Lourdes Castilho de Lima, elemento de destaque na sociedade do Rio.

General Valdomiro Lima

O seu sepultamento vai se realisar nesta capital, para onde será transportado o corpo, e o feretro sairá ás 10 horas, amanhã, da rua Carlos de Campos, 7-A.

No governo de São Paulo

No governo de São Paulo, que assumiu numa hora de grandes exaltações, o general Valdomiro de Lima foi o pacificador dos espiritos em luta.

Respeitando a sensibilidade do povo paulista, recusou-se a entrar na capital bandeirante acompanhado de tropas, fazendo-o sózinho, apenas com o seu ajudante de ordens, naquele tempo tenente Muzirel Moreira Lima.

No governo se portou com inexcedivel moderação, não lavrando exonerações de funcionarios nem determinando prisões por motivos de convicções partidarias.

Entrou logo a trabalhar e tiveram inicio na sua gestão grandes atos de administração, como sejam a promulgação do Codigo de Educação, a colonia de ferias, o cooperativismo, o plano rodoviario que vem até hoje sendo executado e muitos outros grandes empreendimentos.

Depois que deixou o governo de São Paulo foi inspetor do 1º grupo de Regiões Militares, a que imprimiu uma nova vida áquelas funções e por fim comandou a 1ª Região Militar, após o seu regresso da Europa, onde esteve em viagem de estudos na França, na Italia, na Alemanha e na Etiópia.

Revolucionario de 1930

A Revolução de 1930 encontrou o general Valdomiro Castilho de Lima reformado e entregue a atividades particulares. Atraido ao Rio Grande do Sul, em meados daquele ano, o general Valdomiro passou a colaborar ativamente no preparo do movimento e, estalado este, lhe foi dado o comando da coluna que, contornando o litoral riograndense, avançou sobre Santa Catarina. Essa coluna era formada quasi que exclusivamente de provisorios, enquadrados por um batalhão da Brigada. A marcha dessa tropa foi um acon-

(Continúa na pagina seguinte)

Flores de Petropolis

As lindas flores de Petropolis

E o certame que hoje será inaugurado pelo presidente da Republica

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Com a presença do presidente Getulio Vargas, do ministro Fernando Costa, do interventor Amaral Peixoto, prefeito Cardoso de Miranda e outras autoridades, será inaugurada hoje, ás 16 horas, no Palacio de Cristal, a 2ª Exposição de Floricultura e Fruticultura, patrocinada pela Prefeitura local.

O certame, afóra as suas caracteristicas amaveis de acontecimento social de singular significação na atual temporada elegante de veraneio, encerra, na sua finalidade imediata, um precioso estimulo para a floricultura em Petropolis.

Da exposição do ano passado, colheram-se os melhores resultados, e a deste ano, ao que se anuncia, superará o exito da anterior.

Entre os expositores mais cotados são apontados o Sr. H. Berti, que apresentará uma coleção de especimes unicos de orquideas hibridas, em varios cambiante e de floração conjunta, e o Sr. Binot, que vai tambem expor um lote de cem orquideas hibridadas.

Ambos foram premiados na Exposição Internacional de Miami, em 1934 e receberão hoje, das mãos do ministro da Agricultura, os premios conquistados naquele certame.

O Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade oferecerá ao Sr. Campos Porto, diretor do Instituto de Biologia Vegetal do Jardim Botanico um lote de bromelias silvestres de Petropolis para que sejam cultivadas naquele departamento.

A exposição a ser inaugurada hoje apresenta uma novidade sobre a do ano passado, que é precisamente a secção de pomicultura, onde serão apresentadas varias especies de frutas cultivaveis em nosso clima.

Não quiz jogar de graça...

Foi suspenso, por isso, por um ano

BUENOS AIRES, 12 (U. P.) — A Federação Argentina de Xadrez aplicou a pena de um ano de suspensão ao enxadrista Jacob Bolbochan, por ter-se recusado a disputar um match do campeonato com o Sr. Carlos Guimard, com a agravante de ter deixado uma declaração escrita dizendo que não concorreria porque não haveria premios em dinheiro.

"PRECISO VIVER! NÃO ME MATE!"

APUNHALADA, VARIAS VEZES, PELAS COSTAS

Luta tremenda no interior do apartamento -- A separação dos esposos e a tragedia de hoje na praça da Cruz Vermelha

A vitima na Assistencia e o criminoso ao lado de um guarda-civil

Um drama passional e de sangue marcou a manhã de hoje. Foi tudo o epilogo de infelicidades conjugais que, já ha seis meses, haviam separado de sua esposa, Sonia Podwal, o vendedor ambulante Pedro Podwal. São ambos rumaicos.

Longe do marido, Sonia, que conta 30 anos de idade, ficou habitando o apartamento n. 27, do edificio n. 9, da praça Cruz Vermelha, não se conformando Pedro, porém, com a separação. E hoje, procurando falar á esposa, apareceu na casa de apartamento.

Ainda não se sabe o que se passou entre o casal, mas, pouco depois, os moradores do predio eram alarmados com os gritos de socorro de Sonia. Acudiram eles, populares que passavam na ocasião pela praça e policiais. A mulher estava toda em sangue. Havia sido esfaqueada pelo marido, recebendo seis ferimentos nas costas e no peito.

Instantes depois uma ambulancia da Assistencia conduzia Sonia para o posto da praça da Republica e os telefones tilintavam para a delegacia do 6º distrito, cientificando as autoridades de serviço, do ocorrido. Nesse momento, porém, Pedro Podwal, desvairado, surgiu naquela delegacia de policia, e, defrontando o comissario Miguel Brigante, que se preparava para ir ao local do crime, exclamou:

— Doutor! Acabo de assassinar minha mulher. Uma grande desgraça!...

A autoridade percebeu desde logo tratar-se do autor do crime da praça Cruz Vermelha. Deteve-o imediatamente. Minutos depois, o comissario Brigante chegava ao apartamento em que fôra ferida Sonia, iniciando as providencias preliminares sobre o caso.

Antecedentes — Casados ha seis annos

E' moça e bastante simpatica Sonia Podwal. O seu estado, embora não seja desesperador, é bastante grave e, por isso, depois de pensada, foi a rumena recolhida ao Pronto Socorro.

Unira-se o casal ha seis anos e dessa união ha um filhinho, de sete meses de idade, de nome Samuel.

Ao separar-se de Pedro, que é um homem forte, contando 38 anos de idade, não parecia que tudo terminaria num drama. A separação foi feita de fórma amigavel e Sonia foi morar com seus irmãos na casa de apartamentos já aludida.

Ao que foi informada a policia, Sonia se queixava de constantes máos tratos que lhe eram inflingidos por Pedro Podwal e, dahi, a sua resolução de abandoná-lo.

Apesar de ter sido amigavel a separação, Pedro, ultimamente, vinha se mostrando hostil para Sonia, todas as vezes que ia ver seu filho pequenino. A mulher, assustada, chegou, de uma feita, a procurar a policia e cientificá-la do que estava sucedendo. Hoje, toda essa historia triste culminou no drama.

Uma luta tremenda

A policia conseguiu, mais tarde, cientificar-se de como se passou toda a cena de sangue, verificada na manhã de hoje, no edificio de apartamentos da praça Cruz Vermelha. Como de costume, Pedro foi ver seu filho Samuel e Sonia o recebeu com reservas. Temia-o já. Ao que se diz, teria negado que o pequeno estivesse em casa.

Surgiu, então, forte discussão entre o casal, que terminou pelo desvario de Pedro. Correu elle á cozinha da casa, apanhou um facão de serviço e foi com essa arma que golpeou varias vezes a mulher. Sonia, que é de compleição forte, ofereceu luta tenaz ao marido, devendo-se a isso, talvez, não ter morrido.

Pedro só a abandonou quando a viu cair em sangue, julgando-a morta.

Queria matal-a e matar-me depois, diz o criminoso — Porque não o fez

Quando voltou do local do drama, o comissario de policia Miguel Brigante ouviu ligeiramente Pedro Podwal. As suas declarações mais minuciosas sobre o crime de que se fez protagonista serão tomadas ainda hoje, mais tarde, em cartorio.

Confirmando todo o ocorrido com o narramos e negando apenas ter sido mau esposo, Pedro confessou a autoria dos ferimentos de sua mulher. Disse, porém, não ter ido á sua casa, premeditando o delito. Foi tudo obra de momento. Alucinou-se quando Sonia lhe disse não estar presente o filho. Discutiu fortemente com ela e perdeu o controle. Afirma o criminoso que o seu pensamento foi então matar a mulher e suicidar-se, mas foi impedido de levar ao fim essa resolução de momento, porque, na luta com Sonia e depois de feri-la, perdeu a faca de que fazia uso.

A policia, ainda hoje, si os medicos permitirem, ouvirá Sonia Podwal no hospital.

Um apelo desesperado — "Preciso viver! — Não me mate!"

Em todo o drama da praça Cruz Vermelha se destaca, como sua razão predominante e ao que se conclue de tudo, o filhinho do casal, o menino Samuel. Pedro, o criminoso, contou que ficara alucinado quando a esposa não quis que ele visse o filho e, daí, o seu gesto tremendo. O mesmo sentimento de amor á criança parecia, sinceramente, determinar a recusa de Sonia. Ela temia, tambem, pela sorte do seu Samuel.

Ouvindo agora, mais tarde, depois de já termos escrito as linhas acima, a policia e a reportagem de A NOITE, moradores do predio em que se desenrolou o drama, referiram-se eles a um episodio emocionante, que não deixa duvidas a proposito da preocupação desse casal infeliz com o pequenito. Na hora em que lutava com seu marido e era esfaqueada por ele, Sonia fazia um apelo desesperado ao seu agressor, exclamando:

— Não me mates! Preciso viver! Lembra-te do nosso filho!

Uma criança atropelada e morta por um auto

A menina Sidinea, de sete anos de idade, filha de João Alves Mendonça, residente á travessa Santa Cruz n. 36, nos suburbios, foi, ali, atropelada e morta por um auto.

Ecos e Novidades

MUSICA "BRABA" — A Censura Policial poz em reboliço os arraiais dos tamborins e cuícas, revogando até segunda ordem alguns despachos favoraveis a certas canções licenciosas. Foi pena que essas canções não tivessem sido eliminadas logo ao primeiro exame. Assim não haveria lugar para queixumes dos que pretendem rebaixar o nivel do Carnaval com versos de pé quebrado e de palavreado indecoroso. Que a censura seja severa reprimindo os abusos. Nada de condescendencias com os que pensam que fazer graça é dizer coisas rebarbativas. E oxalá que as peças dessa natureza caiam logo no primeiro despacho, para que não tenham nenhuma divulgação, evitando-se o que se deu com algumas delas, que conseguiram escapar impunemente ao cutelo.

* * *

PETROLEO — O aperfeiçoamento dos motores de explosão deu ás estradas de rodagem um papel relevantissimo no problema dos transportes. Entre nós, apesar do seu emprego em escala relativamente pequena, os caminhões movidos a gasolina e a oleo têm trazido grande desenvolvimento á producção agricola, pela maior possibilidade do seu rapido escoamento. Mas esse genero de transportes no Brasil é muito dispendioso devido ao elevado preço do combustivel, todo ele importado. E' facil, pois, imaginar-se que extraordinario surto poderá atingir a nossa economia rural no dia em que pudermos produzir petroleo brasileiro para povoar de automoveis os nossos caminhos, ao mesmo tempo estimulando a abertura de novas e melhores estradas.

O falecimento do general Valdomiro Lima

(Continuação da pagina anterior)

tecimento notavel, pois apesar de vivamente hostilisada, inclusive pela divisão naval, conquistou rapidamente todos os objetivos e atingiu Florianopolis. Ali foi instalado um governo revolucionario e a coluna se preparava para prosseguir na sua marcha quando chegou a noticia da vitoria final. Pouco depois a coluna foi dissolvida e o general Valdomiro Lima voltou ás suas atividades particulares.

Commandante do exercito do Sul

E foi nessa situação que o encontrou a revolução de 1932. Na noite de 9 de julho desse ano, deflagrado o movimento em São Paulo, o presidente da Republica chamou ao Guanabara o general Valdomiro para lhe confiar o comando em chefe das forças que pelo Sul deveriam atacar os revolucionarios. E por decreto dessa data reverteu ao serviço ativo.

O general Valdomiro de Lima costumava contar aos intimos, com o seu bom humor, o episodio:

— Respondi ao presidente que nem farda tinha... Mas a ordem recebida era tão imperiosa que, saindo de palacio, já na manhã de domingo, fui ao Deposito de Fardamento do Exercito e pedi uma farda... Experimentei diversas e, como sou gordo e as fardas são em geral feitas para recrutas magros, nenhuma me servia. Escolhi a que me ficava menos mal... E, apenas com uma estrela na gola do dolman, embarquei no dia seguinte com destino a Paranaguá, a bordo de um vapor do Lloyd e comandando um batalhão com algumas metralhadoras. Era esse o nucleo central do futuro Exercito do Sul.

Seguiu-se outro episodio não menos interessante, e que ainda contava o distinto oficial:

— Chegando a Paranaguá, avistámos no seu forte uma bandeira vermelha, o que dava a entender que o forte tinha aderido ao movimento paulista. Reuni os oficiais do batalhão e o comandante do navio. Desejava saber si este poderia manobrar com rapidez para sair do porto, pois pretendia atacar o forte a metralhadora. O comandante respondeu-me que o canal era demasiado estreito e que o navio não podia virar ali. Respondi-lhe que era necessaria essa manobra, e imediatamente, porque o fogo contra o forte iria começar. Si o forte respondesse, ou voltavamos ao largo, ou iamos ao fundo... O comandante encolheu os ombros, submisso com a sua sorte e logo veiu avisar-me que uma lancha saira do forte e se dirigia para o navio. Fomos todos espera-la ao convés. A viagem foi rapida e, minutos depois, subia as escadas um tenente do Exercito, que me disse:

— Sou o comandante do forte, meu general e venho receber as suas ordens.

— Mas, o senhor com quem está?

— Com o governo legalmente constituido no Rio.

— E, por que aquela bandeira vermelha?

— E' sinal de que estamos em guerra...

E o general Valdomiro Lima, comentava, depois de reproduzir este dialogo:

— O meu jovem camarada tinha arvorado a bandeira vermelha só por aquele motivo... Gostei dele: fi-lo meu ajudante de ordens e com ele fui para Curitiba. Ali chegando, encontrei, formado pelo meu antecessor no comando daquela Região Militar, um estado-maior cujos oficiais não conhecia. Transformei-o em meu estado-maior e com ele segui caminho de Itararé. Diante dessa chamada "fortaleza" reuni o conselho de oficiais. Todos foram contra o assalto a Itararé. Respondi que iria pessoalmente, comandar as forças de assalto na madrugada seguinte. Os meus colegas, então, decidiram-se a cumprir o seu dever, e o fizeram com bravura e Itararé, atacada de flanco e pela retaguarda, caiu sem se defender.

Depois, foi a corrida de Itararé a Buri, através da propria estrada de Ferro Sorocabana, da qual os revolucionarios não tiraram nem um parafuso tal a rapidez da retirada. De longe, apesar do que afirmavam os telegramas, ninguem acreditava que o Exercito do Sul tivesse penetrado tão rapidamente até Buri. Mas ali, logo depois, o general Valdomiro Lima oferecia combate aos revolucionarios e abria o caminho da capital, apressando o desfecho desse movimento.

Durante esses meses de luta, o general Valdomiro de Lima mostrou todas as suas altas qualidades de chefe. Inteligente, culto, de uma bravura pessoal pouco comum, e dotado das melhores qualidades de militar pronto na decisão, como era rapido no exame de todas as situações, o general Valdomiro sabia contornar todas as dificuldades e se prestava, com a mesma eficiencia, a comandar forças regulares, como irregulares. Fazia mesmo questão de salientar tal coisa. Usou, durante mais de um mês, a mesma tunica que lhe deram aqui no Deposito de Fardamentos e, como ele observava com bom humor, nunca conseguira abotoá-la no pescoço... Mas, de uma simplicidade extraordinaria, vivendo dentro de um vagão de estrada de ferro, sem conforto e exposto ás balas dos adversarios, dia e noite, era o general o primeiro a correr todos os pontos perigosos, desde o alvorecer até á noite e um chefe que reclamava para os seus subordinados todas as providencias de bem estar e segurança, esquecendo-se sempre de si mesmo. E, por isso, era querido e estimado de todos os que dirigia. Oficiais e soldados tinham por ele verdadeira admiração, pois a todos dava o exemplo de dedicação, altruismo, generosidade e bravura. E assim se explicava a enorme ascendencia que tinha sobre a tropa.

Terminada a luta, em Buri, o general Valdomiro de Lima dirigiu-se, em companhia apenas de alguns oficiais para S. Paulo, onde saltou de um trem da Sorocabana e se dirigiu para o Palacio, assumindo o governo, enquanto pela cidade ainda muita gente ignorava que a revolução havia terminado.

A NOITE EDIÇÃO DAS 15 HORAS

MUTILADO A MACHADO

Barbaro assassinio de um fazendeiro cearense

MISSÃO VELHA (Ceará), 12 (Serviço especial de A NOITE) — Acaba de ser descoberto, em estado de putrefação, o cadaver de José Rodrigues Brandão, proprietario da fazenda "Malhada Areia", onde residia sózinho. O cadaver do fazendeiro estava mutilado a machado, ignorando-se até agora os autores do assassinio, presumindo-se ter sido o roubo o movel do crime.

UM ALVOROÇO ESPETACULAR NA CIDADE

Duvidas, receios e, por fim, a surpresa agradabilissima

Foi um grande alvoroço na cidade! Da praça Mauá ao Obelisco, durante uns trinta minutos, a curiosidade popular convergia para aquele formidavel businar. Que haveria? Por que tanto barulho? Não se encontrava, de momento, uma explicação para o acontecimento espetacular, principalmente das ruas onde só chegavam os écos insistentes das sirenes que pareciam ter enlouquecido. Em toda a extensão de nossa principal arteria, quando a barulheira se aproximava, vinda dos lados do cáis, verdadeira multidão estacionou nas calçadas, querendo saber o que era. Emfim, a cidade inteira, no centro urbano, foi presa de uma ansiedade nervosa das mais interessantes, na expectativa de uma dessas sensacionais novidades que o imprevisto costuma levar ao cartaz da vida citadina. Depois, tudo se esclareceu. E aquele mixto de receio e curiosidade que andava em todos os pensamentos acoroçoados, mudou-se numa sensação agradabilissima de recreio para o espirito, aguçando desejos de posse a uma das mais belas cousas da vida nestes tempos: o automovel. Efetivamente era um monumental desfile de carros elegantissimos o que acontecia aos olhos do carioca extasiado. "Studbaker", o carro famoso que se apresenta, em seu modelo 1938, com inovações soberbas tanto no que respeita ao conforto como no que atende á segurança, beleza de linhas, potencial de maquina, e notavel economia de consumo, economia essa que em nada afetou o tradicional rendimento do carro universalmente preferido pelos automobilistas de bom gosto. O desfile de "Studbaker", que tanto alvoroço trouxe á vida da metropole, foi, portanto, um verdadeiro acontecimento, constituindo o espetaculo que mais impressionou a população na tarde de ontem.

Cães á solta!

Moradores da rua Gustavo Sampaio e avenida Atlantica, no Leme, pedem por nosso intermedio providencias das autoridades competentes contra os cães policiais que por ali andam soltos e sem mordaça, atacando os transeuntes desprevenidos.

A situação está se agravando cada vez mais, a ponto de já ser um perigo andar-se desarmado ali.

Sensações do automobilismo

Durará até o dia 21 a troca de mapas do concurso de janeiro de A NOITE

Prossegue o recebimento de mapas do grande concurso de janeiro de A NOITE, cujo sorteio se verificará a 23 do corrente, em troca dos respectivos talões numerados.

Os interessados encontrarão no "hall" do Edificio de A NOITE, todos os dias, a partir de 8 horas, um serviço organizado para atende-los com a melhor presteza.

Troca de mapas de leitores do interior

Os leitores do interior que nos mandarem os seus mapas pelo Correio, deverão fazê-lo acompanhar de um selo de $400 (quatrocentos réis) para cobertura do porte postal do respectivo "coupon" numerado, que lhes será enviado, prontamente, em carta fechada.

Troca de mapas em Belo Horizonte, Juiz de Fóra e Petropolis

As sucursaes de A NOITE, em Belo Horizonte, á rua Tupis, 26, em Juiz de Fóra, á rua Halfeld, 407 e em Petropolis á avenida 15 de Novembro, 776, procedem á troca dos mapas pelos talões numerados com os quais os leitores de A NOITE concorrerão ao sorteio de um OUTRO automovel Ford "Eifel", a realizar-se em 23 do corrente. O serviço de trocas prolongar-se-á, naquelas cidades, até 17 deste mez.

AVISO AOS CONCORRENTES

Para remessa de exemplares atrasados, pelo Correio, devem os concorrentes fazer seus pedidos acompanhados do valor respectivo (300 réis por exemplar, incluindo o porte) indicando seus nomes e endereços com exatidão e clareza. Dirijam-se á redação de A NOITE, praça Mauá, 7, 3º. andar.

Avisamos aos concorrentes, que pretendem habilitar-se ao sorteio final, que encontrarão na secção de vendas, instalada no "hall" do Edificio de A NOITE, com inteira facilidade, jornais equivalentes aos "coupons" que porventura lhes faltem.

AINDA OUTRO AUTOMOVEL DE GRAÇA

"A NOITE Ilustrada" oferece aos seus leitores, á escolha: "limousine", "camionette" ou caminhão

"A NOITE Ilustrada" abriu em sua edição de 4 de janeiro um grande concurso pelo qual oferece aos seus leitores, á escolha, "limousine", "camionette" ou caminhão Ford.

Cada concorrente terá simplesmente que encher os espaços do mapa — publicado juntamente com o "coupon" n. 1 e repetido na edição do dia 11 de janeiro, com o "coupon" n. 2 — trocando-o depois de completo por um talão numerado. Os "coupons" são apenas 15 e a edição á venda contém o de n. 6.

A titulo de consolação, a revista oferece no mesmo concurso, para crianças, uma solida "patinette" motorisada, maquina modernissima e pratica, capaz de servir até a adultos.

Aviso aos interessados no concurso de "A NOITE Ilustrada"

Os leitores interessados no grande concurso de "A NOITE Ilustrada" que desejarem remessa postal de numeros atrasados, devem fazer os pedidos acompanhando-os de 600 réis em selos por exemplar, incluido o porte, e indicar seus endereços com exatidão e clareza. Os pedidos serão endereçados á redação de "A NOITE Ilustrada", praça Mauá, 7-3º.

Os concorrentes do Distrito Federal encontrarão um serviço de venda no "hall" do Edificio de A NOITE, onde poderão adquirir, pelo seu preço comum de $600 por exemplar atrasado, os numeros que lhes faltem.

Homenagens ao interventor fluminense hoje, em Petropolis

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Atendendo ao convite que lhe foi dirigido pelas autoridades e classes conservadoras do municipio, o comandante Amaral Peixoto, interventor fluminense, subirá hoje para Petropolis, onde vai passar o resto da estação calmosa.

Em honra do interventor estão projetadas varias homenagens subordinadas ao seguinte programa:

A's 11 horas, chegada do interventor, que subirá acompanhado de numerosa comitiva e será esperado á entrada da cidade, na Quitandinha, por uma comissão de pessoas da sociedade petropolitana e pelo povo.

Em seguida S. Ex. receberá na Prefeitura Municipal as representações dos sindicatos e associações de classes, devendo saudá-lo nessa ocasião o prefeito interino, Dr. Cardoso de Miranda, respondendo em nome do governador o Dr. Horacio de Carvalho Junior, secretario de Interior e Justiça.

Será inaugurado, na séde da Associação Comercial e Industrial de Petropolis o retrato do comandante Amaral Peixoto, falando o presidente da associação, Sr. Carlos Camacho.

S. Ex. presidirá a inauguração das novas instalações da delegacia regional de policia e dos retratos dos Drs. Iêdo Fiuza, prefeito de Petropolis, e Antonio Roussouliére, chefe de Policia do Estado, falando os Drs. Anvar Fará, delegado regional e Alvaro Bastos.

Realizar-se-á depois no "grill-room" do Casino do Palace Hotel o banquete oferecido ao comandante Amaral Peixoto, devendo falar em nome do interventor o Dr. Luperio Santos, secretario da Viação do Estado.

Após o almoço, o Sr. Amaral Peixoto dirigir-se-á ao Palacio de Cristal para assistir á solenidade inaugural da II Exposição de Floricultura e Pomicultura de Petropolis, que será presidida pelo presidente da Republica, dirigindo-se, afinal, depois de terminada a cerimonia, ao palacete da rua D. Pedro I n. 178, onde ficará instalado.

Novas unidades da Esquadra

Já estão em aguas brasileiras os tres submarinos construidos na Italia

Informa o gabinete do ministro da Marinha que os submersiveis "Tupi", "Timbira" e "Tamoio", recem-construidos na Italia, se encontram em aguas brasileiras desde as primeiras horas da manhã de hontem. Segundo a mesma informação, as tres novas unidades da nossa esquadra, á hora em que fôra ela prestada deviam estar á altura dos penedos "São Pedro-São Paulo", esperando-se que cheguem ao porto de Recife hoje ou amanhã.

As altas autoridades navais estão elaborando já um grande programa de festividades para a recepção dos oficiais que conduzem os referidos vasos de guerra até o nosso porto, como tambem para celebrar a chegada dos mesmos.

Moda

O vestido branco é a "toilette" ideal para os nossos ensolarados dias de verão.

Aqui temos delicada sugestão para crepe radium branco, de linhas modernas e deliciosos detalhes.

N.

Cartas na redação da A NOITE

Acha-se na portaria desta folha uma carta dirigida ao Sr. Paulo Luiz da Silva, ha pouco chegado de Pernambuco.

NO BOM CAMINHO

A "Folha da Manhã", de S. Paulo, publicou ante-ontem o seguinte interessante artigo sobre a politica cafeeira:

"Vimos trazer os nossos francos e decididos aplausos ás declarações feitas pelo Sr. Souza Costa, ministro da Fazenda, trás-ante-ontem, em Santos.

Falára o Sr. Assunção Neto, presidente da Associação Comercial, referindo-se á necessidade da manutenção dos preços internos. Respondeu o Sr. Souza Costa que, embora se visse nesse apelo o desejo de defender a economia do país, eram os proprios interesses nacionais que não permitiam tal orientação. Mais adiante, lembrou que toda e qualquer tentativa valorizadora importaria no retorno aos erros do passado. Concluiu afirmando que é necessario recuperar o terreno perdido, mas não com valorizações artificiais, e concitando a praça de Santos a apoiar a atitude inflexivel do governo com a sua cooperação e com o prestigio da sua solidariedade, como convém aos interesses do Brasil e á prosperidade dos brasileiros.

A praça de Santos não deve ser partidaria da politica de valorização. Conveniencias imediatas, mas passageiras, levarão elementos seus a solicitar a intervenção oficial; mas, se essa solicitação fosse atendida, o D. N. C. precisaria crear uma taxa para constituir o fundo de intervenção e teria que agravar a retenção para reduzir os estoques valorizados. Cairiam as nossas exportações, em virtude da alta de preços, do restabelecimento da tributação e da sonegação da nossa mercadoria nos armazens reguladores. Daí surgiria a necessidade de novas quotas de sacrificio e de novas incinerações, para as quais se pediriam novas taxas. E assim cairiamos outra vez, agora sem desculpa possivel porque a experiencia já está feita, na politica artificialista e anti-economica que nos levou á ruina.

Ora, a praça de Santos tambem foi vitima dessa politica, não só a lavoura cafeeira. A intervenção do Estado matou o comissariado e fez do comercio de exportação um jogo de azar porque o jogo natural do mercado foi substituido pelo arbitrio oficial. Além disso, é evidente que ao nosso porto exportador deve interessar mais uma exportação mensal de um milhão de sacas do que as de 700.000 ou as 500.000 em que estavamos, tanto mais que não é preciso dizer que, no dia em que desaparecesse a nossa lavoura cafeeira, teria desaparecido tambem a praça de Santos. E era para o desaparecimento que caminhavamos quando valorizavamos, retinhamos e queimavamos os nossos cafés, ao passo que os concorrentes, plantando e produzindo cada vez, vendiam sempre a totalidade das suas safras, em crescente dominio dos mercados mundiais.

Quanto á lavoura, ela é que se ha de opôr, por todos os meios possiveis, a qualquer tentativa de valorização. As valorizações beneficiam momentaneamente os cafés que se acham nos portos, geralmente em mãos de terceiros; mas, retendo o grosso das safras no interior, desvalorizam os cafés pertencentes aos produtores porque retardam por um, dois, até tres anos a sua liberação. E, por cima, quando essa politica errada e perniciosa produz seus frutos, a quem cabem os sacrificios compulsoriamente impostos pela necessidade de salvação? A' lavoura, que se vê compelida a entregar de graça ou a preços irrisorios grandes percentagens da sua colheita e que ainda paga as taxas creadas para a eliminação das sobras.

Si neste momento se fizesse uma tentativa de valorização nos portos, baixaria imediatamente a nossa exportação. Consequencia fatal: reduzir-se-iam as entradas em Santos. Donde depreciação dos cafés que se encontram nos reguladores ou em mãos dos fazendeiros. Portanto, valorização nos portos significa depreciação no interior.

O que se deve fazer é exatamente o contrario. A's cotações de ontem, uma saca de café "Santos" valia 134$000 em Nova York e 120$000 em Santos, ao passo que praticamente esta sem preço no interior, pois que ha fazendeiros que não conseguiram vender até agora as suas colheitas do ano passado. Cuidemos de levar os cafés do interior para Santos e os de Santos para Nova York, em busca do equilibrio das cotações nos diferentes mercados. Com isso faremos a baixa em Nova York e a alta no interior, com probabilidades de estabilidade em Santos. E aí está a politica ideal: valorização interna do café, em beneficio dos seus produtores; depreciação externa, para alargamento das nossas exportações e derrota dos nossos concorrentes.

Si assim fizermos, não serão de 5 milhões as sobras apuradas a 30 de junho, mas muito inferiores a essa cifra; nem teremos que temer os excessos da proxima colheita, porque a reconquista dos mercados consumidores será um fato. E ao passo que hoje somos uma casa em que não ha pão, onde todos gritam e ninguem tem razão, veremos o comercio e a lavoura, Santos e o interior, a congratular-se pela prosperidade do café, que fará a prosperidade e a alegria de todos, tanto do outro lado da Serra do Mar como do outro lado da serra da Cantareira..."

Homenagem ás autoridades brasileiras e ao corpo diplomatico

O almoço oferecido a bordo do "Rex"

Flagrante tomado durante o almoço: o ministro Francisco Campos e o general Góes Monteiro

Foi uma nota de grande distinção o almoço hontem realizado a bordo do transatlantico "Rex", oferecido pelo comando do belissimo barco ao corpo diplomatico e ás altas autoridades brasileiras.

Numa das mesas principais sentou-se a embaixatriz da Italia, Sra. Lojacono, tendo a presença dos Srs. Souza Costa, ministro da Fazenda; Pimentel Brandão, ministro das Relações Exteriores; Gustavo Capanema, ministro da Educação; Francisco Campos, ministro da Justiça; Valdemar Falcão, ministro do Trabalho; general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exercito; Henrique Dodsworth, prefeito do Distrito Federal; D. Aloisio Masela, Nuncio Apostolico, e general Longo, da Embaixada da Italia, e outras altas personalidades.

Transcorreu o agape num ambiente encantador, tendo deixado uma impressão agradabilissima a todos quantos ali estiveram e foram cumulados de inumeras gentilezas pela direção da "Italmar".

UM "CRACK" DA CHANTAGE

O «coronel Serapião» e suas proezas

Quando o "Coronel Serapião" falava á NOITE em Belo Horizonte

BELO HORIZONTE, 12 (Da sucursal de A NOITE) — Continúa despertando a mais intensa curiosidade a figura de Sebastião Antunes cuja prisão foi efetuada pela policia paulista á esta capital, como autor de inumeras falcatruas e escroquerias.

Sua vida aqui em Belo Horizonte, onde chegou ha apenas dois mezes, com um real no bolso, é cheia de lances de audacia. Desembarcando na Central, dirigiu-se para um dos mais elegantes hoteis da cidade, em automovel, alugando luxuoso apartamento. Em pouco fez relações com as personalidades de representação de todos os circulos locais, intitulando-se parente da viuva Ana Luiza Barros de Souza, mãe do Sr. Lauro Barros, gerente da Radio Guarani, e conhecido industrial. Entrou em entendimentos com ela, "adquirindo" a mesma estação radiofonica, sem dispender um só nickel, mas apenas com a promessa de que estava esperando receber grande importancia de São Paulo, onde possuia grandes faixas de terra. Foi á Nova Lima, afim de falar ao Sr. Armando de Salles Oliveira, ex-candidato á presidencia da Republica; iludiu advogados, figuras respeitaveis, etc. Sebastião Antunes fazia-se passar nesta capital pelo "coronel Serapião" e dizia-se perseguido por uma empresa exportadora de São Paulo, a qual lhe teria dado um prejuizo superior a mil contos de réis. Em seu poder havia documentos varios, inclusive uma carta de um banco paulista, declarando que havia endossado e transacionado valores na importancia de 1.437 contos. Sebastião Antunes, cuja fotografia agora publicamos, é o maior chantagista que já se viu por estas bandas.

Um crime na praça Cruz Vermelha

Esfaqueou a esposa

No apartamento 27, do edificio installado á praça Cruz Vermelha, n. 9, Sonia Podval, russa, de 30 anos, casada, foi agredida a faca por seu marido.

A' hora em que escreviamos esta noticia, Sonia estava sendo medicada na Assistencia.

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Faleceu o advogado João Carvalhais de Paiva, que dirigiu a Imprensa Oficial, os Correios, a Secretaria do Interior e o Ginasio Mineiro.

A subvenção ás sociedades carnavalescas e o registo do orçamento

Um telegrama do conego Olimpio de Melo

O presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura, conego Olimpio de Melo, enviou ontem ao presidente da Republica, ao ministro da Justiça e ao prefeito, o seguinte telegrama:

"Tenho a honra de comunicar a V. Ex. não ter fundamento a noticia sobre a impossibilidade da Prefeitura pagar a subvenção das sociedades carnavalescas por falta de registo do orçamento.

O Tribunal de Contas aguarda apenas a publicação das tabelas explicativas, conforme dispositivo de lei, para efetuar o dito registo. Neste sentido, aliás, já o Tribunal oficiou ha cinco dias ao Sr. prefeito. Atenciosas saudações."

PEITADO PARA MATAR

A policia apura devidamente o crime

Não está ainda elucidado devidamente pela policia o homicidio de que foi autor, em Madureira, José Gomes Coelho, e vitima, o operario Alberico Brasil. A NOITE, em largo noticiario, tratou amplamente do caso.

Ao que se dizia, José Gomes Coelho, ajudante de alfaiate, havia sido peitado pelo seu patrão Julio Martins Carneiro para matar Alberico, por sabe-lo amante de sua companheira, Julieta Nascimento Carneiro.

O criminoso, confessando o assassinio, nega que tivesse agido recomendado por Julio Carneiro. E conta que havia saido em companhia de Julieta, quando, no beco João Pereira, se encontrou com Alberico e sua mulher.

Esta insultou Julieta, que revidou o insulto, procurando agredir a sua rival a guarda-chuva. Nesse momento, Alberico Brasil tomou a defesa da esposa e ele, José Gomes Coelho, a de Julieta, empenhando-se em luta com Alberico e terminando por esfaqueá-lo.

A policia, no entanto, prossegue em investigações.

Acreditam as autoridades não estar conhecida ainda toda a verdade do impressionante drama de sangue a de morte.

Não haverá aumento no preço das passagens

(Continuação da 1ª pagina)

em 1ª classe, $500; a Deodoro, $600; a Nova Iguassu', $800; a Queimados, 1$100; a Belem, 1$400; a Paracambi, 1$700; a Bangu', $800; a Campo Grande, $900 e a Matadouro, 1$100.

As passagens de 2ª, serão na primeira secção, $300, na segunda, $600 e na terceira, Nova Iguassu', $500.

Todas as estações situadas depois da 1ª Secção venderão bilhetes de volta aos passageiros que se destinarem a D. Pedro II e desejarem munir-se de ida e volta.

Os bilhetes de ida e volta, para Mangaratiba, continuarão em vigor e o seu preço será calculado somando-se a ida e volta do ramal com duas passagens simples do trecho de suburbios.

Exemplo: uma ida e volta de 2ª classe entre Piedade e Itacurussá: duas simples de 2ª classe Piedade-Santa Cruz, 1$200; I. V. de 2ª classe, Santa Cruz-Itacurussá, 2$200. Total a cobrar, 3$400.

Os passageiros dos trechos de Bangu' a Matadouro e de Nova Iguassú a Paracambi continuarão, nesses trechos, a pagar os preços atuais que não foram alterados. Para esses trechos poderão ainda ser vendidos os bilhetes de uma e duas secções existentes em stock nas estações.

Como serão divididas as secções

As novas secções dos trens eletricos de suburbios ficarão assim constituidas:

1ª D. Pedro II — Engenho de Dentro; 2ª Engenho de Dentro — Deodoro; 3ª Deodoro — Nova Iguassu'; 4ª Nova Iguasú — Queimados; 5ª Queimados — Belém; 6ª Belém — Paracambi; 7ª Deodoro — Bangú; 8ª Bangú — Campo Grande e 9ª Campo Grande — Matadouro.

Tornando a fiscalização mais eficiente

Para tornar a fiscalização das passagens mais eficiente, serão adotados varios tipos de bilhetes a cores.

Todos eles terão uma faixa branca no meio (só os de 1ª classe), indicando a estação de partida e a final, dispensando que o condutor verifique minuciosamente a que ponto o passageiro se destine.

E' uma inovação que se inaugurará com os trens para Nova Iguassú no dia 15.

A loucura depois de 500 lutas!

(Continuação da 1ª pagina)

"jiu-jitsu" — poderiam acelerar a molestia que estava amortecida, á espera de causas predisponentes para a sua eclosão definitiva.

Contusões e compressões sobre a cabeça e pescoço podem trazer perturbações nervosas, atingindo não só a visão, como a propria audição. E' relativamente frequente a surdez post-traumatica, temporaria. O "knock-out", é a perda temporaria dos orgãos dos sentidos.

No caso em apreço, é bem provavel que estejam em jogo outros fatores patologicos e, indo mais além, é possivel tambem que o esporte violento que praticava Omori, contribuisse, de maneira acentuada — (knock- out, quedas com a cabeça, estrangulamento) para desfecho desse quadro clinico que todos nós lamentamos.

Como complemento, seria bem oportuno repetir a velha frase do notavel medico patricio, professor Austregesilo, quando, na 20ª Enfermaria da Santa Casa, dava as suas aulas: "Todo medico deve pensar sifiliticamente".

Não será a sifilis a causadora principal de tudo isso e o esporte violento uma das suas causas predisponentes?

Cégo, mudo e louco depois de mais de 500 lutas

Como constou de nossa reportagem de ontem, Geo Omori, durante sua longa carreira no "jiu-jitsu" e na luta livre teve mais de 500 combates. Daí, ser possivel, como diz o Dr. Leite de Castro, que o abalo proviesse do grande esforço que despendeu, assim como das inumeras pancadas recebidas nos "rings", ficando louco, mudo e cego, em consequencia das centenas de lutas em que se empenhou.

Os desiludidos

Dois suicidios

Na avenida Thomé de Souza, suicidou-se ontem, ingerindo grande dóse de um toxico, um homem de idade madura e de côr branca.

O comissario Alberico Viana, do 10º distrito, apurou que o suicida era Antonio Viana Pacheco, brasileiro, de côr branca, ferroviario, casado, de 40 anos de idade e morador á rua Portocarrero n. 49, em Cordovil.

Soube a autoridade que Viana era trabalhador da Central do Brasil, com exercicio na 4ª inspetoria, em Lafaiete, sendo acusado de irregularidades nas suas funções, motivo pelo qual respondia a processo administrativo na 3ª divisão, cuja séde é á avenida Tomé de Souza n. 70. Fôra, ontem, saber da marcha do processo, sendo ali informado de que sua situação era melindrosa. Saindo da repartição, ingeriu veneno, vindo, então, a falecer.

O cadaver de Antonio Viana Pacheco foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Contrariada nos seus amores, a jovem Ormesinda Albina da Cruz, solteira, de 20 anos de idade, pôs ontem, fim aos seus dias, ingerindo veneno, na respectiva residencia, á rua Braulio Muniz n. 102.

O cadaver da tresloucada moça foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Consequencias da tormenta

A cidade sofre ainda as consequencias da tormenta que desabou sobre ela na noite tenebrosa de quarta para quinta-feira. A maioria das suas ruas está empoeirada, embora, desde então, sejam inauditos os esforços dos trabalhadores municipais, que, em numero de 8.000, se empenham na tarefa da limpeza. Ha ainda por aí em fôra outros vestigios do temporal, como arvores desgalhadas por toda a parte e, algumas, mesmo partidas no seu tronco.

O trafego, em certos pontos dos bairros mais atingidos, como o de Santa Tereza, continua muito prejudicado. A rua Hermenegildo de Barros e a que lhe fica a cavaleiro, a rua Dias de Barros, estão intransitaveis e ha ainda um corpo sob o entulho. As familias que abandonaram suas moradias das vizinhanças dos predios em ruinas, não puderam retornar a seus lares. A policia só isso permitirá, e a medida é de inteira prudencia, depois de devidamente vistoriados os predios suspeitos na sua segurança.

A reportagem de A NOITE, ainda hoje pela manhã, esteve nos pontos em que mais se fez sentir a violencia da tormenta, colhendo notas e impressões, que os leitores verão a seguir.

A procura do ultimo cadaver — O incessante trabalho dos operarios municipais no desentulho das ruinas — Momentos de emoção

Os trabalhos de desentulho nos pontos em que ruiram casas, como na rua Dias de Barros e Hermenegildo de Barros prosseguiram durante toda manhã de hoje, com grande sacrificio para os trabalhadores empenhados nessa tarefa.

Ha a remover consideravel quantidade de traves, barrotes, madeira, emfim, além de pesados blócos de pedra. E os entendidos calculam que toda a penosa azafama durará tres ou quatro dias mais.

Nas derrocadas da rua Hermenegildo de Barros procura-se, ainda, o cadaver de uma das vitimas. E' o ultimo que falta a ser encontrado.

Não se limita, porém, os trabalhos dos que ali estão em atividade, apenas na remoção do entulho, mas tambem na derrubada de paredes que ainda se encontram de pé mas constituem iminente perigo para as casas proximas e transeuntes. Ainda á hora que traçamos estas linhas, os operarios da Prefeitura se empenham desesperadamente na derrubada das paredes principais da casa n. 81, da rua Hermenegildo de Barros e que resistem a todos os esforços. As paredes interiores, a cumieira, assoalhos, tudo ruiu menos as paredes mestras.

Os cabos empregados para abrir as paredes firmam-se no alto da mesma, colocados abnegadamente por dois trabalhadores, Joaquim Castro dos Reis e Benedito Fontoura, e são puxados em baixo por dezenas de homens, em balanços continuos. Já se partiram dois possantes cabos, inutilmente. Mas o trabalho prossegue, incessante, sem treguas.

O espetaculo emociona e grande numero de curiosos assistem-no á distancia.

Eeve de recorrer á generosidade dos vizinhos

Melquiades Gomes de Oliveira é um homem pobre, que vive de fazer biscates, para manter a familia, composta de D. Maria Carlota Gomes de Oliveira, sua esposa, e dos menores Manoel, de 13 anos; Miguel, de quatro; Fernando, de dois e Inã, de quatro mezes, filhos do casal.

Vivia a familia num casebre á rua Zelia n. 44 em Cascadura. Na noite do temporal, a casinha ruiu, soterrando todos os moveis, quando Alcebiades se achava na cidade, procurando se preparar como motorista, para melhor adquirir os meios de subsistencia para os seus.

Viu-se a familia na necessidade de recorrer á generosidade da Sra. Francisca Pereira, a cuja casa, no n. 97, se recolheu. Ahi estão morando, por favor, Alcebiades Gomes de Oliveira, sua esposa e filhos, reduzidos á maior penuria.

Acompanhada de seus quatro filhos, D. Maria Carlota de Oliveira veiu a esta redação, apelar para a generosidade do carioca.

Chamava-se "Rintintin" — Um papagaio que não fala mais...

Em nossas edições de ontem, noticiámos as condições em que foi encontrado nos escombros da casa 79, da rua Hermenegildo de Barros, o cadaver do pedreiro José Gonçalves Ferreira. Este infeliz operario, já salvo dos primeiros efeitos da catastrofe que o colheu de supresa e bem assim aos demais membros da sua familia, encontrára a morte no momento em que tentava salvar um lindo cão cujo nome viemos a sabar agora, ser "Rintintin". Até hoje de Rintintin, apareceu apenas a coleira. Continua ele sob os escombros e bem assim um papagaio que era considerado o mais falador do bairro. Tinha o nome de "Meu amo". Na hora da refrega ouve quem visse "Meu amo" chamar pelo nome de D. Margarida, a avó do jovem e desventurado Henrique Bottini, que ali se encontra soterrado ainda.

Os funerais de Helena e Jurandir

Os moradores de Catumbi abriram uma subscrição para custear os funerais dos menores Helena e Jurandir.

Os dois pequenitos pereceram no desabamento da rua Gonçalves.

Essa subscrição atingiu a importancia de 547$, que foi entregue á familia dos menores pela comissão encarregada de angariar tais donativos.

Invadidas as aguas britanicas!

Novo incidente entre o Japão e a Grã-Bretanha

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Um vaso de guerra japonês invadiu as aguas territoriais britanicas e abriu fogo contra embarcações chinesas.

Novo incidente

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Acaba de registar-se novo incidente internacional. Um navio japonês, artilhado, está bombardeando embarcações chinesas nas proximidades de Castel Park.

Quatro embarcações incendiadas

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Uma mensagem transmitida por uma lancha da radio-patrulha policial informa que um navio japonês, artilhado, incendiou quatro embarcações chinesas, depois de atacá-las a tiros.

Os sobreviventes

HONG-KONG, 12 (U. P.) — Urgente — Chegaram a esta cidade os sobreviventes das embarcações incendiadas por um navio artilhado japonês.

Faleceu o general Waldomiro Lima

Acabamos de receber a noticia de haver falecido em Petropolis o general Valdomiro de Lima, que ha poucos dias se submetera a delicada intervenção cirurgica.

Para que os jovens possam casar cedo

O curso secundario na Alemanha terminará aos 17 anos

BERLIM, 12 (Havas) — O ensino secundario foi reformado e unificado em todo o Reich por decreto do ministro da Instrucção, Sr. Bernard Rust. A duração do curso passou de nove para oito anos. Os alunos terminarão os estudos aos dezesete anos e serão incorporados ao serviço militar. Essa medida permite que os jovens possam se casar mais cedo. Em principio foram suprimidas as escolas mixtas de rapazes e moças. Serão linguas obrigatorias o inglês, o latim e o grego nos ginasios. Foram tambem limitados os numeros de alunos por classes.

Morreu de calor!

Estava elevadissima a temperatura. Tão forte era o calor, que matou José Pereira Nunes, casado, de 40 anos de idade e de domicilio ignorado.

Caminhava Nunes pela rua Barão da Torre, quando foi vitima de um ataque de insolação, caindo ao sólo. Levado para o hospital Miguel Couto, ali veiu a falecer, quando era medicado.

O cadaver de José Pereira Nunes foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Caiu a velha arvore

Interrompido por duas horas o trafego de veiculos em frente ao quartel de Bombeiros

Ao anoitecer de ontem, bem em frente ao quartel central do Corpo de Bombeiros, na praça da Republica, uma velha arvore do Campo de Santana, com a raiz minada, talvez, pelo grande temporal de ha dois dias, tombou. Os cabos "troly" da força que anima os bondes presos por cabos de aço a postes laterais resistiram, todavia, ao formidavel peso que fez envergar os postes a que se achavam presos os suportes dos fios de alta tensão.

Por felicidade nem veiculo, nem transeunte, passavam, áquela hora, que costuma ser de movimento intenso, por ali.

O trafego esteve interrompido pelo espaço de duas horas.

Compareceu ao local uma turma de operarios da Light, que se ocupou em isolar a parte dos fios acidentada e que depois á retirada da arvore, reconstituiu a linha, restabelecendo-se o transito.

A desgalhada da arvore foi feita por uma turma de soldados do Corpo de Bombeiros, que, em numero de cincoenta, terminou o serviço em pouco tempo. Caminhões da Prefeitura compareceram ao local removendo os galhos e o tronco da arvore ao mesmo tempo em que "garis" da Limpeza Publica recolhiam as folhas e gravetos.

Juntou-se no local grande numero de curiosos que acompanharam o trabalho dos bombeiros e dos "garis".

Continúa encalhado o "Itanagé"

PORTO ALEGRE, 12 (Serviço especial de A NOITE) — Apesar dos esforços de uma draga e de um vapor, continúa encalhado o "Itanagé". Caso desencalhe, esse navio sómente na proxima terça-feira voltará ao Rio. O encalhe vem causando embaraços, visto haver grande numero de passageiros que se destinam ao Rio para participarem dos festejos carnavalescos.

Atropelado na Avenida Rio Branco

Em estado grave

O comerciario Antonio Barbosa, de 15 anos, brasileiro, residente á Avenida Osvaldo Cruz n. 14, teve o craneo fraturado por um auto, quando procurava atravessar a Avenida Rio Branco, em frente ao n. 91, ás 17 horas e meia de ontem. Removido em ambulancia para o Posto Central de Assistencia, foi a seguir internado no H. P. S. em estado grave, onde se encontra.

Colhida pelo bonde e atirada á distancia

A mulher morreu instantes após

Na noite de ontem, cerca das 20 horas, em companhia de uma mulher que ainda não foi identificada e de um filho menor, na esquina da rua Viuva Claudio com a Avenida Suburbana, a viuva Francisca Rodrigues, de 36 anos, brasileira, residente á rua Leopoldo Bulhões n. 400, na estação de Amorim, ao tentar atravessar a via publica, foi colhida pela posta do estribo de um bonde da linha "Penha", n. 2.512, dirigido pelo motorneiro Januario José de Lira, regulamento n. 5.386, que descia para o centro urbano. O corpo da infeliz, fortemente impulsionado, foi de encontro á balaustrada e daí atirado ao meio-fio. Quando se providenciavam socorros medicos, veiu ela a falecer.

O motorneiro Fernando José de Lira, foi preso em flagrante pelos guardas ns. 893 e 1.229, da Policia Municipal e levado para a delegacia do 20º districto e daí para o 19º, onde foi autuado em flagrante pelo comissario Arnoud.

O cadaver foi removido com a guia respectiva para o Necroterio do Instituto Medico Legal.

Atividades do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, em 1937

O relatorio apresentado pelo Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho

Recebemos o relatorio apresentado pelo chefe do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho, relativo ao ano de 1937, que é um modelo de clareza expositiva.

Aquele diretor acentúa metodicamente as atividades do serviço sob sua chefia, realçando o trabalho de seus auxiliares em relação ao vulto e á complexidade dos encargos que lhes competem e louvando a operosidade, a dedicação, a constancia, o espirito de renuncia com que se houveram no correr do ano. Sugere, ao mesmo tempo, que seja pleiteada junto aos poderes superiores o enquadramento do referido serviço na categoria de secção, o que se explicaria de sobejo no vulto das tarefas cumpridas, superiores ás de outras secções aduaneiras, e facilitada, a certo aspecto, pois seria simplesmente o restabelecimento da antiga 3ª secção, cuja existencia é indispensavel na Alfandega.

O Sr. Araujo Coutinho, depois de uma apreciação geral sobre as atividades do ano, entra com os elementos de prova, que são particularmente ricos, apresentando quadros demonstrativos, que explicam o movimento dos serviços e, consequentemente, lhes realçam o vulto e a importancia.

O relatorio distingue-se pela sobriedade, concisão e probidosa inteligencia com que se ajustam e se completam suas varias partes.

Gesto tresloucado de uma senhora

Por motivos ignorados, incendiou as vestes

Por motivos ainda ignorados, a Sra. Camila Pinheiro Guimarães, casada e de 20 anos de idade, hoje, na respectiva residencia, na Vila Ema n. 112, em Irajá, tentou suicidar-se, despejando alcool ás vestes e lhes ateando fogo, em seguida.

Cheia de queimaduras de 1º e 2º gráus pelo corpo, foi a tresloucada moça, depois de medicada no Posto de Assistencia da Penha, internada no Hospital de Pronto Socorro.

Não poderá lecionar no Mexico

O despacho do presidente da Republica no requerimento do Sr. Francisco Frola

Tendo o Sr. Francisco Frola se dirigido, em requerimento, por intermedio do Ministerio da Justiça, ao presidente da Republica, solicitando autorização para ocupar a cadeira de professor de Economia Politica e Organização Social da Universidade do Mexico, o Sr. Getulio Vargas assim respondeu, em despacho: "Não autorizo".

CAIU E FRATUROU OS OSSOS DA BACIA

E' grave o estado do pintor Felipe Arlindo Pinto, de 42 anos, solteiro, brasileiro, residente á rua do Rezende n. 81, que se encontra internado no H. P. S. O operario, que apresenta fratura dos ossos da bacia, caiu de um barranco na rua Marquês de Valença.

Homenagem ao Nuncio Apostolico, em Petropolis

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Transcorrendo hoje o 16º aniversario da coroação do papa Pio XI, a familia petropolitana, por iniciativa do vigario Gentil Costa, vai homenagear o Nuncio Apostolico, que se acha veraneando nesta cidade.

S. Ex. Revma. celebrou missa ás 7.30 horas, na Catedral, realizando-se, após a cerimonia religiosa, uma carinhosa manifestação ao representante da Santa Sé, em que tomaram parte todas as associações pias da cidade, falando o Dr. Cardoso de Miranda, prefeito interino, e sendo, nessa ocasião, oferecida ao Nuncio Apostolico uma rica corbeile de flores de Petropolis.

COMUNICADOS

Dr. Augusto Rodrigues

(7º DIA)

Maria do Carmo Borges Rodrigues (ausente), Abelardo Rodrigues, Augusto Rodrigues Filho, Francisco Rodrigues e esposa (ausentes), João Coimbra Neto, sua esposa Maria Adelaide Rodrigues e filhos (ausentes), Fernando Rodrigues e esposa (ausentes), Nemo Guedes Pereira Sobrinho e sua esposa, Maria Antonieta Rodrigues (ausentes), Carlos Alberto Rodrigues (ausente), Maria Clara Rodrigues (ausente) e viuva Mario Rodrigues, filhos e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que farão celebrar por alma do seu querido esposo, pai, sogro, avô, cunhado e tio, AUGUSTO RODRIGUES, na proxima segunda-feira, 14 do corrente, setimo dia do seu falecimento, ás 10 horas, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, á rua 1º de Março. Desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem.

Coronel Jeremias Fróes Nunes

(2º ANIVERSARIO)

Sua familia manda rezar missa por sua alma, amanhã, domingo, 13 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja N. S. do Bomfim, na praça Serzedelo Corrêa, Copacabana.

Libero Ciancio

(Academico de Medicina (7º Dia)

Dr. Nicoláu Ciancio, senhora e filhos convidam as pessoas de suas relações de amizade para assistir á missa de 7º dia que será rezada no dia 14, segunda-feira, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria, pelo que, penhorados, agradecem.

Manoel Antonio da Costa Barbosa

Antonieta Campos Barbosa, filhas e genro eternamente agradecidos a todas as pessoas amigas que os acompanharam no doloroso golpe pela morte do inesquecivel BARBOSA, novamente os convidam a assistirem a missa que no 7º dia de seu passamento mandam rezar no altar de N. S. da Conceição da Matriz de São Lourenço (Niteroi), ás 8 1|2 horas do dia 14, segunda-feira.

Comendador Francisco José da Silva Rocha

(1º aniversario)

Sua familia manda celebrar missa por sua alma, segunda-feira, 14 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da Igreja de N. S. do Parto. Antecipadamente agradece.

Mundana

A influencia malefica dos numeros

Em certas e grandes cidades norte-americanas de carater cosmopolita, os gerentes de hoteis e restaurantes adotaram uma medida que muito veiu facilitar o entendimento entre freguezes estrangeiros e os copeiros.

Nos cardapios, cada prato, além do nome, dispõe de um numero.

Assim, quando o cliente não saiba pronunciar o nome, escreve o numero.

Dessa maneira, facil se torna encomendar um jantar ou almoço, mediante apenas esta indicação: 2 — 4 — 9 — 21.

E' intuitivo que o sistema tem dado otimos resultados.

Ora, no Rio, já houve alguem que tentasse esse estilo, embora o aspecto cosmopolita de nossa cidade seja bem discreto em comparação ao daquelas norte-americanas.

Mas o inovador foi obrigado a não proseguir.

E' que alguns freguezes, viciados em jogo de bicho e corridas de cavalos, se prevaleciam de coincidencias dos numeros para "palpites" e "combinações", transformando-se, em breve, a certas horas, o local em especie de casa de apostas, com o seu classico alarido e não menos caracteristicas discussões...

O prejuizo no negocio não se fez esperar...

Daí, a resolução de não mais serem dados numeros aos pratos...

Ficou tudo, como dantes.

E ainda ha quem não acredite na influencia malefica dos numeros...

DICK

ANIVERSARIOS

Faz anos hoje o Sr. João Pereira Placido Junior, chefe da portaria do Tribunal de Segurança Nacional, sendo por isso muito cumprimentado.

—— Completa hoje o seu 2º aniversario o menino Sergio Jorge, filho do Sr. Jorge Belo, funcionario do Arsenal de Marinha, e de sua esposa, Sra. Elza Belo. Por este motivo, Sergio oferecerá aos seus amiguinhos uma mesa de doces.

—— Transcorreu ontem a data natalicia do Dr. Francisco Benedetti, que receberá por esse motivo, dos seus inumeros amigos e parentes abraços e felicitações pelo dia significativo.

EMBAIXADOR HERMITE

O embaixador Luiz Hermite e sua Exma. esposa, a Sra. Pernaux Compans Hermite, seguirão, dentro em breve, a bordo do "Normandie", para Nova York e, daí, para a França.

O ilustre casal, tão querido e admirado de toda a sociedade brasileira, será alvo, por aquela ocasião, de especiais e expressivas homenagens.

FESTAS

Realiza-se amanhã, ás 23 horas, a original festa carnavalesca "Recordando", que o Fluminense Football Club promove em homenagem aos oficiaes do cruzador "Exeter", da Marinha de Guerra britanica.

Tudo faz prever que a reunião constitue uma nota de grande distinção e elegancia, tendo sido cuidadosamente organizada pelo Departamento Social do Tricolor. No seu programa figura um concurso de musicas alusivas ás figuras centrais da festa, Pierrot, Colombina e Arlequim, entre os mais conhecidos compositores cariocas. Além de um premio á melhor musica, serão concedidos valiosos outros ás mais interessantes fantasias. Durante esse baile serão executadas canções de Carnaval do passado.

Traje: Pierrot, Colombina e Arlequim (não sendo permitidas outras fantasias), ou Dinner-Jacket, Summer Jacket e branco a rigor para cavalheiros e "soirée" para senhoras.

FALECIMENTOS

Causou profunda consternação na sociedade fluminense o falecimento de D. Ana da Mota Bastos.

Descendente de tradicional familia de Itaboraí, era a extinta esposa do Dr. Eurico Gonçalves Bastos, clinico nesta cidade e em S. Gonçalo, e mãe dos Drs. Eurico Bastos Filho, medico de varias instituições de beneficencia de Niteroi e do Rio; Leopoldo Gonçalves Bastos, medico veterinario, chefe do Serviço de Fiscalização Sanitaria Animal; das professoras Anita, Hercilia Gonçalves Bastos, Silvia Bastos da Mota, esposa do Sr. Eurico Fernandes da Mota, funcionario do Banco do Brasil, e Laura Bastos da Cunha, esposa do Sr. Lauro Luiz da Cunha, do comercio carioca, e irmã de D. Emilia Bastos da Mota.

Os funerais da estimada e bonissima senhora tiveram grande acompanhamento.

MISSAS

Por alma do academico de medicina Libero Ciancio, filho do nosso prezado colaborador Dr. Nicolau Ciancio, a sua familia fará realizar missa de 7º dia, segunda-feira proxima, dia 14, ás 9 1/2 horas, na egreja da Candelaria.

"In memoriam" — Conde Francisco Matarazzo

Vem de ser distribuido, como homenagem postuma e preito de saudade, grosso volume, de mais de 700 paginas, intitulado ""In memoriam", no qual foram reunidas todas as noticias que no país e no estrangeiro se publicaram quando do falecimento do conde Francisco Matarazzo, um dos maiores obreiros da grandeza e do progresso industrial do Brasil. "In memoriam" enfeixa, tambem, os telegramas, as corôas, nomes das pessoas que compareceram ao enterramento do conde Matarazzo, e foi mandado confecionar por sua viuva e filhos, sendo encarregado desse trabalho o Sr. Roberto Loreira.

Luiz Gyöngy

H. MAGER, na qualidade de procurador da inventariante do Espolio de LUIZ GYONGY, convida a todos os credores por responsabilidades assumidas até 30 de Novembro de 1937, pelo finado Sr. LUIZ GYONGY, a se apresentarem devidamente munidos dos respectivos documentos até o dia 15 do corrente, á avenida Gomes Freire ns. 77-9, loja, diariamente, das 9 ás 12 horas. Aproveitando a oportunidade, comunica á praça em geral que o estabelecimento comercial continúa sob sua gerencia com os mesmos auxiliares.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1938. — pp. H. MAGER. *

Cinema

Alguns films...

"Amor num bungalow" é uma comediazinha da Universal. Sem pretenções, um pouquinho romantica, com alguns artistas jovens e simpaticos, Kent Taylor, Nan Gray e outros. Tudo gira em torno da venda de um "bungalow" e de um concurso radiofonico, em que o vencedor é escolhido pelo processo mais original possivel: as cartas descrevendo a vida feliz no lar são postas na frente de um ventilador e a ultima que fica sobre a mesa é a vencedora... Vá a gente se fiar nos concursos radiofonicos! Nem todos são como os concursos do "Raio K em busca de talentos", julgados com toda a lisura, alí bem á vista do publico... E o casal que escreve a mais linda carta... não é um casal... O film tem uns dois ou tres momentos bons, pela originalidade da historia. Mas, como direção, é fraquinho. Classe "C"...

"O vagalume" cedeu logar a "Casados em jejum". Comedia maluca, inteiramente maluca, dificil, sinão impossivel de analisar. Interpretes: Florence Rice, Robert Young e outros. Classe "C" tambem...

"O amor sempre vence", film inglês, que o Rex apresenta, é um film revista, uma tentativa de comedia musical, não muito bem sucedida. Charles Rogers (Mr. Pickford) e June Clyde nos papeis centrais. Classe "C" tambem. E fiquemos por aqui... — R.

Os films de hoje:

S. LUIZ — "Ahi vem o amor", da 20th Century, com os Irmãos Ritz, Alice Faye e Dom Ameche. — 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

METRO — "Casados em jejum", da Metro, com Florence Rice e Robert Yong — A's 12,00, 14,00, 17,00, 19,30 e 22 horas.

ODEON — "Cativa e Cativante", da RKO Radio, com Fred Astaire, George Burns e Grace Allen. 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

PALACIO TEATRO — "Miss Lang em Hollywood", da Paramount, com Gertrude Michael e Lee Bowman. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

GLORIA — "Vamos ao prado", da 20th Century Fox, com Slim Summerville. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.000 e 22 horas.

PATHE'-PALACIO — "Rei sem coróa", da RKO Radio, com Joe E. Brown, e Helen Mack. 14.00, 15.30, 17.20, 19.00, 20.40 e 22.20 horas.

REX — "O amor sempre vence", distribuição do programa Art, com Buddy Rogers e June Clyde. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

IMPERIO — "A luta Braddock x Tommy Farr", RKO Radio, e "Amor em Budapest", da RKO Radio, com John Boles e Ida Lupino. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

ALHAMBRA — "Amor em Bungalow", da Nova Universal, com Kent Taylor e Nan Grey. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

BROADWAY — "Carmen", distribuido pelo programa Art, com Tom Burke, e Marguerite Namara. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

Na Associação da Adoração Continua a Jesus Sacramentado

A proxima reunião plenaria

Adiada, por motivo de força maior, realizar-se-á a 10 de março a proxima reunião plenaria, devendo, nessa ocasião o Rvmo. monsenhor Rezende fazer uma expressiva pratica sobre a Sagrada Eucaristia e a adoração em espirito a Jesus Sacramentado. Antes da sessão, nesse dia, será celebrada a missa regulamentar, seguida de benção do Santissimo Sacramento.

CAFE' BRASILEIRO NO EXTREMO ORIENTE

Já demos noticia do almoço que, na vespera de sua partida para o Japão, ofereceu á imprensa no Jockey Club o Dr. A. Assunção, encarregado da expansão comercial brasileira no Extremo Oriente.

Na impossibilidade de publicar na integra o discurso do Dr. Assunção naquella ocasião, daremos entretanto os principais trechos que provam os proveitos da propaganda.

Começou o Dr. Assunção:

"Meus caros jornalistas: Obrigado a vós meus senhores e meus amigos que em prejuizo de vossas ocupações diarias viestes para alegrar esta reunião com a vossa presença, e dar-me oportunidade para cumprir a velha promessa assumida para convosco, fazendo coletivamente á imprensa desta cidade um relatorio sobre os trabalhos da propaganda do nosso café no Oriente.

Bem avalio da importancia que ligais a esse setor da expansão comercial brasileira, pelas criticas com que vindes apreciando as conquistas já realizadas e desvanecido agradeço a generosidade dos encomios com que estais enaltecendo esse trabalho da minha modesta mas esforçada colaboração.

Eu por mim, não poderia encarecer, nem mais nem melhor a importancia economica desse programa, ou exprimir-vos com mais confiança o meu otimismo ou falar-vos com mais entusiasmo da minha grande fé no exito final da empreitada que está apenas esboçada, do que repetir-vos a afirmação marcial que um excelente autor engastou no portico do seu livro: O café — Mercadoria Epica.

"Não se vai aqui contar, disse ele, nem a vida de Cesar nem a de Napoleão. Este trabalho é a biografia de uma utilidade. E' a historia de um herói que por mais de mil anos vem sendo um amigo fiél e poderoso do genero humano".

"E' a narrativa da sua influencia sobre a estrutura interior e os aspectos exteriores das sociedades é o estudo das causas da sua intima associação com os destinos dos povos".

"Será então essa vida, a vida de uma substancia material?"

"Mas neste sentido não ha substancia propriamente material".

"O que quer que por essa fórma se envolva e com tanto poder influencie na historia dos destinos da humanidade, perde a fórma fisica da sua materia para integrar-se no espirito dessa propria historia".

Tanto quanto este autor entusiasta, devoto eu mesmo do poder envolvente desse Apolo Negro, a que sirvo por anos que não enumero para não contar-vos dos anos que já cumpri, em 1917, firmava eu com o governo do Estado de São Paulo um contrato para a introdução na Russia desse Deus pagão."

O Dr. Assunção historia o que se vem fazendo ha mais de 20 anos e acrescenta:

"Enuncio esses conceitos tão sómente para mostrar-vos que relutancia tinha o Poder Publico em animar o esforço privado articulado e dirigindo os seus movimento em proveito da coletividade.

Abandonando esses criterios que retardaram por tantos anos á expansão comercial do nosso café, incluiu-se na lei organica do extinto Conselho Nacional do Café a obrigação para este de promover o alargamento do seu consumo através de propagandas comerciais.

Honrado em virtude disso com a confiança daquela entidade rumava eu para o Japão em meados de 1932 afim de dar cumprimento ao que haviamos contratado, bem inteirado da ardua tarefa que me esperava, mas aprumado por uma fé que nenhum tropeço poderia desfalecer.

Preciso aqui recordar-vos algumas ocorrencias verificadas nos primeiros tempos do nosso trabalho porque alguem já disse que se a memoria do coração é fraca a memoria do espirito é enganosa.

Após referir os colapsos que se sucederam uns após outros, disse S. E.:

"Mas eu, nunca deserí. Alentado pela convicção de que as primeiras nuvens que estavam assendiando o nosso roteiro, haveriam de passar e assim se restabeleceria a necessaria confiança na estabilidade do programa esboçado, resolvi derimir pessoalmente esses embaraços e para aqui vim certo de que junto do D. N. C. entidade sucessora do Conselho haveria de encontrar a formula de entendimento harmonioso para as nossas relações de conjugados, sem a qual nossos trabalhos jámais poderiam chegar aos resultados desejados."

Relata as conferencias que teve com o ministro da Fazenda e com o presidente da Republica perante os quais defendeu os seus pontos de vista.

E acrescenta:

"Acompanhai agora comigo os resultados já alcançados.

O café aparece catalogado como mercadoria de importação desde 1868 tendo então partido de zero nivel para chegar em 1931 já no regimen das ultimas tentativas feitas pelo Instituto Paulista a 37.795 sacas ou seja para acusar um aumento de mais ou menos 600 sacas por ano.

Não irei alongar a vossa paciencia com o esmerilamento de detalhes estatisticos. Para julgardes das possibilidades que nos esperam basta dar-vos o ponto de onde partimos, aonde estamos agora e assim por vós mesmos direis até onde poderemos ir.

Guardai estes dados: Cheguei ao Japão em 25 de agosto de 1932 e chegaram comigo as primeiras tres mil sacas de café, e chegaram em dezembro mais tres mil fechando-se assim o ano com um total de seis mil secas para a minha propaganda.

De 1933 para cá as importações totais foram: nesse ano 40.000 sacas; em 1934, 48.000 sacas; em 1935, 57.000 sacas; em 1936, 96.000; em 1937, 132.000 sacas, total, 373.000 sacas. Para esse total o Brasil concorreu com 165.162, ou seja com uma média de 44 % da importação.

Tendo partido de uma percentagem muito pequena, como era natural a principio é ele que vem ganhando firmemente o terreno aos outros competidores.

Já conheceis esse ponto de partida: — o Brasil, 71.000 sacas, isto é, 53 e fração por cento do consumo. Java, 37.000 sacas, isto é, 28 e fração por cento do consumo e todas as demais dependencias, como Arabia, Columbia, Guatemala, Mexico, Haiti, Uganda, Kemya, Somalia Francêsa e Africana, etc., etc. 24.000 sacas, isto é, 18 e fração por cento do consumo.

Deixe-me dar-vos agora, o ponto aonde estamos. Ultimo ano, o ano passado — Total, 132.000 sacas.

O café de Java que quando cheguei dominava o incipiente comercio japonês, cedeu sem defesa possivel a sua leaderança á nossa propaganda.

Ai tendes, meus senhores, nessa já bela germinação a promessa segura do que serão as seáras do porvir.

Depois de repizar na eficacia da bôa propaganda em relação aos antiquados conceitos economicos que relembram apenas armas de museu na esgrima comercial do mundo moderno, o Dr. Assunção terminou o seu discurso, sendo muito aplaudido.

"Foi porque precisava me colocar mente a mente com os meus clientes, que eu, subordinei a aceitação do meu contrato a mais completa autonomia dos meus movimentos. Sempre estive como estou convencido de que não é e nem será possivel subordinar as decisões locais o criterio a ser seguido na escolha dos metodos e dos processos comerciais, porque estes independem de regras gerais e se subordinam integralmente aos aspectos fisicos e psiquicos ao ambiente onde se articulam.

Felizmente fui honrado com essa prova de confiança, mas penso tambem que os resultados obtidos demonstram claramente o acerto da decisão oficial.

Com legitima esperança aqui deixo os meus votos para que esse criterio não seja perturbado para poderem ser defendidos os mais relevantes interesses do Brasil, que todos nós desejamos servir com dignidade e perseverança, para assim, honrando as gerações que nos precederam, entregarmos ás gerações vindouras o patrimonio intacto e engrandecido que por nós foi recebido.

Eis ahi, meus amigos, o que eu fiz e procuro seguir fazendo.

Renovo os meus agradecimentos pelo estimulo com que sempre me haveis encorajado, e levanto a minha taça para brindar a imprensa carioca, desejando a todos vós e aos vossos jornais toda a sorte de prosperidade."

Em nome de seus colegas agradeceu a festa oferecida á imprensa brasileira o Dr. Belizario de Souza, representante da Associação de Imprensa, que foi muito aplaudido.

"Não sei como devo começar as palavras de agradecimento que, em nome de meus colegas de jornais, tenho que dirigir ao embaixador Dr. Antonio de Assunção. Não sei como deva fazer, mas, sei que estou certo chamando de embaixador o Dr. Antonio de Assunção. Assim o fazendo sei que estou dentro da verdade e da justiça. Por que?

Porque o quadro que ele acaba de desdobrar ante os nossos olhos, das atividades da expansão comercial brasileira, no Extremo Oriente, fazendo com que o café dê uma quota infima passasse a alta quota que se afirma estar desfrutando naquele mercado do Oriente, ultrapassando e vencendo todos os demais produtores, com galhardia, confere-lhe os laureis de um embaixador vitorioso, não só da economia brasileira, mas do proprio prestigio nacional do Brasil, fóra das suas fronteiras.

O Dr. Antonio de Assunção mostrou-se um embaixador do alto conceito que precisamos aumentar, dia a dia, não só em todos os circulos sociais, como em todos os mercados.

A vossa cortezia, Dr. Antonio Assunção, que é proverbial na vossa familia e que é proverbial na vossa terra, não é, para nós, uma surpresa. Entretanto, quero assinala-la, porque nem sempre aqueles que triunfam na vida e conquistam os louros merecidos, se lembram da imprensa e dos homens de jornais. A vossa cortezia foi ao extremo nesta carinhosa lembrança de nos reunir, nesta mesa do Jockey-Club, quando estais proximo de partir para os antipodas do Brasil, para lá pugnar pelos interesses, não só da imprensa como dos brasileiros que vivem em todas as latitudes do nosso territorio.

Esse vosso gesto precisa ser posto em fóco, porque é um reconhecimento á atitude que a imprensa tem sempre timbrado em manter, brasileiramente, que é estimular e aplaudir as iniciativas corajosas, as afirmações de brasilidade, de patriotismo e de civismo, de patricios ilustres fóra dos limites da nossa patria.

A exposição que acabais de fazer, não é uma exposição pura e simples, mas uma esplendida lição de economia politica e de moderna visão dos metodos contemporaneos de organização, porque como bem acentuastes nas vossas palavras, é preciso dar um sentido moderno aos processos de conquistas e de expansão comercial.

Em nome, pois, dos meus colegas, agradeço a deferencia desta reunião, cordialmente fraternal e brasileira, e desejo, para vossa missão, muito e para o Brasil tudo no caminho largo das mais amplas prosperidades."

Teatro

A proxima estréa da Companhia Jaime Costa

Tudo está preparado para a proxima estréa da Companhia Jaime Costa no Teatro Gloria, estréa que se fará com a comedia de Oduvaldo Viana, "O homem que nasceu duas vezes".

Entre os elementos que vão trabalhar com o conhecido homem de teatro, destaca-se o ator Aristoteles Penna.

O Baile das Atrizes

Ninguem ignora que a Casa dos Artistas, realizando anualmente, como o vem fazendo ha seis anos consecutivos, o Baile das Atrizes, tem por principal finalidade obter maior renda para suprir suas multiplas despesas beneficentes. Não é, portanto, um baile com fins puramente carnavalescos. Assim é justo que os amigos dedicados e protetores da Casa dos Artistas, para cuja obra contribuem desta ou daquela fórma, não assoberbem a sua administração com pedidos exigentes de convites para esse baile, concorrendo, de tal fórma, para diminuir sua renda.

Almoço de homonagem

Alma Flora, que está obtendo uma esplendida votação no concurso para Rainha do Baile das Atrizes, conta, entre varios milhares, no numero de seus eleitores, os Srs. Herbert Moses, presidente da A. B. I., Silvio Piergile, Celso Kelly, Raul Pederneiras, o arquiteto Fernando Valentim, que está ornamentando o nosso Municipal, o ex-governador Dr. Efigenio Sales, Italia Fausta e Raul Roulien.

O Grupo Saude e Fraternidade, de que são diretores Olavo de Barros e Saint-Clair Sena, oferece a Alma Flora, no dia 14, no restaurante "A Garota", um almoço, falando em nome dos presentes o vice-presidente Dr. Ananias Nesi, que desejará para a homenageada uma vitoria no pleito.

Os espetaculos de hoje

RECREIO — "O cordão do Catete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

RIVAL — "Conheci uma espanhola", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

Decreto-lei n. 77

Decreta o Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 181 da Constituição da Republica, decreta o seguinte

Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

TITULO PRELIMINAR

Art. 1.º — Os serviços da administração publica do Estado de Minas Gerais serão executados por um corpo de funcionarios, cuja investidura, direitos e deveres se regulam por este Estatuto.

Art. 2.º — O quadro dos funcionarios publicos do Estado compreenderá todos os que exerçam cargos publicos, criados em lei, seja qual fôr a forma de pagamento.

TITULO I

CAPITULO I

Dos cargos e seu provimento

Art. 3.º — Os cargos publicos do Estado de Minas Gerais são igualmente accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições prescritas em leis e regulamentos.

Art. 4.º — Os funcionarios publicos do Estado de Minas Gerais dividem-se em duas categorias: administrativos e tecnicos, com a classificação constante dos quadros a serem organizados.

Paragrafo unico. — Na elaboração dos novos quadros se adotará, em todas as repartições, a mesma nomenclatura para os cargos de carreira e igual remuneração para os de funções equivalentes.

Art. 5.º — A primeira investidura em cargo publico de carreira efetuar-se-á mediante concurso de provas ou de titulos.

§ 1.º — Consideram-se de carreira:

a) os funcionarios administrativos que no respectivo quadro obedecem a uma classificação seriada, como de praticante a chefe de secção;

b) os funcionarios do quadro tecnico que a lei expressamente determinar.

§ 2.º — Nos Grupos Escolares e nas Coletorias Estaduais, embora não sendo cargos de carreira, o acesso se dará de estagiaria a professora e de escrivão a coletor, ainda que os grupos e as coletorias sejam de classes diferentes.

Art. 6.º — Sempre que julgar conveniente, o governo poderá mandar abrir concurso de provas ou de titulos para o provimento de cargos ainda que não sejam de carreira.

Art. 7.º — São condições essenciais á primeira investidura do funcionario em cargos de carreira:

I — ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — estar quite com o serviço militar ou dele isento;

III — ter idoneidade moral;

IV — ter menos de 45 anos de idade;

V — possuir carteira profissional ou diploma, quando se tratar de cargos tecnicos para cujo exercicio seja exigida esta habilitação;

VI — ter sido indicado em virtude de classificação ou habilitação em concurso de provas ou de titulos, quando a lei o exigir;

VII — apresentar prova de sanidade, prestada de acôrdo com o disposto no art. 22, letra "b", deste Estatuto.

Art. 8.º — Quando se tornar necessario o serviço de tecnico nacional ou estrangeiro, o Estado firmará contrato, no qual se estabelecerão as respectivas obrigações.

§ 1.º — Não excederá o prazo de três anos o contrato a que se refere este artigo, podendo ser prorrogado.

§ 2.º — Os serviços prestados mediante esses contratos não conferem a quem os executa a qualidade de funcionario publico, para os efeitos deste Estatuto.

CAPITULO II

Dos concursos

Art. 9.º — Ocorrendo vaga de cargo inicial, a autoridade competente providenciará quanto á abertura de concurso de provas ou de titulos, no prazo de 30 dias.

Paragrafo unico — A autoridade a quem incumbir a abertura do concurso fará anuncia-lo pelo prazo de 20 dias, no orgão oficial, devendo o respectivo edital ser acompanhado do programa de pontos sobre que versarão as provas, quando se tratar de concurso desta natureza.

Art. 10 — Nenhum candidato será admitido a concurso sem a apresentação de prova dos requisitos constantes do artigo 7.º, ns. I a IV.

Art. 11 — O Secretario de Estado, após verificar a regularidade dos documentos exibidos pelos candidatos resolverá quanto á inscrição e á data do concurso.

Art. 12 — O concurso de provas será feito perante uma junta examinadora nomeada pelo Governador do Estado.

Art. 13 — Cada concurso de provas obedecerá a um programa que abranja as materias relacionadas com o exercicio da função.

§ 1.º — O concurso constará, além da prova escrita e da oral, de prova pratica, quando as materias do programa a exigirem.

§ 2.º — A prova escrita será feita em papel numerado e rubricado pelo presidente da junta examinadora, não podendo conter nome, assinatura ou qualquer sinal que identifique o candidato.

Art. 14 — O concurso de titulos constará da apresentação, na repartição competente, dos seguintes documentos, além de outros que o candidato julgue conveniente oferecer:

a) carteira profissional ou diploma, no caso do n. V, do art. 7.º;

b) atestados de capacidade tecnica ou profissional, de dedicação ao serviço, de assiduidade e de exação no cumprimento dos deveres, fornecidos pelas repartições publicas ou organizações de outro carater, nas quais haja prestado serviços o candidato;

c) todos os documentos comprobatorios das condições exigidas no artigo 7.º, ns. I a IV.

Paragrafo unico — Os documentos da letra "b" devem ser apresentados em envolucro fechado e lacrado, que será aberto no ato de julgamento do concurso.

Art. 15 — Em ata assinada pela junta examinadora, os candidatos são declarados **habilitados** ou **inhabilitados**, sendo vedado conferir-lhes qualquer nota ou grau que estabeleça distinção entre eles.

Paragrafo unico — Será publicada no orgão oficial do Estado sómente a relação dos candidatos habilitados, organizada em ordem alfabetica.

Art. 16 — O candidato inhabilitado em um concurso, seja de provas ou de titulos, não poderá inscrever-se em outro senão depois de decorrido um ano.

Art. 17 — O Governador do Estado fará as nomeações dentre os candidatos habilitados em concurso de provas ou de titulos.

Paragrafo unico — A habilitação não confere ao candidato o direito de ser nomeado, podendo o governo, sempre que julgar conveniente, determinar se realize novo concurso.

Art. 18 — O concurso realizado em uma das Secretarias de Estado será valido para todos os cargos congeneres das demais Secretarias.

CAPITULO III

Da nomeação, posse e exercicio

Art. 19 — Compete privativamente ao Governador do Estado o provimento dos cargos publicos.

Paragrafo unico — Os atos do Governador serão referendados pelo Secretario de Estado a cuja Secretaria estiver subordinada orçamentariamente a repartição onde deverá servir o funcionario nomeado.

Art. 20 — As nomeações serão feitas, nos cargos de carreira, sómente para a primeira investidura, sendo as demais por acesso.

Art. 21 — Os promotores de justiça serão nomeados por tempo indeterminado, servindo, mediante designação, em qualquer comarca do Estado.

Paragrafo unico — Aplica-se aos promotores de justiça o disposto no art. 43.

Art. 22 — Nenhum funcionario poderá tomar posse e assumir o exercicio do cargo sem que previamente:

a) exiba titulo de nomeação, devidamente processado, á autoridade incumbida de lhe dar posse;

b) apresente laudo favoravel de exame de saude, notadamente de molestia infecto-contagiosa, prestado perante junta medica nomeada pelo Governador do Estado, sempre que se tratar de primeira investidura em função publica no Estado.

§ 1.º — A posse do funcionario publico não remunerado poderá realizar-se mediante apresentação de atestado medico.

§ 2.º — A prova de sanidade a que se refere este artigo ficará arquivada na repartição.

Art. 23 — A exigencia do artigo anterior aplica-se ao funcionario efetivado e ao que, tendo sido exonerado, fôr novamente nomeado funcionario do Estado.

Paragrafo unico — Será dispensada, porém, quando se tratar de funcionario que, ainda no exercicio de um cargo, fôr nomeado para outro.

Art. 24 — A autoridade que der posse ao nomeado ou efetivado, sem as formalidades dos artigos 22, 23 e 27, pagará ao erario publico os vencimentos que o empossado dele receber. A nomeação ou efetivação ficará automaticamente cassada.

Art. 25 — No ato de posse, deverá o nomeado prestar compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo.

Art. 26 — O funcionario nomeado ou transferido é obrigado a tomar posse dentro de 30 dias, salvo prorrogação por motivo justo, que não excederá a prazo identico, sob pena de ficar o ato sem efeito.

Art. 27 — Nos cargos, cujo exercicio depender de fiança ou caução, só será dada posse á vista da prova de ter sido a garantia efetivamente prestada.

Art. 28 — Em livro proprio, devidamente autenticado, será lavrado o têrmo de posse, assinado pela autoridade que presidir ao ato e pelo empossado e subscrito pelo funcionario que o lavrou.

Paragrafo unico — Do têrmo deve constar obrigatoriamente a declaração de que foram exibidos o titulo legalizado, o laudo favoravel de inspecção de saude, e prestando o compromisso a que se refere o art. 25.

Art. 29 — A posse e o exercicio assegurarão ao nomeado todos os direitos e garantias inerentes á qualidade de funcionario.

CAPITULO IV

Das promoções

Art. 30 — Quando vagar um cargo de acesso, em qualquer Secretaria ou outras repartições, a promoção será feita dentre os funcionarios de classe imediatamente inferior da Secretaria ou repartição onde ocorreu a vaga.

Paragrafo unico — A gradação dar-se-á sempre, estritamente, de um posto inferior para outro imediatamente superior, até chefe de secção, inclusive.

Art. 31 — As promoções serão feitas de modo que duas atendam ao criterio do merecimento e uma, ao de antiguidade, exceto quanto á promoção ao posto final de cada carreira, que obedecerá exclusivamente ao criterio do merecimento.

Art. 32 — Ninguem será promovido sem o intersticio minimo de dois anos no cargo, ainda que se trate de reforma ou reorganização do serviço ou repartição a que pertencer o funcionario.

Art. 33 — As listas de classificação para promoções serão organizadas nas Secretarias ou departamentos autonomos, em que ocorrerem as vagas, pelos Secretarios de Estado e diretores dos departamentos, com a colaboração dos chefes de serviço e de secção, em maio e novembro de cada ano.

Art. 34 — Essas listas terão carater informativo, devendo atender, na classificação, aos seguintes requisitos:

a) tempo de serviço;

b) assiduidade em serviço ordinario e extraordinario;

c) dedicação ao trabalho, exação no cumprimento do dever, aptidão para o cargo, eficiencia e probidade.

Art. 35 — A assiduidade será representada pela relação entre o numero de dias de comparecimento e o numero de dias de trabalho, não se contando como faltas as ausencias do funcionario dadas nos casos dos artigos 51, 55, letra "a", e 69. Igualmente não se contará como falta o afastamento, devidamente legalizado, por motivo de molestia, desde que não exceda de 90 dias por ano.

Art. 36 — As averbações constantes da folha de serviços do funcionario, extraidas do cadastro, serão levadas em conta para se ajuizar de seu merecimento.

Art. 37 — Verificando-se igualdade de condições entre dois ou mais funcionarios, dar-se-á sucessivamente preferencia ao que tiver mais tempo de serviço na repartição, e no Estado. Subsistindo a igualdade, a preferencia será para o funcionario mais velho.

Art. 38 — A inclusão numa lista de merecimento não confere ao funcionario o direito de nela permanecer.

Art. 39 — A antiguidade, para os efeitos da promoção, será determinada pelo tempo de serviço, que se apurar para o funcionario, desde que iniciou o exercicio da função publica, não descontadas as faltas referidas no art. 51.

Art. 40 — Em junho e dezembro de cada ano, serão presentes ao Governador do Estado, para as promoções, as listas organizadas pelos Secretarios de Estado e diretores dos departamentos autonomos.

CAPITULO V

Das substituições e transferencias

Art. 41 — Os titulares de cargo de direção, quando impedidos ou licenciados, serão substituidos por outros designados pela autoridade competente.

Paragrafo unico — Aos demais funcionarios não serão dados substitutos, em suas ausencias, distribuindo-se o serviço de forma a não haver interrupção.

Art. 42 — O funcionario que substituir outro terá direito a uma gratificação que complete os vencimentos do cargo do substituido, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario substituido estiver, em comissão, no exercicio de outro cargo;

b) quando estiver de licença, com perda de vencimentos;

c) quando se achar afastado do serviço, por mais de 30 dias, nos termos do art. 72, n. 5.

Paragrafo unico — Nos demais casos, o funcionario substituto não terá acrescimo de vencimentos, mas seus serviços serão considerados quando se organizarem as listas de promoções.

Art. 43 — O funcionario poderá ser transferido do seu cargo para outro da mesma classe, por qualquer dos seguintes motivos:

a) a seu pedido, em requerimento com firma reconhecida;

b) independente de processo, como medida disciplinar ou por conveniencia do serviço.

TITULO II

CAPITULO I

Do expediente e horario

Art. 44 — O expediente das repartições publicas durará:

a) das 11 e 30 ás 17 horas;

b) aos sabados, das 8 e 30 ás 11 e 30 horas.

Art. 45 — O expediente poderá ser prorrogado, para toda a repartição ou parte, conforme a necessidade do serviço.

Paragrafo unico — A prorrogação não poderá exceder de duas horas e, em caso nenhum, será remunerada.

Art. 46 — Determinada a prorrogação do expediente, nos termos do artigo anterior, nenhum funcionario a ela se poderá eximir.

Art. 47 — Nas repartições, cujos serviços exigirem horarios diferentes, trabalho aos domingos e feriados e serviço noturno, o expediente será determinado pelo respectivo regulamento, não podendo ser inferior ao das demais repartições, nem deixar de consignar um dia de descanso por semana, para cada funcionario.

Art. 48 — Todos os funcionarios publicos estaduais estarão sujeitos ao ponto diario, tanto na hora da entrada como na hora da saida, quer para os serviços ordinarios, quer para os extraordinarios.

§ 1.º — Haverá, para esse fim, em todas as repartições, livros, folhas de presença ou relogios de ponto, onde deverão os funcionarios assinar, de proprio punho, os seus nomes, nas horas para isso determinadas.

§ 2.º — O ponto será encerrado, nas horas de entrada e saida, pelos chefes de serviço ou secção.

§ 3.º — O funcionario que comparecer depois de encerrado o ponto, desde que o faça na primeira hora do expediente, será admitido ao trabalho, perdendo um terço dos vencimentos.

Art. 49 — Durante as horas de expediente, nenhum funcionario poderá ausentar-se da repartição, a não ser para serviço externo.

CAPITULO II

Das faltas, licenças e férias

Art. 50 — Considera-se como tendo faltado ao serviço o funcionario que, sujeito ao ponto, deixar de assina-lo nos dias de expediente obrigatorio, na forma estabelecida.

Art. 51 — O não comparecimento deixará de ser considerado falta quando motivado por:

a) serviço publico obrigatorio;

b) trabalho externo ou comissão;

c) casamento do funcionario, até 8 dias;

d) falecimento de conjuge ou parente, até o 2.º grau, pelo mesmo prazo;

e) molestia comprovada.

§ 1.º — Nos casos das letras *a*, *b*, e *c*, o funcionario deverá, com a necessaria antecedencia, dar conhecimento do motivo, por escrito, ao respectivo chefe; no caso da letra *d*, até o segundo dia de seu comparecimento á repartição, justificará a ausencia, podendo ser exigida a necessaria prova, a criterio do chefe de serviço.

§ 2.º — O não comparecimento, na forma deste artigo e de seu paragrafo 1.º, será anotado pelo encarregado de fiscalizar o ponto, para que não dê lugar a desconto algum de vencimento e de tempo de serviço.

Art. 52 — No caso de falta por motivo de molestia, o funcionario, por escrito seu ou de alguem a seu rôgo, será obrigado a fazer comunicação do seu estado, dentro de 48 horas, ao respectivo chefe, sendo-lhe legalizada a licença, que começará a correr do dia da falta, dentro de 30 dias.

Art. 53 — Ficará sujeito á perda do cargo, por abandono, o funcionario que, com inobservancia das disposições deste Capitulo, faltar ao serviço 30 dias consecutivos, incluidos os domingos, feriados e dias de ponto facultativo, ou, durante 3 meses consecutivos, faltar mais de 15 dias cada mês, ainda que intercalados.

Art. 54 — Nenhum funcionario poderá interromper o exercicio do cargo ou ausentar-se do emprego, sem licença concedida por autoridade competente.

Art. 55 — As licenças serão concedidas ao funcionario que estiver no exercicio do cargo, nos seguintes casos:

a) a funcionaria gestante;

b) por motivo de molestia;

c) por motivo atendivel.

Art. 56 — A licença á funcionaria gestante deverá compreender um periodo de tres meses.

Art. 57 — As licenças, nos casos das letras *a* e *c* do art. 55, serão requeridas antes e, no caso da letra *b*, deverão ser legalizadas no prazo de trinta dias.

Art. 58 — Quando se tratar de licença por motivo de molestia, por tempo não superior a 30 dias, o requerimento deverá ser instruido com atestado medico, passado por profissional idoneo, com firma reconhecida.

Art. 59 — Sempre que for requerida licença por tempo superior a 30 dias, ou em caso de prorrogação alem desse periodo, será obrigatoria a inspeção por junta medica.

Paragrafo unico — Quando o funcionario não puder comparecer á inspeção de saude, a autoridade a que for dirigido o requerimento mandará examina-lo onde melhor convier, conciliando o interesse do serviço com o do requerente.

Art. 60 — O funcionario licenciado por motivo de molestia não poderá dedicar-se a qualquer outra ocupação de que aufira proventos, sob pena de se considerar cassada a licença e de ser processado por abandono do cargo.

Art. 61 — A licença será concedida com todos os vencimentos, no caso da letra *a* do art. 55; dá direito á metade dos vencimentos, no caso da letra *b*, até um ano; e será sem vencimento algum no que exceder de um ano e na hipotese da letra *c*, do mesmo artigo.

Art. 62 — A data do inicio da licença por motivo de saude deverá sempre ser indicada na petição e portaria respectivas.

Art. 63 — A portaria marcará prazo, nunca superior a um mês, para o funcionario entrar no gozo da licença concedida, sob pena de perder o direito á mesma.

Art. 64 — São competentes para conceder licença:

a) o Governador do Estado, até dois anos;

b) os Secretarios de Estado, até quatro meses.

Art. 65 — O funcionario que tiver de interromper o exercicio do cargo, por estar á disposição do governo federal ou municipal, considerar-se-á simplesmente afastado, independente de pedido de licença, devendo comunicar o fato ao chefe a que estiver diretamente subordinado.

Art. 66 — O funcionario não poderá entrar em gozo de licença antes de publicado o despacho que a tiver concedido e de apresentar a portaria ao serviço competente, observadas as exceções constantes dos arts. 52 e 57.

§ 1.º — A data em que o funcionario entrar em licença deverá ser comunicada á autoridade competente.

§ 2.º — No caso de indeferimento do pedido de licença, deverá o funcionario, que não se achar em exercicio (art. 52), reassumir o cargo dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do despacho sob pena de ser submetido a processo por abandono do cargo.

Art. 67 — As licenças e prorrogações não poderão exceder o prazo de dois anos.

Paragrafo unico — Terminado o prazo deste artigo, o funcionario é obrigado a reassumir o exercicio de seu cargo, e, durante o ano que se seguir, só excepcionalmente, por motivo de molestia, lhe poderá ser concedida outra licença, pelo Governador do Estado.

Art. 68 — As prorrogações, processadas e encaminhadas do mesmo modo que as licenças, serão, quando concedidas, contadas a partir do termo da licença anterior.

Paragrafo unico — No caso de indeferimento do pedido de prorrogação, observar-se-á o disposto no paragrafo 2.º do art. 66.

Art. 69 — Todo funcionario que tiver mais de um ano de exercicio gozará 20 dias uteis de férias, em cada ano civil, o que se verificará sem perda de quaisquer vencimentos ou de contagem de tempo.

Paragrafo unico — As férias serão gozadas de uma só vez.

Art. 70 — A época das férias será fixada pela secção competente, conciliando-se os interesses do funcionario com os do serviço.

Art. 71 — O despacho do pedido de férias será publicado no orgão oficial.

CAPITULO III

Do afastamento e aposentadoria

Art. 72 — O afastamento do funcionario dar-se-á nos seguintes casos:

1) como preliminar á aposentadoria, nos casos do art. 82, § 1º, letra "b" e § 2º, letras "a" e "b";

2) estar respondendo a processo administrativo, nos termos do Capitulo II do Titulo V;

3) ter sido pronunciado por crime inafiançavel, ou condenado por crime que não importe na perda do cargo;

4) ser designado, em comissão, para cargo federal, estadual ou municipal;

5) sofrer molestia de facil contagio.

Art. 73 — Verificando-se as hipoteses dos ns. 1, 2 e 3 do artigo anterior, o afastamento será determinado por despacho do Governador do Estado; nos casos do n. 4, dar-se-á automaticamente, a partir da data em que o funcionario assumir o cargo em que tenha sido comissionado.

Art. 74 — No caso do n. 5 do artigo 72, o afastamento poderá ser requerido pelo proprio funcionario ou determinado "ex-officio" e será:

a) até um ano, quando a molestia for facilmente curavel;

b) até três anos, nos demais casos.

Art. 75 — O funcionario que, durante o afastamento, não se curar, poderá ser aposentado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, tendo-se em vista o que dispõe o art. 85.

Art. 76 — A verificação da molestia far-se-á mediante inspeção medica, devendo o laudo mencionar:

a) a gravidade da molestia;

b) se é facilmente contagiosa;

c) se é susceptivel ou não de cura.

Art. 77 — Ocorrendo a primeira hipotese da letra "c" do artigo anterior, deverá o laudo assinalar o tempo que for julgado necessario para a cura.

Art. 78 — O prazo do afastamento será determinado pelo governador do Estado, á vista da conclusão do laudo a que se refere o artigo anterior.

Art. 79 — O funcionario afastado nos casos do art. 72, ns. 1 e 5, perceberá vencimentos integrais.

Art. 80 — Ao funcionario afastado em virtude de processo administrativo, descontar-se-á metade dos vencimentos, a qual lhe será restituida, se absolvido.

Paragrafo unico — Do mesmo modo se procederá no caso de pronuncia no juizo comum.

Art. 81 — O funcionario afastado para exercer, em comissão, cargo federal, estadual ou municipal perderá a totalidade dos vencimentos:

a) se o cargo em que se der a comissão fôr remunerado;

b) nos casos expressos em lei.

Art. 82 — Dar-se-á aposentadoria aos funcionarios, compulsoriamente e a pedido.

§ 1º — Compulsoriamente, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario completar 68 anos de idade;

b) quando sofrer de molestia contagiosa grave ou incuravel;

c) quando ocorrer a hipotese do artigo 75.

§ 2º — A pedido, nos seguintes casos:

a) por invalidez provada para o exercicio do cargo;

b) por invalidez resultante de acidente ocorrido no serviço ou em razão de seu desempenho.

Art. 83 — A aposentadoria será concedida com vencimentos integrais quando o funcionario contar mais de 30 anos de serviço e no caso da letra "b" do paragrafo 2º do art. 82.

Art. 84 — A aposentadoria será concedida com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço nos demais casos.

Art. 85 — Fica reduzido a 20 anos o prazo para aposentadoria com vencimentos integrais, quando se tratar do caso das letras "b" e "c", do paragrafo 1º do artigo 82.

Art. 86 — São contados para os efeitos da aposentadoria os adicionais de 2 % do art. 111, relativos aos filhos menores do funcionario aposentado, existentes na época da aposentadoria.

Paragrafo unico — Os adicionais serão descontados á medida que os filhos menores do funcionario aposentado, existentes ao tempo da aposentadoria, forem atingindo a idade constante do artigo 111.

Art. 87 — As vantagens da inatividade não poderão, em qualquer caso, exceder as da atividade.

Art. 88 — Contar-se-á, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Estado pelo funcionario, como interino, contratado ou em comissão, antes de ser efetivado ou nomeado.

Paragrafo unico — Será tambem contado o tempo em que o funcionario tenha exercido qualquer oficio de justiça.

Art. 89 — Para os efeitos da aposentadoria, não serão descontados:

a) o exercicio de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

b) o desempenho de serviço publico obrigatorio;

c) o tempo em que o funcionario esteve á disposição do governo federal, estadual ou municipal, em comissão concedida pelo governo do Estado, sem os vencimentos de seu cargo efetivo, nos termos do art. 81, letra "a";

d) licença concedida á funcionaria gestante;

e) as licenças por molestia até, em média, um mês por ano de serviço;

f) as férias legais;

g) o afastamento em virtude de pronuncia no juizo comum ou decorrente de processo administrativo, se o funcionario foi absolvido.

Art. 90 — A invalidez do funcionario será verificada em inspeção de saude.

Art. 91 — O funcionario, que se julgar com direito á aposentadoria e pretender gozar de seus beneficios, deverá requerê-la ao Secretario de Estado da Secretaria em que trabalhar, instruindo o pedido com a certidão de seu tempo de serviço.

Art. 92 — O tempo de serviço será provado por certidão fornecida pela Secretaria das Finanças, mediante requerimento do funcionario, quando este tiver assentamento em folha.

Paragrafo unico — Caso não exista na Secretaria das Finanças assentamento do funcionario requerente, o tempo de serviço poderá ser provado por certidão fornecida pela repartição onde servir ou houver trabalhado.

Art. 93 — Desde que seja organizado o cadastro, os dados nele existentes servirão subsidiariamente para se apurar o tempo de serviço do funcionario.

Art. 94 — Ocorrendo qualquer das hipoteses previstas nas letras "a", "b" e "c", do § 1º do art. 82, poderá o governo, "ex-officio", determinar que se proceda á apuração do tempo de serviço do funcionario e que se processe, em seguida, sua aposentadoria.

Art. 95 — Compete privativamente ao Governador do Estado conceder e determinar a aposentadoria do funcionario, expedindo-se em seguida o respectivo titulo, do qual deverão constar o dispositivo legal em que se fundar, o tempo de serviço publico do funcionario aposentado e os vencimentos a que terá direito.

Art. 96 — Os vencimentos da aposentadoria serão calculados, tomando-se por base os do cargo em cujo exercicio estiver o funcionario, ressalvadas as exceções do art. 100.

Art. 97 — Para o calculo dos vencimentos dos funcionarios que perceberem percentagens ou gratificações, isoladas ou reunidas ao ordenado fixo, tomar-se-á por base a média das percentagens ou comissões vencidas nos tres exercicios anteriores ao pedido de aposentadoria, ou do despacho que "ex-officio" o determinar.

Art. 98 — A aceitação de cargo eletivo remunerado, com subsidio anual, importa a perda total dos proventos da aposentadoria; se o subsidio fôr mensal, cessarão aqueles proventos apenas durante os meses em que fôr vencido.

Art. 99 — O funcionario perderá as vantagens da aposentadoria nos seguintes casos:

a) se aceitar outro emprego remunerado;

b) quando, por sentença passada em julgado, fôr condenado por crime praticado no efetivo exercicio do cargo, desde que a pena imposta importe a perda do mesmo.

Art. 100 — Nenhum funcionario poderá ser aposentado em cargos eletivos ou de Secretario de Estado.

TITULO III

Dos Direitos

CAPITULO I

Da estabilidade

Art. 101 — Os funcionarios publicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em geral, depois de 10 anos de exercicio, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, na fórma do Titulo V, Capitulo II.

Art. 102 — Ao funcionario publico mandado reintegrar por sentença judicial caberão os vencimentos e vantagens que houver deixado de perceber durante o seu afastamento, bem como a contagem integral desse tempo, para todos os efeitos, ficando automaticamente destituido o que houver sido nomeado em seu lugar, ou reconduzido ao cargo anterior, sempre sem direito a qualquer indenização.

Art. 103 — As garantias da estabilidade são relativas ao cargo efetivo, não se referindo ao que o funcionario exercer em comissão ou confiança.

Paragrafo unico — São considerados de confiança todos os cargos cuja função entender com a direção e execução do programa politico-administrativo do governo, como sejam, Secretarios de Estado, Chefe de Policia, Procurador geral do Estado, advogados do Estado, funcionarios de gabinete, assistentes, diretores de departamentos, penitenciarias, manicomios, superintendentes, delegados auxiliares e regionais.

CAPITULO II

Dos vencimentos

Art. 104 — Consideram-se vencimentos, para os efeitos do presente Estatuto, o ordenado, adicionais, percentagens e comissões a que o funcionario tenha direito, assim como as percentagens que constituam remuneração exclusiva.

Art. 105 — Os vencimentos dos funcionarios estaduais são os constantes das leis em vigor, com o acrescimo de 10 %, quando não ultrapassarem os mesmos vencimentos a quantia de 1:000$000.

Paragrafo unico — Ficam sem direito ao acrescimo:

a) Os funcionarios nomeados para cargos creados depois de 10 de novembro de 1937, que já se acham com os vencimentos atualizados;

b) os funcionarios nomeados para cargos que venham a ser creados;

c) os funcionarios atualmente em disponibilidade, enquanto permanecerem sem função;

d) os não titulados;

e) os que, embora titulados, não tenham assentamento em folha na Secretaria das Finanças e não recebam diretamente do Tesouro do Estado.

Art. 106 — E' vedada a acumulação de funções ou cargos publicos remunerados, nos termos da legislação federal.

§ 1º — Da inobservancia deste artigo decorre, para o funcionario nele incurso, a exoneração, de plano, de todos os cargos e funções do Estado.

§ 2º — Quando se tratar da acumulação de cargos estipendiados pelo Estado, uma vez provada a boa fé, será o funcionario mantido no cargo em que servir ha mais tempo e obrigado a devolver, na fórma da lei, a remuneração indevidamente recebida.

Art. 107 — Os vencimentos serão pagos mensalmente, depois de vencidos, mediante folha de pagamento ou cheque, devendo o funcionario lançar numa ou noutro sua assinatura.

Paragrafo unico — Os funcionarios que não forem pagos pela forma acima estabelecida, perceberão os seus vencimentos mediante quitação em recibo, com as formalidades legais.

Art. 108 — Os vencimentos dos funcionarios não poderão ser objeto de penhora.

Art. 109 — São permitidas as consignações em folha:

a) quando previstas em lei;

b) para pagamento de penalidades impostas por inobservancia de leis e regulamentos administrativos;

c) para amortização ou pagamento de alcance devidamente apurado;

d) para amortização ou pagamento, á fazenda estadual, de custas, multa ou indenização em virtude de sentença passada em julgado.

Art. 110 — O funcionario terá direito a perceber adicionais de 10 % sobre os vencimentos fixos do cargo quando tiver mais de 30 anos de efetivo exercicio.

Paragrafo unico — Essa gratificação será abonada após a expedição do competente titulo declaratorio requerido pelo interessado e será incorporada aos vencimentos para efeito da aposentadoria.

Art. 111 — O funcionario que fôr chefe de familia terá direito ao adicional de 2 % sobre seus vencimentos correspondente a cada filho, até a idade de 18 anos, sendo do sexo masculino, e até 16 anos, quando do sexo feminino.

Paragrafo unico — Só terá direito a este adicional o funcionario que tiver dois ou mais anos de exercicio.

Art. 112 — A funcionaria viuva e a que tiver marido invalido terão direito ao adicional a que se refere o artigo anterior.

§ 1º — Para provar a paternidade ou a viuvez, o funcionario remeterá á Secretaria das Finanças certidão de nascimento ou de obito.

§ 2º — A prova de invalidez será feita por meio de inspecção de junta medica, nomeada pelo governador do Estado.

Art. 113 — O funcionario terá direito aos adicionais sómente a partir da data em que forem feitas as provas acima indicadas.

Paragrafo unico — Esses adicionais serão computados na aposentadoria, nos termos do art. 86.

CAPITULO III

Das consignações

Art. 114 — O funcionario desobrigar-se-á dos compromissos que assumir com o Estado, associações de classe ou estabelecimentos de credito devidamente autorizados, mediante consignações em folha, nos casos seguintes:

a) se forem devidos aos cofres publicos;

b) se resultarem de obrigação contraida em beneficio do funcionario ou de sua familia.

Paragrafo unico — Terão preferencia sobre quaisquer outros os descontos em favor dos cofres publicos.

Art. 115 — O total das consignações não poderá exceder á terça parte dos vencimentos ou remuneração, salvo si se tratar de construção ou aquisição de casa, quando poderá atingir á metade.

Art. 116 — As instituições em favor das quais forem permitidas consignações de vencimentos deverão ter a sua idoneidade reconhecida pelo governo e observar as condições fixadas em lei.

TITULO IV

CAPITULO I

Deveres do funcionario

Art. 117 — Além dos deveres que incumbem a cada funcionario, inerentes á natureza do cargo, são comuns a todos os seguintes:

a) assiduidade ao serviço;

b) dedicação ao trabalho;

c) interesse pelos negocios do Estado, representando aos chefes imediatos sobre todos os abusos ou irregularidades ocorridos na repartição;

d) prestar serviço extraordinario, quando para isso convocado ou designado pela autoridade competente;

e) ser discreto a respeito dos assuntos da repartição;

f) ser disciplinado, tratando com deferencia os superiores hierarquicos e com urbanidade os colegas e inferiores;

g) ter boa conduta fóra da repartição;

h) observar, cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e determinações das autoridades e poderes do Estado.

Art. 118 — E' terminantemente vedado ao funcionario, além das proibições constantes de outras leis e regulamentos:

a) tratar dentro da repartição de assunto ou ocupação estranhos a seu cargo;

b) atender a qualquer pessoa dentro ou fora da sala de trabalho, durante o expediente, quando não fôr esta a sua função;

c) incluir na folha de pagamento o nome de funcionarios suspensos do exercicio do cargo (art. 127) e dos que estejam igualmente fóra do exercicio ou á disposição do governo federal, estadual ou municipal, sem onus para o Estado;

d) deixar de observar ou cumprir ordens ou instruções sobre o serviço, constantes de leis, atos, regulamentos, portarias ou recomendações;

e) desacatar os superiores hierarquicos por gestos, palavras e atos; maltratar os colegas por gestos, palavras e atos;

f) usar de linguagem ofensiva ou injuriosa nos despachos, pareceres ou informações;

g) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos;

h) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos, de que resulte prejuizo para o Estado ou terceiro;

i) deixar de consignar na folha de pagamento mensal as faltas dos funcionarios;

j) deixar de legalizar a licença, no caso do art. 52;

l) faltar reiteradamente ao serviço ordinario ou extraordinario;

m) faltar trinta dias seguidos ao exercicio de suas funções, inclusive os domingos, feriados e dias de ponto facultativo;

n) faltar, durante tres meses consecutivos, mais de 15 dias cada mes, ainda que intercalados;

o) retirar livros, processos, documentos, sem autorização escrita da autoridade competente e a necessaria assinatura no livro de carga;

p) retirar papeis ou objetos da repartição;

q) quebrar o sigilo de oficio, entendendo-se como tal a divulgação de fatos de que tenha tido conhecimento em razão de sua função, maxime quando essa divulgação for proibida por lei ou puder ocasionar prejuizo á administração;

r) adulterar ou sonegar processos, documentos, termos, livros, fichas ou assentamentos;

s) realizar contrato com o Estado, com fins lucrativos, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

t) valer-se de sua qualidade de funcionario para melhor desempenhar atividade estranha ás funcções ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

u) incitar companheiros á cessação coletiva ou parcial do trabalho;

v) promover, organizar, dirigir ou fazer parte de sociedade de qualquer especie, cuja atividade se exerça no sentido de subverter a ordem politica e social.

Art. 119 — E' absolutamente proibido a qualquer funcionario da segurança publica do Estado fazer parte de sociedades secretas.

Art. 120 — O chefe de secção ou de serviço fará a distribuição do serviço aos funcionarios, atendendo, quanto possivel, á natureza dos cargos e á hierarquia.

Art. 121 — Os funcionarios responderão administrativamente pelo extravio ou demora dos papeis, processos, documentos e valores que lhes tenham sido entregues ou confiados á sua guarda.

Art. 122 — Os funcionarios publicos são responsaveis solidariamente com a fazenda estadual por qualquer prejuizo decorrente de negligencia, omissão ou abuso no exercicio de seu cargo.

CAPITULO II

Das penas

Art. 123 — Serão passiveis das seguintes penas os funcionarios que infringirem os deveres de oficio:

a) admoestação;

b) repreensão;

c) multa;

d) suspensão;

e) disponibilidade;

f) demissão.

Art. 124 — A pena de admoestação consistirá em advertencia particular, verbal ou escrita, feita ao funcionario impontual no cumprimento do dever ou que proceder de modo inconveniente dentro da repartição.

Art. 125 — A pena de repreensão será imposta por portaria fundamentada, que será transcrita no livro de ponto e consistirá em advertencia ao funcionario que reincidir nas faltas por que tenha sido admoestado.

Art. 126 — A pena de multa será imposta de acordo com as leis ou regulamentos que expressamente as crearam.

Art 127 — Fica sujeito á pena de suspensão o funcionario que reincidir nas faltas pelas quais tenha sido repreendido ou multado ou praticar faltas mais graves, como sejam: violar os dispositivos do art. 118, letras *c, e, i, j, l, p* e *q*.

Art. 128 — Fica sujeito á pena de disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, desde que não caiba a de demissão, o funcionario que, no gozo das garantias de estabilidade, praticar faltas ou reincidir naquelas pelas quais tiver sido suspenso e, a juizo da comissão a que se refere o art. 137, seu afastamento fôr considerado de conveniencia ou interesse publico.

Art. 129 — A pena de demissão será imposta ao funcionario que:

a) reincidir nas faltas pelas quais tiver sido suspenso;

b) violar os dispositivos do artigo 118, letras *h, m, n, r, s* e *t*.

Art. 130 — Está tambem sujeito á pena de demissão o funcionario da segurança publica que violar o disposto no art. 119.

Art. 131 — O funcionario que cometer delito funcional será demitido a bem do serviço publico, remetendo-se o processo administrativo á autoridade competente para o necessario procedimento judicial.

Art. 132 — A pena de suspensão determina a perda de todos os vencimentos.

Art. 133 — São competentes para impôr a pena do art. 123, letra *a*:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria;

c) os diretores, superintendentes, chefes de serviço e chefes de secção, aos funcionarios sob suas ordens.

Art. 134 — São competentes para impôr as penas das letras *b*, *c* e *d* do mesmo artigo:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria.

Art. 135 — Cabe privativamente ao Governador do Estado impôr as penas das letras *e* e *f* do art. 123.

Art. 136 — A pena de demissão será imposta mediante processo administrativo, sempre que o funcionario tenha garantia de estabilidade.

TITULO V

Do Processo

CAPITULO I

Da comissão disciplinar

Art. 137 — A comissão disciplinar, para o efeito de pôr em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço o funcionario que estiver em gozo da garantia de estabilidade, será composta de tres membros e nomeada pelo Secretario de Estado, ou chefe de departamento autonomo, dentre os funcionarios de categoria elevada no Estado e de reconhecida probidade funcional.

Paragrafo unico — A nomeação será feita para cada caso que ocorrer.

Art. 138 — A essa comissão serão presentes todos os documentos e provas em que se fundar o Secretario ou chefe de departamento autonomo para o afastamento do funcionario do exercicio do cargo, por conveniencia do interesse publico.

Art. 139 — A comissão dará o parecer no prazo de cinco dias, contados da data em que lhe forem entregues os documentos mencionados no artigo anterior.

(Conclue na pagina seguinte)

MOMO VEM AÍ!

Um aspecto do ensaio do "De lingua não se vence"

TENENTES

A "Embaixada do Sossego" assaltou e tomou conta da "Caverna"... — eis a nota sensacional que estourou com geral agrado nas rodas folionicas desta sempre carnavalesca cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

E vai dai... "Tá, tá, e coisa... tá bom deixa...", os "Sossegados" foliões organizaram duas estrondosas "festinhas" que deixarão boquiabertos os que se presumem "tacos" nestas coisas. Hoje, a "Caverna" será convulsionada de "comble en fonde" por infernal pagodeira compassada por não menos formidavel orquestra. Amanhã, suculenta "bananada", isto é suculenta macarronada vitaminica em homenagem ao Conselho Deliberativo e á diretoria dos Tenentes do Diabo.

DEMOCRATICOS

Os "Independentes", de mistura com os "Indiferentes" e com a solidariedade de todos os "carapicús" de verdade darão hoje e amanhã a nota sensacional do Carnaval democratico, realizando duas alucinantes pagodeiras em homenagem ao Dr. Gastão Lamounier.

O "Castelo" vai vibrar de alegria, tais são os atrativos da reunião de hoje. Uma ornamentação "sui-generis" preparada por artista consagrado. Bandas de musica, "jazz-bands", conjuntos regionais... e as belas democraticas animando a pagodeira dansante.

Isso tudo logo mais á noite.

Amanhã, o programa é outro. Outros galos cantarão mais alto... ou por outra, outros leitões á brasileira... serão a "great-attraction" do "mastigo-dansante" dos Independentes, seguido de dansas e passeata.

FENIANOS

No "Poleiro" os treinos do pessoal estão sendo dirigidos pelo "Faz Tudo". O relogio lá do "Poleiro" pode se furtar de "bater meias noites" e "meios dias"... que ninguem toma conhecimento. A ordem é esta: hoje, "alvi-rubrissimo" baile com todos os "matadores" e amanhã retempero das almas, com a deglutição de saboroso "pitéo".

O "Poleiro" foi engalanado "á la Carnaval", e varias bandas de musica estarão a postos para gaudio das "fenianas" que gostam do samba e da batucada... rasgados.

CONGRESSO

O grupo "Você não vai", filiado ao Congresso dos Fenianos, comemorando o setimo aniversario, realiza hoje grandioso baile que assinalará mais uma demonstração de pujança dos valorosos foliões, sendo que a tertulia carnavalesca de hoje é em homenagem á diretoria do "Senado". Durante o baile de hoje será inaugurado o novo estandarte, obra-prima executada pela perita bordadeira Angela Monteiro. Com tais atrativos está assegurado pleno exito ao grupo que tem como principais elementos Dr. "Pereira", Veterano Amoroso, Novo Tucano, Menino Matricaria, Russinho e Turquinho.

PIERROTS

O "Moinho" vai ser posto á prova de resistencia... Quarenta e oito horas de pagodeira infernal, eis o programa de hoje e amanhã. "Pierrots" e "Pierretes", indiferentes ao badalar das horas, cairão de corpo e alma no "brinquedo" ao som das afamadas orquestras encomendadas pelo maestro "Quininho". Promete, essa rapaziada carnavalesca dos Pierrots...

BOLA PRETA

"Ide e dizei a toda gente que a Bola Preta é, foi e será sempre a detentora de todos os "records" folionicos e carnavalescos da Capitá Federá" — assim falou Kaveirinha por ocasião do primeiro baile da Bola Preta. São decorridos varios carnavais e a Bola Preta continua a brilhar. São bailes e mais bailes e enchentes e mais enchentes. Dona Alegria mora ali. A Orgia dali não sai. O batuque e o samba estão de braços dados na Bola Preta. E assim sendo: hoje e amanhã dois magistrais bailes impulsionados pelo celebre jazz da Bola Preta.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

(Conclusão da 6ª pagina)

CAPITULO II

Do processo administrativo

Art. 140 — O processo administrativo será instaurado mediante despacho ou portaria do Governador ou Secretario de Estado, em que se designará a autoridade administrativa que presidirá ao processo, o advogado da administração, especificando-se os fatos em que se fundar a acusação contra o funcionario.

Paragrafo unico — Quando se tratar de promotor de justiça, presidirá ao processo administrativo o procurador geral do Estado.

Art. 141 — O despacho ou portaria, com os documentos comprobatorios, se houver, será remetido á autoridade designada para presidir ao processo.

Art. 142 — A autoridade designada para presidir aos trabalhos, depois de requisitar um funcionario da Secretaria para servir de escrivão mandará notificar, por escrito, ao acusado para que, dentro do prazo de 10 dias, que lhe será assinado, se defenda com alegações e provas.

§ 1º. — O acusado lançará o ciente em uma copia da notificação e, si se recusar a fazê-lo, o fato será atestado pelo notificante, com o apoio de duas testemunhas, para que o prazo de defesa comece a correr.

§ 2º — No caso de ausencia, a citação será feita por edital, pelo prazo de 15 dias, publicado no orgão oficial do Estado.

Art. 143 — Em seguida, será aberta vista ao acusado ou ao defensor que por ele se apresente, legalmente constituido.

Paragrafo unico — A vista começará a correr da primeira hora do dia imediatamente seguinte ao da notificação.

Art. 144 — A juizo do presidente do processo, poderá o prazo para a defesa ser prorrogado por mais de 10 dias.

Art. 145 — O presidente poderá ordenar ex-officio ou a requerimento das partes quaisquer diligencias esclarecedoras dos fatos alegados, desde que não sejam puramente protelatórias.

Paragrafo unico — Sendo necessario, poderá ser requisitado o auxilio da policia tecnica.

Art. 146 — Do inquerito constará sempre a folha de serviço do funcionario acusado, requisitada, para tal fim, á secção competente.

Art. 147 — Findo o prazo para a defesa e terminadas as diligencias, será dada vista do processo, por tres dias, ao advogado do Estado que, em relatorio sucinto, opinará sobre a procedencia da acusação e se é cabivel a pena de demissão.

Art. 148 — Em seguida, o acusado terá vista, por igual prazo, para suas alegações finais.

Art. 149 — Terminado o prazo das vistas, com ou sem alegações, o presidente do processo envia-lo-á ao Governador do Estado, por intermedio do Secretario, acompanhado do seu relatorio.

Art. 150 — Enquanto correr o processo, o funcionário será suspenso do trabalho e receberá metade dos vencimentos.

Art. 151 — Se fôr absolvido, ser-lhe-á paga a metade retida.

TITULO VI

DO CADASTRO

Art. 152 — Nas Secretarias de Estado e repartições que lhes não sejam subordinadas, haverá um registro nominal, por meio de fichas, no qual se anotarão todos os fatos relativos á carreira dos respectivos funcionarios.

Art. 153 — O assentamento do pessoal registrará: idade, estado civil, data da nomeação, promoções, comissões, licenças, faltas ao serviço, elogios, penalidades, o historico, enfim, da carreira do funcionario.

§ 1º — Os diretores ou chefes de serviço serão responsaveis pela organização destes assentamentos.

§ 2º — Nos assentamentos só se anotarão as penalidades impostas ao funcionario pelo Secretario ou pelo Governador do Estado.

Art. 154 — Todo funcionario terá direito a examinar qualquer lançamento em seu registro e reclamar quanto á sua exatidão.

Art. 155 — A cada funcionario será fornecida uma carteira de serviço publico, com a transcrição de seus assentamentos.

§ 1.º — A carteira valerá como prova de identidade, devendo para isso conter questionario, que atenda aos requisitos legais, e ser preenchida e autenticada pelo Serviço de Identificação, mediante o pagamento de metade das taxas exigidas por lei.

§ 2.º — Estes questionarios, com retratos e sinais digitais, constarão de tres vias, que deverão instruir, respectivamente, a carteira do funcionario e suas fichas na Secretaria e no Serviço de Identificação.

§ 3º — No interior do Estado, o serviço será feito pela autoridade policial local, a quem se remeterão as mencionadas vias para serem preenchidas.

Art. 156 — As Secretarias farão imprimir anualmente, o almanaque de seus funcionarios, extraido dos assentamentos constantes do cadastro.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 157 — O governo apoiará as associações de classe dos funcionarios, com finalidade prevista na legislação do país, notadamente as de assistencia social aos funcionarios e suas familias.

Art. 158 — E' expressamente vedada a permanencia de qualquer funcionario á disposição dos gabinetes da administração ou de qualquer serviço, sem função realmente necessaria e pleno exercicio atestado mensalmente.

Art. 159 — Os regulamentos das Secretarias e das diversas repartições do Estado deverão obedecer ao disposto neste Estatuto.

Art. 160 — Aplicar-se-ão ao magistério em geral e á magistratura os dispositivos deste Estatuto, que não colidirem com a legislação especial, imposta pela natureza de sua organização.

Art. 161 — Nenhum funcionario poderá ser nomeado ou contratado sem cargo creado em lei.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 162 — Será organizado, em cada Secretaria de Estado e nos departamentos autonomos, o quadro nominal dos respectivos funcionarios, observado o disposto no Art. 4.

§ 1.º — A relação nominal dos funcionarios se fará por municipio e, dentro da classificação, atenderá á ordem alfabetica.

§ 2º — Na organização dos quadros não será permitida promoção de funcionarios.

Art. 163 — O quadro de funcionarios será aprovado em decreto pelo Governador do Estado.

Art. 164 — As primeiras promoções, a serem feitas de conformidade com o Capitulo IV, Titulo I, deste Estatuto, se verificarão depois da aprovação dos quadros.

Paragrafo unico — Os Secretarios de Estado deverão, logo que estejam organizados os quadros, remeter ao Governador as listas para as promoções.

Art. 165 — Serão extintos os cargos julgados desnecessarios, observado o direito de estabilidade.

Paragrafo unico — A extinção poderá ser decretada em qualquer tempo.

Art. 166 — Quando se der a extinção de um cargo cujo titular tenha mais de trinta anos de serviço, será este aposentado.

Art. 167 — O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 168 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Liberdade, Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 1938.

Benedito Valadares Ribeiro
José Maria de Alkmim
Ovidio Xavier de Abreu
Israel Pinheiro da Silva
Cristiano Monteiro Machado
Odilon Dias Pereira.

BOLA BRANCA

O "palacio colorido" da Bola Branca estará hoje e amanhã por conta de D. Folia "et coetera" e tal...

Dois suculentos e fenomenais pagodes dansantes lá serão realizados sob os acordes musicais da famosa "jazz-band" do maestro B. Senna, garantia plena e segura de que mais duas vitorias serão acrescentadas ao "carnet" dos Bolas Brancas...

A BATALHA DE CONFETTI da A. A. Banco do Brasil

Os associados do Botafogo F. C., C. R. Guanabara, Club AEC., Equitativa C. e Colomi Club, serão homenageados pela A. A. Banco do Brasil, terça-feira, 15, com uma monumental "Noite de Carnaval", nos espaçosos salões do Rio de Janeiro A. Association, no Leme.

Duas estupendas orquestras tocarão sem cessar, das 21 á 1 hora.

O ingresso se fará com o recibo em vigor e o trajo será o de fantazia ou o de passeio.

PIPOCADA

Eu acabára de deixar alguns "rapazes" do C. C. C. quando encontrei o fulgurante cronista Xerez. A figura marcante daquele nucleo brilhante, como dizia o Carlito, tambem conhecido por Olho de Vidro ou Armando Santos, estava visivelmente abatida. Colocando a mão suavemente sobre o meu ombro o Xerez foi falando, cheio de magua:

— Pois é isso, Pipoca. Ainda não chegou o Carnaval e eu já estou esgotado.

O companheiro inseparavel do João Felpudo limpou o suor com um lenço turco e prosseguiu:

— Sou, como você sabe, o braço direito do Picareta. Faço toda a Secção de Carnaval do "popularissimo" e vivo ignorado.

A conversa ia animada quando surgiu o Jota Efegê e o Xerez recapitulou o que me havia dito.

O cronista poeta dando outra entonação á voz declarou com serenidade:

— Pois eu, Xerez, admiro muito o Picareta. Acho que ele é, realmente, muito inteligente.

Se ele não fosse inteligente...

E aparentando a maior ingenuidade deste mundo:

— Não assinaria as cronicas que você escreve...

PIPOCA.

Embaixada Luza

O grande baile de hoje

A turma lusa é mesmo da folia

As festas da A. A. Portugueza, têm constituido verdadeiros acontecimentos no recreativismo carioca.

Nada tem faltado para o seu mais completo exito.

O Coelho, o Rocha Pereira, o Martinho, Taveira, enfim toda a turma antiga tem caido na mais franca pagodeira.

A Embaixada Luza, que vem promovendo estas festas, conta em seu seio com os mais foleonicos elementos do gremio Luzo.

O baile de hoje, cujo inicio está marcado para as 22 horas promete grande animação.

A grande festa de hoje

Promovida pela A. A. Banco do Brasil, no ginasio do Fluminense Football Club

O ginásio do Fluminense será pequeno para conter o mundo foleonico que comparecerá hoje ao grande baile de Carnaval da seleta associação dos funcionarios do Banco do Brasil.

São fatores preponderantes do sucesso desta festa:

a — a rica decoração e iluminação do ambiente;

b — as notaveis orquestras contratadas.

c — a farta distribuição de brinquedos carnavalescos.

d — o traje de preferencia "Seu condutor".

e — a distinção, ordem e alegria que presidirá esse baile.

Seu condutor

Os cordões serão impulsionados ininterruptamente por duas colossais orquestras, a partir de 22,30 até a madrugada de domingo.

O traje "Seu condutor" foi oficializado, não sendo permitido o ingresso de macacões, nem de quaisquer tipos de camisas carnavalescas ou sportivas (tipo olimpicas, eclairs, listadas, malandros, etc.). Fóra do trajo supra, só fantasias de luxo ou a rigor.

Convites e mesas exclusivamente por intermedio de socios.

Perguntas indiscretas

Qual é a sua "temperatura interna", no verão?

Quando o termometro marca 33 gráus, começamos a sentir uma desagradavel sensação de malestar e fadiga... Mas quando a temperatura sóbe a 36, 37, 38 gráus a sombra! Todos reclamam... todos suam... mas poucos se preocupam com a "temperatura interna" do organismo, com o penoso trabalho dos rins e do figado, nos dias quentes de janeiro, fevereiro e março!

O que apenas impressiona é a sensação "exterior" isto é, o suor demasiado e incomodativo, as brotoejas, coceiras e irritações da pele, tão comuns durante os calores de verão.

Não adeanta recorrer a remedios locais. E' indispensavel o tratamento interno que lave o sangue, limpe o figado e os rins, desobstrua os intestinos cheios de venenos e impurezas.

Comece imediatamente uma cura simples, pratica e economica pelo Urodonal, a ducha efervescente que lava e refresca o sangue. Urodonal faz transpirar menos e urinar mais, com a vantagem de eliminar todas as toxinas nocivas á saude e á pele.

Urodonal evita as intoxicações e está ao alcance de todos no vidro economico.

As batalhas de confeti de hoje

A cidade sairá hoje, á noite, para as ruas, afim de "lutar" nas batalhas de confeti que serão realizadas nas ruas: Barão de Ubá, do Rocha, da Escola, Santa Luiza, Uruguai, Gomes Serpa, João Vicente (Bento Ribeiro) e nos clubs: Boqueirão e Navarrinho F. C.

OPERA NACIONAL DOPOLAVORO

A diretoria do Opera N. Dopolavoro realizará, amanhã, uma batalha de confeti, em homenagem ao Boqueirão do Passeio.

Esta festa, como é natural, está sendo ansiosamente esperada.

DESLUMBRAMENTO nos bailes do High Life

Carnaval sem os bailes do High Life não é Carnaval.

Houve uma época em que essa frase andava na boca de todos quando se aproximavam os dias consagrados aos folguedos de Momo.

Depois saiu de moda, entrando no "carnet" das figuras representativas do "grand monde" carioca, como parte integrante do programma que enche os quatro dias do maior Carnaval do Mundo.

Este ano os bailes do High Life serão monumentais.

Centro obrigatorio de reunião de nossa melhor sociedade o majestoso palacio da rua Santo Amaro é o local apropriado ás festas carnavalescas.

Situado ao centro de enorme parque, sua ventilação propria garante um ambiente agradavel por que não se precisa recorrer á refrigeração artificial.

Por outro lado, os amplos salões, que formam um todo confortavel, apresentam uma decoração de invulgar sugestividade enlevando quantos neles se encontrem com a sua visão de permanente beleza.

Está, assim, decifrado o enigma que envolve o exito extraordinario dos bailes do High Life: um ambiente de luxo e beleza.

Fraternidade Luzitania

A imponente festa de hoje, promovida pelo "Grupo do Pendura"

E' hoje, finalmente, a imponente festa promovida pelo Grupo do Pendura, filiado á Fraternidade e em homenagem a Delki Gomes e aos cronistas carnavalescos.

Antes do baile, haverá uma formidavel passeata.

E' a seguinte a diretoria do "Grupo do Pendura", recentemente eleita: presidente, Osvaldo Fernandes; secretarios, Alvarino Salazar e Caboclinho; tesoureiros, Antonio Garcia e Ferreirinha; procuradores, Jorge Couto e Geraldo Araujo; comissão de festas, Juca, Elias, Rubin e Brocoió.

A monumental batalha de hoje, em Barão de Ubá

Mais algumas horas e os foliões da cidade vão se reunir no maior prelio de confeti da noite de hoje.

— Realmente a batalha de logo mais, na rua Barão de Ubá, tem todas as caracteristicas de grande festa carnavalesca.

Nada menos de quatro coretos serão armados em um dos quais ficará localizada a comissão promotora do interessante certame integrada pelas senhoritas Irene Gonzaga, Dalva e Diva de Souza Carvalho, Elza e Ondina da Silva e Ruth Moreira, que se apresentarão lindamente fantasiadas de granadeiras.

Em toda a extensão da rua Barão de Ubá haverá farta iluminação e duas bandas de musica alegrarão os carnavalescos.

Aos grupos, blocos e mascaras avulsos que comparecerem serão distribuidos valiosos premios.

O CARNAVAL NO TIJUCA

As duas festas marcadas para amanhã

O Tijuca Tenis Club realizará amanhã, das 20 ás 24 horas, uma grandiosa batalha de confetti em homenagem e retribuição ao America F. C. As dansas serão impulsionadas pela jazz-band de Napoleão Tavares.

Quarta-feira, 16, das 21 ás 24 horas, será levada a efeito uma retumbante folia carnavalesca que terá, de certo, a mesma animação e beleza das já realizadas no gremio cajuti.

A. A. PORTUGUESA

Hoje, a Associação Atletica Portuguesa fará realizar o seu baile mensal á fantazia, das 22 ás 4 horas. A Comissão de Festas trabalha com grande animação para dar aos seus salões uma ornamentação luxuosa.

A Embaixada Lusa apresentar-se-á com todos os seus componentes, rigorosamente fantaziados, o que será, sem duvida, o maior atrativo desta festa.

O ingresso dos associados se fará mediante a apresentação do recibo n. 2 (fevereiro) e titulo social.

Não haverá expedição de convites.

HUMAITA' A. C.

Amanhã, mais uma animada vesperal dansante que terá o concurso da "Tuna Carioca".

O Epifanio, como das vezes anteriores, não dará descanço ás pernas.

Mixto Vassourinha

O Mixto Vassourinha, como já é de dominio publico, só fará o carnaval constante de passeatas, etc., sem comtudo organizarem um cortejo como os demais clubs para figurar no concurso.

Grupo Carnavalesco Flor de Lis

Este festejado grupo, que já conta, em seu acervo, inumeras vitorias, ao contrario dos anos anteriores, não se apresentará nas batalhas de confeti, fazendo-o sómente nos 4 dias de carnaval, prestando desse modo, homenagem á memoria do saudoso carnavalesco Manoel José dos Santos Carvalho (Manéca), falecido no decorrer do ano findo.

Pita, o incansavel "Marechal", organizou o seguinte programa, o qual por certo será cumprido "batatalmente" pelos seus disciplinados comandados.

Fevereiro — Dia 26 — Sabado, 21.30 horas — Todos prontos para a luta — Cumprimentar o bairro e cair na Orgia. (Corso na Avenida). Carnaval interno.

Dia 27 — Domingo, 10 horas — Grande passeio livre até 12 horas — A's 13 horas saida em carro para visitar os suburbios até ás 17.30 horas. 18 horas grande corso na Avenida. (Carnaval interno).

Dia 28 — Segunda-feira, 19 horas — Saida em carro para a Avenida Beira-Bar, depois (Carnaval interno).

Março — Dia 1 — Terça feira, 10 horas — Passeio livre na Galeria Cruzeiro até 14 horas. Das 15 horas em diante, carro até ás 19 horas. — Ficando o resto da noite para assistir o desfile das grandes sociedades, depois (Carnaval interno). Dia 2 — Quarta-feira — Socego...

O Carnaval no Fluminense F. C.

Recordando o passado

Realiza-se hoje, ás 23 horas, a festa carnavalesca "Recordando", promovida pelo Fluminense e dedicada aos oficiais do Cruzador "Exeter", da Marinha de Guerra Britanica. A julgar pelos preparativos e pelo vivo interesse que ha dias reina entre os socios do Fluminense, póde-se prever que a original festa ha de constituir uma nota de grande elegancia e distinção.

No programa do Baile, que o tricolor resolveu dedicar á oficialidade do navio capitania inglez, destaca-se entre outras atrações um Concurso de musicas alusivas a Pierrot, Colombina e Arlequin, as figuras centrais da festa. Serão concedidos premios á melhor musica e ás mais interessantes fantasias. Traje: Pierrot, Colombina, e Arlequin (Não sendo permitidas outras fantasias) ou "dinner jacket", "summer jacket", branco a rigor para cavalheiros e "soirée" para senhoras.

Redator-chefe: Carvalho Neto
Diretor-gerente: Otavio Lima

ASSINATURAS:
Por 12 mêses . . . 50$000
Por 6 mêses . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 11 HORAS

REDAÇÃO: PRAÇA MAUA', 7, - TELEFONES: Mesa de ligações internas: 23-1910, Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

RECUSA EXPLICAÇÕES!

O gabinete japonês acaba de aprovar o texto da resposta aos governos dos Estados Unidos, França e Inglaterra - Segredo sobre os planos de construção naval

LONDRES, 12 (Havas) — Comunicam de Toquio á Agencia Reuter que o gabinete niponico aprovou o texto da resposta do Japão aos governos da França, Estados Unidos e Grã-Bretanha no tocante á tonelagem dos navios de primeira linha. O governo de Toquio não [illegible]ta o pedido daquelas potencias no sentido de lhes fornecer mais amplas informações sobre o programa de construção naval do Japão.

TOQUIO, 12 — Urgente — (U. P.) — O Japão não fornecerá informações sobre as suas construções navais ás outras potencias, segundo informou o vice-ministro Sr. Isroti Yanamato, em declarações exclusivas á "United Press".

O Sr. Yanamato acrescentou que o Japão tem a sua politica devidamente traçada e que não lhe é possivel modifical-a.

Não haverá aumento no preço das passagens

A inauguração, terça-feira, dos trens eletricos para Nova Iguassú - Como serão divididas as secções - Bilhetes coloridos, mas sem ida e volta - Fiscalização

Na continuação do seu serviço de eletrificação, a Central do Brasil inaugurará no proximo dia 15 o novo trecho entre D. Pedro II e Nova Iguassu', beneficiando assim uma extensa zona suburbana, onde, comtudo, em alguns ramais, ainda trafegarão trens a vapor.

O ato inaugural far-se-á com a presença do ministro da Viação, do diretor da Central e altas autoridades.

O preço das passagens

Com a eletrificação, ao contrario do que se supunha, as passagens para Nova Iguassu' não sofreram aumento. Como já foi feito, não haverá bilhetes de ida e volta, sendo as passagens cobradas por secções, de D. Pedro II ao Matadouro, deste modo:

D. Pedro II a Engenho de Dentro,

(Continúa noutro local)

Flagrante expressivo do trabalho do desentulho na rua Hermenegildo de Barros — Operarios da municipalidade em verdadeiros lances de acrobacia.

Consequencias da tormenta

A procura do ultimo cadaver

(Noticia noutro local)

VIRÁ' A SUBVENÇÃO!

As sociedades carnavalescas e a Prefeitura

Podemos assegurar que não ha nenhuma duvida quanto ao pagamento de subvenções aos grandes clubs carnavalescos e ás escolas de samba.

Nesse sentido o prefeito do Distrito Federal já se entendeu com os representantes daquelas sociedades, que o procuraram, como noticiámos, para esse fim, em seu gabinete.

Sabemos ainda que, por ocasião dessa entrevista, o presidente dos Democraticos fez ao Sr. Henrique Dodsworth um convite para visitar a séde e o barracão da tradicional agremiação, o que se dará oportunamente.

A loucura depois de 500 lutas!

"A NOITE" OUVE O DR. LEITE DE CASTRO SOBRE AS POSSIVEIS CAUSAS DA ESTRANHA ENFERMIDADE DE GÉO OMORI — A PALAVRA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MEDICO DA L. C. F. E A PENOSA IMPRESSÃO CAUSADA NOS CIRCULOS DESPORTIVOS DO PAIS PELO DOLOROSO CASO DO POPULAR "SPORTMAN" JAPONES

A noticia de que Géo Omori enlouquecera causou, como não podia deixar de acontecer, a mais profunda e penosa impressão nos meios sportivos da cidade, onde o lutador japonês desfrutava de larga popularidade. E mais penosa se fez essa impressão quando se começou a explicar que possivelmente a loucura que acometera o campeão decorreria do excessivo numero de lutas em que se empenhou, mais de meio milhar, a maioria caracterizada por grande violencia, como soiam ser dos combates de Omori em "rings" brasileiros.

Fomos por isto, para esclarecer si, efetivamente, áquela causa deveria emprestar-se o atual estado de saude de Omori, ouvir o Dr. Leite de Castro, conhecido "sportsman" e chefe do Departamento Medico da Liga de Football do Rio de Janeiro. O Dr. Leite de Castro, ao par do que desejavamos, assim nos respondeu:

— "O caso de Omori não pode ser analisado em detalhes porquanto as informações telegraficas não esclarecem bem o aspecto clinico da questão.

O fato desse grande lutador estar, no momento, louco, não justifica, de fonte segura, uma causa etiologica, definida em que se enquadre a origem patologica no terreno sportivo.

E' bem provavel que as perturbações de que trata a reportagem telegrafica de A NOITE sejam já manifestações francas de uma molestia nervosa declarada em que os sintomas, ora apresentados, são como que a explosão de um mal que vinha perseguindo o referido portador, ha mais tempo.

Géo Omori

Não o conhecia sob o ponto de vista medico e o fato de Omori ser um astro no ramo de sua especialidade sportiva não quer dizer que não fosse portador de qualquer modalidade patologica.

Verdade é, tambem, que os traumatismos frequentes, sobretudo, sobre a cabeça, — o que caracteriza o

(Continúa noutro local)

Aspectos arquiteturais de Petropolis

UMA CONFERENCIA ILUSTRADA DO ARQUITETO J. CORDEIRO DE AZEREDO

Arquiteto J. Cordeiro de Azeredo, vendo-se alguns dos desenhos que ilustrarão sua conferencia.

Cabe ao prefeito de Petropolis, Dr. Cardoso de Miranda, uma iniciativa que louva o esmero e a inteligencia de sua gestão á frente da municipalidade serrana, e que representa um exemplo digno da atenção em todo o país. Creando a Comissão de Estetica, destinada a zelar pela beleza da cidade, seja em trechos particulares de sua fisionomia, seja em sua generalidade panoramica, aquela autoridade dotou-a de uma organização viva, com autonomia e desembaraço dinamico, capaz de lhe defender os interesses. Essa comissão acaba de promover uma ação orientadora de rara utilidade, cujos frutos surgirão com rapidez e opulencia — sendo seu começo a conferencia do arquiteto J. Cordeiro de Azeredo, a realizar-se terça-feira, ás 15 horas, no salão nobre da Associação Comercial e Industrial de Petropolis.

A aludida conferencia versará sobre arquitetura e construções, mas de um ponto de vista particularmente util á bela região serrana, cuja opulencia de situações representa cabedal fascinante para um artista da especialidade, mas que tambem exige certo sentido de orientação estetica a termo de bem harmonisar a linha das edificações com o pitoresco da paisagem. O conferencista abordará de fórma acessivel os trechos gerais do assunto, melhor esclarecendo-os pela imagem visual de varios projetos desenhados a côres.

Após a conferencia, os projetos ficarão em exposição na Sucursal de A NOITE em Petropolis, o que favorecerá a apreciação detida de quantos se interessarem pelo assunto.

FUGA PARA... A MORTE

LANSING (Kansas, EE. UU.), fevereiro (Reportagem fotografica especial de A NOITE, por via aérea) — A Penitenciaria local póde gabar-se de ser uma das mais resistentes do mundo, a tentativas de fugas. Ainda agora verificou-se em seu interior um impressionante episodio, que o comprovou, e de maneira tragica, tal a caracteristica.

Varios detentos concertaram um vasto plano de fuga, que compreendia até ataque á guarda. Descoberto na hora exata, foram os insubordinados dominados, de modo violento. A primeira medida tomada pela guarda foi o desligamento imediato da corrente de luz e a ligação de poderosos cabos de alta voltagem em torno do presidio. Gritos, imprecações na profunda escuridão reinante crearam um ambiente infernal na prisão. De quando em quando, um grito mais forte, horroroso. Eram os detentos que esbarravam, no escuro, nos cabos eletricos, tombando fulminados.

Quando a calma se restabeleceu, havia varios mortos. Mas nenhum detento conseguira escapar.

As fotogragfias acima focalizam tres atos dessa tentativa que deu em nada. De um lado, um eletricista mostra a chave que foi desligada, abrindo o circuito e atirando a Penitenciaria nas trevas. Ao centro o diretor, examinando uma corda de lona e presa a um gancho feito com um cano, que serviu para facilitar o acesso de alguns presos que pretendiam escapar. De outro lado, envolto num lençol, um dos sentenciados, saindo do carcere, mas morto.

Tramada uma rebelião em Barcelona!

PARIS, 12 (U. P.) — Informa-se que as autoridades legalistas da Espanha tomaram medidas de prevenção severissimas em Barcelona, em virtude de rumores correntes, segundo os quais simpatisantes do general Franco estão tramando uma revolta.

Informações chegadas á fronteira franceza precisam que ascende a dois mil o numero de pessoas presas sómente em Barcelona nos ultimos dias, suspeitas de tramarem a constituição de uma "Quinta Coluna".

A reforma da policia

E a lei que regulará a entrada e a permanencia de estrangeiros no Brasil — Fala á A NOITE o capitão Filinto Muller

Acompanhado do seu irmão, Sr. Julio Muller, interventor em Mato Grosso, esteve ontem em conferencia com o ministro da Justiça o capitão Filinto Muller, chefe de Policia desta capital.

Depois de uma demora de cerca de quarenta minutos no gabinete do Sr. Francisco Campos, o chefe de Policia deixou o Palacio Monroe, tendo nessa ocasião sido abordado por um redator de A NOITE, que indagou do Sr. Filinto Muller o que havia de novo com relação á projetada reforma da Policia Civil.

— O Conselho Federal do Serviço Publico está terminando o exame que vem fazendo em torno da reforma — disse-nos o chefe de Policia — e logo conclua o seu trabalho remeterá o projeto ao presidente da Republica para a respectiva sanção.

Quanto á permanencia de estrangeiros no Brasil, disse-nos o capitão Filinto Muller que o prazo concedido pela sua portaria se esgota a 15 de março proximo e que por essa época já deverá estar em vigor a lei que sobre o assunto está sendo elaborada por uma comissão da qual aliás faz parte um alto funcionario da Policia.

O capitão Filinto Muller acrescentou ainda:

— Apresentei ao ministro da Justiça algumas sugestões sobre a entrada e permanencia de estrangeiros no territorio nacional, as quais foram enviadas á comissão que vem se reunindo no Itamarati. Nessas sugestões estão os resultados dos estudos que sobre o assunto vinha de ha muito fazendo a Policia.

ANO XXVII — Rio de Janeiro — Sabado, 12 de Fevereiro de 1938 — N. 9.341

18hs

A NOITE

REDAÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. – TELEFONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

A NOVA LEI DE IMIGRAÇÃO

A NOITE divulga os pontos basicos do estatuto em elaboração - 80 % de agricultores - O principio da quota minima - Preferencia para as nações que influiram em nossa formação demografica - Ampliada a autoridade dos consules

Acha-se em pleno funcionamento a Comissão encarregada de elaborar a nova Lei de Imigração, que deverá substituir o antigo estatuto, antiquado e anacronico para as nossas necessidades atuais. Por um esforço de reportagem, conseguimos apurar algumas das diretrizes da nova lei que dentro de breves dias deverá ser submetida á aprovação do presidente da Republica. São duas as leis em elaboração: uma sobre "Entrada de estrangeiros e coloniza-

(Continúa na pagina seguinte)

O drama do campeão

O IMPRESSIONANTE CASO DE GÉO OMORI — UMA VISITA AO LEITO DO LUTADOR NIPONICO — PARECE TEREM SIDO AS CENTENAS DE COMBATES EM QUE SE EMPENHOU QUE LHE ACARRETARAM A MUDEZ, A CEGUEIRA E A LOUCURA -- A OPINIÃO DO MEDICO ASSISTENTE -- TRAUMATISMO CRANEANO

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Géo Omori, o veterano lutador japonês — cujo caso emocionante ora preocupa todos os circulos sportivos do país — está internado no quarto 4 do manicomio Raul Soares, desta capital. Fomos ve-lo, ali, esta manhã.

O diretor do estabelecimento, Dr. Galba Moss Veloso, fez-nos companhia gentilmente, levando-nos á beira do leito em que, ha dois dias, se encontra imovel, presa de estranha prostração, o campeão de quinhentas batalhas.

Quando a porta do quarto se abriu, com ruidos, Omori não fez o menor movimento. Tentamos ouvi-lo, falando-lhe. Inutil. A mesma imobilidade.

Disse-nos então o Dr. Galba que Omori não vê, não escuta, não fala. Nem parece notar a presença dos que se acercam de sua cama.

— Ainda ontem aqui esteve sua esposa. Veiu, em grande abatimento, do Rio, para assisti-lo. Omori não mostrou a menor contração na fisionomia quando ela lhe falou. Embora tivesse os olhos voltados para ela, não a viu.

Acrescentou o diretor que o lutador ha quarenta e oito horas se encontra em estado comatoso. A primeira impressão dos medicos foi que se tratasse de um caso de alcoolismo. Mas a hipotese foi logo abandonada quando se soube que Omori nunca bebeu, como confirmou sua esposa. Torna-se, assim, no momento, impossivel um diagnostico seguro. Crê-se, entretanto, que se trate de um caso de traumatismo craneano, seguido de completa confusão mental.

Omori na sua "guarda" habitual

(Continúa na pagina seguinte)

A morte do general Valdomiro Lima

O corpo foi trasladado para o Rio

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Cerca de meio dia, o corpo do general Valdomiro Lima foi trasladado para o Rio, em ambulancia, para ser depositado na camara ardente armada em sua residencia. Com o corpo do ex-interventor em S. Paulo, seguiram diversas pessoas da familia enlutada. Aqui, antes da saida, o corpo do general Valdomiro Lima foi muito visitado.

A "causa mortis"

PETROPOLIS, 12 (Agencia Nacional) — O general Valdomiro Castilho de Lima estava hospedado na residencia do Sr. Benjamin Tanebaum, na rua Mar-

(Continúa na pagina seguinte)

A viagem do presidente da Republica a Poços de Caldas

Esperado nesta capital o governador Benedito Valadares

O presidente Getulio Vargas deverá seguir nos primeiros dias da proxima semana para Poços de Caldas, onde vai fazer sua habitual estação de repouso.

Com igual destino chegará a esta capital terça-feira proxima o Sr. Benedito Valadares, governador de Minas Gerais. O Sr. Benedito Valadares pouco se demorará no Rio. O fim de sua viagem a esta capital é encontrar-se com sua familia, que aqui se acha desde alguns dias, seguindo imediatamente, em sua companhia, para Poços de Caldas, onde se encontrará com o Sr. Getulio Vargas, ali permanecendo o tempo que durar a vilegiatura do presidente da Republica.

OFF. 01938 XII 11 3
PANDEGOLANDIA 999 RIO
A NOITE
PRAÇA MAU'A 7
RIO D. FEDERAL

SUA MAJESTADE, O REI MOMO, I E UNICO, ACABA DE TOMAR PROVIDENCIAS PARA ANTECIPAR A SUA CHEGADA AO RIO, NO PROXIMO SABADO, 19 DO CORRENTE. O POSSANTE POLIMOTOR ANFIBIO ACABA DE PASSAR POR UMA REVISÃO COMPLETA. OS MOTORES ESTÃO DANDO O MAXIMO DE RENDIMENTO, MANTENDO O REGIME COM ACELERAÇÃO FANTASTICAMENTE RAPIDA. A ROTAÇÃO DAS HELICES AUMEN-

Tragedia no apartamento 27

Pedro Podwal, o criminoso, quando ia entrar no xadrez, cercado da reportagem

Apunhalada pelas costas — Continúa em estado grave a joven senhora

Já em edição anterior relatamos o drama passional verificado no apartamento 27, do edificio n. 9 da praça Cruz Vermelha, onde Pedro Podwal tentou assassinar a esposa, Sonia, de quem vivia separado.

O criminoso havia ido á casa de sua esposa afim de, como seu habito, visitar o filho do casal, de nome Samuel. Sonia, porém, diz Pedro, negou-se a consentir na visita, afirmando até que o pequeno, que conta apenas sete meses, não estava em sua companhia. Desesperado e julgando que a mulher lhe estivesse ocultando o pequerrucho, Pedro Podwal dirigiu-se ao interior do apartamento, de onde voltou momentos depois, munido de um facão de serviço e com ele vibrou seis profundas facadas nas costas e no peito da joven senhora. Esta gritou por socorro, caindo ao solo logo após, banhada em sangue.

Transportada a vitima para o Pronto Socorro, ali foi medicada e ficou internada. Seu estado, embora não seja desesperador, é bastante grave e inspira cuidados.

Pedro Podwal, cometido o crime, apresentou-se á delegacia do 6.º distrito, confessando-se seu autor ao comissario Miguel Brito. Ainda hoje suas declarações serão tomadas a termo, em cartorio.

Sonia está quasi impedida de falar, dada a gravidade do seu estado. Aos que a procuraram ouvir, á tarde, no Pronto Soccorro, ela apenas póde dizer:

— Ele não presta!

Pela condenação de todos!

Como o procurador geral opina no processo dos co-réus da rebelião extremista

O procurador geral da Justiça Militar restituiu hoje á secretaria do Supremo Tribunal Militar os volumosos autos do processo referente aos co-réus da revolução de 1935. O Dr. Vaz de Melo, em suas razões, opina pela condenação de todos os acusados, em numero de 72.

Emergiu da morte!

Espetacular desastre na avenida Mem de Sá

Impressionante aspecto do local do desastre

Na Avenida Mem de Sá ocorreu, á tarde, um espetacular desastre, em circunstancias que fazem admirar, não tenha havido mortos.

O auto particular n. 8.194, dirigido pelo motorista Antonio Mangini, morador á rua do Senado n. 200, subia em demanda ao Estacio. Subiam e desciam, ao mesmo tempo, por ali, dois bondes.

Pretendeu Antonio Mangini passar na frente dos dois veiculos da Light, e "pisou", acelerando o motor. Não teve, porém, tempo, e, colhido pelos bondes, o auto ficou, entre aqueles carros, espatifado.

Quando todos pensavam que o chaufeur tivesse morrido ou, pelo menos, sofrido graves lesões, ele saiu do meio dos tres veiculos, apenas com um pequeno ferimento no frontal.

Preso Antonio Mangini, foi ele levado ao Posto Central de Assistencia, onde recebeu curativos, sendo, depois, conduzido á delegacia do 14º distrito, pelo soldado n.º 100, da Policia Militar.

Avião - corisco!

Pronto a gigantesca e espetacular aeronave de Sua Majestade, o Rei Momo, que chegará ao Rio mais cêdo

Rei Momo, Soberano Absoluto da Galhofa, cuja chegada está marcada para o proximo sabado, está ativando os preparativos para que sua viagem através os cinco continentes seja um acontecimento marcante.

Sua Majestade deverá vencer a gigantesca distancia que separa a Momolandia do Rio de Janeiro em um formidavel avião anfibio e polimotor. Como todo soberano que se presa, acompanhando de perto os progressos do mundo, Rei Momo não se podia furtar ao ensejo de exibir aos seus milhões de adeptos o adiantamento da industria aeronautica de seu imenso territorio. O aparelho no qual Sua Majestade viajará é a ultima palavra em eficiencia, capaz de desenvolver uma velocidade incrivel, com seus numerosos motores, cujo montante ainda não foi possivel calcular. Nada de gasolina, oleo ou ingredientes semelhantes! Com o formidavel polimotor tudo vai de vento em pôpa, desde que haja muito chopp e muito lança perfume nos colossais depositos, colocados no interior das asas. A provisão

(Continúa na pagina seguinte)

Colhido por um auto na rua Conde de Bomfim

O garoto, que é desconhecido, foi internado no H. P. S. em estado desesperador

Um garoto de 9 anos de idade, aproximadamente, foi atropelado por um auto, na rua Conde de Bomfim, recebendo fratura do craneo.

Em estado gravissimo, a infeliz criança foi socorrida pela Assistencia e internada no Pronto Socorro.

Schuschnigg em conferencia com Hitler

VIENA, 12 (Associated Press) — O Departamento Oficial de Imprensa do governo austriaco informou hoje á "The Associated Press" que o chanceler Schuschnigg, atendendo a convite que lhe fôra feito nesse sentido, visitou o Fuehrer hoje pela manhã, em Berchstegaden.

Caiu sem um miado!

A emoção do tiro espetacular, porém, matou tambem o caçador

CORAÇÃO DE JESUS (Minas), 12 — (Serviço especial de A NOITE) — O agricultor Pedro Batista da Fonseca morreu de emoção, depois de ter abatido uma pequena onça nas proximidades do seu sitio, a oito quilometros desta cidade.

O camponio estava habituado a matar essas pequenas feras que em nossos carrascais abundam e não são muito perigosas, mas nesse dia não suportou a emoção ao ver no dorso do animal as pintas brancas que valorizam tanto a sua pele. Era onça pintada. 200$000 pelo menos, o seu couro. Visou a bicha no "sangrador", para não estragar, e deu ao gatilho. Foi um tiro espetacular, matematico, tecnico, desses que afamam o caçador. O animal, que nunca cai na pancada do tiro, dessa vez caiu, sem um miado. A onça pintada, jámais morre longe do seu matador, como qualquer animal plebeu. Atingida, vem na fumaça da polvora, cair aos seus pés. E ai dele se não visou bem, si a carga não fôr energica. Vai comido na certa. Ora, abater uma onça pintada, com um só tiro, e em cima do "rastro", é façanha sensacional. Pedro raciocinou assim, previu o sucesso entre os seus colegas e conhecidos e emocionou-se. Emocionou-se e morreu, acariciando o pêlo sedoso de sua vitima...

BASEADO EM MOTIVO BRASILEIRO

O prestito dos Pierrots da Caverna — Fala á NOITE Emilio Casalegno, artista do club tricolor

O artista falando a NOITE, vendo-se ainda uma operaria trabalhando em uma escultura e o escultor Honorio da Silva (Noticia na pagina seguinte)

Faltam, apenas, dezeseis dias para a grande Folia.

Aprestam-se os foliões para recepcionar, de modo condigno, S. M. Rei Momo I e Unico.

Em todos os setores carnavalescos ha grande vibração, sendo intenso, por outro lado, o trabalho nos barracões dos grandes clubes.

Era preciso conhecer alguma coisa do que se passa intramuros, quanto á confecção dos majestosos prestitos que serão apresentados na terça-feira

(Continúa na pagina seguinte)

Os concursos nos estabelecimentos da Universidade do Brasil

Regulados por decreto do presidente da Republica

Foi assinado pelo presidente da Republica, na pasta da Educação, decreto dispondo sobre a realização de concursos dos estabelecimentos de ensino superior da Universidade do Brasil.

O decreto estabelece que o parecer das comissões julgadoras dos concursos para provimento de cargos vagos de professor catedratico nos estabelecimentos de ensino superior da Universidade do Brasil, cujas congregações não disponham de professores catedraticos efetivos em numero de 2 terços de sua totalidade, será submetido á aprovação do Conselho Universitario da mesma Universidade.

Para inscrição em qualquer concurso será exigida a apresentação de tese.

A viagem do ministro da Guerra a Mato Grosso

Está pronto um avião

A' disposição do general Eurico Dutra, ministro da Guerra, que pretende ir a Mato Grosso, acha-se pronto para alçar vôo um avião da Escola de Aviação.

A equipagem desse aparelho compõe-se do capitão Geraldo Guia de Aquino, piloto, sargento Julio Chuvet, mecanico, e de um oficial observador.

Dois acidentes na Central

Um abalroamento em Mogi das Cruzes e um carro tombado em Sabará

Em Mogi das Cruzes, a composição U P 41, puxada pela maquina 252, conduzida pelo foguista Jorge Augusto do Nascimento, quando recuava no desvio de "Bomba", sem ordem da estação, apanhou a composição do trem U P 32, que estava no desvio do armazem, abalroando com os carros 98 V e vagão 73, ficando este bastante avariado e inclinado. A linha ficou interrompida por algumas horas. Não houve acidente pessoal.

Em Sabará, o trem B E D 28, ao traspor o quilometro 583 teve tombado o carro N A 300, ficando a linha impedida.

Abandonaram o filho no Hospital Jesus

No dia 8 de novembro do ano passado, foi internado no Hospital Jesus, o menor João, de 8 anos, filho de Roberto Lima e Luzia Lima, residente á rua Quintão n. 107.

Submetido a rigoroso tratamento o menor João ficou completamente curado. Acontece, porém, que seus pais o abandonaram no hospital, desconhecendo-se ali o seu paradeiro.

A diretoria do Hospital Jesus, solicitou, então, o auxilio da Delegacia Social da Assistencia, tendo o Dr. Luiz de Oliveira, delegado social destacado um investigador para procurar os pais do menor, o que, aliás, não deu resultado, pois não eram eles conhecidos na localidade em que disseram residir.

Agora, por nosso intermedio, a Delegacia Social da Assistencia faz um apelo ao "carioca-reporter" no sentido de ser descoberto o paradeiro dos pais do menor João.

O tempo

MAXIMA, 32,0 — MINIMA, 24,3
Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã
Distrito Federal e Niteroi:

Tempo — Bom, passando a instavel, com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas.

Temperatura — Elevada.

Ventos — Variaveis predominando os do quadrante Norte, sujeitos a rajadas.

O que será pago, segunda-feira, no Tesouro fluminense

No Thesouro Fluminense serão pagos, segunda-feira, as seguintes folhas de vencimentos do mês de janeiro relativas ao 12º dia util: Aposentados, reformados e jubilados.

Matou porque tinha medo da vitima!

Apresentou-se á policia o autor do crime da rua Visconde de São Vicente

O criminoso fala ao reporter na delegacia

Acompanhado de seu advogado, apresentou-se, á tarde, ao delegado Eunapio Castelo Branco, do 18º distrito, Valdemar de Oliveira Torres, acusado de ter assassinado, na rua Visconde de São Vicente, o guarda Antonio Dias dos Santos e Orlando de Andrade, fato de que nos ocupámos pormenorisadamente.

Ouvimo-lo, na presença daquela autoridade. Começou Torres pedindo que retificassemos dois pontos: seu apelido é "Dunha" e não é casado com Euridice, cujo sobrenome é Ferreira da Silva: vive maritalmente com ela ha sete anos, tendo a convição de que sua companheira é séria, honesta e leal. Sobre o crime, contou o seguinte:

Cerca de 16 horas saiu de seu trabalho, na fabrica de Projetis do Exercito, á rua Botucatú. Dirigiu-se logo para o domicilio, á rua Borda do Mato n. 297. Subia a rua quando se encontrou com Antonio Dias dos Santos, guarda da caixa dagua.

Achava-se, então acompanhado de Manoel Carneiro, e ficou sabendo, por aquele funcionario municipal, que o medico do Instituto de Manguinhos tinha estado naquele local, e que as familias ali residentes haviam atendido ao apelo do facultativo, menos duas senhoras, para as quais teve frases deprimentes.

Proseguindo na sua narrativa, contou "Dunha", que, chegando em casa, soube de sua companheira que esta não tinha atendido ao medico porque estivera muito ocupada como as crianças, filhas do casal. Compreendera, então, que a vitima se referira fora a Euridice. Mandou-a vestir-se para ir á delegacia local apresentar queixa contra Antonio Dias dos Santos.

Na rua Visconde de São Vicente, já no automovel n.º 10.871, viu o guarda. Saltou e convidou-o a ir, tambem, á delegacia.

— Ele, em lugar de me atender, dirigiu-me os mais pesados insultos, tendo, de novo palavras altamente ofensivas para Euridice.

Conta "Sinhá" que a discussão se tornou violenta e que o guarda que se achava acompanhado de mais oito individuos, contra ele avançou.

— Dei, então, um tiro para o ar. Ele e seus companheiros não se intimidaram. Fiz novo disparo para o chão. Nem assim. Comecei, então, a dar tiros a esmo. Depois fugi.

Passos deu ainda outros pormenores do crime e terminou assim:

— Matei porque tinha medo de Antonio Dias! Conhecia-o ha 12 anos e sabia que ele era valente e disposto!

A morte do general Valdomiro Lima

(Continuação da pagina anterior)

ciano Magalhães, 235, no bairro Morim, onde faleceu. O ilustre oficial do exercito desde as duas horas de quinta para sexta-feira sentiu agravar-se o seu estado de saude sendo preciso, ontem, submeter-se a uma sangria que lhe trouxe algumas melhoras. Apesar disto, porém, na noite de ontem, entrou em estado précomatoso, vindo a falecer na manhã de hoje, precisamente ás oito horas e cincoenta minutos. Os medicos atestaram como "causa mortis" trombose cerebral. O corpo do general Valdomiro Lima deverão ser sepultado no cemiterio São João Batista, no Rio, ás 10 horas. O seu corpo será transportado em uma ambulancia da assitsencia para a residencia que o eminente general mantinha aí.

O prisidente da Republica no "velorium"

PETROPOLIS, 12 (Agencia Nacional) — Sabendo que o estado de saude do general Valdomiro Lima se agravara o presidente Getulio Vargas esteve ontem á noite na casa em que o mesmo se hospedava fazendo-lhe demorada visita acompanhado de sua filha, senhorita Jandira Vargas. Hoje, logo que soube do falecimento do ilustre general brasileiro, o presidente Getulio Vargas ali compareceu novamente em companhia de sua filha, velando demoradamente o cadaver na camara ardente em que o mesmo se achava.

Na casa em que ocorreu o falecimento

PETROPOLIS, 12 (Agencia Nacional) — A casa em que faleceu o general Valdomiro Lima, momentos depois do passamento do ilustre extinto, enchia-se de pessôas gradas. Ali estiveram velando o cadaver além do presidente Getulio Vargas e sua filha senhorita Jandira Vargas o desembargador Florencio de Abreu e senhora, Sr. Valter Sarmanho e familia, assim como uma comissão numerosa de oficiaes do Primeiro Batalhão aqui aquartelado. Tambem permanecem velando o corpo do grande militar brasileiro o Sr. Carlos Baisses e senhora, sogro do Sr. Valder Sarmanho, o prefeito de Petropolis, senhor Cardoso de Miranda, comandante Pimentel, sub-chefe da casa militar do presidente da Republica, além de numerosas pessôas que enchem literalmente a casa onde se verificou o obito.

A comunicação á senhora Darci Vargas

PETROPOLIS, 12 (Agencia Nacional) — A senhora Darci Vargas, esposa do presidente da Republica e que se encontra em Poços de Caldas, fazendo uma estação de repouso, foi cientificada, pelo telefone, esta manhã, do falecimento do seu tio, general Valdomiro de Lima. Em Poços de Caldas, com madame Getulio Vargas, tambem se encontra a senhorita Alzira Vargas.

A viagem do ministro da Trabalho ao Ceará

O Sr. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho, deverá seguir em avião da Condor no dia 25 para o Ceará, onde assistirá a assinatura do contrato para a construção do porto de Fortaleza, aproveitando a ocasião para visitar as repartições do Ministerio do Trabalho naquele Estado. O regresso do ministro do Trabalho está marcado para 3 de março tambem em avião.

Atropelado na Avenida Rio Branco

Em estado grave

O comerciario Antonio Barbosa, de 15 anos, brasileiro, residente á Avenida Osvaldo Cruz n. 14, teve o craneo fraturado por um auto, quando procurava atravessar a Avenida Rio Branco, em frente ao n. 91, ás 17 horas e meia de ontem. Removido em ambulancia para o Posto Central de Assistencia, foi a seguir internado no H. P. S. em estado grave, onde se encontra.

Tragedia no apartamento 27

Sonia Podwal (Noticia na 1ª pagina)

Milionario... com o dinheiro alheio!

A curiosa figura de Serapião de Souza — Foi para S. Paulo o homem dos "negocios da China"

BELO HORIZONTE, 12 (Da sucursal de A NOITE) — Permanece enigmatica a figura de Serapião de Souza, o homem que, dizendo-se capitalista e abastado senhor de dezenas de milhares de contos de réis, entrou em negociações para comprar uma das emissoras locais, contratou os serviços do mais popular dos advogados da cidade e tentou entrar como socio de uma agencia para venda de apolices e ofereceu ainda empregos fabulosos a dezenas de pessoas, tudo sem dispender um vintem, antes usando o dinheiro emprestado pelos amigos que ia fazendo.

Tardando a resposta da policia paulista ao pedido de informações, o Sr. Valdemar Pequeno, delegado de Vigilancia Geral, resolveu enviar Serapião ás autoridades da Paulicéa, o que foi feito ontem, seguindo o falso milionario escoltado por dois investigadores.

O delegado do 5º distrito ao chefe de Policia

O delegado Dr. Canavarro Pereira, do 5º distrito policial, solicitou ao chefe de Policia a abertura de um inquerito afim de que sejam apuradas as acusações que lhe foram feitas.

Finanças & Comercio

CAMBIO

Durante a semana que hoje se finda, o nosso mercado de cambio se manteve calmo e com o controle por parte do Banco do Brasil.

Neste Banco, para os depositos, eram estas as taxas oficiais:

Libra 88$390, dollar 17$600, marco 5$900, lira $929, franco $585, escudo $804, belga 2$998, florim 9$879, franco suiço 4$100, peso argentino 4$800 e o uruguaio 8$200.

Comprava — letras — libra 86$670 e o dollar 17$270; cheque, libra 86$970 e dollar 17$300 — cabo — libra 86$920 e dollar 17$310.

O mercado de Londres abriu com as taxas seguintes:

Sobre Nova York 5.02.15, sobre Paris, 151.43, sobre Lisboa 110.8, sobre Espanha 95.00, sobre Belgica 21.61, sobre Suiça 29.5, sobre Holanda 8.97, sobre Italia 95.00, sobre Alemanha 12.41.

Ouro

O Banco do Brasil comprava a grama de ouro fino, a 19$700.

No mês corrente, até ontem, já foram adquiridos cerca de 350 quilos.

NO MERCADO DE CAFE'

O tipo 7 cotado a 12$000

O mercado de café disponivel trabalhou, esta semana, em situação animada, o que não foi mantido, hoje, quando se verificou o declinio de $200 nos diversos tipos.

Tambem o movimento de negocios foi escasso, tendo sido vendidas 723 sacas, até ás 11 horas.

A pauta semanal é de 1$300 para os cafés comuns.

O mercado fechou calmo.

Os preços oficiais eram os seguintes:

Tipo	Preço
Tipo 3	14$000
Tipo 4	13$500
Tipo 5	13$000
Tipo 6	12$500
Tipo 7	12$000
Tipo 8	11$500

O movimento estatistico de ontem:

EMRCADO DO RIO — Entraram 16.927 sacas de diversas procedencias e sairam 2.220 para Europa, 200 por cabotagem a 500 para o consumo local.

A existencia para embarque ficou sendo de 642.443.

Os embarques deste mez, até ontem, foram de 150.865 ditas.

SANTOS — Entraram 46.281 sacas, sairam 54.516, embarcadas 49.883 e ficaram em deposito 2.201.531. O tipo 4 era cotado a 19$700. Este mês, já foram embarcadas 257.075 ditas.

VITORIA — Entraram 3.843 sacas, sairam 6.160 e ficaram em deposito 168.574. Tipo 7/8 12.200.

Os embarques deste mês: 40.753.

Total de embarques nas tres praças acima: 466.683 sacas.

A nova lei de imigração

(Continuação da pagina anterior)

ção" e outra sobre "Naturalização e Expulsão".

De acordo com os preceitos da Constituição, ambas são esquematicas, deixando ao Regulamento toda a parte modificavel da Lei. A "Entrada de estrangeiros e colonização" deverá conferir ao governo um contrôle absoluto da Imigração sob varios aspetos, como seja a questão de sanidade e de qualidade da Imigração, sabendo-se que terá esta medida, por fim, evitar a entrada no paiz de nevropatas, epilepticos, etc. Esta norma é o que modernamente se denomina a Imigração dirigida, que é realizada principalmente por meio de tratados unilaterais. A introdução de agricultores será provavelmente, uma das grandes preocupações da lei. O numero de tais colonos deverá constituir 80 % de cada quota imigratoria, de acordo com o proprio pensamento do chefe do governo. Aos agricultores, facilidades especiais provavelmente serão concedidas, durante um determinado periodo de tempo em que exercerem as suas atividades, perdendo estas prerogativas em caso de se afastarem do país.

Sobre a questão de quotas, é bastante provavel que seja respeitado o principio da quota minima, fixa anualmente em 3000 por nacionalidade. Tal medida viria beneficiar em muito algumas nações como a Finlandia e a Suissa que possuem hoje quotas insignificantes, não chegando a 1%. O Japão seria tambem beneficiado, pois segundo este principio, entrariam no paiz, mais 150 homens anualmente. O limite será o principio constitucional de quotas de 2% sobre o total de imigrantes de uma determinada nacionalidade entrados no paiz, nos ultimos cincoenta anos. Sobre a data em que deve ser iniciada a contagem deste periodo de tempo, variam muito as opiniões. Segundo uns, deve se deslocar de ano para ano e segundo outros, deve ser contada do dia 10 de novembro para trás. Segundo se propala, e isto é uma dos mais interessantes novidades da futura Lei, as quotas serão fixas.

Soubemos ainda, que deverá ser sugerida pela Comissão, a creação de um Conselho de Imigração, composto de representantes dos Ministerios interessados, inclusive um representante do Ministerio da Guerra, grandemente interessado na parte da segurança nacional, em que a sua cooperação é imprescindivel, pois caberá a ele indicar os pontos de localização dos colonos, segundo as vantagens que apresentem para a tranquilidade nacional. Ainda neste ponto, deve-se acrescentar, que a nova Lei, provavelmente, respeitará a opinião generalisada e firmada por grandes autoridades no assunto, de que as nações devem dar preferencia ás nacionalidades que mais influiram na sua formação demografica.

Tal principio que foi adotado pelo Brasil na Conferencia Pan-Americana de Montevidéo, segundo tudo o indica, deverá ser acolhido na futura Lei de Imigração. Sobre a maneira como será processada a imigração, haverá provavelmente algumas modificações. As cartas de chamada devem desaparecer, ficando ao criterio absoluto e exclusivo dos consules, permitir o embarque de quem lhes aprouver. A autoridade dos consules, muito ampliada nos ultimos anos, mediante este dispositivo, que parece será indicado, atingirá um ambito muito largo.

Como medida interessante, foi sugerida uma modificação na acção das autoridades a bordo dos navios. Ao invés do sistema atual, em que primeiro ha a visita da Saude, depois Imigração e Policia, entrarão as três ao mesmo tempo, cabendo a direcção geral a Imigração, como geralmente se passa nos outros paizes. Deverá ser facilitada a parte de turistas, sendo diminuidas as exigencias atuaes e dispensado o pagamento de taxas.

Na Lei referente á Naturalisação, haverá mudança completa do processo que deixará de ser apenas administrativo, para haver uma parte do Judiciario, baseando-se provavelmente esta nova orientação no ante-projeto de 1931 de Haroldo Valladão, a Comissão Legislativa nomeada pelo Governo Provisorio. Haverá assim, uma declaração de intenção, perante o Juiz, como nos Estados Unidos e após um ano necessario para as investigações do Governo, o naturalisado prestará um juramento de fidelidade á nova nacionalidade, renunciando totalmente á antiga. Quanto á Expulsão, serão provavelmente ampliadas de muito os poderes do Governo que poderá assim, controlar melhor a materia.

O Sr. Mauricio Cardoso não pretende vir ao Rio

PORTO ALEGRE, 12 (Serviço especial de A NOITE) — O Sr. Mauricio Cardoso, interventor federal interino, declarou infundada a versão de sua viagem ao Rio, dizendo que não só não foi chamado como não pretende seguir para ai agora.

Acrescentou o Interventor que está preocupado com os negocios do governo do Estado, não podendo ausentar-se daqui.

Os sargentos e praças da Marinha reformados compulsoriamente

Um decreto-lei regulando seus vencimentos

O presidente da Republica assinou decreto-lei estabelecendo que os sargentos e praças da Marinha, reformados compulsoriamente desde a vigencia da atual Constituição, excetuados os casos de invalidez, que são regulados por leis especiais, e contando menos de 20 anos de serviço, receberão como vencimentos de inatividade tantas vigesimas partes dos respectivos soldos quantos forem os anos completos de serviço que tiverem prestado, não podendo este vencimento ser, em caso algum, menor do que um terço do referido soldo.

Emergiu da morte

Ainda a proposito do fato que noticiamos na pagina anterior, a reportagem de A NOITE, no local do desastre, apurou que os bondes entre os quaes fôra imprensado o auto 8.194 foram os de ns. 662, de 1ª classe da linha Tijuca e o de 2ª classe n. 23, da linha Santa Alexandrina, cujos motorneiros os abandonaram na ocasião, fugindo ao flagrante. A prisão do motorista Antonio Mangini, foi efetuada pelo guarda civil n. 737, que se achava de ponto nas proximidades do local, o qual, por sua vez passou-o ao soldado 100 da 3ª companhia do 4º batalhão da Policia Militar.

O comissario Barbosa, do 14º distrito esteve no local do desastre tomando as providencias exigidas pelo mesmo. Até á hora em que deixamos a rua Salvador de Sá, achava-se o trafego interrompido ali. O auto 8.194, de modo deveras impressionante, continúa imprensado e em frangalhos entre os dois bondes da Light.

Avião-corisco!

(Continuação da pagina anterior)

que Sua Majestade traz será suficiente não apenas para garantir a viagem do grande dinosauro dos ares, como para alimentar a alegria e o entusiasmo de todos os foliões.

Todos os bars e cafés da capital serão fartamente municiados com a imperscindivel carga que chegará com o Carnaval e qualquer pessoa poderá servir-se dela á vontade.

Dada a sua descomunal amplitude, o já famoso avião anfibio não poderá amerissar na baia de Guanabara. Embora contrariado com esse fato, Sua Majestade não se afobou; providenciou imediatamente para que a descida do aparelho se faça mesmo fóra da barra, de onde, então, com seu cortejo suntuoso, Rei Momo se transportará á terra firme, para ser recebido e carregado em triunfo pelos seus servos e suditos.

Antecipando sua chegada, o grande mestre da pagodeira distinguiu-nos com um extenso telegrama, em que nos dá conhecimento, para que informemos ao publico, os preparativos que estão sendo realizados para a sensacional chegada.

O telegrama referido é do seguinte teôr:

PANDEGOLANDIA, 12 (Especial de A NOITE) — Sua Majestade o Rei Momo I e Unico acaba de tomar providencias para antecipar a sua chegada ao Rio, no proximo sabado, 19 do corrente. O possante polimotor anfibio acaba de passar por uma revisão completa. Os motores estão dando o maximo de rendimento, mantendo o regime com aceleração fantasticamente rapida. A rotação das helices aumentou de tal modo, que será possivel a chegada do ilustre monarca cinco ou seis horas mais cêdo do que fôra previsto anteriormente. A lubrificação é perfeita. A fuzelagem está rebrilhante. Neste momento, o polimotor está sendo engalanado com serpentinas, por ordem de Sua Majestade. Além de 2.000 galões de gazolina e 1.000 galões de oleo, serão embarcados 20.000 galões de "choppes" e outros refrigerantes para a guéla do soberano e sua comitiva.

Baseado em motivo brasileiro

(Continuação da pagina anterior)

gorda.

A NOITE escolheu os Pierrots da Caverna para a sua visita de hoje.

Um automovel que parte e, em poucos minutos, estavamos, frente á frente com Emilio Cavalegno.

O artista é modesto e embora tenha sido o autor de varios prestitos como dos Excentricos, de São Paulo e do proprio Pierrots gosta da palestra franca, sem misterio.

Quando o reporter faz a pergunta ele responde, francamente:

— O nosso carnaval é modesto. Pouco dinheiro e, logicamente, reduzidas possibilidades de obras grandiosas. O prestito dos Pierrots não tem mais de oito carros sendo cinco alegoricos e tres de critica.

O carro-chefe é de dois lances e não tem mais de 38 metros.

Casalegno tira um cigarro que acende, calmamente, prosseguindo:

— Poderiamos, eu e o Honorio da Silva, que é o escultor, fazer um prestito de alegorias berrantes cheias de papel dourado. Preferimos, porém, não sacrificar a arte em proveito do efeito ilusorio.

Ha um outro detalhe interessante do nosso prestito, friza Emilio Casalegno: é o que se refere ao motivo que o inspirou. O Brasil é tão vasto e tão cheio de beleza que o cortejo dos Pierrots da Caverna será moldado em motivos puramente brasileiros.

Estava terminada a palestra com Emilio Casalegno e o artista voltou ao seu posto dirigindo os operarios que trabalhavam no barracão.

O drama do campeão

(Continuação da pagina anterior)

Esse diagnostico, exige, porém, uma explicação; saber-se se nestes ultimos dias Omori teve qualquer choque violento, pois, encontrando-se afastado do "ring" ha varios meses, não consta que tivesse tido luta recente.

Omori, que conta 48 annos de idade, vinha ultimamente exercendo o cargo de zelador do aquario dos peixinhos dourados existente na Feira de Amostras Permanente desta capital.

Como falou o Sr. Valdemiro Pires

Causou, como não é de se estranhar, uma grande surpresa nos meios desportivos do Rio, a noticia procedente de Belo Horizonte, de que o popular lutador Geo Omori enlouquecera e ficara cego e mudo, naquela capital. O famoso "finghter" nipponico gozou sempre, no Rio, de geraes simpatias e isto mais aumentou a consternação que foi despertada. As noticias que nos vieram foram laconicas e terminavam acrescentando que fôra Omori internado no Instituto Raul Soares.

Hoje tivemos um encontro fortuito com o Dr. Valdemiro Pires, o conhecido psiquiatra, um pouco apressado, mas interrompemos o seu caminho, perguntando-lhe si já tinha lido a nossa noticia sobre o caso em foco. O Dr. Valdemiro Pires é atualmente diretor de Divisão da Assistencia dos Psicopatas e foi durante muito tempo diretor do Hospicio Nacional de Alienados, de onde seu nome se irradiou como uma autoridade cientifica em assuntos de psiquiatria.

Mostrámos-lhe a noticia, que ele ainda não tinha lido. Perguntámos-lhe o que pensava sobre o caso.

— A noticia é insuficiente para que eu possa emitir uma opinião segura. Em primeiro lugar, porque não conheço o genero de luta a que se dedicava o "sportsman" em apreço e não posso avaliar o que seja ela; em segundo logar, porque, sem ver o paciente, é impossivel um diagnostico mental.

Falamos-lhe nos golpes tremendos das lutas livres do jiu-jitsu.

— Se ele levou um grande golpe na cabeça e tinha predisposição para a loucura, pode muito bem ter sido desencadeada o que chamamos em psiquiatria psicose traumatica, ou seja, em linguagem vulgar, uma modalidade da loucura. Entretanto, como já disse, não posso afirmar coisa alguma porque não vi o paciente.

— E a cegueira e surdez? — perguntamos.

— E' mais dificil ainda dizer-se qualquer coisa sobre a cegueira e a surdez porque é bem possivel que o paciente esteja em estado de obnubilação que pareça cego e surdo e na realidade não está. Pode tambem estar surdo e cego, mas, repito, sem um exame ou munido de dados concretos, com maiores detalhes, é impossivel afirmar-se qualquer coisa. Não possuremos nunca do terreno das hipoteses que nada podem esclarecer o caso vertente. Quem poderá melhor falar sobre este caso são os psiquiatras de Belo Horizonte.

O Dr. Valdemiro Pires conversava naturalmente, sem notar que nos concedia uma entrevista. Sempre cortês, gentil, ia respondendo ás perguntas que formulavamos para pouco depois despedir-se.

Serão autuados em flagrante os vendedores de loterias estaduais

ENERGICA PORTARIA DO CHEFE DE POLICIA

O Boletim de serviço da Policia insere hoje uma portaria do Chefe de Policia, capitão Filinto Muller, determinando ás autoridades distritais, á Inspetoria Geral de Policia e á 2ª Delegacia Auxiliar, que promovam severa e imediata repressão á circulação de bilhetes de loterias estaduais, nesta capital, autuando em flagrante aqueles que forem achados em contravenção.

Essas loterias não pagam contribuições nem impostos ao Tesouro Nacional e a sua circulação fóra dos Estados concedentes constitue contravenção punida com 6 mezes a 2 anos de prisão celular e multa de 500$000 a 10:000$000.

Cuidado com os falsos fiscaes!

Um aviso do Departamento Nacional do Trabalho

Como uma das providencias para evitar, tanto quanto possivel, exploração em torno das leis sociais trabalhistas, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho acaba de comunicar á imprensa que os funcionarios encarregados da fiscalização, com exercicio na Inspetoria do Trabalho, já possuem as suas carteiras de identidade profissional, expedidas pela policia e visadas pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Comunica, tambem, que é imprescindivel a exigencia, pelo empregador, da exibição prévia da aludida carteira ao funcionario que se apresentar no estabelecimento.

A medida resulta do aparecimento nas casas comerciais e estabelecimentos industriais, de falsos fiscais, os quais, fazendo-se transportar em automoveis, apresentam documentos outros que não os aludidos, com objetivos escusos, prevalecendo-se ainda dessas circunstancias para entrarem livremente em casas e estabelecimentos de diversões.

Devem, pois, os interessados se precaver contra tais individuos, denunciando-os á policia, apreendendo ou fazendo apreender os documentos apocrifos, sem prejuizo da comunicação que poderá ser feita pessoalmente ou pelo telefone 23.3727.

O Sr. Darcy Azambuja vai ser ouvido

PORTO ALEGRE, 12 (Serviço especial de A NOITE) — A Comissão de Inquerito encarregada de apurar os fatos relacionados com as turmas ferroviarias vai ouvir o Sr. Darcy Azambuja visto ter o mesmo dado ordens diversas que reverteram mais tarde em pagamentos vultosos.

ANO XXVII — Rio de Janeiro — Sabado, 12 de Fevereiro de 1938 — N. 9.341

Mais de mil soldados afogados ou mortos por artilharia !

SUCHA'O, 12 (Associated Press) — Informações de fonte chinesa dizem que mais de mil soldados japoneses morreram afogados ou foram mortos pelo fogo da artilharia chinesa, quando tentavam atravessar o rio Hwai, nas proximidades de Pengpu.

A NOITE

O falecimento do general Valdomiro Lima

Episodios interessantes da vida do ilustre militar

Na edição anterior já noticiámos o falecimento em Petropolis do general Valdomiro Castilho de Lima, uma das figuras de maior destaque do Exercito brasileiro. Ha pouco tempo tinha ido para aquela cidade serrana o general Valdomiro Lima e ficara hospedado na chacara do seu amigo Sr. Benjamim Tanchanen. Acometido de um forte resfriado ali ficou em tratamento. Com o correr dos dias, porém, foi se agravando o seu estado, culminando na sua internação no Hospital de Beneficencia Portuguesa de Petropolis onde foi submetido a uma intervenção cirurgica no mastoide pelo Dr. David Sanson, seu medico assistente. A operação correu bem, e tudo indicava que o general Valdomiro de Lima estava entrando na fase do restabelecimento quando agora surge a inopinada noticia do seu falecimento naquela cidade fluminense.

O general Valdomiro Castilho de Lima era natural da cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul, onde nasceu no dia 15 de janeiro de 1877, falecendo, portanto, aos 61 anos de idade.

Muito cedo entrou para a carreira militar que foi sendo sempre pontilhada de grande sucesso porque, dotado de uma bela inteligencia e de uma enorme força de vontade, se tornou uma figura de real destaque no Exercito. Em 1893, a revolução que manchou de sangue as terras gauchas, levou-o á luta e ele que naquele tempo contava apenas 16 anos incompletos lutou com grande denodo ao lado de seu pai o general Rodrigues de Lima. A bravura revelada nos campos de batalha levou-o ao posto de alferes que exerceu em comissão. Daí por diante, por estudos e por merecimento galgou ele todos os postos até o de general de divisão. Com o curso tecnico de 1898 foi laureado pelo Estado-Maior e formado em engenharia civil com raro brilhantismo. Cursou as escolas de aperfeiçoamento e informações para oficiais superiores e generais de Vald'Haon, Versailles e Mally, na França. Na sua fé de oficio do Exercito brasileiro consta os mais altos elogios por bravura em combate e inteligencia em manobras.

Era o general Valdomiro Lima filho do general honorario do Exercito, Francisco Rodrigues Lima, veterano da guerra do Paraguai e de D. Leocadia Castilho de Lima. Era ainda o ilustre extinto irmão da Sra. Alzira de Castilho Sarmanho, mãe da Sra. Darcy Sarmanho Vargas, esposa do presidente Getulio Vargas, e casado com a distinta Sra. Edite Castilho de Lima, dama possuidora de muitas virtudes com quem formou um casal feliz, pois foi ela sempre a sua boa companheira de todas as horas. Deixou ainda uma filha a Sra. Lourdes Castilho de Lima, elemento de destaque na sociedade do Rio.

O seu sepultamento vai-se realisar nesta capital, para onde será transportado o corpo, e o feretro sairá ás 10 horas, amanhã, da rua Carlos de Campos, 7-A.

No governo de São Paulo

No governo de São Paulo, que assumiu numa hora de grandes exaltações, o general Valdomiro de Lima foi o pacificador dos espiritos em luta.

Respeitando a sensibilidade do povo paulista, recusou-se a entrar na capital bandeirante acompanhado de tropas, fazendo-o sózinho, apenas com o seu ajudante de ordens, naquele tempo tenente Muzirel Moreira Lima.

No governo se portou com inexcedivel moderação, não lavrando exonerações de funcionarios nem determinando prisões por motivos de convicções partidarias.

Entrou logo a trabalhar e tiveram inicio na sua gestão grandes atos de administração, como sejam a promulgação do Codigo de Educação, a colonia de ferias, o cooperativismo, o plano rodoviario que vem até hoje sendo executado e muitos outros grandes empreendimentos.

Depois que deixou o governo de São Paulo foi inspetor do 1º grupo de Regiões Militares, a que imprimiu uma nova vida áquelas funções e por fim comandou a 1ª Região Militar, após o seu regresso da Europa, onde esteve em viagem de estudos na França, na Italia, na Alemanha e na Etiópia.

Revolucionario de 1930

A Revolução de 1930 encontrou o general Valdomiro Castilho de Lima reformado e entregue a atividades particulares. Atraido ao Rio Grande do Sul, em meados daquele ano, o general Valdomiro passou a colaborar ativamente no preparo do movimento e, estalado este, lhe foi dado o comando da coluna que, contornando o litoral riograndense, avançou sobre Santa Catarina. Essa coluna era formada quasi que exclusivamente de provisorios, enquadrados por um batalhão da Brigada. A marcha dessa tropa foi um acontecimento notavel, pois apesar de vivamente hostilisada, inclusive pela divisão naval, conquistou rapidamente todos os objetivos e atingiu Florianopolis. Ali foi instalado um governo revolucionario e a coluna se preparava para prosseguir na sua marcha quando chegou a noticia da vitoria final. Pouco depois a coluna foi dissolvida e o general Valdomiro Lima voltou ás suas atividades particulares.

Commandante do exercito do Sul

E foi nessa situação que o encontrou a revolução de 1932. Na noite de 9 de julho desse ano, deflagrado o movimento em São Paulo, o presidente da Republica chamou ao Guanabara o general Valdomiro para lhe confiar o comando em chefe das forças que pelo Sul deveriam atacar os revolucionarios. E por decreto dessa data reverteu ao serviço ativo.

O general Valdomiro de Lima costumava contar aos intimos, com o seu bom humor, o episodio:

— Respondi ao presidente que nem farda tinha... Mas a ordem recebida era tão imperiosa que, saindo de palacio, já na manhã de domingo, fui ao Deposito de Fardamento do Exercito e pedi uma farda... Experimentei diversas e, como sou gordo e as fardas, são em geral feitas para recrutas magros, nenhuma me servia. Escolhi a que me ficava menos mal... E, apenas com uma estrela na gola do dolman, embarquei no dia seguinte com destino a Paranaguá, a bordo de um vapor do Lloyd e comandando um batalhão com algumas metralhadoras. Era esse o nucleo central do futuro Exercito do Sul.

General Valdomiro Lima

Seguiu-se outro episodio não menos interessante, e que ainda contava o distinto oficial:

— Chegando a Paranaguá, avistámos no seu forte uma bandeira vermelha, o que dava a entender que o forte tinha aderido ao movimento paulista. Reuni os oficiais do batalhão e o comandante do navio. Desejava saber si este poderia manobrar com rapidez para sair do porto, pois pretendia atacar o forte a metralhadora. O comandante respondeu-me que o canal era demasiado estreito e que o navio não podia virar ali. Respondi-lhe que era necessaria essa manobra, e imediatamente, porque o fogo contra o forte iria começar. Si o forte respondesse, ou voltavamos ao largo, ou iamos ao fundo... O comandante encolheu os ombros, submisso com a sua sorte e logo veiu avisar-me que uma lancha saira do forte e se dirigia para o navio. Fomos todos espera-la ao convés. A viagem foi rapida e, minutos depois, subia as escadas um tenente do Exercito, que me disse:

— Sou o comandante do forte, meu general e venho receber as suas ordens.

— Mas, o senhor com quem está?

— Com o governo legalmente constituido no Rio.

— E, por que aquela bandeira vermelha?

— E' sinal de que estamos em guerra...

E o general Valdomiro Lima, comentava, depois de reproduzir este dialogo:

— O meu jovem camarada tinha arvorado a bandeira vermelha só por aquele motivo... Gostei dele; fi-lo meu ajudante de ordens e com ele fui para Curitiba. Ali chegando, encontrei, formado pelo meu antecessor no comando daquela Região Militar, um estado-maior cujos oficiais não conhecia. Transformei-o em meu estado-maior e com ele segui caminho de Itararé. Diante dessa chamada "fortaleza" reuni o conselho de oficiais. Todos foram contra o assalto a Itararé. Respondi que iria, pessoalmente, comandar as forças de assalto na madrugada seguinte. Os meus colegas, então, decidiram-se a cumprir o seu dever, e o fizeram com bravura e Itararé, atacada de flanco e pela retaguarda, caiu sem se defender.

Depois, foi a corrida de Itararé a Buri, através da propria estrada de Farro Sorocabana, da qual os revolucionarios não tiraram nem um parafuso tal a rapidez da retirada. De longe, apesar do que afirmavam os telegramas, ninguem acreditava que o Exercito do Sul tivesse penetrado tão rapidamente até Buri. Mas ali, logo depois, o general Valdomiro Lima oferecia combate aos revolucionarios e abria o caminho da capital, apressando o desfecho desse movimento.

Durante esses meses de luta, o general Valdomiro de Lima mostrou todas as suas altas qualidades de chefe. Inteligente, culto, de uma bravura pessoal pouco comum, e dotado das melhores qualidades de militar pronto na decisão, como era rapido no exame de todas as situações, o general Valdomiro sabia contornar todas as dificuldades e se prestava, com a mesma eficiencia, a comandar forças regulares, como irregulares. Fazia mesmo questão de salientar tal coisa. Usou, durante mais de um mês, a mesma tunica que lhe deram aqui no Deposito de Fardamentos e, como ele observava com bom humor, nunca conseguira abotoá-la no pescoço... Mas, de uma simplicidade extraordinaria, vivendo dentro de um vagão de estrada de ferro, sem conforto e exposto ás balas dos adversarios, dia e noite, era o general o primeiro a correr todos os pontos perigosos, desde o alvorecer até á noite e um chefe que reclamava para os seus subordinados todas as providencias de bem estar e segurança, esquecendo-se sempre de si mesmo. E, por isso, era querido e estimado de todos os que dirigia. Oficiais e soldados tinham por ele verdadeira admiração, pois a todos dava o exemplo de dedicação, altruismo, generosidade e bravura. E assim se explicava a enorme ascendencia que tinha sobre a tropa.

Terminada a luta, em Buri, o general Valdomiro de Lima dirigiu-se, em companhia apenas de alguns oficiais para S. Paulo, onde saltou de um trem da Sorocabana e se dirigiu para o Palacio, assumindo o governo, enquanto pela cidade ainda muita gente ignorava que a revolução havia terminado.

Apunhalada, varias vezes, pelas costas

Luta tremenda no interior do apartamento — A separação dos esposos e a tragedia de hoje na praça da Cruz Vermelha

Um drama passional e de sangue marcou a manhã de hoje. Foi tudo o epilogo de infelicidades conjugais que, já ha seis meses, haviam separado de sua esposa, Sonia Podwal, o vendedor ambulante Pedro Podwal. São ambos rumaicos.

Longe do marido, Sonia, que conta 30 anos de idade, ficou habitando o apartamento n. 27, do edificio n. 9, da praça Cruz Vermelha, não se conformando Pedro, porém, com a separação. E hoje, procurando falar á esposa, apareceu na casa de apartamento.

Ainda não se sabe o que se passou entre o casal, mas, pouco depois, os moradores do predio eram alarmados com os gritos de socorro de Sonia. Acudiram eles, populares que passavam na ocasião pela praça e policiais. A mulher estava toda em sangue. Havia sido esfaqueada pelo marido, recebendo seis ferimentos nas costas e no peito.

Instantes depois uma abmulancia da Assistencia conduzia Sonia para o posto da praça da Republica e os telefones tilintavam para a delegacia do 6º distrito, cientificando as autoridades de serviço, do ocorrido. Nesse momento, porém, Pedro Podwal, desvairado, surgiu naquela delegacia de policia, e, defrontando o comissario Miguel Brigante, que se preparava para ir ao local do crime, exclamou:

— Doutor! Acabo de assassinar minha mulher. Uma grande desgraça!...

A autoridade percebeu desde logo tratar-se do autor do crime da praça Cruz Vermelha. Deteve-o imediatamente. Minutos depois, o comissario Brigante chegava ao apartamento em que fôra ferida Sonia, iniciando as providencias preliminares sobre o caso.

Antecedentes — Casados ha seis annos

E' moça e bastante simpatica Sonia Podwal. O seu estado, embora não seja desesperador, é bastante grave e, por isso, depois de pensada, foi a rumena recolhida ao Pronto Socorro.

Unira-se o casal ha seis anos e dessa união ha um filhinho, de sete meses de idade, de nome Samuel.

Ao separar-se de Pedro, que é um homem forte, contando 38 anos de idade, não parecia que tudo terminaria num drama. A separação foi feita de fórma amigavel e Sonia foi morar com seus irmãos na casa de apartamentos já aludida.

Ao que foi informada a policia, Sonia se queixava de constantes máos tratos que lhe eram inflingidos por Pedro Podwal e, dahi, a sua resolução de abandoná-lo.

Apesar de ter sido amigavel a separação, Pedro, ultimamente, vinha se mostrando hostil para Sonia, todas as vezes que ia ver seu filho pequenino. A mulher, assustada, chegou, de uma feita, a procurar a policia e cientificá-la do que estava sucedendo. Hoje, toda essa historia triste culminou no drama.

Uma luta tremenda

A policia conseguiu, mais tarde, cientificar-se de como se passou toda a cena de sangue, verificada na manhã de hoje, no edificio de apartamentos da praça Cruz Vermelha. Como de costume, Pedro foi ver seu filho Samuel e Sonia o recebeu com reservas. Temia-o já. Ao que se diz, teria negado que o pequeno estivesse em casa.

Surgiu, então, forte discussão entre o casal, que terminou pelo desvario de Pedro. Correu elle á cozinha da casa, apanhou um facão de serviço e foi com essa arma que golpeou varias vezes a mulher. Sonia, que é de compleição forte, ofereceu luta tenaz ao marido, devendo-se a isso, talvez, não ter morrido.

Pedro só a abandonou quando a viu cair em sangue, julgando-a morta.

Queria matal-a e matar-me depois, diz o criminoso — Porque não o fez

Quando voltou do local do drama, o comissario de policia Miguel Brigante ouviu ligeiramente Pedro Podwal. As suas declarações mais minuciosas sobre o crime de que se fez protagonista serão tomadas ainda hoje, mais tarde, em cartorio.

Confirmando todo o ocorrido como o narramos e negando apenas ter sido mau esposo, Pedro confessou a autoria dos ferimentos de sua mulher. Disse, porém, não ter ido á sua casa, premeditando o delito. Foi tudo obra de momento. Alucinou-se quando Sonia lhe disse não estar presente o filho. Discutiu fortemente com ela e perdeu o controle. Afirma o criminoso que o seu pensamento foi então matar a mulher e suicidar-se, mas foi impedido de levar ao fim essa resolução de momento, porque, na luta com Sonia e depois de feri-la, perdeu a faca de que fazia uso.

A policia, ainda hoje, si os medicos permitirem, ouvirá Sonia Podwal no hospital.

Um apelo desesperado — "Preciso viver! — Não me mate!"

Em todo o drama da praça Cruz Vermelha se destaca, como sua razão predominante e ao que se conclue do tudo, o filhinho do casal, o menino Samuel. Pedro, o criminoso, contou que ficara alucinado quando a esposa não quis que ele visse o filho e, daí, o seu gesto tremendo. O mesmo sentimento de amor á criança parecia, sinceramente, determinar a recusa de Sonia. Ela temia, tambem, pela sorte do seu Samuel.

Ouvindo agora, mais tarde, depois de já termos escrito as linhas acima, a policia e a reportagem de A NOITE, moradores do predio em que se desenrolou o drama, referiram-se eles a um episodio emocionante, que não deixa duvidas a proposito da preocupação desse casal infeliz com o pequenito. Na hora em que lutava com seu marido e era esfaqueada por ele, Sonia fazia um apelo desesperado ao seu agressor, exclamando:

— Não me mates! Preciso viver! Lembra-te do nosso filho!

Caiu ao solo um avião português

Feridos os tripulantes

LISBOA, 12 (United Press) — Caiu ao solo um avião militar tripulado pelo alferes Ruas e pelo sargento Mascarenhas. Ambos sairam feridos.

FULMINADO por um raio !

EWBANK DA CAMARA (Minas), 12 (Serviço especial de A NOITE) — Proximo a esta localidade, uma faisca eletrica vitimou o Sr. Alvaro de Carvalho, no momento em que este, á mesa, jantava com a esposa e os filhos. A morte foi instantanea, tendo ficado ferida ainda, gravemente, uma das crianças.

Os desiludidos

Na avenida Thomé de Souza, suicidou-se ontem, ingerindo grande dóse de um toxico, um homem de idade madura e de côr branca.

O comissario Alberico Viana, do 10º distrito, apurou que o suicida era Antonio Viana Pacheco, brasileiro, de côr branca, ferroviario, casado, de 40 anos de idade e morador á rua Portocarrero n. 49, em Cordovil.

Soube a autoridade que Viana era trabalhador da Central do Brasil, com exercicio na 4ª inspetoria, em Lafaiete, sendo acusado de irregularidades nas suas funções, motivo pelo qual respondia a processo administrativo na 3ª divisão, cuja séde é á avenida Tomé de Souza n. 70. Fóra, ontem, saber da marcha do processo, sendo ali informado de que sua situação era melindrosa. Saindo da repartição, ingeriu veneno, vindo, então, a falecer.

O cadaver de Antonio Viana Pacheco foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Contrariada nos seus amores, a jovem Ormesinda Albina da Cruz, solteiro, de 20 anos de idade, pôs ontem, fim aos seus dias, ingerindo veneno, na respectiva residencia, á rua Braulio Muniz n. 102.

O cadaver da tresloucada moça foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

A estréa espetacular dos sapateadores incriveis

Repete-se hoje, no grill da Urca, a exibição de «Tip, Top and Toe»

Não foi surpresa. Toda gente já contava com o exito retumbante da trinca famosa que o mundo tem assistido em estonteantes, formidaveis e diabolicos sapateados. Tip, Top and Toe, que o cinema já mostrara no film de longa metragem "Aí vem o amor", constituiram o acontecimento artistico culminante da noite de hontem no "grill" do Casino Balneario da Urca, que esteve á cunha, oferecendo um aspecto inesquecivel. O programa de atrações, que já era notabilissimo, como sempre acontece no elegantissimo ponto preferido pela elite social, adquiriu, com a estréa sensacional dos sapateadores incriveis, um brilho que provocou, em aplausos, verdadeira consagração. Por muitos dias, ainda, o Rio poderá assistir, e assistirá, na certa, as diabruras dos bailarinos e sapatedores que a empresa da Urca contratou especialmente para a sua temporada de verão, offerecendo-se, desse modo, uma oportunidade interessantissima, de conhecer-se, de perto, entre a trinca notavel, o homem que, caracterisado, tanto se assemelha ao ex-imperador da Abissinia, semelhança essa que até motivou natural confusão nos telegramas que anunciaram o seu embarque, para esta capital, a bordo do "Southern Cross".

MUTILADO A MACHADO

Barbaro assassinio de um fazendeiro cearense

MISSÃO VELHA (Ceará), 12 (Serviço especial de A NOITE) — Acaba de ser descoberto, em estado de putrefação, o cadaver de José Rodrigues Brandão, proprietario da fazenda "Malhada Areia", onde residia sózinho. O cadaver do fazendeiro estava mutilado a machado, ignorando-se até agora os autores do assassinio, presumindo-se ter sido o roubo o movel do crime.

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Faleceu o advogado João Carvalhais de Paiva, que dirigiu a Imprensa Oficial, os Correios, a Secretaria do Interior e o Ginasio Mineiro.

Apreensão de batatas deterioradas, em Niteroi

As autoridades sanitarias municipaes de Niteroi apreenderam e inutilisaram, no armazem do Sr. Ricardo Quinanço, estabelecido á rua Marechal Deodoro, nº 214, 5 sacos com 230 kilos de batatas deterioradas.

O negociante foi multado em 100$000.

VIRA' A SUBVENÇÃO !

As sociedades carnavalescas e a Prefeitura

Podemos assegurar que não ha nenhuma duvida quanto ao pagamento de subvenções aos grandes clubs carnavalescos e ás escolas de samba.

Nesse sentido o prefeito do Districto Federal já se entendeu com os representantes daquelas sociedades, que o procuraram, como noticiámos, para esse fim, em seu gabinete.

Sabemos ainda que, por ocasião dessa entrevista, o presidente dos Democraticos fez ao Sr. Henrique Dodsworth um convite para visitar a séde e o barracão da tradicional agremiação, o que se dará oportunamente.

Morreu de calor!

Estava elevadissima a temperatura. Tão forte era o calor, que matou José Pereira Nunes, casado, de 40 anos de idade e de domicilio ignorado.

Caminhava Nunes pela rua Barão da Torre, quando foi vitima de um ataque de insolação, caindo ao sólo. Levado para o hospital Miguel Couto, ali veiu a falecer, quando era medicado.

O cadaver de José Pereira Nunes foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Mundana

A influencia malefica dos numeros

Em certas e grandes cidades norte-americanas de carater cosmopolita, os gerentes de hoteis e restaurantes adotaram uma medida que muito veiu facilitar o entendimento entre freguezes estrangeiros e os copeiros.

Nos cardapios, cada prato, além do nome, dispõe de um numero.

Assim, quando o cliente não saiba pronunciar o nome, escreve o numero.

Dessa maneira, facil se torna encomendar um jantar ou almoço, mediante apenas esta indicação: 2 — 4 — 9 — 21.

E' intuitivo que o sistema tem dado otimos resultados.

Ora, no Rio, já houve alguem que tentasse esse estilo, embora o aspecto cosmopolita de nossa cidade seja bem discreto em comparação ao daquelas norte-americanas.

Mas o inovador foi obrigado a não proseguir.

E' que alguns freguezes, viciados em jogo de bicho e corridas de cavalos, se prevaleciam de coincidencias dos numeros para "palpites" e "combinações", transformando-se, em breve, a certas horas, o local em especie de casa de apostas, com o seu classico alarido e não menos caracteristicas discussões...

O prejuizo no negocio não se fez esperar...

Daí, a resolução de não mais serem dados numeros aos pratos...

Ficou tudo, como dantes.

E ainda ha quem não acredite na influencia malefica dos numeros...

DICK

ANIVERSARIOS

Faz anos hoje o Sr. João Pereira Placido Junior, chefe da portaria do Tribunal de Segurança Nacional, sendo por isso muito cumprimentado.

—— Completa hoje o seu 2º aniversario o menino Sergio Jorge, filho do Sr. Jorge Belo, funcionario do Arsenal de Marinha, e de sua esposa, Sra. Elza Belo. Por este motivo, Sergio oferecerá aos seus amiguinhos uma mesa de doces.

—— Transcorreu ontem a data natalicia do Dr. Francisco Benedetti, que receberá por esse motivo, dos seus inumeros amigos e parentes abraços e felicitações pelo dia significativo.

—— Faz anos hoje a interessante menina Marly, filha do nosso colega de imprensa e funcionario da Policia Agenor de Araujo Ramos e de D. Aracy Ramos. Em sua residencia Marly oferece um chá ás suas inumeras amiguinhas.

—— Faz anos hoje a interessante senhorita Verinha Reys Guimarães, galante filhinha do festejado "speaker" Celso Guimarães, do "cast" da Sociedade Radio Nacional e de sua esposa, D. Maria Stela dos Reys Guimarães. Verinha que completa tres anos e é o encanto dos seus pais, receberá decerto muito cumprimentos.

—— Transcorre, hoje, o aniversario natalicio da professora Judit da Silveira Braga, esposa do Sr. Benoni Braga, funcionario da Caixa Economica.

—— Faz anos, hoje, o academico de Medicina, Valter Bernardes, filho do Dr. Edgard Bernardes, cirurgião-dentista e nosso colega de imprensa.

—— Transcorre, hoje, o aniversario natalicio do Sr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, diretor geral, interino, do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio e membro do Conselho Nacional do Trabalho. Os seus amigos e funcionarios lhe prestaram ás 13 horas, uma significativa homenagem, na séde do referido Departamento.

—— Comemora amanhã sua data natalicia a senhorita Véra Abreu, filha do falecido cirurgião-dentista Dr. Xenofonte Abreu e de D. Dalila Abreu.

CASAMENTOS

Realiza-se, hoje, o enlace matrimonial do consagrado escritor e brilhante jornalista Dr. Berilo Neves com a encantadora senhorita Maria da Camara Souza Costa, filha do Dr. Artur de Souza Costa, ministro da Fazenda. E' esse, sem duvida, um acontecimento social de alta repercussão, que vae ter a presença de toda a aristocracia brasileira. A cerimonia civil será levada a efeito na residencia da familia da noiva e, a religiosa, na igreja do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

—— Efetua-se, hoje, o casamento do Dr. Custodio Figueira Martins, do Instituto Naval de Biologia e lente da Escola de Medicina e Cirurgia, com a senhorita Laura Nunes de Souza, filha do Sr. Alvaro Pinto de Souza e da Sra. Camila Nunes de Souza. O ato religioso terá logar ás 17,30 horas, na igreja de N. S. do Bomfim, em Copacabana.

EMBAIXADOR HERMITE

O embaixador Luiz Hermite e sua Exma. esposa, a Sra. Pernaux Compans Hermite, seguirão, dentro em breve, a bordo do "Normandie", para Nova York e, daí, para a França.

O ilustre casal, tão querido e admirado de toda a sociedade brasileira, será alvo, por aquela ocasião, de especiais e expressivas homenagens.

FESTAS

Associação Goiana — A Associação Goiana levará a efeito hoje, dia 12, seu baile mensal, que terá lugar no salão do Estudio Nicolas. Serão permitidos os trajes de passeio e fantasia.

MISSAS

Por alma do academico de medicina Libero Ciancio, filho do nosso prezado colaborador Dr. Nicolau Ciancio, a sua familia fará realizar missa de 7º dia, segunda-feira proxima, dia 14, ás 9 1/2 horas, na egreja da Candelaria.

O auto colheu o ajudante de caminhão

Está internado no Hospital de Pronto Soccorro em estado grave, com fratura do braço esquerdo e contusões e escoriações generalizadas o ajudante de caminhão Jair Luiz de Andrade, de 20 anos, solteiro, brasileiro, residente á rua XIX n. 21. Foi ele colhido por auto na tarde de ontem, em frente ao numero 308, da rua Haddock Lobo.

Luiz Gyöngy

H. MAGER, na qualidade de procurador da inventariante do Espolio de LUIZ GYONGY, convida a todos os credores por responsabilidades assumidas até 30 de Novembro de 1937, pelo finado Sr. LUIZ GYONGY, a se apresentarem devidamente munidos dos respectivos documentos até o dia 15 do corrente, á avenida Gomes Freire ns. 77-9, loja, diariamente, das 9 ás 12 horas. Aproveitando a oportunidade, comunica á praça em geral que o estabelecimento comercial continúa sob sua gerencia com os mesmos auxiliares.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1938. — pp. H. MAGER. *

Na Associação da Adoração Continua a Jesus Sacramentado

A proxima reunião plenaria

Adiada, por motivo de força maior, realizar-se-á a 10 de março a proxima reunião plenaria, devendo, nessa sessão o Rvmo. monsenhor Rezende fazer uma expressiva pratica sobre a Sagrada Eucaristia e a adoração em espirito a Jesus Sacramentado. Antes da sessão, nesse dia, será celebrada a missa regulamentar, seguida de benção do Santissimo Sacramento.

Cinema

Alguns films...

"Amor num bungalow" é uma comediazinha da Universal. Sem pretenções, um pouquinho romantica, com alguns artistas jovens e simpaticos, Kent Taylor, Nan Gray e outros. Tudo gira em torno da venda de um "bungalow" e de um concurso radiofonico, em que o vencedor é escolhido pelo processo mais original possivel: as cartas descrevendo a vida feliz no lar são postas na frente de um ventilador e a ultima que fica sobre a mesa é a vencedora... Vá a gente se fiar nos concursos radiofonicos! Nem todos são como os concursos do "Raio K em busca de talentos", julgados com toda a lisura, ali bem á vista do publico... E o casal que escreve a mais linda carta... não é um casal... O film tem uns dois ou tres momentos bons, pela originalidade da historia. Mas, como direção, é fraquinho. Classe "C"...

"O vagalume" cedeu logar a "Casados em jejum". Comedia maluca, inteiramente maluca, dificil, sinão impossivel de analisar. Interpretes: Florence Rice, Robert Young e outros. Classe "C" tambem...

"O amor sempre vence", film inglês, que o Rex apresenta, é um film revista, uma tentativa de comedia musical, não muito bem sucedida. Charles Rogers (Mr. Pickford) e June Clyde nos papeis centrais. Classe "C" tambem. E fiquemos por aqui... — R.

Os films de hoje:

S. LUIZ — "Ahi vem o amor", da 20th Century, com os Irmãos Ritz, Alice Faye e Dom Ameche. — 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

METRO — "Casados em jejum", da Metro, com Florence Rice e Robert Young — A's 12,00, 14,00, 17,00, 19,30 e 22 horas.

ODEON — "Cativa e Cativante", da RKO Radio, com Fred Astaire, George Burns e Grace Allen. 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

PALACIO TEATRO — "Miss Lang em Hollywood", da Paramount, com Gertrude Michael e Lee Bowman. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

GLORIA — "Vamos ao prado", da 20th Century Fox, com Slim Summerville. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.000 e 22 horas.

PATHE'-PALACIO — "Rei sem corôa", da RKO Radio, com Joe E. Brown, e Helen Mack. 14.00, 15.30, 17.20, 19.00, 20.40 e 22.20 horas.

REX — "O amor sempre vence", distribuição do programa Art, com Buddy Rogers e June Clyde. — 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

IMPERIO — "A luta Braddock x Tommy Farr", RKO Radio, e "Amor em Budapest", da RKO Radio, com John Boles e Ida Lupino. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

ALHAMBRA — "Amor em Bungalow", da Nova Universal, com Kent Taylor e Nan Grey. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

BROADWAY — "Carmen", distribuido pelo programa Art, com Tom Burke, e Marguerite Namara. 14.00, 16.00, 18.00, 20.00 e 22 horas.

CAFE' BRASILEIRO NO EXTREMO ORIENTE

Já demos noticia do almoço que, na vespera de sua partida para o Japão, ofereceu á imprensa no Jockey Club o Dr. A. Assunção, encarregado da expansão comercial brasileira no Extremo Oriente.

Na impossibilidade de publicar na integra o discurso do Dr. Assunção naquella ocasião, daremos entretanto os principais trechos que provam os proveitos da propaganda.

Começou o Dr. Assunção:

"Meus caros jornalistas: Obrigado a vós meus senhores e meus amigos que em prejuizo de vossas ocupações diarias viestes para alegrar esta reunião com a vossa presença, e dar-me oportunidade para cumprir a velha promessa assumida para convosco, fazendo coletivamente á imprensa desta cidade um relatorio sobre os trabalhos da propaganda do nosso café no Oriente.

Bem avalio da importancia que ligais a esse setor da expansão comercial brasileira, pelas criticas com que vindes apreciando as conquistas já realizadas e desvanecido agradeço a generosidade dos encomios com que estais enaltecendo esse trabalho da minha modesta mas esforçada colaboração.

Eu por mim, não poderia encarecer, nem mais nem melhor a importancia economica desse programa, ou exprimir-vos com mais confiança o meu otimismo ou falar-vos com mais entusiasmo da minha grande fé no exito final da empreitada que está apenas esboçada, do que repetir-vos a afirmação marcial que um excelente autor engastou no portico do seu livro: O café — Mercadoria Epica.

"Não se vai aqui contar, disse ele, nem a vida de Cesar nem a de Napoleão. Este trabalho é a biografia de uma utilidade. E' a historia de um herói que por mais de mil anos vem sendo um amigo fiél e poderoso do genero humano".

"E' a narrativa da sua influencia sobre a estrutura interior e os aspectos exteriores das sociedades é o estudo das causas da sua intima associação com os destinos dos povos".

"Será então essa vida, a vida de uma substancia material?"

"Mas neste sentido não ha substancia propriamente material".

"O que quer que por essa fórma se envolva e com tanto poder influencie na historia dos destinos da humanidade, perde a fórma fisica da sua materia para integrar-se no espirito dessa propria historia".

Tanto quanto este autor entusiasta, devoto eu mesmo do poder envolvente desse Apolo Negro, a que sirvo por anos que não enumero para não contar-vos dos anos que já cumpri. em 1917, firmava eu com o governo do Estado de São Paulo um contrato para a introdução na Russia desse Deus pagão."

O Dr. Assunção historia o que se vem fazendo ha mais de 20 anos e acrescenta:

"Enuncio esses conceitos tão sómente para mostrar-vos que relutancia tinha o Poder Publico em animar o esforço privado articulado e dirigindo os seus movimento em proveito da coletividade.

Abandonando esses criterios que retardaram por tantos anos á expansão comercial do nosso café, incluiu-se na lei organica do extinto Conselho Nacional do Café a obrigação para este de promover o alargamento do seu consumo através de propagandas comerciais.

Honrado em virtude disso com a confiança daquela entidade rumava eu para o Japão em meados de 1932 afim de dar cumprimento ao que haviamos contratado, bem inteirado da ardua tarefa que me esperava, mas aprumado por uma fé que nenhum tropeço poderia desfalecer.

Preciso aqui recordar-vos algumas ocorrencias verificadas nos primeiros tempos do nosso trabalho porque alguem já disse que se a memoria do coração é fraca a memoria do espirito é enganosa.

Após referir os colapsos que se sucederam uns após outros, disse S. E.ª:

"Mas eu, nunca deseri. Alentado pela convicção de que as primeiras nuvens que estavam assendiando o nosso roteiro, haveriam de passar e assim se restabeleceria a necessaria confiança na estabilidade do programa esboçado, resolvi derimir pessoalmente esses embaraços e para aqui vim certo de que junto do D. N. C. entidade sucessora do Conselho haveria de encontrar a formula de entendimento harmonioso para as nossas relações de conjugados, sem a qual nossos trabalhos jámais poderiam chegar aos resultados desejados."

Relata as conferencias que teve com o ministro da Fazenda e com o presidente da Republica perante os quais defendeu os seus pontos de vista.

E acrescenta:

"Acompanhai agora comigo os resultados já alcançados.

O café aparece catalogado como mercadoria de importação desde 1868 tendo então partido de zero nivel para chegar em 1931 já no regimen das ultimas tentativas feitas pelo Instituto Paulista a 37.795 sacas ou seja para acusar um aumento de mais ou menos 600 sacas por ano.

Não irei alongar a vossa paciencia com o esmerilamento de detalhes estatisticos. Para julgardes das possibilidades que nos esperam basta dar-vos o ponto de onde partimos, aonde estamos agora e assim por vós mesmos direis até onde poderemos ir.

Guardai estes dados: Cheguei ao Japão em 25 de agosto de 1932 e chegaram comigo as primeiras tres mil sacas de café, e chegaram em dezembro mais tres mil fechando-se assim o ano com um total de seis mil secas para a minha propaganda.

De 1933 para cá as importações totais foram: nesse ano 40.000 sacas; em 1934, 48.000 sacas; em 1935, 57.000 sacas; em 1936, 96.000; em 1937, 132.000 sacas, total, 373.000 sacas. Para esse total o Brasil concorreu com 165.162, ou seja com uma média de 44 % da importação.

Tendo partido de uma percentagem muito pequena, como era natural a principio é ele que vem ganhando firmemente o terreno aos outros competidores.

Já conheceis esse ponto de partida: — o Brasil, 71.000 sacas, isto é, 53 e fração por cento do consumo. Java, 37.000 sacas, isto é, 28 e fração por cento do consumo e todas as demais dependencias, como Arabia, Columbia, Guatemala, Mexico, Haiti, Uganda, Kemya, Somalia Francêsa e Africana, etc., etc. 24.000 sacas, isto é, 18 e fração por cento do consumo.

Deixe-me dar-vos agora, o ponto aonde estamos. Ultimo ano, o ano passado — Total, 132.000 sacas.

O café de Java que quando cheguei dominava o incipiente comercio japonês, cedeu sem defesa possivel a sua leaderança á nossa propaganda.

Aí tendes, meus senhores, nessa já bela germinação a promessa segura do que serão as seáras do porvir.

Depois de repizar na eficacia da bôa propaganda em relação aos antiquados conceitos economicos que relembram apenas armas de museu na esgrima comercial do mundo moderno, o Dr. Assunção terminou o seu discurso, sendo muito aplaudido.

"Foi porque precisava me colocar mente a mente com os meus clientes, que eu, subordinei a aceitação do meu contrato a mais completa autonomia dos meus movimentos. Sempre estive como estou convencido de que não é e nem será possivel subordinar as decisões locais o criterio a ser seguido na escolha dos metodos e dos processos comerciais, porque estes independem de regras gerais e se subordinam integralmente aos aspectos fisicos e psiquicos do ambiente onde se articulam.

Felizmente fui honrado com essa prova de confiança, mas penso tambem que os resultados obtidos demonstram claramente o acerto da decisão oficial.

Com legitima esperança aqui deixo os meus votos para que esse criterio não seja perturbado para poderem ser defendidos os mais relevantes interesses do Brasil, que todos nós desejamos servir com dignidade e perseverança, para assim, honrando as gerações que nos precederam, entregarmos ás gerações vindouras o patrimonio intacto e engrandecido que por nós foi recebido.

Eis ahi, meus amigos, o que eu fiz e procuro seguir fazendo.

Renovo os meus agradecimentos pelo estimulo com que sempre me haveis encorajado, e levanto a minha taça para brindar a imprensa carioca, desejando a todos vós e aos vossos jornais toda a sorte de prosperidade."

Em nome de seus colegas agradeceu a festa oferecida á imprensa brasileira o Dr. Belizario de Souza, representante da Associação de Imprensa, que foi muito aplaudido.

"Não sei como devo começar as palavras de agradecimento que, em nome de meus colegas de jornais, tenho que dirigir ao embaixador Dr. Antonio de Assunção. Não sei como deva fazer, mas, sei que estou certo chamando de embaixador o Dr. Antonio de Assunção. Assim o fazendo sei que estou dentro da verdade e da justiça. Por que?

Porque o quadro que ele acaba de desdobrar ante os nossos olhos, das atividades da expansão comercial brasileira, no Extremo Oriente, fazendo com que o café dê uma quota infima passasse a alta quota que se afirma estar desfrutando naquele mercado do Oriente, ultrapassando e vencendo todos os demais produtores, com galhardia, confere-lhe os laureis de um embaixador vitorioso, não só da economia brasileira, mas do proprio prestigio nacional do Brasil, fóra das suas fronteiras.

O Dr. Antonio de Assunção mostrou-se um embaixador do alto conceito que precisamos aumentar, dia a dia, não só em todos os circulos sociais, como em todos os mercados.

A vossa cortezia, Dr. Antonio Assunção, que é proverbial na vossa familia e que é proverbial na vossa terra, não é, para nós, uma surpresa. Entretanto, quero assinala-la, porque nem sempre aqueles que triunfam na vida e conquistam os louros merecidos, se lembram da imprensa e dos homens de jornais. A vossa cortezia foi ao extremo nesta carinhosa lembrança de nos reunir, nesta mesa do Jockey-Club, quando estais proximo de partir para os antipodas do Brasil, para lá pugnar pelos interesses, não só da imprensa como dos brasileiros que vivem em todas as latitudes do nosso territorio.

Esse vosso gesto precisa ser posto em fóco, porque é um reconhecimento á atitude que a imprensa tem sempre timbrado em manter, brasileiramente, que é estimular e aplaudir as iniciativas corajosas, as afirmações de brasilidade, de patriotismo e de civismo, de patricios ilustres fóra dos limites da nossa patria.

A exposição que acabais de fazer, não é uma exposição pura e simples, mas uma esplendida lição de economia politica e de moderna visão dos metodos contemporaneos de organização, porque como bem acentuastes nas vossas palavras, é preciso dar um sentido moderno aos processos de conquistas e de expansão comercial.

Em nome, pois, dos meus colegas, agradeço a deferencia desta reunião, cordialmente fraternal e brasileira, e, desejo, para vossa missão, muito e para o Brasil tudo no caminho largo das mais amplas prosperidades."

Teatro

A proxima estréa da Companhia Jaime Costa

Tudo está preparado para a proxima estréa da Companhia Jaime Costa no Teatro Gloria, estréa que se fará com a comedia de Oduvaldo Viana, "O homem que nasceu duas vezes".

Entre os elementos que vão trabalhar com o conhecido homem de teatro, destaca-se o ator Aristoteles Pena.

O Baile das Atrizes

Ninguem ignora que a Casa dos Artistas, realizando anualmente, como o vem fazendo ha seis anos consecutivos, o Baile das Atrizes, tem por principal finalidade obter maior renda para suprir suas multiplas despesas beneficentes. Não é, portanto, um baile com fins puramente carnavalescos. Assim é justo que os amigos dedicados e protetores da Casa dos Artistas, para cuja obra contribuem desta ou daquela fórma, não assoberbem a sua administração com pedidos exigentes de convites para esse baile, concorrendo, de tal fórma, para diminuir sua renda.

Almoço de homenagem

Alma Flora, que está obtendo uma esplendida votação no concurso para Rainha do Baile das Atrizes, conta, entre varios milhares, no numero de seus eleitores, os Srs. Herbert Moses, presidente da A. B. I., Silvio Piergile, Celso Kelly, Raul Pederneiras, o arquiteto Fernando Valentim, que está ornamentando o nosso Municipal, o ex-governador Dr. Efigenio Sales, Italia Fausta e Raul Roulien.

O Grupo Saude e Fraternidade, de que são diretores Olavo de Barros e Saint-Clair Sena, oferece a Alma Flora, no dia 14, no restaurante "A Garota", um almoço, falando em nome dos presentes o vice-presidente Dr. Ananias Niesi, que desejará para a homenageada uma vitoria no pleito.

Os espetaculos de hoje

RECREIO — "O cordão do Catete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

RIVAL — "Conheci uma espanhola", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

Decreto-lei n. 77

Decreta o Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 181 da Constituição da Republica, decreta o seguinte

Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de Minas Gerais

TITULO PRELIMINAR

Art. 1.º — Os serviços da administração publica do Estado de Minas Gerais serão executados por um corpo de funcionarios, cuja investidura, direitos e deveres se regulam por este Estatuto.

Art. 2.º — O quadro dos funcionarios publicos do Estado compreenderá todos os que exerçam cargos publicos, criados em lei, seja qual fôr a forma de pagamento.

TITULO I

CAPITULO I

Dos cargos e seu provimento

Art. 3.º — Os cargos publicos do Estado de Minas Gerais são igualmente accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições prescritas em leis e regulamentos.

Art. 4.º — Os funcionarios publicos do Estado de Minas Gerais dividem-se em duas categorias: administrativos e tecnicos, com a classificação constante dos quadros a serem organizados.

Paragrafo unico. — Na elaboração dos novos quadros se adotará, em todas as repartições, a mesma nomenclatura para os cargos de carreira e igual remuneração para os de funções equivalentes.

Art. 5.º — A primeira investidura em cargo publico de carreira efetuar-se-á mediante concurso de provas ou de titulos.

§ 1.º — Consideram-se de carreira:

a) os funcionarios administrativos que no respectivo quadro obedecem a uma classificação seriada, como de praticante a chefe de secção;

b) os funcionarios do quadro tecnico que a lei expressamente determinar.

§ 2.º — Nos Grupos Escolares e nas Coletorias Estaduais, embora não sendo cargos de carreira, o acesso se dará de estagiaria a professora e de escrivão a coletor, ainda que os grupos e as coletorias sejam de classes diferentes.

Art. 6.º — Sempre que julgar conveniente, o governo poderá mandar abrir concurso de provas ou de titulos para o provimento de cargos ainda que não sejam de carreira.

Art. 7.º — São condições essenciais á primeira investidura do funcionario em cargos de carreira:

I — ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — estar quite com o serviço militar ou dele isento;

III — ter idoneidade moral;

IV — ter menos de 45 anos de idade;

V — possuir carteira profissional ou diploma, quando se tratar de cargos tecnicos para cujo exercicio seja exigida esta habilitação;

VI — ter sido indicado em virtude de classificação ou habilitação em concurso de provas ou de titulos, quando a lei o exigir;

VII — apresentar prova de sanidade, prestada de acôrdo com o disposto no art. 22, letra "b", deste Estatuto.

Art. 8.º — Quando se tornar necessario o serviço de tecnico nacional ou estrangeiro, o Estado firmará contrato, no qual se estabelecerão as respectivas obrigações.

§ 1.º — Não excederá o prazo de três anos o contrato a que se refere este artigo, podendo ser prorrogado.

§ 2.º — Os serviços prestados mediante esses contratos não conferem a quem os executa a qualidade de funcionario publico, para os efeitos deste Estatuto.

CAPITULO II

Dos concursos

Art. 9.º — Ocorrendo vaga de cargo inicial, a autoridade competente providenciará quanto á abertura de concurso de provas ou de titulos, no prazo de 30 dias.

Paragrafo unico — A autoridade a quem incumbir a abertura do concurso fará anuncia-lo pelo prazo de 20 dias, no orgão oficial, devendo o respectivo edital ser acompanhado do programa de pontos sobre que versarão as provas, quando se tratar de concurso desta natureza.

Art. 10 — Nenhum candidato será admitido a concurso sem a apresentação de prova dos requisitos constantes do artigo 7.º, ns. I a IV.

Art. 11 — O Secretario de Estado, após verificar a regularidade dos documentos exibidos pelos candidatos resolverá quanto á inscrição e á data do concurso.

Art. 12 — O concurso de provas será feito perante uma junta examinadora nomeada pelo Governador do Estado.

Art. 13 — Cada concurso de provas obedecerá a um programa que abranja as materias relacionadas com o exercicio da função.

§ 1.º — O concurso constará, além da prova escrita e da oral, de prova pratica, quando as materias do programa a exigirem.

§ 2.º — A prova escrita será feita em papel numerado e rubricado pelo presidente da junta examinadora, não podendo conter nome, assinatura ou qualquer sinal que identifique o candidato.

Art. 14 — O concurso de titulos constará da apresentação, na repartição competente, dos seguintes documentos, além de outros que o candidato julgue conveniente oferecer:

a) carteira profissional ou diploma, no caso do n. V, do art. 7.º;

b) atestados de capacidade tecnica ou profissional, de dedicação ao serviço, de assiduidade e de exação no cumprimento dos deveres, fornecidos pelas repartições publicas ou organizações de outro carater, nas quais haja prestado serviços o candidato;

c) todos os documentos comprobatorios das condições exigidas no artigo 7.º, ns. I a IV.

Paragrafo unico — Os documentos da letra "b" devem ser apresentados em envolucro fechado e lacrado, que será aberto no ato de julgamento do concurso.

Art. 15 — Em ata assinada pela junta examinadora, os candidatos são declarados habilitados ou inhabilitados, sendo vedado conferir-lhes qualquer nota ou gráu que estabeleça distinção entre eles.

Paragrafo unico — Será publicada no orgão oficial do Estado sómente a relação dos candidatos habilitados, organizada em ordem alfabetica.

Art. 16 — O candidato inhabilitado em um concurso, seja de provas ou de titulos, não poderá inscrever-se em outro senão depois de decorrido um ano.

Art. 17 — O Governador do Estado fará as nomeações dentre os candidatos habilitados em concurso de provas ou de titulos.

Paragrafo unico — A habilitação não confere ao candidato o direito de ser nomeado, podendo o governo, sempre que julgar conveniente, determinar se realize novo concurso.

Art. 18 — O concurso realizado em uma das Secretarias de Estado será valido para todos os cargos congeneres das demais Secretarias.

CAPITULO III

Da nomeação, posse e exercicio

Art. 19 — Compete privativamente ao Governador do Estado o provimento dos cargos publicos.

Paragrafo unico — Os atos do Governador serão referendados pelo Secretario de Estado a cuja Secretaria estiver subordinada orçamentariamente a repartição onde deverá servir o funcionario nomeado.

Art. 20 — As nomeações serão feitas, nos cargos de carreira, sómente para a primeira investidura, sendo as demais por acesso.

Art. 21 — Os promotores de justiça serão nomeados por tempo indeterminado, servindo, mediante designação, em qualquer comarca do Estado.

Paragrafo unico — Aplica-se aos promotores de justiça o disposto no art. 43.

Art. 22 — Nenhum funcionario poderá tomar posse e assumir o exercicio do cargo sem que previamente:

a) exiba titulo de nomeação, devidamente processado, á autoridade incumbida de lhe dar posse;

b) apresente laudo favoravel de exame de saude, notadamente de molestia infecto-contagiosa, prestado perante junta medica nomeada pelo Governador do Estado, sempre que se tratar de primeira investidura em função publica no Estado.

§ 1.º — A posse do funcionario publico não remunerado poderá realizar-se mediante apresentação de atestado medico.

§ 2.º — A prova de sanidade a que se refere este artigo ficará arquivada na repartição.

Art. 23 — A exigencia do artigo anterior aplica-se ao funcionario efetivado e ao que, tendo sido exonerado, for novamente nomeado funcionario do Estado.

Paragrafo unico — Será dispensada, porém, quando se tratar de funcionario que, ainda no exercicio de um cargo, fôr nomeado para outro.

Art. 24 — A autoridade que der posse ao nomeado ou efetivado, sem as formalidades dos artigos 22, 23 e 27, pagará ao erario publico os vencimentos que o empossado dele receber. A nomeação ou efetivação ficará automaticamente cassada.

Art. 25 — No ato de posse, deverá o nomeado prestar compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo.

Art. 26 — O funcionario nomeado ou transferido é obrigado a tomar posse dentro de 30 dias, salvo prorrogação por motivo justo, que não excederá a prazo identico, sob pena de ficar o ato sem efeito.

Art. 27 — Nos cargos, cujo exercicio depender de fiança ou caução, só será dada posse á vista da prova de ter sido a garantia efetivamente prestada.

Art. 28 — Em livro proprio, devidamente autenticado, será lavrado o têrmo de posse, assinado pela autoridade que presidir ao ato e pelo empossado e subscrito pelo funcionario que o lavrou.

Paragrafo unico — Do têrmo deve constar obrigatoriamente a declaração de que foram exibidos o titulo legalizado, o laudo favoravel de inspecção de saude, e prestando o compromisso a que se refere o art. 25.

Art. 29 — A posse e o exercicio assegurarão ao nomeado todos os direitos e garantias inerentes á qualidade de funcionario.

CAPITULO IV

Das promoções

Art. 30 — Quando vagar um cargo de acesso, em qualquer Secretaria ou outras repartições, a promoção será feita dentre os funcionarios de classe imediatamente inferior da Secretaria ou repartição onde ocorreu a vaga.

Paragrafo unico — A gradação dar-se-á sempre, estritamente, de um posto inferior para outro imediatamente superior, até chefe de secção, inclusive.

Art. 31 — As promoções serão feitas de modo que duas atendam ao criterio do merecimento e uma, ao de antiguidade, exceto quanto á promoção ao posto final de cada carreira, que obedecerá exclusivamente ao criterio do merecimento.

Art. 32 — Ninguem será promovido sem o interstício minimo de dois anos no cargo, ainda que se trate de reforma ou reorganização do serviço ou repartição a que pertencer o funcionario.

Art. 33 — As listas de classificação para promoções serão organizadas nas Secretarias ou departamentos autonomos, em que ocorrerem as vagas, pelos Secretarios de Estado e diretores dos departamentos, com a colaboração dos chefes de serviço e de secção, em maio e novembro de cada ano.

Art. 34 — Essas listas terão carater informativo, devendo atender, na classificação, aos seguintes requisitos:

a) tempo de serviço;

b) assiduidade em serviço ordinario e extraordinario;

c) dedicação ao trabalho, exação no cumprimento do dever, aptidão para o cargo, eficiencia e probidade.

Art. 35 — A assiduidade será representada pela relação entre o numero de dias de comparecimento e o numero de dias de trabalho, não se contando como faltas as ausencias do funcionario dadas nos casos dos artigos 51, 55, letra "a", e 69. Igualmente não se contará como falta o afastamento, devidamente legalizado, por motivo de molestia, desde que não exceda de 90 dias por ano.

Art. 36 — As averbações constantes da folha de serviços do funcionario, extraidas do cadastro, serão levadas em conta para se ajuizar de seu merecimento.

Art. 37 — Verificando-se igualdade de condições entre dois ou mais funcionarios, dar-se-á sucessivamente preferencia ao que tiver mais tempo de serviço na repartição, e no Estado. Subsistindo a igualdade, a preferencia será para o funcionario mais velho.

Art. 38 — A inclusão numa lista de merecimento não confere ao funcionario o direito de nela permanecer.

Art. 39 — A antiguidade, para os efeitos da promoção, será determinada pelo tempo de serviço, que se apurar para o funcionario, desde que iniciou o exercicio da função publica, não descontadas as faltas referidas no art. 51.

Art. 40 — Em junho e dezembro de cada ano, serão presentes ao Governador do Estado, para as promoções, as listas organizadas pelos Secretarios de Estado e diretores dos departamentos autonomos.

CAPITULO V

Das substituições e transferencias

Art. 41 — Os titulares de cargo de direção, quando impedidos ou licenciados, serão substituidos por outros designados pela autoridade competente.

Paragrafo unico — Aos demais funcionarios não serão dados substitutos, em suas ausencias, distribuindo-se o serviço de forma a não haver interrupção.

Art. 42 — O funcionario que substituir outro terá direito a uma gratificação que complete os vencimentos do cargo do substituido, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario substituido estiver, em comissão, no exercicio de outro cargo;

b) quando estiver de licença, com perda de vencimentos;

c) quando se achar afastado do serviço, por mais de 30 dias, nos termos do art. 72, n. 5.

Paragrafo unico — Nos demais casos, o funcionario substituto não terá acrescimo de vencimentos, mas seus serviços serão considerados quando se organizarem as listas de promoções.

Art. 43 — O funcionario poderá ser transferido do seu cargo para outro da mesma classe, por qualquer dos seguintes motivos:

a) a seu pedido, em requerimento com firma reconhecida;

b) independente de processo, como medida disciplinar ou por conveniencia do serviço.

TITULO II

CAPITULO I

Do expediente e horario

Art. 44 — O expediente das repartições publicas durará:

a) das 11 e 30 ás 17 horas;

b) aos sabados, das 8 e 30 ás 11 e 30 horas.

Art. 45 — O expediente poderá ser prorrogado, para toda a repartição ou parte, conforme a necessidade do serviço.

Paragrafo unico — A prorrogação não poderá exceder de duas horas e, em caso nenhum, será remunerada.

Art. 46 — Determinada a prorrogação do expediente, nos termos do artigo anterior, nenhum funcionario a ela se poderá eximir.

Art. 47 — Nas repartições, cujos serviços exigirem horarios diferentes, trabalho nos domingos e feriados e serviço noturno, o expediente será determinado pelo respectivo regulamento, não podendo ser inferior ao das demais repartições, nem deixar de consignar um dia de descanso por semana, para cada funcionario.

Art. 48 — Todos os funcionarios publicos estaduais estarão sujeitos ao ponto diario, tanto na hora da entrada como na hora da saida, quer para os serviços ordinarios, quer para os extraordinarios.

§ 1.º — Haverá, para esse fim, em todas as repartições, livros, folhas de presença ou relogios de ponto, onde deverão os funcionarios assinar, de proprio punho, os seus nomes, nas horas para isso determinadas.

§ 2.º — O ponto será encerrado, nas horas de entrada e saida, pelos chefes de serviço ou secção.

§ 3.º — O funcionario que comparecer depois de encerrado o ponto, desde que o faça na primeira hora do expediente, será admitido ao trabalho, perdendo um terço dos vencimentos.

Art. 49 — Durante as horas de expediente, nenhum funcionario poderá ausentar-se da repartição, a não ser para serviço externo.

CAPITULO II

Das faltas, licenças e férias

Art. 50 — Considera-se como tendo faltado ao serviço o funcionario que, sujeito ao ponto, deixar de assina-lo nos dias de expediente obrigatorio, na forma estabelecida.

Art. 51 — O não comparecimento deixará de ser considerado falta quando motivado por:

a) serviço publico obrigatorio;

b) trabalho externo ou comissão;

c) casamento do funcionario, até 8 dias;

d) falecimento de conjuge ou parente, até o 2.º grau, pelo mesmo prazo;

e) molestia comprovada.

§ 1.º — Nos casos das letras *a*, *b*, e *c*, o funcionario deverá, com a necessaria antecedencia, dar conhecimento do motivo, por escrito, ao respectivo chefe; no caso da letra *d*, até o segundo dia de seu comparecimento á repartição, justificará a ausencia, podendo ser exigida a necessaria prova, a criterio do chefe de serviço.

§ 2.º — O não comparecimento, na forma deste artigo e de seu paragrafo 1.º, será anotado pelo encarregado de fiscalizar o ponto, para que não dê lugar a desconto algum de vencimento e de tempo de serviço.

Art. 52 — No caso de falta por motivo de molestia, o funcionario, por escrito seu ou de alguem a seu rôgo, será obrigado a fazer comunicação do seu estado, dentro de 48 horas, ao respectivo chefe, sendo-lhe legalizada a licença, que começará a correr do dia da falta, dentro de 30 dias.

Art. 53 — Ficará sujeito á perda do cargo, por abandono, o funcionario que, com inobservancia das disposições deste Capitulo, faltar ao serviço 30 dias consecutivos, incluidos os domingos, feriados e dias de ponto facultativo, ou, durante 3 meses consecutivos, faltar mais de 15 dias cada mês, ainda que intercalados.

Art. 54 — Nenhum funcionario poderá interromper o exercicio do cargo ou ausentar-se do emprego, sem licença concedida por autoridade competente.

Art. 55 — As licenças serão concedidas ao funcionario que estiver no exercicio do cargo, nos seguintes casos:

a) a funcionaria gestante;

b) por motivo de molestia;

c) por motivo atendivel.

Art. 56 — A licença á funcionaria gestante deverá compreender um periodo de tres meses.

Art. 57 — As licenças, nos casos das letras *a* e *c* do art. 55, serão requeridas antes e, no caso da letra *b*, deverão ser legalizadas no prazo de trinta dias.

Art. 58 — Quando se tratar de licença por motivo de molestia, por tempo não superior a 30 dias, o requerimento deverá ser instruido com atestado medico, passado por profissional idoneo, com firma reconhecida.

Art. 59 — Sempre que for requerida licença por tempo superior a 30 dias, ou em caso de prorrogação alem desse periodo, será obrigatoria a inspeção por junta medica.

Paragrafo unico — Quando o funcionario não puder comparecer á inspeção de saude, a autoridade a que for dirigido o requerimento mandará examina-lo onde melhor convier, conciliando o interesse do serviço com o do requerente.

Art. 60 — O funcionario licenciado por motivo de molestia não poderá dedicar-se a qualquer outra ocupação de que aufira proventos, sob pena de se considerar cassada a licença e de ser processado por abandono do cargo.

Art. 61 — A licença será concedida com todos os vencimentos, no caso da letra *a* do art. 55; dá direito á metade dos vencimentos, no caso da letra *b*, até um ano; e será sem vencimento algum no que exceder de um ano e na hipotese da letra *c*, do mesmo artigo.

Art. 62 — A data do inicio da licença por motivo de saude deverá sempre ser indicada na petição e portaria respectivas.

Art. 63 — A portaria marcará prazo, nunca superior a um mês, para o funcionario entrar no gozo da licença concedida, sob pena de perder o direito á mesma.

Art. 64 — São competentes para conceder licença:

a) o Governador do Estado, até dois anos;

b) os Secretarios de Estado, até quatro meses.

Art. 65 — O funcionario que tiver de interromper o exercicio do cargo, por estar á disposição do governo federal ou municipal, considerar-se-á simplesmente afastado, independente de pedido de licença, devendo comunicar o fato ao chefe a que estiver diretamente subordinado.

Art. 66 — O funcionario não poderá entrar em gozo de licença antes de publicado o despacho que a tiver concedido e de apresentar a portaria ao serviço competente, observadas as exceções constantes dos arts. 52 e 57.

§ 1.º — A data em que o funcionario entrar em licença deverá ser comunicada á autoridade competente.

§ 2.º — No caso de indeferimento do pedido de licença, deverá o funcionario, que não se achar em exercicio (art. 52), reassumir o cargo dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do despacho sob pena de ser submetido a processo por abandono do cargo.

Art. 67 — As licenças e prorrogações não poderão exceder o prazo de dois anos.

Paragrafo unico — Terminado o prazo deste artigo, o funcionario é obrigado a reassumir o exercicio de seu cargo, e, durante o ano que se seguir, só excepcionalmente, por motivo de molestia, lhe poderá ser concedida outra licença, pelo Governador do Estado.

Art. 68 — As prorrogações, processadas e encaminhadas do mesmo modo que as licenças, serão, quando concedidas, contadas a partir do termo da licença anterior.

Paragrafo unico — No caso de indeferimento do pedido de prorrogação, observar-se-á o disposto no paragrafo 2.º do art. 66.

Art. 69 — Todo funcionario que tiver mais de um ano de exercicio gozará 20 dias uteis de férias, em cada ano civil, o que se verificará sem perda de quaisquer vencimentos ou de contagem de tempo.

Paragrafo unico — As férias serão gozadas de uma só vez.

Art. 70 — A época das férias será fixada pela secção competente, conciliando-se os interesses do funcionario com os do serviço.

Art. 71 — O despacho do pedido de férias será publicado no orgão oficial.

CAPITULO III

Do afastamento e aposentadoria

Art. 72 — O afastamento do funcionario dar-se-á nos seguintes casos:

1) como preliminar á aposentadoria, nos casos do art. 82, § 1º, letra "b" e § 2º, letras "a" e "b";

2) estar respondendo a processo administrativo, nos termos do Capitulo II do Titulo V;

3) ter sido pronunciado por crime inafiançavel, ou condenado por crime que não importe na perda do cargo;

4) ser designado, em comissão, para cargo federal, estadual ou municipal;

5) sofrer molestia de facil contagio.

Art. 73 — Verificando-se as hipoteses dos ns. 1, 2 e 3 do artigo anterior, o afastamento será determinado por despacho do Governador do Estado; nos casos do n. 4, dar-se-á automaticamente, a partir da data em que o funcionario assumir o cargo em que tenha sido comissionado.

Art. 74 — No caso do n. 5 do artigo 72, o afastamento poderá ser requerido pelo proprio funcionario ou determinado "ex-officio" e será:

a) até um ano, quando a molestia for facilmente curavel;

b) até três anos, nos demais casos.

Art. 75 — O funcionario que, durante o afastamento, não se curar, poderá ser aposentado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, tendo-se em vista o que dispõe o art. 85.

Art. 76 — A verificação da molestia far-se-á mediante inspeção medica, devendo o laudo mencionar:

a) a gravidade da molestia;

b) se é facilmente contagiosa;

c) se é susceptivel ou não de cura.

Art. 77 — Ocorrendo a primeira hipotese da letra "c" do artigo anterior, deverá o laudo assinalar o tempo que for julgado necessario para a cura.

Art. 78 — O prazo do afastamento será determinado pelo governador do Estado, á vista da conclusão do laudo a que se refere o artigo anterior.

Art. 79 — O funcionario afastado nos casos do art. 72, ns. 1 e 5, perceberá vencimentos integrais.

Art. 80 — Ao funcionario afastado em virtude de processo administrativo, descontar-se-á metade dos vencimentos, a qual lhe será restituida, se absolvido.

Paragrafo unico — Do mesmo modo se procederá no caso de pronuncia no juizo comum.

Art. 81 — O funcionario afastado para exercer, em comissão, cargo federal, estadual ou municipal perderá a totalidade dos vencimentos:

a) se o cargo em que se der a comissão fôr remunerado;

b) nos casos expressos em lei.

Art. 82 — Dar-se-á aposentadoria aos funcionarios, compulsoriamente e a pedido.

§ 1º — Compulsoriamente, nos seguintes casos:

a) quando o funcionario completar 68 anos de idade;

b) quando sofrer de molestia contagiosa grave ou incuravel;

c) quando ocorrer a hipotese do artigo 75.

§ 2º — A pedido, nos seguintes casos:

a) por invalidez provada para o exercicio do cargo;

b) por invalidez resultante de acidente ocorrido no serviço ou em razão de seu desempenho.

Art. 83 — A aposentadoria será concedida com vencimentos integrais quando o funcionario contar mais de 30 anos de serviço e no caso da letra "b" do paragrafo 2º do art. 82.

Art. 84 — A aposentadoria será concedida com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço nos demais casos.

Art. 85 — Fica reduzido a 20 anos o prazo para aposentadoria com vencimentos integrais, quando se tratar do caso das letras "b" e "c", do paragrafo 1º do artigo 82.

Art. 86 — São contados para os efeitos da aposentadoria os adicionais de 2 % do art. 111, relativos aos filhos menores do funcionario aposentado, existentes na época da aposentadoria.

Paragrafo unico — Os adicionais serão descontados á medida que os filhos menores do funcionario aposentado, existentes ao tempo da aposentadoria, forem atingindo a idade constante do artigo 111.

Art. 87 — As vantagens da inatividade não poderão, em qualquer caso, exceder as da atividade.

Art. 88 — Contar-se-á, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Estado pelo funcionario, como interino, contratado ou em comissão, antes de ser efetivado ou nomeado.

Paragrafo unico — Será tambem contado o tempo em que o funcionario tenha exercido qualquer oficio de justiça.

Art. 89 — Para os efeitos da aposentadoria, não serão descontados:

a) o exercicio de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

b) o desempenho de serviço publico obrigatorio;

c) o tempo em que o funcionario esteve á disposição do governo federal, estadual ou municipal, em comissão concedida pelo governo do Estado, sem os vencimentos de seu cargo efetivo, nos termos do art. 81, letra "a";

d) licença concedida á funcionaria gestante;

e) as licenças por molestia até, em média, um mês por ano de serviço;

f) as férias legais;

g) o afastamento em virtude de pronuncia no juizo comum ou decorrente de processo administrativo, se o funcionario foi absolvido.

Art. 90 — A invalidez do funcionario será verificada em inspecção de saude.

Art. 91 — O funcionario, que se julgar com direito á aposentadoria e pretender gozar de seus beneficios, deverá requerê-la ao Secretario de Estado da Secretaria em que trabalhar, instruindo o pedido com a certidão de seu tempo de serviço.

Art. 92 — O tempo de serviço será provado por certidão fornecida pela Secretaria das Finanças, mediante requerimento do funcionario, quando este tiver assentamento em folha.

Paragrafo unico — Caso não exista na Secretaria das Finanças assentamento do funcionario requerente, o tempo de serviço poderá ser provado por certidão fornecida pela repartição onde servir ou houver trabalhado.

Art. 93 — Desde que seja organizado o cadastro, os dados nele existentes servirão subsidiariamente para se apurar o tempo de serviço do funcionario.

Art. 94 — Ocorrendo qualquer das hipoteses previstas nas letras "a", "b" e "c", do § 1º do art. 82, poderá o governo, "ex-officio", determinar que se proceda á apuração do tempo de serviço do funcionario e que se processe, em seguida, sua aposentadoria.

Art. 95 — Compete privativamente ao Governador do Estado conceder e determinar a aposentadoria do funcionario, expedindo-se em seguida o respectivo titulo, do qual deverão constar o dispositivo legal em que se fundar, o tempo de serviço publico do funcionario aposentado e os vencimentos a que terá direito.

Art. 96 — Os vencimentos da aposentadoria serão calculados, tomando-se por base os do cargo em cujo exercicio estiver o funcionario, ressalvadas as exceções do art. 100.

Art. 97 — Para o calculo dos vencimentos dos funcionarios que perceberem percentagens ou gratificações, isoladas ou reunidas ao ordenado fixo, tomar-se-á por base a média das percentagens ou comissões vencidas nos tres exercicios anteriores ao pedido de aposentadoria, ou do despacho que "ex-officio" a determinar.

Art. 98 — A aceitação de cargo eletivo remunerado, com subsidio anual, importa a perda total dos proventos da aposentadoria; se o subsidio fôr mensal, cessarão aqueles proventos apenas durante os meses em que fôr vencido.

Art. 99 — O funcionario perderá as vantagens da aposentadoria nos seguintes casos:

a) se aceitar outro emprego remunerado;

b) quando, por sentença passada em julgado, fôr condenado por crime praticado no efetivo exercicio do cargo, desde que a pena imposta importe a perda do mesmo.

Art. 100 — Nenhum funcionario poderá ser aposentado em cargos eletivos ou de Secretario de Estado.

TITULO III

Dos Direitos

CAPITULO I

Da estabilidade

Art. 101 — Os funcionarios publicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em geral, depois de 10 anos de exercicio, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, na fórma do Titulo V, Capitulo II.

Art. 102 — Ao funcionario publico mandado reintegrar por sentença judicial caberão os vencimentos e vantagens que houver deixado de perceber durante o seu afastamento, bem como a contagem integral desse tempo, para todos os efeitos, ficando automaticamente destituido o que houver sido nomeado em seu lugar, ou reconduzido ao cargo anterior, sempre sem direito a qualquer indenização.

Art. 103 — As garantias da estabilidade são relativas ao cargo efetivo, não se referindo ao que o funcionario exercer em comissão ou confiança.

Paragrafo unico — São considerados de confiança todos os cargos cuja função entender com a direção e execução do programa politico-administrativo do governo, como sejam, Secretarios de Estado, Chefe de Policia, Procurador geral do Estado, advogados do Estado, funcionarios de gabinete, assistentes, diretores de departamentos, penitenciarias, manicomios, superintendentes, delegados auxiliares e regionais.

CAPITULO II

Dos vencimentos

Art. 104 — Consideram-se vencimentos, para os efeitos do presente Estatuto, o ordenado, adicionais, percentagens e comissões a que o funcionario tenha direito, assim como as percentagens que constituam remuneração exclusiva.

Art. 105 — Os vencimentos dos funcionarios estaduais são os constantes das leis em vigor, com o acrescimo de 10 %, quando não ultrapassarem os mesmos vencimentos a quantia de 1:000$000.

Paragrafo unico — Ficam sem direito ao acrescimo:

a) Os funcionarios nomeados para cargos creados depois de 10 de novembro de 1937, que já se acham com os vencimentos atualizados;

b) os funcionarios nomeados para cargos que venham a ser creados;

c) os funcionarios atualmente em disponibilidade, enquanto permanecerem sem função;

d) os não titulados;

e) os que, embora titulados, não tenham assentamento em folha na Secretaria das Finanças e não recebam diretamente do Tesouro do Estado.

Art. 106 — E' vedada a acumulação de funções ou cargos publicos remunerados, nos termos da legislação federal.

§ 1º — Da inobservancia deste artigo decorre, para o funcionario nele incurso, a exoneração, de plano, de todos os cargos e funções do Estado.

§ 2º — Quando se tratar da acumulação de cargos estipendiados pelo Estado, uma vez provada a boa fé, será o funcionario mantido no cargo em que servir ha mais tempo e obrigado a devolver, na fórma da lei, a remuneração indevidamente recebida.

Art. 107 — Os vencimentos serão pagos mensalmente, depois de vencidos, mediante folha de pagamento ou cheque, devendo o funcionario lançar numa ou noutro sua assinatura.

Paragrafo unico — Os funcionarios que não forem pagos pela forma acima estabelecida, perceberão os seus vencimentos mediante quitação em recibo, com as formalidades legais.

Art. 108 — Os vencimentos dos funcionarios não poderão ser objeto de penhora.

Art. 109 — São permitidas as consignações em folha:

a) quando previstas em lei;

b) para pagamento de penalidades impostas por inobservancia de leis e regulamentos administrativos;

c) para amortização ou pagamento de alcance devidamente apurado;

d) para amortização ou pagamento, á fazenda estadual, de custas, multa ou indenização em virtude de sentença passada em julgado.

Art. 110 — O funcionario terá direito a perceber adicionais de 10 % sobre os vencimentos fixos do cargo quando tiver mais de 30 anos de efetivo exercicio.

Paragrafo unico — Essa gratificação será abonada após a expedição do competente titulo declaratorio requerido pelo interessado e será incorporada aos vencimentos para efeito da aposentadoria.

Art. 111 — O funcionario que fôr chefe de familia terá direito ao adicional de 2 % sobre seus vencimentos correspondente a cada filho, até a idade de 18 anos, sendo do sexo masculino, e até 16 anos, quando do sexo feminino.

Paragrafo unico — Só terá direito a este adicional o funcionario que tiver dois ou mais anos de exercicio.

Art. 112 — A funcionaria viuva e a que tiver marido invalido terão direito ao adicional a que se refere o artigo anterior.

§ 1º — Para provar a paternidade ou a viuvez, o funcionario remeterá á Secretaria das Finanças certidão de nascimento ou de obito.

§ 2º — A prova de invalidez será feita por meio de inspecção de junta medica, nomeada pelo governador do Estado.

Art. 113 — O funcionario terá direito aos adicionais sómente a partir da data em que forem feitas as provas acima indicadas.

Paragrafo unico — Esses adicionais serão computados na aposentadoria, nos termos do art. 86.

CAPITULO III

Das consignações

Art. 114 — O funcionario desobrigar-se-á dos compromissos que assumir com o Estado, associações de classe ou estabelecimentos de credito devidamente autorizados, mediante consignações em folha, nos casos seguintes:

a) se forem devidos aos cofres publicos;

b) se resultarem de obrigação contraida em beneficio do funcionario ou de sua familia.

Paragrafo unico — Terão preferencia sobre quaisquer outros os descontos em favor dos cofres publicos.

Art. 115 — O total das consignações não poderá exceder á terça parte dos vencimentos ou remuneração, salvo si se tratar de construção ou aquisição de casa, quando poderá atingir á metade.

Art. 116 — As instituições em favor das quais forem permitidas consignações de vencimentos deverão ter a sua idoneidade reconhecida pelo governo e observar as condições fixadas em lei.

TITULO IV

CAPITULO I

Deveres do funcionario

Art. 117 — Além dos deveres que incumbem a cada funcionario, inerentes á natureza do cargo, são comuns a todos os seguintes:

a) assiduidade ao serviço;

b) dedicação ao trabalho;

c) interesse pelos negocios do Estado, representando aos chefes imediatos sobre todos os abusos ou irregularidades ocorridos na repartição;

d) prestar serviço extraordinario, quando para isso convocado ou designado pela autoridade competente;

e) ser discreto a respeito dos assuntos da repartição;

f) ser disciplinado, tratando com deferencia os superiores hierarquicos e com urbanidade os colegas e inferiores;

g) ter boa conduta fóra da repartição;

h) observar, cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e determinações das autoridades e poderes do Estado.

Art. 118 — E' terminantemente vedado ao funcionario, além das proibições constantes de outras leis e regulamentos:

a) tratar dentro da repartição de assunto ou ocupação estranhos a seu cargo;

b) atender a qualquer pessoa dentro ou fora da sala de trabalho, durante o expediente, quando não fôr esta a sua função;

c) incluir na folha de pagamento o nome de funcionarios suspensos do exercicio do cargo (art. 127) e dos que estejam igualmente fóra do exercicio ou á disposição do governo federal, estadual ou municipal, sem onus para o Estado;

d) deixar de observar ou cumprir ordens ou instruções sobre o serviço, constantes de leis, atos, regulamentos, portarias ou recomendações;

e) desacatar os superiores hierarquicos por gestos, palavras e atos; maltratar os colegas por gestos, palavras e atos;

f) usar de linguagem ofensiva ou injuriosa nos despachos, pareceres ou informações;

g) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos;

h) dar informações ou pareceres manifestamente inexatos, de que resulte prejuizo para o Estado ou terceiro;

i) deixar de consignar na folha de pagamento mensal as faltas dos funcionarios;

j) deixar de legalizar a licença, no caso do art. 52;

l) faltar reiteradamente ao serviço ordinario ou extraordinario;

m) faltar trinta dias seguidos ao exercicio de suas funções, incluidos os domingos, feriados e dias de ponto facultativo;

n) faltar, durante tres meses consecutivos, mais de 15 dias cada mês, ainda que intercalados;

o) retirar livros, processos, documentos, sem autorização escrita da autoridade competente e a necessaria assinatura no livro de carga;

p) retirar papeis ou objetos da repartição;

q) quebrar o sigilo de oficio, entendendo-se como tal a divulgação de fatos de que tenha tido conhecimento em razão de sua função, maxime quando essa divulgação for proibida por lei ou puder ocasionar prejuizo á administração;

r) adulterar ou sonegar processos, documentos, termos, livros, fichas ou assentamentos;

s) realizar contrato com o Estado, com fins lucrativos, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

t) valer-se de sua qualidade de funcionario para melhor desempenho de atividade estranha ás funções ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente, por si ou interposta pessoa;

u) incitar companheiros á cessação coletiva ou parcial do trabalho;

v) promover, organizar, dirigir ou fazer parte de sociedade de qualquer especie, cuja atividade se exerça no sentido de subverter a ordem politica e social.

Art. 119 — E' absolutamente proibido a qualquer funcionario da segurança publica do Estado fazer parte de sociedades secretas.

Art. 120 — O chefe de secção ou de serviço fará a distribuição do serviço aos funcionarios, atendendo, quanto possivel, á natureza dos cargos e á hierarquia.

Art. 121 — Os funcionarios responderão administrativamente pelo extravio ou demora dos papeis, processos, documentos e valores que lhes tenham sido entregues ou confiados á sua guarda.

Art. 122 — Os funcionarios publicos são responsaveis solidariamente com a fazenda estadual por qualquer prejuizo decorrente de negligencia, omissão ou abuso no exercicio de seu cargo.

CAPITULO II

Das penas

Art. 123 — Serão passiveis das seguintes penas os funcionarios que infringirem os deveres de oficio:

a) admoestação;

b) repreensão;

c) multa;

d) suspensão;

e) disponibilidade;

f) demissão.

Art. 124 — A pena de admoestação consistirá em advertencia particular, verbal ou escrita, feita ao funcionario impontual no cumprimento do dever ou que proceder de modo inconveniente dentro da repartição.

Art. 125 — A pena de repreensão será imposta por portaria fundamentada, que será transcrita no livro do ponto e consistirá em advertencia ao funcionario que reincidir nas faltas por que tenha sido admoestado.

Art. 126 — A pena de multa será imposta de acordo com as leis ou regulamentos que expressamente as crearam.

Art 127 — Fica sujeito á pena de suspensão o funcionario que reincidir nas faltas pelas quais tenha sido repreendido ou multado ou praticar faltas mais graves, como sejam: violar os dispositivos do art. 118, letras *c, e, i, j, l, p* e *q*.

Art. 128 — Fica sujeito á pena de disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, desde que não caiba a de demissão, o funcionario que, no gozo das garantias de estabilidade, praticar faltas ou reincidir naquelas pelas quais tiver sido suspenso e, a juizo da comissão a que se refere o art. 137, seu afastamento fôr considerado de conveniencia ou interesse publico.

Art. 129 — A pena de demissão será imposta ao funcionario que:

a) reincidir nas faltas pelas quais tiver sido suspenso;

b) violar os dispositivos do artigo 118, letras *h, m, n, r, s* e *t*.

Art. 130 — Está tambem sujeito á pena de demissão o funcionario da segurança publica que violar o disposto no art. 119.

Art. 131 — O funcionario que cometer delito funcional será demitido a bem do serviço publico, remetendo-se o processo administrativo á autoridade competente para o necessario procedimento judicial.

Art. 132 — A pena de suspensão determina a perda de todos os vencimentos.

Art. 133 — São competentes para impôr a pena do art. 123, letra *a*:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria;

c) os diretores, superintendentes, chefes de serviço e chefes de secção, aos funcionarios sob suas ordens.

Art. 134 — São competentes para impôr as penas das letras *b, c* e *d* do mesmo artigo:

a) o Governador do Estado, a qualquer funcionario;

b) o Secretario de Estado, a qualquer funcionario de sua Secretaria.

Art. 135 — Cabe privativamente ao Governador do Estado impôr as penas das letras *e* e *f* do art. 123.

Art. 136 — A pena de demissão será imposta mediante processo administrativo, sempre que o funcionario tenha garantia de estabilidade.

TITULO V

Do Processo

CAPITULO I

Da comissão disciplinar

Art. 137 — A comissão disciplinar, para o efeito de pôr em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço o funcionario que estiver em gozo da garantia de estabilidade, será composta de tres membros e nomeada pelo Secretario de Estado, ou chefe de departamento autonomo, dentre os funcionarios de categoria elevada no Estado e de reconhecida probidade funcional.

Paragrafo unico — A nomeação será feita para cada caso que ocorrer.

Art. 138 — A essa comissão serão presentes todos os documentos e provas em que se fundar o Secretario ou chefe de departamento autonomo para o afastamento do funcionario do exercicio do cargo, por conveniencia do interesse publico.

Art. 139 — A comissão dará o parecer no prazo de cinco dias, contados da data em que lhe forem entregues os documentos mencionados no artigo anterior.

(Conclue na pagina seguinte)

Van Zeeland

VAN Zeeland é um medico politico. E' exatamente um grande clinico social. Parece que Rembrandt o adivinhou, no claro-escuro de suas telas, que representam graves doutores de chapéu redondo, dando ao diagnostico ou á autopsia uma dignidade nobre e lugubre. Pertence a um clima [illegible] o sadio clima belga. Por que sofre o vasto mundo? Van Zeeland — pratico estadista — preferiu considerar-lhe a [illegible] exterior e evidente das molestias. O universo é um infantil doente economico. Exangue, depauperado, anemico e nervoso, porque a distribuição da riqueza comercial e a compensação dos valores ainda hoje se fazem empirica e anacronicamente: á maneira irracional de outros tempos. Mais inteligencia nas atividades mercantis, mais justiça na disseminação das materias primas, mais humanidade no jogo dos creditos, mais argucia e sensatez nos negocios — e a imensa vitima — o planeta — saltaria, curado, do leito! O milagre parece facil: nada tem de mistico; é, antes, uma logica, do que um prodigio. Van Zeeland prometeu desvendar a sua formula. E' lucido e honrado autor de panacéa. Como ha uma salsaparrilha para as enfermidades, ha uma formula para as crises continentais. O segredo consiste na fé. Em ambos os casos — para o remedio e a lei — indispensavel é a confiança. E, com a defesa de sua generosa intenção, o brilho da ideia pacifica, a fleugma dos temperamentos nordicos — Van Zeeland falou.

De fato, não imaginou nada de estranho, de perturbantemente novo, de "sensacional". No dia imediato ás suas declarações, a imprensa tecnica de Londres, de Paris, de Roma, de Nova York, explodiu com aspereza: houvera o "mons parturiens". Esperava-se uma receita magica, e aparecera modestamente um conselho: a voz da sibila entoara uma canção familiar; o oraculo fôra banal. Sem apelar para os methodos espantosos, que provocam a admiração ou o terror dos povos, e por isso mesmo os convencem, limitara-se a [illegible] um pouco de reflexão calma. Na opinião suave de Van Zeeland o globo poderá salvar-se mediante um facil acordo de potencias dirigentes. A' volta da mesa das conferencias diplomaticas, amavelmente, risonhamente, luminosamente, as nações poderosas se estendem com reciproca tolerancia, a mão aberta: e após os cumprimentos que a boa educação recomenda, prometerão ajudar-se segundo o [illegible] e irresistivel criterio da necessidade propria. As barreiras alfandegarias — muros de Jericó — cairão diante da realidade exata: a solidariedade no campo internacional. O problema das colonias tomará um aspecto razoavel: a melhor circulação das materias primas. E os aneurismas de ouro — dos bancos inglezes e americanos — se derramarão em forma de fluido vitalizante por todas as arterias do organismo europeu: com a assistencia financeira aos Estados pobres, o auxilio das empresas timidas, o estimulo das forças indecisas...

O esquema é sugestivo. O seu idealismo é vigoroso. Ha nelle um certo "redentorismo" interno, uma filosofia de bem estar e de paz moral, uma energia religiosa que comove e seduz. A beleza do "plano" está na propria simplicidade. Os programas definitivos, que deixam o seu sulco nos caminhos da Historia, são enunciados em linguagem popular, accessivel a todos os espiritos, ou, antes, a todos os corações. As multidões não compreendem simbolos complicados: preferem as palavras singelas. A decepção causada pelos projetos de Van Zeeland não provém de sua clareza, mas de sua ingenuidade. Os apostolos podem ser sublimes, e entretanto inatuais. Van Zeeland — um dos maiores homens de governo da moderna Europa — não se mostrou um profeta desentendido, porém, um sonhador retardado. Embalou-se em romantismo a sua larga autoridade teorica: e fez uma literatura fóra de época. Agitou, sobretudo, fantasmas que amedrontam: congresso de grandes nações, exame plurilateral de questões transcendentes, equidade no terreno da economia mundial, desarmamento ideologico, placidez natural. Para os jornalistas de 1938 essas imagens intelectuais têm poeira de archivos, velhice artistica, delicioso patina dos tempos. Lembram Wilson e os seus principios, Genebra e os "big fives", a conferencia de Londres e a restauração economica dos paises insolventes, o tribunal de Haia, as sanções e outros episodios de analoga melancolia. E seria enfadonho recomeçar.

Caiu, pois, sobre o filantropico pensamento de Van Zeeland uma lapide pesada. O doente — o mundo — desprezou sem escandalo, mas teimosamente, o ultimo elixir: o congraçamento dos capitais, pela pacificação dos mercados. Abre-se a falencia de uma medicina: a das baixas e sinapismos. A farmacopeia de outrora é incivil e ridicula no seculo da cirurgia. No alto ceu cintila — com o seu rubro e longo [illegible] — a estrela Marte. Roosevelt, paladino dos juizos biblicos na politica produtiva, acaba de pedir, urgente e severamente ás Camaras centenas de milhões, para a marinha, aeronautica, a artilharia. E entre Londres, Tokio e Washington discute-se a mais importante questão do inicio do ano: si os couraçados, super-ofensivos, deverão deslocar mais de 40 mil toneladas!

Pedro Calmon

Ecos e Novidades

MUSICA "BRABA" — A Censura Policial poz em reboliço os arraiais dos tamborins e cuicas, revogando até segunda ordem alguns despachos favoraveis a certas canções licenciosas. Foi pena que essas canções não tivessem sido eliminadas logo ao primeiro exame. Assim não haveria lugar para queixumes dos que pretendem rebaixar o nivel do Carnaval com versos de pé quebrado e de palavreado indecoroso. Que a censura seja severa reprimindo os abusos. Nada de condescendencias com os que pensam que fazer graça é dizer coisas rebarbativas. E oxalá que as peças dessa natureza caiam logo no primeiro despacho, para que não tenham nenhuma divulgação, evitando-se o que se deu com algumas delas, que conseguiram escapar impunemente ao cutelo.

* * *

PETROLEO — O aperfeiçoamento dos motores de explosão deu ás estradas de rodagem um papel relevantissimo no problema dos transportes. Entre nós, apesar do seu emprego em escala relativamente pequena, os caminhões movidos a gasolina e a oleo têm trazido grande desenvolvimento á produção agricola, pela maior possibilidade do seu rapido escoamento. Mas esse genero de transportes no Brasil é muito dispendioso devido ao elevado preço do combustivel, todo ele importado. E' facil, pois, imaginar-se que extraordinario surto poderá atingir a nossa economia rural no dia em que pudermos produzir petroleo brasileiro para povoar de automoveis os nossos caminhos, ao mesmo tempo estimulando a abertura de novas e melhores estradas.

Sensações do automobilismo

Durará até o dia 21 a troca de mapas do concurso de janeiro de A NOITE

Prossegue o recebimento de mapas do grande concurso de janeiro de A NOITE, cujo sorteio se verificará a 23 do corrente, em troca dos respectivos talões numerados.

Os interessados encontrarão no "hall" do Edificio de A NOITE, todos os dias, a partir de 8 horas, um serviço organizado para atende-los com a melhor presteza.

Troca de mapas de leitores do interior

Os leitores do interior que nos mandarem os seus mapas pelo Correio, deverão faze-lo acompanhar de um selo de $400 (quatrocentos réis) para cobertura do porte postal do respectivo "coupon" numerado, que lhes será enviado, prontamente, em carta fechada.

Troca de mapas em Belo Horizonte, Juiz de Fóra e Petropolis

As sucursaes de A NOITE, em Belo Horizonte, á rua Tupís, 26, em Juiz de Fóra, á rua Halfeld, 407 e em Petropolis á avenida 15 de Novembro, 775, procedem á troca dos mapas pelos talões numerados com os quais os leitores de A NOITE concorrerão ao sorteio de um OUTRO automovel Ford "Eifel", a realizar-se em 23 do corrente. O serviço de trocas prolongar-se-á, naquelas cidades, até 17 deste mez.

AVISO AOS CONCORRENTES

Para remessa de exemplares atrasados, pelo Correio, devem os concorrentes fazer seus pedidos acompanhados do valor respectivo (300 réis por exemplar, incluindo o porte) indicando seus nomes e endereços com exatidão e clareza. Dirijam-se á redação de A NOITE, praça Mauá, 7, 3º. andar.

Avisamos aos concorrentes, que pretendem habilitar-se ao sorteio final, que encontrarão na secção de vendas, instalada no "hall" do Edificio de A NOITE, com inteira facilidade, jornais equivalentes aos "coupons" que porventura lhes faltem.

AINDA OUTRO AUTOMOVEL DE GRAÇA

"A NOITE Ilustrada" oferece aos seus leitores, á escolha: "limousine", "camionette" ou caminhão

"A NOITE Ilustrada" abriu em sua edição de 4 de janeiro um grande concurso pelo qual oferece aos seus leitores, á escolha, "limousine", "camionette" ou caminhão Ford.

Cada concorrente terá simplesmente que encher os espaços do mapa — publicado juntamente com o "coupon" n. 1 e repetido na edição do dia 11 de janeiro, com o "coupon" n. 2 — trocando-o depois de completo por um talão numerado. Os "coupons" são apenas 15 e a edição á venda contém o de n. 6.

A titulo de consolação, a revista oferece no mesmo concurso, para crianças, uma solida "patinette" motorisada, maquina modernissima e pratica, capaz de servir até a adultos.

Aviso aos interessados no concurso de "A NOITE Ilustrada"

Os leitores interessados no grande concurso de "A NOITE Ilustrada" que desejarem remessa postal de numeros atrasados, devem fazer os pedidos acompanhando-os de 600 réis em selos por exemplar, incluido o porte, e indicar seus endereços com exatidão e clareza. Os pedidos serão endereçados á redação de "A NOITE Ilustrada", praça Mauá, 7-3º.

Os concorrentes do Distrito Federal encontrarão um serviço de venda no "hall" do Edificio de A NOITE, onde poderão adquirir, pelo seu preço comum de $600 por exemplar atrasado, os numeros que lhes faltem.

Insuficiente a lotação para o Baile de Gala do Teatro Municipal, diante do interesse que vem despertando

Tem sido intensa a procura de localidades para o baile de Gala do Teatro Municipal, não só de seus habituais frequentadores, como ainda das agencias de turismo, que têm reservado varias localidades para os turistas que nos visitarão por ocasião do Baile. Para maior comodidade dos frequentadores, a Prefeitura limitou o numero de ingressos para o Baile de Gala do Carnaval Carioca de 1938, o que impedirá que todos os interessados compareçam. Como é notorio, fica reservada até hoje a preferencia para os antigos possuidores de localidades. A partir de segunda-feira, dia 14, serão vendidos os restantes ingressos, que, aliás, são em numero bem reduzido. Em virtude disso, é facil prever que na proxima semana a lotação do Baile esteja definitivamente esgotada.

Cartas na redação da A NOITE

Acha-se na portaria desta folha uma carta dirigida ao Sr. Paulo Luiz da Silva, ha pouco chegado de Pernambuco.

As lindas flores de Petropolis

E o certame que hoje será inaugurado pelo presidente da Republica

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — Com a presença do presidente Getulio Vargas, do ministro Fernando Costa, do interventor Amaral Peixoto, prefeito Cardoso de Miranda e outras autoridades, será inaugurada hoje, ás 16 horas, no Palacio de Cristal, a 2ª Exposição de Floricultura e Fruticultura, patrocinada pela Prefeitura local.

O certame, afóra as suas caracteristicas amaveis de acontecimento social de singular significação na atual temporada elegante de veraneio, encerra, na sua finalidade imediata, um precioso estimulo para a floricultura em Petropolis.

Da exposição do ano passado, colheram-se os melhores resultados, e a deste ano, ao que se anuncia, superará o exito da anterior.

Entre os expositores mais cotados são apontados o Sr. H. Berli, que apresentará uma coleção de especimes unicos de orquideas hibridas, em varios cambiante e de floração conjunta, e o Sr. Binot, que vai tambem expor um lote de cem orquideas hibridadas.

Ambos foram premiados na Exposição Internacional de Miami, em 1934 e receberão hoje, das mãos do ministro da Agricultura, os premios conquistados naquele certame.

O Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade oferecerá ao Sr. Campos Porto, diretor do Instituto de Biologia Vegetal do Jardim Botanico um lote de bromelias silvestres de Petropolis para que sejam cultivadas naquele departamento.

A exposição a ser inaugurada hoje apresenta uma novidade sobre a do ano passado, que é precisamente a secção de pomicultura, onde serão apresentadas varias especies de frutas cultivaveis em nosso clima.

Colégio Anglo Americano

As inscrições para os exames de admissão ao Curso Ginasial encerram-se a 14 de fevereiro. Acha-se funcionando o curso especial que lhe corresponde.

Estão abertas as matriculas para o Curso Ginasial, Secretariado, Curso Primario, Primary School e do Kinder Garten (Jardim de Infancia).

Peçam estatuto á Praia de Botafogo, 374, tel. 26-1321 e á Avenida Atlantica, 458, tel. 27.4195.

Estatuto dos Funcionarios Publicos de Minas Gerais

(Conclusão da 6ª pagina)

CAPITULO II

Do processo administrativo

Art. 140 — O processo administrativo será instaurado mediante despacho ou portaria do Governador ou Secretario de Estado, em que se designará a autoridade administrativa que presidirá ao processo, o advogado da administração, especificando-se os fatos em que se fundar a acusação contra o funcionario.

Paragrafo unico — Quando se tratar de promotor de justiça, presidirá ao processo administrativo o procurador geral do Estado.

Art. 141 — O despacho ou portaria, com os documentos comprobatorios, se houver, será remetido á autoridade designada para presidir ao processo.

Art. 142 — A autoridade designada para presidir aos trabalhos, depois de requisitar um funcionario da Secretaria para servir de escrivão mandará notificar, por escrito, ao acusado para que, dentro do prazo de 10 dias, que lhe será assinado, se defenda com alegações e provas.

§ 1º. — O acusado lançará o ciente em uma cópia da notificação e, si se recusar a fazê-lo, o fato será atestado pelo notificante, com o apoio de duas testemunhas, para que o prazo de defesa comece a correr.

§ 2.º — No caso de ausencia, a citação será feita por edital, pelo prazo de 15 dias, publicado no orgão oficial do Estado.

Art. 143 — Em seguida, será aberta vista ao acusado ou ao defensor que por ele se apresente, legalmente constituido.

Paragrafo unico — A vista começará a correr da primeira hora do dia imediatamente seguinte ao da notificação.

Art. 144 — A juizo do presidente do processo, poderá o prazo para a defesa ser prorrogado por mais de 10 dias.

Art. 145 — O presidente poderá ordenar **ex-officio** ou a requerimento das partes quaisquer diligencias esclarecedoras dos fatos alegados, desde que não sejam puramente protelatórias.

Paragrafo unico — Sendo necessario, poderá ser requisitado o auxilio da policia tecnica.

Art. 146 — Do inquerito constará sempre a fôlha de serviço do funcionario acusado, requisitada, para tal fim, á secção competente.

Art. 147 — Findo o prazo para a defesa e terminadas as diligencias, será dada vista do processo, por tres dias, ao advogado do Estado que, em relatorio sucinto, opinará sobre a procedencia da acusação e se é cabivel a pena de demissão.

Art. 148 — Em seguida, o acusado terá vista, por igual prazo, para suas alegações finais.

Art. 149 — Terminado o prazo das vistas, com ou sem alegações, o presidente do processo envia-lo-á ao Governador do Estado, por intermedio do Secretario, acompanhado do seu relatorio.

Art. 150 — Enquanto correr o processo, o funcionário será suspenso do trabalho e receberá metade dos vencimentos.

Art. 151 — Se fôr absolvido, ser-lhe-á paga a metade retida.

TITULO VI

DO CADASTRO

Art. 152 — Nas Secretarias de Estado e repartições que lhes não sejam subordinadas, haverá um registro nominal, por meio de fichas, no qual se anotarão todos os fatos relativos á carreira dos respectivos funcionarios.

Art. 153 — O assentamento do pessoal registrará: idade, estado civil, data da nomeação, promoções, comissões, licenças, faltas ao serviço, elogios, penalidades, o historico, enfim, da carreira do funcionario.

§ 1º — Os diretores ou chefes de serviço serão responsaveis pela organização desses assentamentos.

§ 2.º — Nos assentamentos só se anotarão as penalidades impostas ao funcionario pelo Secretario ou pelo Governador do Estado.

Art. 154 — Todo funcionario terá direito a examinar qualquer lançamento em seu registro e reclamar quanto á sua exatidão.

Art. 155 — A cada funcionario será fornecida uma carteira de serviço publico, com a transcrição de seus assentamentos.

§ 1.º — A carteira valerá como prova de identidade, devendo para isso conter questionario, que atenda aos requisitos legais, e ser preenchida e autenticada pelo Serviço de Identificação, mediante o pagamento de metade das taxas exigidas por lei.

§ 2.º — Estes questionarios, com retratos e sinais digitais, constarão de tres vias, que deverão instruir, respectivamente, a carteira do funcionario e suas fichas na Secretaria e no Serviço de Identificação.

§ 3º — No interior do Estado, o serviço será feito pela autoridade policial local, a quem se remeterão as mencionadas vias para serem preenchidas.

Art. 156 — As Secretarias farão imprimir anualmente, o almanaque de seus funcionarios, extraido dos assentamentos constantes do cadastro.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 157 — O governo apoiará as associações de classe dos funcionarios, com finalidade prevista na legislação do país, notadamente as de assistencia social aos funcionarios e suas familias.

Art. 158 — E' expressamente vedada a permanencia de qualquer funcionario á disposição dos gabinetes da administração ou de qualquer serviço, sem função realmente necessaria e pleno exercicio atestado mensalmente.

Art. 159 — Os regulamentos das Secretarias e das diversas repartições do Estado deverão obedecer ao disposto neste Estatuto.

Art. 160 — Aplicar-se-ão ao magistério em geral e á magistratura os dispositivos deste Estatuto, que não colidirem com a legislação especial, imposta pela natureza de sua organização.

Art. 161 — Nenhum funcionario poderá ser nomeado ou contratado sem cargo creado em lei.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 162 — Será organizado, em cada Secretaria de Estado e nos departamentos autonomos, o quadro nominal dos respectivos funcionarios, observado o disposto no Art. 4.

§ 1.º — A relação nominal dos funcionarios se fará por municipio e, dentro da classificação, atenderá á ordem alfabetica.

§ 2º — Na organização dos quadros não será permitida promoção de funcionarios.

Art. 163 — O quadro de funcionarios será aprovado em decreto pelo Governador do Estado.

Art. 164 — As primeiras promoções, a serem feitas de conformidade com o Capitulo IV, Titulo I, deste Estatuto, se verificarão depois da aprovação dos quadros.

Paragrafo unico — Os Secretarios de Estado deverão, logo que estejam organizados os quadros, remeter ao Governador as listas para as promoções.

Art. 165 — Serão extintos os cargos julgados desnecessarios, observado o direito de estabilidade.

Paragrafo unico — A extinção poderá ser decretada em qualquer tempo.

Art. 166 — Quando se der a extinção de um cargo cujo titular tenha mais de trinta anos de serviço, será este aposentado.

Art. 167 — O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 168 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Liberdade, Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 1938.

Benedito Valadares Ribeiro
José Maria de Alkmim
Ovidio Xavier de Abreu
Israel Pinheiro da Silva
Cristiano Monteiro Machado
Odilon Dias Pereira.

Atividades do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, em 1937

O relatorio apresentado pelo Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho

Recebemos o relatorio apresentado pelo chefe do Serviço de Isenção de Direitos da Alfandega, Sr. A. Forjaz de Araujo Coutinho, relativo ao ano de 1937, que é um modelo de clareza expositiva.

Aquele diretor acentúa metodicamente as atividades do serviço sob sua chefia, realçando o trabalho de seus auxiliares em relação ao vulto e á complexidade dos encargos que lhes competem e louvando a operosidade, a dedicação, a constancia, o espirito de renuncia com que se houveram no correr do ano. Sugere, ao mesmo tempo, que seja pleiteada junto aos poderes superiores o enquadramento do referido serviço na categoria de secção, o que se explicaria de sobejo no vulto das tarefas cumpridas, superiores ás de outras secções aduaneiras, e facilitada, a certo aspecto, pois seria simplesmente o restabelecimento da antiga 3ª secção, cuja existencia é indispensavel na Alfandega.

O Sr. Araujo Coutinho, depois de uma apreciação geral sobre as atividades do ano, entra com os elementos de prova, que são particularmente ricos, apresentando quadros demonstrativos, que explicam o movimento dos serviços e, consequentemente, lhes realçam o vulto e a importancia.

O relatorio distingue-se pela sobriedade, concisão e probidosa inteligencia com que se ajustam e se completam suas varias partes.

Extinta a Penitenciaria de Ouro Preto

BELO HORIZONTE, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — O governo do Estado extinguiu a Penitenciaria de Ouro Preto, cujos presos foram removidos para Penitenciaria das Neves. O antigo presidio será convertido em Panteon dos Inconfidentes.

Perguntas indiscretas

Qual é a sua "temperatura interna", no verão?

Quando o termometro marca 33 gráus, começamos a sentir uma desagradavel sensação de malestar e fadiga... Mas quando a temperatura sóbe a 36, 37, 38 gráus a sombra! Todos reclamam... todos suam... mas poucos se preocupam com a "temperatura interna" do organismo, com o penoso trabalho dos rins e do figado, nos dias quentes de janeiro, fevereiro e março!

O que apenas impressiona é a sensação "exterior" isto é, o suor demasiado e incomodativo, as brotoejas, coceiras e irritações da pele, tão comuns durante os calores de verão.

Não adeanta recorrer a remedios locais. E' indispensavel o tratamento interno que lave o sangue, limpe o figado e os rins, desobstrua os intestinos, cheios de venenos e impurezas.

Comece imediatamente uma cura simples, pratica e economica pelo Urodonal, a ducha efervescente que lava e refresca o sangue. Urodonal faz transpirar menos e urinar mais, com a vantagem de eliminar todas as toxinas nocivas á saude e á pele.

Urodonal evita as intoxicações e está ao alcance de todos no vidro economico.

Moda

O vestido branco é a "toilette" ideal para os nossos ensolarados dias de verão.

Aqui temos delicada sugestão para crepe radium branco, de linhas modernas e deliciosos detalhes.

N.

REMO CLUB DO BRASIL

Os foliões do Remo Club, que compõem a "Ala da Tradição", organizaram para amanhã, domingo, uma tarde dansante a fantasia que promete alcançar o mais franco sucesso.

As dansas terão inicio ás 14 1/2 horas ao som de afinadissimo e trepidante jazz.

Comunicados

Djanira da Silva Rabelo (7º DIA)

Antonio da Silva Rabelo e filhos agradecem sensibilizados a todos que os acompanharam em sua dôr pelo falecimento de sua querida esposa e mãe e convidam para assistirem á missa de 7º dia que pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar segunda-feira, 14 do corrente, ás 10 1/2 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, agradecendo antecipadamente aos que comparecerem a esse áto religioso.

Manoel Antonio da Costa Barbosa

Antonieta Campos Barbosa, filhas e genro eternamente agradecidos a todas as pessoas amigas que os acompanharam no doloroso golpe pela morte do inesquecivel BARBOSA, novamente os convidam a assistirem a missa que no 7º dia de seu passamento mandam rezar no altar de N. S. da Conceição da Matriz de São Lourenço (Niteroi), ás 8 1/2 horas do dia 14, segunda-feira.

Dr. Manoel Simões de Almeida

Elvira Torres de Almeida, Maria Cecilia, Margarida Simões, Teófilo de Almeida (ausente), Cecilia Simões, Gastão Magno de Jesus e senhora, Elvira Reis Torres, Dr. Nelson Reis Torres, senhora e filho, Ozorio Duarte e filha, Raul Lisboa e senhora, José Amoroso e senhora (ausente), José Lustosa e senhora, D. Alice Faria, viuva, filha, mãe, pai, tia, primo, sogra, cunhados e amiga, agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam os restos mortais de MANOEL SIMÕES DE ALMEIDA e convidam para assistir á missa de 7º dia que mandam rezar na proxima segunda-feira, dia 14 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da Igreja São José, confessando-se desde já penhorados e agradecidos.

Libero Ciancio (Academico de Medicina) (7º Dia)

Dr. Nicoláu Ciancio, senhora e filhos convidam as pessoas de suas relações de amizade para assistir á missa de 7º dia que será rezada no dia 14, segunda-feira, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria, pelo que, penhorados, agradecem.

Georgina Pimentel

Luiz Bento Pimentel e mais parentes agradecem a todos que acompanharam os restos mortais de GEORGINA PIMENTEL e novamente convidam para assistir á missa de 7º dia, que mandam rezar no dia 14 do corrente, ás 9 1/2 horas na Matriz da Gavea N. S. da Conceição. Ficam mais uma vez agradecidos por este ato de caridade religiosa.

Comendador Francisco José da Silva Rocha (1º aniversario)

Sua familia manda celebrar missa por sua alma, segunda-feira, 14 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de N. S. do Parto. Antecipadamente agradece.

Coronel Jeremias Fróes Nunes (2º ANIVERSARIO)

Sua familia manda rezar missa por sua alma, amanhã, domingo, 13 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja N. S. do Bomfim, na praça Serzedelo Corrêa, Copacabana.

General Valdomiro Castilho de Lima

Edite M. Lima, Lourdes Lima, Paulo Castilho de Lima, Getulio Vargas, senhora e filhos, Florencio de Abreu e Silva, senhora e filhos, Valter Lima Sarmanho, senhora e filha, Periandro Mota, senhora e filhos (ausentes) e Marina de Bem e filhos (ausentes), esposa filhos, sobrinhos e cunhada do general VALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, comunicam o seu falecimento e convidam a todos os parentes e amigos para acompanharem o seu enterro que sairá amanhã, ás 10 horas da manhã, de sua residencia, á rua Carlos de Campos, 7-A, para o cemiterio de São João Batista.

Libero Nicoláu Ciancio

Ambrosio Lameiro e familia convidam os seus amigos para assistirem a missa de 7º dia que pelo eterno descanso da alma de seu muito querido e inolvidavel amigo, LIBERO mandam celebrar segunda-feira, dia 14, ás 9 1/2 horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres, na igreja da Candelaria.

Dr. Augusto Rodrigues (7º DIA)

Maria do Carmo Borges Rodrigues (ausente), Abelardo Rodrigues, Augusto Rodrigues Filho, Francisco Rodrigues e esposa (ausentes), João Coimbra Neto, sua esposa Maria Adelaide Rodrigues e filhos (ausentes), Fernando Rodrigues e esposa (ausentes), Nuno Guedes Pereira Sobrinho e sua esposa, Maria Antonieta Rodrigues (ausentes), Carlos Alberto Rodrigues (ausente), Maria Clara Rodrigues (ausente) e viuva Mario Rodrigues, filhos e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que farão celebrar por alma do seu querido esposo, pai, sogro, avô, cunhado e tio, AUGUSTO RODRIGUES, na proxima segunda-feira, 14 do corrente, setimo dia do seu falecimento, ás 10 horas, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, á rua 1º de Março. Desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem.

Redator-chefe: Carvalho Neto
Diretor-gerente: Otavio Lima

ASSINATURAS:
Por 12 mêses . . . 50$000
Por 6 mêses . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

De 11 para 15 milhões de passageiros

Em sete meses um aumento de renda de quasi quatro mil contos - Os resultados da eletrificação na Central

Ultima hora

NÃO SERÃO MAIS EM TOKIO AS OLIMPIADAS!

A sensacional informação de um jornal norueguês — Como se explica a origem da resolução

LONDRES, 12 (Havas) — A Agencia Reuter recebeu de Oslo a informação de que o jornal daquela capital "Aftenposten", diz saber de fonte bem informada que se considera como certo que as Olimpiadas de 1940 não mais se realizarão em Tokio, porque os tecnicos japoneses chegaram á conclusão de que em dois anos não era possivel tomar as disposições necessarias para esses torneios internacionais.

William Powell vem á America do Sul

BUENOS AIRES, 12 (U. P.) — Informa-se que o conhecido ator cinematografico William Powell visitará a capital argentina brevemente, fazendo uma viagem de recreio á America do Sul.

Quantos lavradores tem o Rio?

As causas da falta de producção agricola na cidade — Um inquerito da Prefeitura — O que o relator da Comissão Recenceadora disse hoje á NOITE

O comandante Atila Soares, secretario do Interior e Segurança da Prefeitura, colaborando no plano de administração do prefeito Henrique Dodsworth, deliberou nomear uma comissão para proceder ao recenseamento agricola da capital do país.

A proposito dessa medida falou hoje á A NOITE o nosso confrade Orestes Barbosa, relator da comissão, que nos disse o seguinte:

— Em primeiro logar posso dizer á A NOITE que não se trata de uma comissão platonica. O prefeito Henrique Dodsworth, que conhece a cidade e o momento, que é de francas medidas objetivas, encontrou no comandante Atila Soares o elemento decisivo á frente da Secretaria do Interior. A Comissão nomeada, para mim só apresenta uma anomalia: é a da minha presença no seu seio. Porque é preciso atentar nisto: fazem parte dela os Srs. Sales Neto, diretor do Abastecimento; Lourenço Mega, diretor de Segurança; Frederico Benevides, diretor da Estatistica, e Racine Paes Leme, do gabinete do diretor Amaral Peixoto.

Por indicação do presidente, coube-me a função de relator dos trabalhos, e isso já afasta a possibilidade de algum erro meu no que respeita á tecnica.

Cumprindo as ordens recebidas, e com a estima que não escondo pela cidade do meu berço, o que eu tiver em capacidade de esforço hei de fazer para que em pouco tempo o prefeito fique aparelhado para agir, com a presteza que deseja, no sentido de dar ao Rio os elementos necessarios á sua lavoura.

A primeira parte do trabalho que vai ser feito, já, dará ao governo e ao publico estas informações:

a) Quantos lavradores tem o Rio de Janeiro.

b) Quais os locais em que se encontrm situadas são roças, sitios ou chacaras.

c) Quais os nomes desses lavradores, suas nacionalidades e a data da posse das terras que ocupam, para que a administração, no caso de duvida, possa fazer, nos cartorio, a necessaria averiguação.

d) Qual o total da producção entregue ao consumo do publico, especificando-se a contribuição de cada um.

e) Quais os motivos da deficiencia da producção, motivos esses que determinarão prontas providencias do prefeito que quer trabalhar com eficiencia no alto posto que lhe foi confiado pelo chefe da Nação.

A Comissão teve a auxiliá-la um grupo de funcionarios dedicados, entre os quais um jornalista, o Sr. Porto da Silveira, que é o assistente designado pelo secretario do Interior.

Terminando a sua palestra com a A NOITE, disse Orestes Barbosa:

— O comandante Atila é um administrador que não gosta de congelar os problemas de urgente solução. Esta comissão de que faço parte vai andar depressa e dizer toda a verdade sobre os motivos da carestia dos produtos ruros e caros que o Rio póde ter baratos e em abundancia, tais as disposições do prefeito atual.

O jornalista Orestes Barbosa, relator da comissão

A NOITE divulgou ha dias o acrescimo sensivel das rendas da Central do Brasil com a eletrificação, mostrando como no 1º semestre a nossa principal ferrovia registrava um aumento de rendas de 3.500 contos, donde num ano uma diferença de mais de 7.000 contos. Isso com o serviço entre D. Pedro II e Madureira.

Hoje, podemos adiantar dados mais minuciosos e precisos, pelos quais se evidenciam as vantagens que auferiram, a um tempo, com os trens eletricos, a Central e o publico.

Se o numero de passageiros aumentou de quatro milhões em sete mezes, a renda teve, consequentemente, um acrescimo de mais de 50 % sobre a arrecadada com a tração a vapor.

Assim é que de 11 de junho a 31 de dezembro de 1936, o movimento de passageiros, com os trens a vapor, de D. Pedro II a Madureira, foi de 11.967.442, produzindo 2.371.017$500, enquanto no mesmo periodo, em 193[illegible] com a eletrificação, o movimento de passageiros passava a 15.916.29[illegible] e a renda atingia a 5.886:743$600. Com o trecho eletrificado a inaugurar-se no dia 15, a Central do Brasil só poderá registrar, novo e consideravel aumento de rendas, tomando providencias para que a segunda parte da eletrificação seja iniciada sem demora.

NO RIO NEGRO

PETROPOLIS, 12 (Da Sucursal de A NOITE) — O Sr. Getulio Vargas despachou hontem com o Sr. Mendonça Lima, ministro da Viação, tendo recebido em audiencia os Srs.: Edgar Rego Santos, Fred Soprer e Fanfa Ri[illegible]bas.

Em audiencia especial, foi recebido o ministro da Polonia, Dr. Thadeu Graboswksi, que apresentou suas despedidas ao chefe da Nação por ter de regressar do seu paiz natal.

A loucura depois de 500 lutas!

"A NOITE" OUVE O DR. LEITE DE CASTRO SOBRE AS POSSIVEIS CAUSAS DA ESTRANHA ENFERMIDADE DE GÉO OMORI — A PALAVRA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MEDICO DA L. C. F. E A PENOSA IMPRESSÃO CAUSADA NOS CIRCULOS DESPORTIVOS DO PAIS PELO DOLOROSO CASO DO POPULAR "SPORTMAN" JAPONES

A noticia de que Géo Omori enlouquecera causou, como não podia deixar de acontecer, a mais profunda e penosa impressão nos meios sportivos da cidade, onde o lutador japonês desfrutava de larga popularidade. E mais penosa se fez essa impressão quando se começou a explicar que possivelmente a loucura que acometera o campeão decorreria do excessivo numero de lutas em que se empenhou, mais de meio milhar, a maioria caracterizada por grande violencia, como soiam ser dos combates de Omori em "rings" brasileiros.

Fomos por isto, para esclarecer si, efetivamente, áquela causa deveria emprestar-se o atual estado de saude de Omori, ouvir o Dr. Leite de Castro, conhecido "sportsman" e chefe do Departamento Medico da Liga de Football do Rio de Janeiro. O Dr. Leite de Castro, ao par do que desejavamos, assim nos respondeu:

— "O caso de Omori não pode ser analisado em detalhes porquanto as informações telegraficas não esclarecem bem o aspecto clinico da questão.

O fato desse grande lutador estar, no momento, louco, não justifica, de fonte segura, uma causa etiologica, definida em que se enquadre a origem patologica no terreno sportivo.

E' bem provavel que as perturbações de que trata a reportagem telegrafica de A NOITE sejam já manifestações francas de uma molestia nervosa declarada em que os sintomas, ora apresentados, são como que a explosão de um mal que vinha perseguindo o referido portador, ha mais tempo.

Não o conhecia sob o ponto de vista medico e o fato de Omori ser um astro no ramo de sua especialidade sportiva não quer dizer que não fosse portador de qualquer modalidade patologica.

Verdade é, tambem, que os traumatismos frequentes, sobretudo, sobre a cabeça, — o que caracteriza o "jiu-jitsu" — poderiam acelerar a molestia que estava amortecida, á espera de causas predisponentes para a sua eclosão definitiva.

Contusões e compressões sobre a cabeça e pescoço podem trazer perturbações nervosas, atingindo não só a visão, como a propria audição. E' relativamente frequente a surdez post-traumatica, temporaria. O "knock-out", é a perda temporaria dos orgãos dos sentidos.

No caso em apreço, é bem provavel que estejam em jogo outros fatores patologicos e, indo mais além, é possivel tambem que o esporte violento que praticava Omori, contribuisse, de maneira acentuada — (knock- out, quedas com a cabeça, estrangulamento) para desfecho desse quadro clinico que todos nós lamentamos.

Como complemento, seria bem oportuno repetir a velha frase do notavel medico patricio, professor Austregesilo, quando, na 20ª Enfermaria da Santa Casa, dava as suas aulas: "Todo medico deve pensar sifiliticamente".

Não será a sifilis a causadora principal de tudo isso e o esporte violento uma das suas causas predisponentes?

Géo Omori

Cégo, mudo e louco depois de mais de 500 lutas

Como constou de nossa reportagem de ontem, Geo Omori, durante sua longa carreira no "jiu-jitsu" e na luta livre teve mais de 500 combates. Daí, ser possivel, como diz o Dr. Leite de Castro, que o abalo proviesse do grande esforço que despendeu, assim como das inumeras pancadas recebidas nos "rings", ficando louco, mudo e cego, em consequencia das centenas de lutas em que se empenhou.

Bombas dos Estados Unidos para a Argentina

Washington, 12 (Havas) — O capitão Sueyro, adido naval argentino, pediu que lhe fosse fornecida a preço de bombas para os aviões recentemente comprados nos Estados Unidos, excusando-se de declarar a quantidade de bombas que deseja adquirir.

Entre uma "fantazia arabe" e uma "terra de amores"

Detalhes magnificos do Carnaval Tijucano de 1938 – Um programa social que satisfaz e entusiasma – Fala Raul de Carvalho

Raul de Carvalho, diretor social do Tijuca falando á NOITE

Uma porcentagem enorme do brilho e do renome conseguidos pelo Carnaval Brasileiro em todo o mundo, deve-se certamente á contribuição valiosa dos nossos gremios de élite, clubs de finalidade elevadas que anualmente invertem grandes somas e empregam os seus melhores esforços para que aos seus associados sejam proporcionadas horas inesqueciveis de alegria e encantamento. Na primeira linha destas sociedades em cujas mãos está depositada uma responsabilidade das maiores, figura sem favor o Tijuca Tennis Club, agremiação que reune todos os requesitos de um club moderno e de possibilidades interminaveis, notadamente no terreno social onde mais decisivamente tem se feito sentir a influencia segura dos seus dirigentes. De ano para ano, mais dificil se torna á direção social do fidalgo gremio satisfazer inteiramente ao gosto refinado dos seus associados nas festas carnavalescas e por isso mesmo é que nas vesperas do maximo acontecimento alegre da temporada, toda as atenções se voltam para o Departamento Social em busca da ultima palavra. Teve A NOITE ensejo de, numa palestra demorada com Raul Alves de Carvalho, atual diretor social do gremio "cajuti", obter do simpatico idealizador e organizador do "Carnaval Tijucano de 1938" os mais amplos detalhes sobre o esplendor e a originalidade que vão caracterizar o grande baile de Segunda-feira Gorda, remate delicioso de uma serie de festas de sensação que desde janeiro vêm sendo proporcionadas ás familias frequentadoras dos salões tijucanos.

— Fazer algo diferente em materia de Carnaval — disse Raul de Carvalho á NOITE — não é tão facil como póde parecer á primeira vista, pois a multiplicidade de "motivos" que surgem á escolha e as exigencias do bom gosto, tornam a missão do Departamento Social, dia á dia mais delicada. Felizmente, entretanto, penso que este ano S. M. Momo I e Unico, protegeu-nos e nos inspirou de tal modo que nada ha a recear sobre o sucesso integral da nossa festa maxima, em 28 do corrente. O salão nobre do Tijuca viverá nessa noite encantada, uma fantasia arabe de raro gosto, idealizada e executada por Delio de Sá e Arnoldo Rosenmayer que vêm empregando nesse trabalho os seus melhores esforços. No ginasio, tornava-se imprescindivel focalizar um motivo popular e assim é que teremos alí "Baía, terra de amores", decoração tipicamente brasileira centralizada pela figura vistosa de uma "baiana" cozinhando a fogo lento os corações dos carnavalescos...

A parte musical — prosegue Raul de Carvalho — tambem não foi esquecida. Duas orquestras de Napoleão Tavares e uma de Schubert cadenciarão dansas e cordões, no salão nobre, no ginasio e na quadra de tenis n. 2, tambem adaptada.

Levando-se em conta que ha varias semanas já os dominios do Tijuca foram invadidos pela folia graças as festas bi-semanais organizadas, é de calcular que possa a nossa festa maxima em homenagem ao Deus da Galhofa superar todas as espectativas — concluiu Raul de Carvalho.

Uma visita ao "barracão"

Distinguindo A NOITE com a incumbencia de fazer antecipadamente a critica das suas decorações, o Tijuca convidou a nossa reportagem de carnaval para uma visita ao "barracão" onde os artistas Delio Sá e Rosenmayer estão ultimando os seus trabalhos, visita essa que será oportunamente fixada. Alí, então, teremos oportunidade de melhor detalhar as magnificas perspectivas do Carnaval Tijucano.

Ampliado o programa

Além das festas já anunciadas pelo elegante gremio da rua Conde de Bomfim, o Departamento Social resolveu incluir no seu programa deste mês uma "folia carnavalesca" marcada para o proximo dia 16, quarta-feira, afim de recepcionar os incorrigiveis foliões do "Grupo dos Aquaticos" do Internacional de Regatas, que já em 1937 tambem contribuiram para o maior brilho do Carnaval Tijucano.

Essa festa terá o concurso precioso de Napoleão Tavares e seus "soldados musicais".

As batalhas de confeti de hoje

Haverá batalhas de confetti hoje nas seguintes ruas: Barão de Ubá, do Rocha, da Escola, Santa Luiza, Uruguai, Gomes Serpa, João Vicente (Bento Ribeiro), praça das Nações (Bomsucesso) e nos clubs Boqueirão e Navarrinho.

Queimou-se a criança

O menino Haroldo, de 3 anos, filho de Eugenio de Aguiar, residente á rua Pedro Americo n. 155-A, está internado desde as ultimas horas da tarde de ontem no Hospital de Pronto Socorro, com queimaduras generalizadas de 1º e 2º graus. A criança foi vitima de um acidente com agua fervente na residencia.

Em disputa á corôa do mundo

Joe Louis enfrentará Mann no dia 23

NOVA YORK, 11 (Associated Press) — O campeão mundial dos peso-pesados, Joe Louis, e Nathan Mann, de New Haven, foram convidados a depositar, cada um, 5.000 dollars na tesouraria da Comissão de Box de Nova York, como garantia para o match em que se disputará o titulo, em 23 de fevereiro proximo.

Não haverá aumento no preço das passagens

A inauguração, terça-feira, dos trens eletricos para Nova Iguassú — Como serão divididas as secções — Bilhetes coloridos, mas sem ida e volta — Fiscalização

Na continuação do seu serviço de eletrificação, a Central do Brasil inaugurará no proximo dia 15 o novo trecho entre D. Pedro II e Nova Iguassu', beneficiando assim uma extensa zona suburbana, onde, comtudo, em alguns ramais, ainda trafegarão trens a vapor.

O ato inaugural far-se-á com a presença do ministro da Viação, do diretor da Central e altas autoridades.

O preço das passagens

Com a eletrificação, ao contrario do que se supunha, as passagens para Nova Iguassu' não sofreram aumento. Como já foi feito, não haverá bilhetes de ida e volta, sendo as passagens cobradas por secções, de D. Pedro II ao Matadouro, deste modo:

D. Pedro II a Engenho de Dentro, em 1ª classe, $500; a Deodoro, $600; a Nova Iguassu', $800; a Queimados, 1$100; a Belem, 1$400; a Paracambi, 1$700; a Bangu', $800; a Campo Grande, $900 e a Matadouro, 1$100.

As passagens de 2ª, serão na primeira secção, $300, na segunda, $600 e na terceira, Nova Iguassu', $500.

Todas as estações situadas depois da 1ª Secção venderão bilhetes de volta aos passageiros que se destinarem a D. Pedro II e desejarem munir-se de ida e volta.

Os bilhetes de ida e volta, para Mangaratiba, continuarão em vigor e o seu preço será calculado somando-se a ida e volta do ramal com duas passagens simples do trecho de suburbios.

Exemplo: uma ida e volta de 2ª classe entre Piedade e Itacurussá: duas simples de 2ª classe Piedade-Santa Cruz, 1$200; I. V. de 2ª classe, Santa Cruz-Itacurussá, 2$200. Total a cobrar, 3$400.

Os passageiros dos trechos de Bangu' a Matadouro e de Nova Iguassú a Paracambi continuarão, nesses trechos, a pagar os preços atuais que não foram alterados. Para esses trechos poderão ainda ser vendidos os bilhetes de uma e duas secções existentes em stock nas estações.

Como serão divididas as secções

As novas secções dos trens eletricos de suburbios ficarão assim constituidas:

1ª D. Pedro II — Engenho de Dentro; 2ª Engenho de Dentro — Deodoro; 3ª Deodoro — Nova Iguassu'; 4ª Nova Iguasú — Queimados; 5ª Queimados — Belém; 6ª Belém — Paracambi; 7ª Deodoro — Bangú; 8ª Bangú — Campo Grande e 9ª Campo Grande — Matadouro.

Tornando a fiscalização mais eficiente

Para tornar a fiscalização das passagens mais eficiente, serão adotados varios tipos de bilhetes a cores.

Todos eles terão uma faixa branca no meio (só os de 1ª classe), indicando a estação de partida e a final, dispensando que o condutor verifique minuciosamente a que ponto o passageiro se destine.

E' uma inovação que se inaugurará com os trens para Nova Iguassú no dia 15.

As barcas de Paquetá

A colocação de "borboletas" na estação da pitoresca ilha evitará a superlotação aos domingos

De acordo com as providencias tomadas pela Capitania do Porto, a Companhia Cantareira exerce rigoroso controle do embarque de passageiros em suas barcas, aos domingos, que se destinam ás ilhas de Paquetá e Governador, evitando assim, o excesso de lotação.

Acontece, porém, que em Paquetá não existem "borboletas", que facilitem esse controle exercido no Pharoux, originando-se daí o que se observa constantemente naquela ilha: o atropelo e a super-lotação de passageiros que lutam em disputa de um lugar.

E' necessaria a colocação de "borboletas" em Paquetá.

Só essa providencia poderá resolver o problema da superlotação que se verifica daquela ilha para esta capital.

A morte do "rei do cacáu"

Seguiu de avião, para á terra natal o corpo do conhecido milionario

Faleceu, ha dias, no apartamento que ocupava no Hotel Avenida, o Sr. Manoel Misael da Silva Tavares, grande industrial e agricultor na Baía, onde era conhecido como o rei do cacau. Sua fortuna era muito grande, sendo calculada em 150 mil contos de réis.

O Sr. Silva Tavares, sempre externou a vontade de, falecendo longe da terra natal, ser seu corpo para esta transportado, afim de aí ser sepultado. Atendendo a esse desejo, a familia, fez embalsamar o cadaver, removendo-o, hoje, pela manhã, para, Ilhéos, torrão natal do agricultor num avião especial da Condor.

Caiu de cabeça sobre o ferro de ponta

Brincando em companhia de crianças de sua idade, o menino Haroldo, de 7 anos, filho de Alvaro Reis, residente á rua do Engenho n. 24, em Deodoro, caiu desastradamente e bateu com a cabeça sobre um ferro espetado no quintal da sua residencia.

Imediatamente foi ele levado ao Posto de Assistencia do Meyer e daí para o Hospital de Pronto Socorro, onde deu entrada na noite de ontem com fratura exposta do craneo.

Ouça, hoje, a Soc. Radio Nacional

Assassinado pelo inspetor de policia

Um crime em Cachoeira

CACHOEIRA (Baía), 12 (Serviço especial de A NOITE) — A cidade passou hoje momentos de terror com o assassinio do funcionario telegrafico, Pedro Fernandes Quadros, abatido a tiros pelo inspetor de policia José Palestra. Permanecem desconhecidos os motivos que levaram o criminoso a matar o funcionario telegrafico, não tendo havido antes a menor discussão entre os dois.

Nenhuma arma foi encontrada em poder do inspetor de policia, autor da morte. Espera-se que o inquerito revele as circunstancias que rodearam os antecedentes do fato criminoso que ontem impressionou esta cidade.